

NOTA AO LEITOR:

Este volume contém os seguintes documentos:

- A carta do Presidente da TFP Brasileira enviada a Atila Sinke Guimarães. Este documento dá um ultimato ao Atila, exigindo que ele interrompa a divulgação de *Nas Águas Turvas do Vaticano II* e a publicação de sua coleção sobre o Concílio Vaticano II ou enfrente sua expulsão da TFP (pp. 2-9);
- Duas declarações de membros da TFP sustentando os argumentos da carta do Presidente (pp. 10-13);
- A defesa de Atila respondendo as acusações dos mencionados documentos (pp. 14-237);
- Índice da defesa de Atila S. Guimarães (pp. 238-245).

CARTA DO PRESIDENTE DA TFP BRASILEIRA A
ÁTILA SINKE GUIMARÃES



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE

CONSELHO NACIONAL

São Paulo, 20 de novembro de 1997

Ilmo. Sr.
Átila Sinke Guimarães
Êremo de Elias
Itaquera (SP)

Caríssimo Sr. Átila,

Salve Maria!

Fiquei chocado com a comunicação que o Sr. fez ao Dr. Plínio Xavier, no sábado 8 de novembro p.p., no sentido de que um livro de sua autoria estaria sendo publicado nos Estados Unidos (sob o título "The Murky Waters of Vatican II") e de que no prefácio seria usado um texto do Senhor Doutor Plínio.

Durante dois anos, o Dr. Plínio Xavier manteve com o Sr. diversas conversas a respeito desse seu estudo. Nessas conversas, ele insistiu especialmente sobre o fato de que nosso saudoso Fundador não desejava uma publicação da obra antes de ele mesmo a rever na sua integridade e que, na ausência do mesmo Senhor, éramos contrários à sua publicação sem uma garantia de que sua redação fosse segura e de que a ocasião se mostrava oportuna.

Numa carta endereçada a Dr. Plínio Xavier, datada de 27 de fevereiro p.p., o Sr. dissertou longamente a respeito dessa nossa preocupação e, em particular, da necessidade de consultas a teólogos e filósofos profissionais.

Com efeito, uma revisão a ser feita por teólogos de alto calibre, posterior à que o próprio Senhor Doutor Plínio faria, já era desejada pelo mesmo Senhor ainda em vida (em sua mencionada carta, o Sr. fornece até normas que ele tinha dado a esse respeito). O falecimento de nosso Fundador tornou-a ainda mais necessária do que em vida dele, assim como uma apreciação, no campo tático-político, a ser feita por membros da TFP, escolhidos por nós, reconhecidamente capacitados para emitir um parecer.

Esse nosso desejo de uma dupla revisão ainda aumentou depois que o Sr. publicou um manifesto nas páginas do "The Wanderer" a respeito de uma conferência do Arcebispo Quinn sobre novas formas de exercício do Papado. Naquela ocasião, fomos obrigados a lhe escrever para exigir que a TFP não fosse envolvida nessa iniciativa e fizemos notar lacunas importantes do referido manifesto, chamando a atenção, em especial, para uma interpretação forçada das palavras proferidas pelo Arcebispo Quinn. O Sr. até reconheceu previamente esse fato em conversas



SOCIETATE BRASILEIRA DE TEOLOGIA E FILOSOFIA STFT

com o Sr. Alfredo MacHale, alegando tratar-se de um recurso estratégico para levantar a polêmica.

Em conversa posterior àquela, que o Sr. manteve com o Dr. Paulo Brito, o Sr. também acolheu como procedentes algumas observações críticas que ele fez ao manifesto anti-Quinn, admitindo mesmo inserir nele tais propostas.

Tínhamos portanto fundadas razões para temer que o trabalho a respeito do Concílio Vaticano II, incomparavelmente mais delicado e vasto que a análise da conferência do Arcebispo Quinn, pudesse apresentar problemas similares.

Na referida carta de 27.2.97, o Sr. prontificava-se a fornecer o trabalho aos membros da STFT que Dr. Plínio Xavier designasse, assim como a pôr, em execução as consultas aos teólogos e filósofos profissionais. Mas avisava que, daí em diante, trataria do assunto de seu trabalho apenas de modo epistolar, interrompendo assim o diálogo verbal mantido até aquela data.

Essa exigência de um contato apenas epistolar foi reafirmada numa carta posterior, datada de 3 de março p.p., na qual o Sr. fez uma queixa, no sentido de que, numa conversa com o Sr. Leo Horvat, eu havia criticado com vigor as iniciativas que o Sr. estava tomando independentemente da direção da STFT, chegando até a aventar a possibilidade de sermos forçados a executar sanções drásticas.

Efetivamente, como o Sr. relata nessa segunda missiva, o Sr. estava propiciando a realização de uma campanha internacional contra o movimento "We Are Church", que incluía até um processo judicial por fraude contra os promotores dessa iniciativa revolucionária, assim como a divulgação de um manifesto de sua lavra.

Dado o caráter de urgência com que o Sr. apresentava a sua proposta de campanha, Dr. Plínio Xavier respondeu-lhe, duas semanas mais tarde, extensa carta, datada de 16 de março p.p., mostrando a inconveniência de se fazer dita campanha contra WAC, pelo menos do modo proposto. Levavam-nos a essa resolução os sintomas de fracasso que essa iniciativa revolucionária estava encontrando nos meios católicos. O insucesso total da recente entrega de assinaturas da WAC no Vaticano não fez senão confirmar o acerto de nossa proposta de abstenção quanto à mencionada campanha.

Nessa carta, Dr. Plínio Xavier não disse nada a respeito da revisão do livro, tema da primeira de suas missivas. Mas estava implícito nesse silêncio que ele iria escrever-lhe também a esse respeito. Não o fez logo em seguida, porque não havia um clima



TFP

sereno para tratar tal delicado assunto, depois dos atritos havidos em relação ao manifesto Quinn e meu telefonema ao Sr. Leo Horvat (prova-o sua exigência de tratar do assunto apenas por escrito). Essa prudente espera até que a poeira baixasse não teria, em nossa opinião, uma incidência grave nos resultados de um trabalho que tinha demorado treze anos para ser escrito, e que ainda tomaria um certo tempo para ser revisto. Aliás, em nenhuma ocasião, o Sr. procurou ao Dr. Plínio Xavier para cobrar dele uma resposta.

Nesse contexto de diálogo apenas postergado, o Sr. continuou (à sorrelfa) as tratativas com vistas à publicação de sua obra nos Estados Unidos sem esperar nossa resposta a respeito do assunto da revisão prévia. E surpreende-nos agora com o iminente lançamento do livro, agravado pela inserção do texto do Senhor Doutor Plínio já referido.

É-nos penoso dizê-lo, mas tal procedimento não condiz com o ideal de obediência cavalheiresca praticado em nossa família de almas. Daí meu choque ante sua recente comunicação.

Quanto à publicação em si mesma, levanta-se uma questão de suma importância. No prefácio da Srta. Marian Horvat - segundo informação sua a Dr. Plínio Xavier - estariam inseridas palavras do Senhor Doutor Plínio sobre a obra empreendida pelo Sr.

Põem-se aqui algumas perguntas: essas palavras, justamente elogiosas à sua pessoa, implicariam no descarte de uma revisão pessoal do Senhor Doutor Plínio, que ele ainda esperava fazer, na França, em 1993? Implicaria também no descarte da revisão por teólogos qualificados, conforme desejo do mesmo Senhor?

Outra pergunta: não tomarão muitos a inserção de ditas palavras como uma suposta chancela do Senhor Doutor Plínio à sua obra, tal qual ela está vindo à lume no presente momento? Se assim for, que confusões poderá vir a gerar? Que incômodos - quiçá até graves - poderá trazer para a nossa co-irmã, a TFP americana? E para outras TFPs? Havendo polêmica a respeito de seu livro, não se julgará que a TFP fica engajada na mesma, apesar de nossa desaprovação da iniciativa? Podemos nós, os mais velhos, permitir que o legado de nosso Fundador corra esses riscos? A quem caberá a condução diplomática, tática e intelectualmente melindrosa, de tal polêmica?

Com efeito, uma publicação precipitada e de boa tiragem dessa obra, se ficar parecendo como inspirada por nós, mudaria substancialmente a matizada posição das TFPs deixada pelo Senhor Doutor Plínio, face aos graves problemas suscitados pela crise pós-conciliar.



TFP

Ora, não estava nos planos do Senhor Doutor Plínio embrenhar-se, de lança em riste, numa polêmica pública a respeito dos problemas de consciência levantados por certos documentos conciliares.

Segundo o testemunho dos íntimos de nosso Fundador, assim como daqueles que ajudaram o Sr. na pesquisa, o Senhor Doutor Plínio pretendia que fosse elaborado um estudo, no qual se expusesse o fundamento de nossa perplexidade diante de textos conciliares aparentemente incompatíveis com o ensino tradicional da Igreja.

Tal estudo seria submetido à consideração da Santa Sé e divulgado restritamente em ambientes especializados em Teologia (quando muito, uma edição de uns 200 exemplares, pensava o Senhor Doutor Plínio). Essa publicação serviria como escudo para nos proteger da perseguição aberta ou velada que sofreremos por parte de membros da Hierarquia em vários países por causa de nossa atitude de resistência passiva diante da aplicação do "aggiornamento" pós-conciliar.

Parece que o Sr. não teria entendido o plano da mesma maneira, pois, desde o início, começou a dar-lhe uma extensão muito maior. Segundo um depoimento do Sr. Fernando Antúnez, o Senhor Doutor Plínio queria uma exegese sintética dos textos conciliares para dar base à expressão de nossa perplexidade. Em lugar desse trabalho conciso, baseado substancialmente nos próprios termos dos documentos conciliares — trabalho árduo, por causa da ambigüidade de vários deles —, o Sr. optou por redigir uma crítica global das correntes teológicas contemporâneas que inspiraram os redatores dos mesmos. Do que resultou uma coleção de alguns milhares de páginas em 13 volumes.

Ora, já na revisão do primeiro volume, num Simpósio realizado em Serra Negra em 1986, o Senhor Doutor Plínio não ficou nada satisfeito com a qualidade da redação. A começar pelo título — "As águas turvas do Vaticano II" — que o Sr. pretendia dar, e que foi objeto de uma longa dissertação de nosso Fundador, durante dito Simpósio, tentando, em vão, convencê-lo a modificá-lo. Pelo contrário, segundo afirmam seus auxiliares, o Sr. teria preferido acrescentar ao trabalho uma citação que visava exclusivamente justificar o título que o Sr. tinha imaginado para a obra e que insistia em manter.

O que se teria dado com o título, ocorreu com muitas das observações que o Senhor Doutor Plínio fez no decorrer dessa revisão, seja a respeito de algumas formulações, seja a respeito de interpretações de textos que pareceram a ele forçadas, seja até em relação a meros erros de português. Depois do Simpósio, ele confidenciou a alguns próximos que este fora inteiramente



TFP

inútil, pois o Sr. defendia cada vírgula como um casal defenderia seu filho único.

O Sr. Nelson Fragelli escreveu a solene declaração que lhe envio em anexo, e na qual relata tais confidências. A veracidade da apreciação contida nessa declaração é confirmada pelo depoimento dos que, no decurso dos anos, vieram a colaborar em seu trabalho. Também o Sr. Fernando Antúnez, enquanto secretário particular do Senhor Doutor Plínio, e eu mesmo, que conversava com ele todos os dias, somos testemunhas de inúmeros comentários dele no sentido de que julgava seu trabalho insuficiente, necessitando uma revisão profunda. Tanto mais quanto ele estava tomando uma envergadura que ia muito além do plano inicial. O Sr. Fernando deixa isso claro em sua declaração, em anexo.

Em vista dessas lacunas; e percebendo, de outro lado, que o Sr. não tinha suficiente flexibilidade para aceitar as correções requeridas, o Senhor Doutor Plínio optou por aconselhar-lhe a continuar a redigir o trabalho, protelando assim a revisão do mesmo.

Nisso, o Senhor Doutor Plínio não demonstrava nenhuma duplicidade, pois ele esperava e rezava para que um dia, pela maturidade intelectual, inerente à experiência da vida, e por uma graça especial, o Sr. estivesse aberto para aceitar uma revisão séria de seu trabalho, "conditio sine qua non" para a apresentação dele ao Vaticano e a um número seletivo de dignitários e estudiosos. Esse dia, infelizmente ainda não chegou e, provavelmente, foi essa uma das muitas perplexidades que o Senhor Doutor Plínio ofereceu a Nossa Senhora na hora de sua morte.

É no contexto dessa caridosa atitude de postergar a revisão para evitar um confronto com o Sr. que devem entender-se as frases dos augúrios que ele lhe enviou ao receber sua comunicação de que o trabalho estava concluído. Se o Sr. as analisar bem, verá que, mesmo ao fazer elogios a seu esforço, o Senhor Doutor Plínio evitou fazer julgamentos de valor sobre o conteúdo da obra. Nem podia, aliás, fazê-lo, pois tinha lido apenas uma parte mínima dela que, além do mais, já tinha sofrido alterações.

Estou ciente de estar lhe revelando verdades muito duras, que o próprio Senhor Doutor Plínio, muito paternalmente, não julgou conveniente lhas dizer. Após o falecimento de nosso Fundador, e diante das primeiras manifestações de sua intenção de publicar o trabalho, os diretores da TFP mantivemos a mesma política, para não ter que lhe comunicar, por caridade, tudo que está dito acima. Assim sendo, tentamos criar condições psicológicas favoráveis para uma revisão eficaz da parte de



TFP

teólogos de boa orientação, pois parecia-nos duvidoso que o Sr. — que pusera tantos obstáculos às sugestões do próprio Senhor Doutor Plínio — aceitasse correções provenientes de outros membros da TFP, certamente menos qualificados.

O Sr. poderia alegar em sua defesa que, pelo contrário, o texto da carta de 27.2.97 demonstra sua prontidão em responder qualquer objeção, esclarecer qualquer dúvida ou até de ser corrigido, assim como sua disposição de apresentar consultas a teólogos.

Não duvidávamos de sua sinceridade quanto a essa intenção genérica. Porém, tínhamos razões para temer que, na correção efetiva deste ou daquele parágrafo, o Sr. recusasse as observações que lhe fossem apresentadas, tal como acontecera no passado com todos os revisores, inclusive com o próprio Senhor Doutor Plínio. Dava ainda margem a esse temor seu desejo, expresso na mesma carta, de que seu trabalho não fosse submetido ao Dr. Paulo Brito, sob a alegação de que seu senso de objetividade deixaria a desejar e cujos "escrúpulos de consciência" tornariam a rota da revisão bastante acidentada.

Nossos temores de que o Sr. julgava seu trabalho inteiramente satisfatório (e que, portanto, qualquer revisão seria, de fato, muito acidentada), viram-se confirmados pela sua decisão de precipitar as coisas através da publicação. Assim procedendo, o Sr. liberou-se dessa contingência que julgava supérflua e obriga-nos, pelo supremo interesse de nossa Causa, a revelar-lhe a verdade inteira. E a verdade é que a publicação do "The Murky Waters of Vatican II" não corresponde, pelas razões apontadas acima, ao desejo de nosso saudoso Fundador, nem às conveniências da TFP.

Não corresponde quanto à matéria do estudo (ele queria uma análise dos documentos do Vaticano II; o Sr. fez uma análise de toda a teologia pré e pós-conciliar); não corresponde quanto ao fim do estudo (ele queria um estudo defensivo a ser divulgado restritamente em altas esferas; o Sr. acabou fazendo um estudo com caráter de ofensiva, ao qual pretende dar uma amplíssima divulgação — a julgar pela escolha do prefaciador, precisamente um escritor de massas e, aliás, de reputação controvertida entre os católicos mais conservadores dos Estados Unidos —); e não corresponde ao rigor científico do trabalho, que o Senhor Doutor Plínio julgava insuficiente. Em suma, sua iniciativa destoou substancialmente dos moldes de ação que nosso Fundador imprimiu às atividades de nossa família de almas.

Entretanto, e de modo paradoxal, para as autoridades eclesiásticas e para o público, que não conhecem esses antecedentes, "The Murky Waters of Vatican II" e os volumes



TFP

seguintes da anunciada série "Eli, Eli, lamma sabachtani?", poderão parecer como sendo bafejados pelas TFPs.

Essa impressão de que seriam as TFPs que estariam, no plano teológico, abrindo o fogo contra o Concílio pode ser favorecida por várias circunstâncias: sua condição de membro de antiga data da TFP brasileira; sua residência numa das principais casas de estudo em São Paulo; os dois livros que o Sr. escreveu em defesa da entidade; a participação de uma equipe de membros da TFP nas pesquisas que serviram de base para seu escrito; seus contatos regulares com o Senhor Doutor Plínio; e, acima de tudo, o texto de nosso Fundador que o Sr. mandou colocar no prefácio.

Essa inevitável implicação da TFP, aos olhos do público, na concepção, na redação e na publicação do livro, será reforçada ainda pelo fato de ser sua divulgação propiciada pela associação americana "Tradition in Action", fundada e dirigida pela Srta. Marian Horvat, em colaboração com seu irmão Leo, ex-camaldulense de Jasna Gora, ambos irmãos do Sr. John Horvat, membro destacado da TFP americana.

A confusão que assim será criada é de molde a transformar profundamente o "statu quo" atual da TFP face à Hierarquia e a seus simpatizantes. "Statu quo", este, deixado pelo Senhor Doutor Plínio e que é nosso dever preservá-lo a qualquer preço, exceto se sobrevier algo de substancialmente novo.

Para evitar tal confusão, vemo-nos forçados a manifestar-lhe oficialmente nosso total desengajamento de sua iniciativa. Desengajamento que tornaremos público, caso as circunstâncias assim o exigirem, para a preservação da obra do Senhor Doutor Plínio.

Mais ainda, seremos eventualmente forçados a tomar medidas práticas que comprovem que tal desengajamento não é um mero "flatus vocis", mas uma realidade efetiva. Analogamente ao acontecido recentemente na Universidade Gregoriana, cuja direção e corpo docente sentiram-se na contingência de exigir de um doutorando (o Pe. Gerald Murray) uma retratação de sua tese - de que a excomunhão de Dom Marcel Lefebvre teria sido inválida -, sob pena de ver-se excluído dos quadros acadêmicos de dita instituição de estudos, para evitar que esta fosse julgada como sendo solidária com as conclusões do autor.

O Sr. poderá eventualmente objetar que seu livro versa sobre um assunto estritamente religioso, que não entra no âmbito de ação, exclusivamente temporal, da TFP.

A inspiração de nossa ação temporal é fundamentalmente religiosa, e até aqui existiu no seio das TFPs um consenso quase unânime em relação aos graves problemas criados pela crise pós-



TFP

conceder. Uma dissensão interna entre membros da TFP a respeito desta ou daquela de suas análises ou, em qualquer caso, da conveniência ou inconveniência do lançamento de seu livro, pode abrir uma chaga muito profunda nesse consenso. Tal desentendimento afetaria profundamente o desenvolvimento harmônico de nossas atividades.

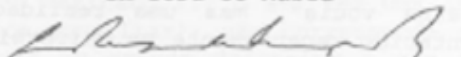
Tanto mais quanto, a condição primeira da coesão de uma associação é o respeito à autoridade. Saindo a público, num tema dessa gravidade, sem o acordo daqueles que, em nossa família de almas, detêm a autoridade, o Sr. abre um precedente que poderá ser imitado, em outras áreas, por outros membros do Grupo. Estabelecer-se-ia assim um verdadeiro caos interno, que destruiria toda a obra de quase 70 anos de nosso Fundador.

Para evitar que se chegue a atitudes extremas a fim de impedir esse caos, é que estou lhe escrevendo. Dou-lhe ainda esta última oportunidade para o Sr. voltar atrás, sustando a impressão e/ou a divulgação da referida obra.

Caríssimo Sr. Átila, pela sua elevação de vistas, por seus dotes de inteligência, por sua energia, e, acima de tudo, pelas graças com que Nossa Senhora o cumulou, o Sr. tem um grande papel a desempenhar na Contra-Revolução e na TFP. Mas a união de todos é fundamental, máxime depois do falecimento do Senhor Doutor Plínio, para podermos prosseguir, na fidelidade a seu legado, a imensa Cruzada do Século XX, a qual Nossa Senhora nos chamou a empreender, sob Sua inspiração.

Com a esperança de que essa advertência fraterna possibilite um entendimento, em termos que sejam aceitáveis para a TFP, despeço-me com inalterável estima.

In Iesu et Maria


Luis Nazareno de Assumpção Filho

Vice-Presidente do Conselho Nacional

PRIMEIRA DECLARAÇÃO

+
IHS

DECLARAÇÃO

A quem interessar possa:

Eu, Fernando Antúnez Aldunate, tendo sido secretário particular do Professor Plínio Corrêa de Oliveira desde fins de 1977 até seu falecimento, tenho a apresentar, no que diz respeito aos estudos que ele encomendou ao Sr. Atila Sinke Guimarães a respeito do Concílio, as seguintes lembranças:

1. No final da década de 70, ou no início da de 80, Dr. Plínio, sempre muito preocupado com os destinos da Santa Igreja e da Civilização Cristã, pediu ao Sr. Atila que empreendesse uma pesquisa a respeito de textos conciliares que o deixavam perplexo.
2. O Sr. Atila viajou para a Europa, onde obteve entrevista com vários experts conciliares, com os quais teve interessantíssimas entrevistas, que lhe deram uma pista nas pesquisas e na interpretação da matéria.
3. Tenho idéia de que até esse momento o que Dr. Plínio havia pedido ao Sr. Atila era um trabalho de simples pesquisa, com o fim de estudar o que poderia se fazer em pontos que lhe causavam, como já disse, tremenda perplexidade.
4. A partir de certo momento o Dr. Plínio pensou em fazer algo na linha da Mensagem das 15 TFPs contra o socialismo autogestionário propalado por Mitterand. Assim como naquela Mensagem utilizara abundante documentação acumulada por pesquisadores da TFP, ele utilizaria a documentação coletada pelo Sr. Atila.
6. Creio que já a partir de 1980, e ante o volume que ia tomando o trabalho do Sr. Atila, Dr. Plínio se fixou na idéia de apresentar a instancias Vaticanas as perplexidades que a matéria lhe causava, acompanhadas da "monumental" obra do Sr. Atila. Neste plano se apresentaria a alguns grandes teólogos o estudo. E com essa finalidade que o trabalho começou a ser traduzido antes mesmo de estar pronto.
7. Desde que se delineou a hipótese de o Sr. Atila fazer mais do que uma pesquisa, sempre o Dr. Plínio falou em revisão por vários teólogos. O Sr. Atila punha todo tipo de impedimentos e fazia questão de que fosse o que ele escolhesse e que ele estivesse presente. Grandes exigências também fazia a respeito de revisores do grupo, vetando aquele e indicando outro e, isto, repetidamente.
8. Até o fim de sua vida Dr. Plínio falava em ir rever o trabalho do Sr. Atila em algum lugar isolado, para depois ser apresentado a teólogos e finalmente apresentá-lo ao Vaticano nas condições oportunas.

É para evitar qualquer equívoco a respeito desta matéria, que assino a presente declaração

Paris, 18 de novembro de 1997



SEGUNDA DECLARAÇÃO

DECLARACAO

Para todos fins uteis, declaro diante de Deus o que segue :

Em dezembro de 1985, tendo viajado ao Brasil para as festas de fim de ano, o Senhor Doutor Plínio deu-me instruções para que não retornasse à Alemanha, onde se desenvolviam meus trabalhos. Ele desejava que eu fizesse a revisão de um trabalho do Sr. Atila Gulmarães, ainda em execução, sobre o Concílio Vaticano II.

A este amável convite eu sorri, dizendo ao Senhor Doutor Plínio não ter qualificação necessária à revisão de um trabalho sobre matéria religiosa. Por outro lado, eu fazia notar, sempre houve em nossos quadros revisores experimentados, em condições superiores às minhas.

O Senhor Doutor Plínio respondeu que o Sr. Atila vinha pondo dificuldades intransponíveis ao trabalho de nossos revisores. Ele recusara repetidamente, com mostras de irritação, proposições dos revisores para o aperfeiçoamento de seu texto. Extremamente cioso de tudo o que escrevia, ele não admitia sugestões, mudanças ou correções, fossem elas doutrinárias e, por vezes, até mesmo vernacular.

A opinião de um revisor era absolutamente necessária ao Senhor Doutor Plínio. Ele sempre submeteu a revisores qualificados todas as suas obras, como foi o caso de seu último livro, sobre a Nobreza, examinado por uma equipe de revisores da TFP e por um historiador francês. Na impossibilidade de convencer o Sr. Atila de que seu trabalho deveria obrigatoriamente passar por um bom revisor o Senhor Doutor Plínio aceitou a proposta do próprio Sr. Atila de que eu fizesse a revisão. Assim fui levado a examiná-lo.

Acalmar o ânimo do Sr. Atila era intenção explícita do Senhor Doutor Plínio. Ele elogiava, não só a capacidade do Sr. Atila em encontrar textos significativos mas também em saber grupá-los segundo as doutrinas conciliares. A coletânea de textos era excelente.

Creio ter sido precisamente um trabalho de levantamento de dados a respeito das doutrinas do Concílio Vaticano II o que inicialmente foi pedido ao Sr. Atila. A redação do trabalho foi sendo feita por ele posteriormente. Outros de seus colaboradores poderiam esclarecer este ponto. Creio que a obra, tal como o Sr. Atila a apresenta, nunca lhe foi encomendada.

Assim, comecei a ler os volumes escritos até aquela data. Trabalhávamos quatro ou cinco pessoas como auxiliares do Sr. Atila. Todos conformados em fazer algo que nos dava a impressão de não se acomodar inteiramente com os objetivos da TFP. O Sr. Atila mostrava-se incerto a respeito da utilidade que seu trabalho poderia ter à TFP, bem como de suas reais intenções.

A leitura mostrava tratar-se, de fato, de uma coleção de textos admirável. Mas o Sr. Atila, ao redigir, servia-se deles de modo impreciso, inaceitável pelo rigor científico que nosso combate doutrinário exige. Cada membro da TFP tem diante dos olhos os livros polêmicos e os manifestos magistrais de Plínio Corrêa de Oliveira. Nós os estudamos cuidadosamente. Orientados pelo Autor, conhecíamos o modo próprio à TFP de analisar um texto contrário à doutrina católica, o modo de apresentar o pensamento crítico, o uso e fazer do vocabulário e a composição da frase. Livros e manifestos estes que sempre reduziram o adversário - por mais poderoso que fosse - ao silêncio. Sabemos portanto, na TFP, o que é uma obra polêmica de comprovado valor.

Ora, os comentários redigidos pelo Sr. Atila e não apresentavam o rigor de formulação, nem a prudência, nem o estilo próprios à nossa Escola de pensamento. Não admitindo ele mudanças e não sendo o caso de irritá-lo ainda mais, a "revisão" - feita por pessoa não qualificada - assumia o caráter de mero contentamento do autor. E assim foi ela feita por mim.

Em fevereiro de 1988, tendo já trabalhado nessa revisão aproximadamente dois meses, o Senhor Doutor Plínio chamou-me, num sábado à noite. Perguntou-me o que pensava do Trabalho. Disse-lhe ser o estilo intelectual sensivelmente alheio ao nosso e a redação lamentável, com incontáveis pontos vulneráveis. No total, impublicável sem a revisão de uma pessoa conhecedora do tema.

Quanto à redação, é uma particularidade do Sr. Atila, conhecida dos que com ele tratam, o atribuir a autores cujos textos comenta idéias não expressas, nem razoavelmente deduzíveis. Essa atribuição de idéias, sem nexos lógicos estritos com as palavras dos textos examinados, tornaria seus comentários facilmente imputáveis como intelectualmente desonestos e, portanto, vulneráveis a uma réplica. Essa falta de rigor intelectual nunca foi admitida nos documentos públicos da TFP.

O Senhor Doutor Plínio concordou com estas observações. Perguntou-me então se considerava inútil o trabalho. Minha resposta foi negativa. Via na preparação da obra as qualidades assinaladas acima. Era preciso obter de seu autor que uma revisão ex professo fosse feita.

Essa revisão tornaria a obra aproveitável para a TFP? De todos os comentários feitos a mim pelo Senhor Doutor Plínio entendo que ele tinha dificuldade em imaginar um aproveitamento a ser dado ao estudo, tal como desejava o Sr. Atila. Ele não discernia, num futuro imediato, uma oportunidade para seu lançamento e não parecia demonstrar pressa por seu término. Como em todo lançamento feito pela TFP era necessário um acontecimento que o justificasse.

Naquela mesma noite o Senhor Doutor Plínio apresentou-me uma possível solução, que poderia satisfazer o Sr. Atila: se uma futura ocasião aparecesse, permitindo-lhe escrever um manifesto a respeito das consequências do Concílio Vaticano II, o que eu achava do aproveitamento da documentação coligida?

Seria um manifesto semelhante à "Mensagem", publicada em 1981-1982, combatendo o comunismo auto-gestionário propugnado pelo recém-eleito governo francês. Nessa eventualidade, pensava o Senhor Doutor Plínio, o trabalho do Sr. Atila seria utilizado apenas como poderosa documentação, em apoio às teses dessa "mensagem". Solução esta que evitaria a vulnerabilidade da redação, e daria ao manifesto o prestígio de ser acompanhado de vasta e bem selecionada documentação.

A idéia agradou-me muito. Ela foi o que de mais concreto o Senhor Doutor Plínio me manifestou a respeito de um possível aproveitamento do trabalho. Restava saber se o Sr. Atila a aceitaria...

O Sr. Atila insistia continuamente em que o Senhor Doutor Plínio lesse seu trabalho com vistas à aprovação. Tarefa praticamente impossível de ser realizada. Atarefadíssimo, seria preciso que o Senhor Doutor Plínio se desligasse por longo tempo da direção da TFP para dedicar-se à leitura de um trabalho que lá se avolumando.

Antes do fim do ano de 1988 o Senhor Doutor Plínio recolheu-se com o Sr. Atila e seus auxiliares num hotel em Serra Negra para tomar conhecimento de parte do trabalho. Não me recordo se lá ficamos dois ou três dias. Recordo-me das dificuldades encontradas pelo Senhor Doutor Plínio em fazer aceitar suas observações. Tratava-se, creio, da leitura do primeiro volume.

Conhecendo a relutância com que o Sr. Atila recebia toda proposta de correção, o Senhor Doutor Plínio as formulava com cuidado e delicadeza. Suas proposições foram inúmeras vezes aceitas. Mas era evidente que ele só referia quase sempre a discrepâncias superficiais, como que não percebendo as mais profundas. Mesmo assim incontáveis foram as judiciosas propostas do Senhor Doutor Plínio discutidas, justificadas com calor e recusadas.

No fim do primeiro dia, diante da pouca utilidade daquela "revisão", durante a qual questões fundamentais não podiam ser corrigidas, o Senhor Doutor Plínio, por volta de meia-noite, manifestou o desejo de retirar-se, para repousar. Para os presentes foi constrangedor o modo como o Sr. Atila se opôs a esse desejo, dizendo que todos os dias o Senhor Doutor Plínio trabalhava até bem mais tarde. Ele não compreendia que ao tratar de seu trabalho o dia se encerrasse mais cedo. Era visível sua pressa. Era também visível que outras preocupações, que não esta "revisão", tinham prioridade nas considerações do Senhor Doutor Plínio.

Paris, 17 de novembro de 1997.

Helson Fragelli

A DEFESA DE ATILA SINKE GUIMARÃES

São Paulo, 25 de março de 1998.

Ilmo. Sr.
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Nacional da
Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade
DD. Dr. Luis Nazareno de Assumpção Filho

Senhor Presidente,

Salve Maria!

Acuso o recebimento de sua carta datada de 20 de novembro de 1997, a qual, contudo, só me foi entregue em mãos por seu secretário na manhã do dia 27 do mesmo mês.

Agradeço a equidade de V.S. em esperar minha resposta e não lançar contra mim as drásticas medidas prometidas em sua missiva, sem possibilitar a apresentação de minha legítima defesa.

Louvo a preocupação lingüística, que ali se nota, e alguma elegância de estilo, a qual sempre é agradável registrar, mesmo quando passageira, em uma peça que se supõe destinada aos anais da TFP.

O costume da análise de textos inclina-me a levantar a hipótese de uma carta escrita por uma pessoa com algum hábito polêmico, mas cuja segurança não é tanta que exima correções de outras mãos, introduzindo aqui e ali argumentos e provas que desejariam reforçar o fio condutor da tese. Dir-se-ia uma carta redigida “colegialmente”. O termo é *aggiornato*, mas reflete a realidade. Se nossa intimidade ainda fosse a dos velhos tempos, eu talvez propusesse a V.S., à guisa de *taquinerie*, o nome do autor desta ou daquela passagem. V.S., contudo, quis conferir ao tema uma nota trágica e de conseqüências extraordinariamente violentas. Deixo de lado, portanto, as cordialidades de outrora.

Reforçando a hipótese de uma carta “colegiada”, V.S. aduz interpretações do que eu teria dito a Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira, DD. Superintendente da Diretoria Administrativa e Financeira Nacional - DAFN e membro do Conselho Nacional, o que faz supor a colaboração dele. Bem como fundamenta algumas de suas assertivas em dois depoimentos, respectivamente dos Srs. Nelson Ribeiro Fragelli e Fernando Antúnez Aldunate, ambos esmerados auxiliares de Dr. Caio Vidigal Xavier da Silveira, DD. Vice-Superintendente da DAFN e membro do Conselho Nacional, na colaboração que os três prestam à TFP francesa. O que, obviamente, faz supor a participação deste último na iniciativa.

Quando menciona carta enviada a mim por Dr. Paulo Corrêa de Brito Filho, DD. Secretário do Conselho Nacional (na sua missiva à p. 1, § 5), V.S. emprega a primeira pessoa do plural – “fomos obrigados a escrever-lhe ...”; e, mais à frente: “fizemos notar ...” – e não a terceira do

singular – ele escreveu –, como seria habitual. Pequena distração gramatical que trai a presença do citado diretor na elaboração da carta “colegiada.” Tal impressão é reforçada por depoimento de Dr. Paulo Brito sobre conversa que ele e eu tivemos sem testemunho de terceiros (cfr. p. 2, § 2).

Amigos comuns, que procuraram Dr. Eduardo de Barros Brotero, DD. Vice-Superintendente da DAFN e membro do Conselho Nacional, deram-me a certeza de seu inteiro conhecimento e de sua total aquiescência ao conteúdo da missiva. Assim, Senhor Presidente, tomo o documento que me foi enviado como uma iniciativa dos principais diretores do Conselho Nacional da TFP brasileira.

Rogo, pois, que considere minha resposta dirigida principalmente a V.S., que assina o documento e assume a responsabilidade do que ali está afirmado, mas extensiva também aos mencionados diretores da TFP brasileira. E, se for objetiva minha suposição de uma carta para a qual contribuíram ainda outras pessoas, queira considerá-las incluídas em minha resposta.

*

V.S. esteve habituado a ver o querido Senhor Doutor Plinio na contingência de redigir refutações. Elas podem ser mais extensas do que as acusações. É um imperativo de quem se defende. Espero que compreenda que esta, que aqui inicio, não fugirá à regra.

*

O ocaso da lógica é certamente um dos principais fatores das confusões que grassam no mundo revolucionário de hoje. E talvez entre nós haja uma ou outra penetração dessa tendência geral. Em razão disto, estou certo de que V.S. não me censurará por procurar empregar, em toda a medida do possível, uma lógica estrita, para tentar sanar alguns dos mal-entendidos que noto na raiz de sua impostação e algumas falhas que aparecem no decurso da demonstração de sua tese.

O uso do método apologético próprio à Escolástica, que ambos admiramos, pode ter, porém, a aparência de uma seqüência implacável de causas e efeitos, o que poderá dar a impressão de um rolo compressor que busca humilhar o acusador. Deixo claro, desde o início, que não é esta minha intenção. V.S. talvez note, pela serenidade com que lhe respondo, que não guardo rancor por sua pessoa. Desejo tão-só que minha posição fique inteiramente clara, que prevaleça a verdade e, conseqüentemente, a justiça.

Permita-me, pois, Senhor Presidente, abandonar em certa medida a linguagem coloquial empregada até aqui e adotar os cânones da linguagem apologética. Recorrerei à primeira tanto quanto possível, quando as circunstâncias o pedirem, mas também para tornar mais amena a exposição de minha defesa. Receba este esforço como uma manifestação de respeito por sua pessoa e pelo cargo que ocupa.

* * *

PARTE I

A ACUSAÇÃO

1. Quanto às duas **partes da acusação**, uma análise atenta da exposição de V.S. me levou à conclusão de que o ponto mais sensível de sua argumentação supõe o desrespeito, por parte do autor do livro *In the Murky Waters of Vatican II*, à autoridade dos atuais diretores da TFP e, apenas em segundo lugar, supõe seu desrespeito à vontade de Doutor Plínio. Conto com sua licença para inverter tal ordem. Tratarei antes do que concerne Doutor Plínio.

2. Quanto ao **método adotado**, V.S. tomou em relação à peça acusatória que assinou uma liberdade que, se bem não seja freqüente entre as exposições de maior clareza e destreza intelectual, não deixa de ser legítima. Ou seja, entre o método dedutivo de exposição – premissa maior, premissa menor, conclusão – e o método indutivo – descrição dos antecedentes, apresentação do conseqüente – V.S. preferiu misturá-los segundo as necessidades de sua exposição. Para tornar ainda maior a variedade metodológica, V.S. achou por bem dar à sua missiva uma certa nota de crônica histórica, que supõe regras de crítica um tanto diferentes. Sem dúvida, tal variedade é admitida. Porém, dificulta em algo a ordem a ser adotada pela defesa.

3. Em vista disto, peço sua aquiescência para a **distribuição da matéria** que sugiro abaixo. Não faltou boa vontade de minha parte em tentar classificar os vários argumentos segundo os dois métodos usuais. Cheguei a algo que busca a objetividade da acusação, sem obedecer rigorosamente aos cânones dialéticos. Dividi a sua acusação em duas partes que designarei como **teses**. Para cada uma delas concorrem argumentos, provas, indícios, opiniões de índoles diversas, que designarei com o título geral de **argumentos**. Após a tese e os argumentos virão as **conclusões**, as **conseqüências** e as **penas**. É a apresentação mais coerente que consegui para tornar claro o ataque e, *ipso facto*, a defesa.

4. Quanto à **comprovação dos argumentos no texto**, fiquei na dúvida se deveria fundamentar com o seu texto cada um dos argumentos logo após a apresentação ordenada da acusação ou quando comesse a refutação dos argumentos. Optei pela segunda hipótese, pois, possibilitará uma maior proximidade entre a acusação e a refutação, não exigindo de V.S. um esforço mnemônico nem o retorno a páginas muito distantes.

5. Quanto à **apresentação da acusação**, as duas teses partem do fato básico da publicação do livro *In the Murky Waters of Vatican II*, nos Estados Unidos da América do Norte, em meu nome.

TESE I: O lançamento da obra é contrário à vontade de Doutor Plínio

Argumentos:

Primeiro: Doutor Plínio desejava apenas um documento conciso e não um livro, muito menos uma obra de onze volumes como a que está feita.

Segundo: Doutor Plínio desejava que o trabalho analisasse apenas textos conciliares

aparentemente incompatíveis com o ensino tradicional da Igreja.

- Terceiro:** Doutor Plinio não desejava dar ao trabalho sobre o Concílio um ar de ataque, mas de simples defesa para facilitar uma posição de resistência passiva.
- Quarto:** Doutor Plinio desejava apresentar a obra, depois de concluída, apenas a algumas instâncias vaticanas, e não lhe dar uma grande divulgação.
- Quinto:** Ele considerava o trabalho insuficiente sob o ponto de vista intelectual. Isto é, o autor não estava capacitado para fazê-lo e o projeto apresentado não tinha rigor científico.
- Sexto:** Doutor Plinio desejava que a obra fosse analisada por revisores internos, desejava revê-la pessoalmente e, depois, mandá-la rever por teólogos, o que não foi feito.
- Sétimo:** O autor recusou a revisão de Doutor Plinio relativa ao Volume I.
- Oitavo:** Em vista do Argumento VII, e para evitar confronto com o autor, Doutor Plinio teria decidido protelar indefinidamente a execução do trabalho e a revisão.
- Nono:** O empedernimento do autor recusando uma revisão séria de seu trabalho foi uma das razões de sofrimento de Doutor Plinio no leito de morte.
- Conclusão:** Logo, Doutor Plinio não queria a mencionada publicação e o autor agiu abusiva e dolosamente atribuindo-lhe essa intenção.

*

TESE II: É às autoridades constituídas em direito na TFP brasileira que cabe a decisão sobre a redação, publicação e divulgação das obras de seus membros. Ora, o autor fez a publicação de seu livro sem o conhecimento e sem o consentimento das mesmas. Logo, ele agiu contra o direito próprio às autoridades na TFP

Argumentos:

Primeiro: A atual Diretoria era contrária à publicação, sem a garantia de que a redação fosse segura e a ocasião oportuna.

Segundo: Tal deliberação cresceu em convicção em função de lacunas importantes no manifesto Quinn, lançado pelo autor em dezembro de 1996.

Terceiro: Estabelecido um diálogo sobre a revisão teológica, tal diálogo foi postergado. O autor entretanto, continuou, à sorrelfa, tratativas para a publicação. Agora apresenta o fato consumado. O que é contrário ao ideal de obediência cavalheiresca praticada na nossa família de almas.

Conseqüências:

Primeira: Para a autoridade eclesiástica e para o público a obra aparece como bafejada pelas TFPs.

Segunda: Tal confusão será de molde a alterar o *statu quo* da TFP.

Terceira: Além do que, propiciará uma dissensão interna entre os membros da TFP a respeito desta ou daquela das análises da obra e da conveniência de lançar o livro.

Quarta: Como a condição da coesão é o respeito à autoridade, a iniciativa do autor abrirá um precedente que poderá levar ao caos interno e à destruição da obra de Doutor Plinio.

*

CONCLUSÃO GERAL:

O autor é culpado de rebeldia em relação à vontade de Doutor Plinio, abuso de seu nome, dolo em anunciar que agia de acordo com ele, afoiteza na publicação de sua obra. Além do que, é culpado de desobediência em relação à atual Diretoria, dolo no esconder suas tratativas para a publicação, imprudência em relação à linha política da TFP, fator de dissensão interna, fator de caos, cúmplice da eventual destruição da obra de Doutor Plinio.

*

PENAS:

Primeira: O autor é ultimado a impedir a publicação e a divulgação de sua obra.

Segunda: Será solicitado a pedir desculpas públicas pelo que fez.

Terceira: Caso não cumpra tais condições, sofrerá medidas drásticas – a expulsão.

Agravante da terceira:

A ameaça de medidas drásticas está feita em caráter de ultimato, sem prazo para sua efetivação.

* * *

PARTE II

A DEFESA

Para o bom procedimento da defesa, permita V.S. que eu dedique um certo espaço à análise das premissas. Serão os números 1 e 2, abaixo. Somente depois do exame das premissas, como mandam as sadias leis da apologética, entrarei na refutação de cada tese da acusação.

1. Preliminar: posição ideológica do autor e caráter ideológico da matéria em pauta

Gostaria que V.S. considerasse, como preliminar desta defesa, que na atual controvérsia interna que infelizmente vem minando o idealismo, a elevação de vistas, a harmonia e a unidade da TFP, eu me tenho esforçado para não tomar partido de pessoas ou grupos, mas me situo na perspectiva dos princípios. O que obedece à minha índole natural, confirmada por recomendação que Doutor Plínio especificamente me deu. Procuo, dentro dos limites de minhas informações, analisar os fatos sob o prisma da Doutrina Católica e dos princípios contra-revolucionários, ao estudo dos quais dediquei os últimos 28 anos de minha vida. E, mesmo aqui, se bem que tenha sido solicitado várias vezes para refutar por escrito isto ou aquilo, não o fiz, por julgar que as bases não eram sólidas, o clima geral infenso a uma argumentação objetiva e as informações que recebia, além de serem provenientes de fontes indiretas, não raras vezes vinham carregadas de forte paixão emocional.

Sem dúvida, sob a perspectiva doutrinária, não temi criticar oralmente, junto à pequena roda de amigos que tenho, certas atitudes ou tendências que notei aqui e ali; algumas, hoje, estão satisfatoriamente explicadas, outras não. Nas únicas reuniões de que participo sugeri como norma que não se trate de pessoas e de problemas internos. No mais, considerando que aquilo que Doutor Plínio me pediu não estava em jogo, dediquei-me a atualizar a coleção sobre o Concílio, o que me deixa pouco tempo livre para conversas.

Fundamentalmente, tomei nestes dois anos e quatro meses subseqüentes ao passamento de Doutor Plínio as seguintes posições doutrinárias dignas de menção:

A - Em dezembro de 1996, no hebdomadário “The Wanderer” (Saint Paul, Minnessotta) e no jornal “Diario las Americas” (Miami, Flórida) publiquei, com o concurso de amigos norte-americanos, um manifesto contra Mons. John Quinn, no qual mostrava que este Prelado desejava uma mudança radical na Igreja – principalmente no que concerne o Papado – e, para tal, ele preconizava a realização de um Concílio Vaticano III.

B - Redigi uma análise crítica do movimento We Are Church, movimento que coletou 2 milhões e 500 mil assinaturas em inúmeros países do Ocidente, com intuitos análogos e mais radicais do que os de Mons. Quinn. Tal abaixo-assinado foi apresentado à Santa Sé a 11 de outubro de 1997. Por excesso de trabalho, meus amigos norte-americanos só estão divulgando *post factum* o texto desta análise, em uma plaquete.

C - Mandei a Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira uma nota externando meu total desacordo, quanto ao fundo e quanto à forma, em relação a um *mailing*, aprovado por cinco diretores da TFP brasileira e seus assessores. Tal *mailing* versava sobre a visita de João Paulo II ao Brasil,

propunha uma corrente de orações de índole pentecostal para “atrair graças” ao País, e supunha, em sua redação pouco nobre, uma aceitação da pessoa de João Paulo II, sem nenhuma restrição às posições doutrinárias que representa. Atitude inédita de parte da Diretoria da TFP, a muitos títulos contrária ao que Doutor Plínio nos ensinou.

D - A 11 de novembro passado, contando com o auxílio dos mesmos amigos norte-americanos, veio a luz o primeiro volume de minha obra de análise do Vaticano II.

Nada mais de relevante fiz neste período, a não ser, como mencionei, a atualização dos demais volumes da coleção.

Assim, V.S. há de convir que me situei primordialmente no âmbito dos princípios.

Também a matéria de meu livro é fundamentalmente ideológica.

É neste âmbito, principalmente, que passarei a analisar a argumentação de V.S. e é nele que peço para ser julgado.

2. Graves lacunas intelectuais e morais que comprometem a idoneidade da acusação

Permita-me V.S., com o respeito devido ao elevado cargo que ocupa, apontar alguns vícios criteriológicos no documento que assina, os quais podem impugnar ou prejudicar gravemente o valor probante de sua acusação. Divido-os em precipitações, parcialidades, confusões, generalizações e omissões.

A. Precipitações suspeitas

a) A carta de V.S., como sabemos, foi datada do dia 20 de novembro de 1997, porém só me foi entregue no dia 27. Ora, no dia 25, o juiz da 3ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo proferiu decisão protegendo 52 sócios da TFP em relação a alegados abusos de autoridade que a atual Diretoria da TFP estaria cometendo. A missiva de V.S., dado o teor de sua acusação e as medidas singularmente rigorosas que promete, sem dificuldade poderia ser incluída sob a mesma epígrafe e o acusado sem grande esforço poderia se beneficiar da mesma proteção, pelo menos durante o tempo que durasse o processo.

V.S. teve o vagar necessário para ponderar que estaria possivelmente dando uma chicotada no ar e fornecendo argumentos que fortaleceriam a posição dos demandantes judiciais?

b) Também a data de sua missiva poderia depor contra a sinceridade de V.S. Pois, uma vez que a carta foi entregue depois da decisão judicial, uma eventual pré-datação poderia ser interpretada como tentativa de burlar a ordem judicial. O que em linguagem forense, se não me engano, chama-se fraude. V.S. sabe que é um vício criteriológico que prejudica bastante a acusação.

Por que V.S. quis correr este risco? Não teria sido melhor, para castigar mais exemplarmente um eventual faltoso, V.S. reservar seu prestígio para agir em circunstâncias menos suspeitas?

c) A reação quase invariável e primeira daqueles com quem tenho comentado sua missiva é levar as mãos à cabeça e perguntar: “Mas logo agora resolveu fazer isto?” Com efeito, a falta de oportunidade de sua atitude, Senhor Presidente, não poderia ser mais notória.

Como explicar que no momento mesmo em que os limites da autoridade de V.S. e dos demais membros da atual Diretoria bem como o modo de exercer essa autoridade são contestados pela maioria dos sócios e cooperadores da TFP brasileira (dos 52 iniciais hoje já somam 88, sobre os

152 sócios efetivos e 475 cooperadores)? Além disso, a influência da gestão de V.S. junto às demais TFPs foi formalmente recusada pelos presidentes de 16 das 26 TFPs. Como explicar que V.S. se ache à vontade para alegar esta mesma autoridade como principal argumento para o eventual faltoso não publicar uma obra de índole doutrinária, vinda a luz sob sua estrita responsabilidade? Se o exercício pacífico da autoridade e a aceitação plena de seu princípio, enquanto representado por este ou aquele corpo diretivo de determinada entidade, não prevalecem sobre imperativos doutrinários de seus membros relativos à Fé, ao Direito, à identidade institucional e à Metafísica, como espero provar abaixo (cfr. Item 2, letra E), o que dizer de uma autoridade contestada?

Em termos ainda mais claros e completos: paralelamente a um intrincado litígio disciplinar – envolvendo delicadas questões de legitimidade e subsidiariedade –, V.S. optou desnecessariamente por abrir outras frentes de ataque, não menos importantes. A saber:

- Uma questão religiosa – o direito e o dever que o católico tem de defender sua Fé, e o conflito deste direito e deste dever com a autoridade do presidente de uma associação cívica;
- Uma questão de direito – o direito de livre expressão que tem o cidadão, garantido pelas legislações vigentes no Brasil e nos Estados Unidos, e seu cerceamento pela autoridade da entidade cívica;
- uma questão institucional, com graves implicações no Direito e na Moral – uma sociedade votada à luta contra o progressismo, não perde sua identidade se a deixar de fazer?;
- uma questão metafísico-moral – o direito que tem o tipo de manter íntegra, e sem a intromissão de terceiros, a visão primaveril que formou de seu arquétipo; ou em termos mais claros, o direito que tem o discípulo de conservar a visão ideal que formou de seu mestre e modelo.

Ou seja, diante de uma fogueira que arde na TFP, V.S., em vez de procurar apagá-la, achou por bem acender mais quatro. As quais por sua natureza, se não forem abordadas com proporção, discernimento, serenidade e senso sobrenatural, que peço a Nossa Senhora para me dar, poderão libertar forças encadeadas ainda mais virulentas do que as que até agora foram postas em movimento.

São frutos da maior importância doutrinária e estratégica que se podem colher do documento e das atitudes que V.S. certamente poderia ter adiado.

Saliento, para concluir esta letra A, que tais observações preliminares, as quais para lhe ser agradável qualifico apenas de precipitações, podem comprometer gravemente o valor da acusação de V.S.

B. Parcialidades comprometedoras

Porém, não só de precipitações padece o arrazoado de V.S. Há ali também parcialidades comprometedoras. Permita-me, Senhor Presidente, que aponte abaixo três manifestações de falta de equidade, que se esperaria não encontrar na máxima autoridade estatutária de nossa entidade.

a) V.S. emite juízo sobre a inoportunidade de documento de minha autoria – o manifesto WAC e uma campanha que sugeri a TFP fazer nos moldes da que foi realizada contra o IDO-C e os

“grupos proféticos.” É o seguinte trecho no qual está expresso seu pensamento: “O Sr. estava propiciando a realização de uma campanha internacional contra o movimento We Are Church, que incluía até um processo judicial por fraude contra os promotores dessa iniciativa revolucionária, assim como a divulgação de manifesto de sua lavra” (p. 2, § 6). Mais à frente, V.S. assevera: “O insucesso total da recente entrega de assinaturas da WAC no Vaticano não fez senão confirmar o acerto de nossa proposta de abstenção quanto à mencionada campanha” (p. 2, § 6).

V.S. argumenta com base em um rascunho que enviei ao Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira a 3 de março de 1997. Contudo, depois disto, o manifesto sofreu ponderáveis acréscimos e alterações, que não chegaram ao conhecimento dos diretores da TFP. Se aquele bosquejo contava 5 páginas datilografadas, hoje o manifesto existe em forma de livreto (21,50 cm x 28,00 cm) ocupando 25 páginas impressas, portanto, possui mais de cinco vezes o conteúdo original. Vale dizer, o rascunho inicial não é base idônea para crítica.

Comuniquei a Dr. Plínio Xavier (19.VIII.1997) que o texto fora sensivelmente alterado. Ele manifestou certo interesse em conhecer o novo texto, mas, por excesso de ocupações naqueles dias, acabei não o entregando à leitura. Ele não mais o pediu e eu me esqueci de o enviar. O livreto veio a público nos Estados Unidos no início de novembro. V.S. porventura teria tido em mãos o livreto com o manifesto WAC e o teria lido antes de emitir seu juízo? Se o tinha, por que argumentou com base no rascunho? Se não o conhecia, por que o condenar antes de o ter lido?

b) Também quanto ao livro *In the Murky Waters of Vatican II*, passou-se algo de análogo. No desenvolvimento de sua exposição V.S. se reputa informado sobre o conteúdo do livro. Por exemplo:

- “Não estava nos planos do Senhor Doutor Plínio embrenhar-se, de lança em riste, numa polêmica pública a respeito dos problemas de consciência levantados por certos documentos conciliares” (p. 4, § 1). V.S. só poderia saber que eu “estaria me embrenhando de lança em riste” em tal polêmica, se conhecesse o livro.
- Mais à frente, pode-se ler: “O Sr. acabou fazendo um estudo com caráter de ofensiva” (p. 6, § 4). O enfático da afirmação supõe que V.S. tivesse em mãos o texto final publicado.

Entretanto, uma fria constatação de datas faz vacilar a coluna sobre a qual se apóiam afirmações tão peremptórias. Deveras, os primeiros 1.000 exemplares da obra foram publicados no dia 11 de novembro; o Sr. Leo Horvat só pôde retirá-los da gráfica em Nova Orleans (Louisiana) no fim de semana (15 e 16 de novembro), remetendo-me dois exemplares. Estes dois livros, enviados a mim no dia 18 para dois endereços distintos, por correio expresso, chegaram-me às mãos um no dia 22 e outro no dia 24 de novembro, portanto, depois da datação oficial de sua carta.

Tudo leva a crer que V.S. não teve em mãos um exemplar do livro antes de o condenar. Baseou-se V.S. apenas em suposições para lançar contra a obra sua sentença condenatória e cominar penas de uma violência inaudita na longa história da TFP? Neste caso, dificilmente V.S. escaparia da evidência de parcialidade.

Para que V.S. merecesse o atributo da imparcialidade, seria necessário explicar como V.S. teria tido acesso à obra antes de mim. Aqui, infelizmente, seria preciso que supuséssemos hipóteses ainda menos abonadoras. Teríamos de imaginar, por exemplo, que algum zeloso amigo de V.S. tivesse interceptado um dos exemplares a mim destinado e, no afã de lhe ser prestativo, se tivesse esquecido do direito de inviolabilidade de que goza toda correspondência, e tivesse tirado uma

cópia fotostática do livro. Se isso hipoteticamente tivesse acontecido, V.S. teria tido em mãos a obra, tal como foi publicada, por dois dias (do dia 22 ao 24), digamos, e, depois, teria a cópia.

Porém, mesmo com um expediente dessa natureza – que, de momento, levanto não para imputar sua responsabilidade a V.S. nem para afirmar que ele existiu, mas para mostrar a posição embaraçosa que V.S. quis assumir – o ter em mãos o meu livro não melhoraria substancialmente sua posição.

Pois, como explicar que V.S. de posse da obra não tivesse notado que, logo à página 4, tão cedo quanto era cabível, o leitor é informado de que o livro “não implica nenhuma tomada de posição oficial ou oficiosa da TFP brasileira, americana ou de qualquer outra TFP,” e que “o autor assume inteira e exclusiva responsabilidade pelo que escreveu”? Se V.S. leu tal afirmação, por que me condenou por comprometer a TFP? Se não a leu, por que não esperou para conhecê-la, antes de proceder drasticamente?

Rebus sic stantibus, no que concerne o livro *In the Murky Waters*, é difícil, Senhor Presidente, não levantar fortes suspeitas de parcialidade em seu juízo e de um estado de espírito preconceituoso em relação à obra.

c) Lamentavelmente, as parcialidades não terminam aqui. Com efeito, V.S. alega a vontade do Senhor Doutor Plínio no que respeita ao meu trabalho. Procura mostrar que o desígnio do Grande Batalhador Católico não coincidia com a publicação do livro, como foi feita. V.S. fundamenta sua opinião em certos fatos, em depoimentos seus e de dois solícitos auxiliares de Dr. Caio Vidigal Xavier da Silveira. A partir desse fundamento V.S. faz digressões, emite juízos, comina penas.

Contudo, V.S. se esqueceu de algo que considero capital, para quem deseja desempenhar o papel de suprema instância judiciária em uma entidade da importância da TFP brasileira. V.S. se esqueceu de chamar a parte acusada para perguntar se esta teria algum documento que exprimissem a vontade de Doutor Plínio. Ora, se V.S. a convocasse facilmente teria notícia de mais de 500 páginas datilografadas – transcrições *ipsis verbis* de palavras de Doutor Plínio, retiradas de fitas magnéticas – nas quais constam sete simpósios, várias reuniões, inúmeros despachos de orientação sobre o trabalho de análise do Concílio Vaticano II, ministrados por ele a mim separadamente ou em conjunto com meus colaboradores.

Sem contar, após o início do trabalho de análise do Concílio, treze anos de orientação contínua e prioritária num convívio quase diário. Se V.S. desejava argumentar imparcialmente com a vontade do Senhor Doutor Plínio, por que não procurou cotejar os depoimentos que conseguiu com a mole da restante matéria?

Talvez se chegasse a uma conclusão harmoniosa: em tal ocasião ele disse isto, em tal ocasião aquilo, vejamos que orientação prevalece. Talvez algum dos depoimentos necessitasse ser retificado – quem pode garantir a precisão dos dados da memória, em relação a algo que quicá se tenha passado há dez anos? Talvez algum estivesse distorcido – nenhum de nós é infalível... Nada disto foi feito. V.S. se achou autorizado a ignorar todo este material e qualquer depoimento que o acusado poderia prestar. Sobre isto voltarei a tratar abaixo (cfr. Refutações maiores dos Argumentos desta Tese); aqui enfoco apenas a grave falta de equidade.

Tendo V.S. se omitido flagrantemente de conhecer com precisão o que desejava o Senhor Doutor Plínio a respeito deste tema, e de dar palavra à parte acusada, como pode V.S. pretender que seu juízo não seja tido como parcial?

C. Confusões desabonadoras

Nota-se também, Senhor Presidente, no documento que V.S. me enviou, um outro tipo de lacunas que, me parece, não calham bem com sua posição de árbitro mais elevado dos destinos da TFP. São as confusões desabonadoras.

a) A primeira confusão diz respeito ao tempo – presente, passado ou futuro – em que V.S. deseja se situar em relação à publicação do livro *In the Murky Waters*. Na verdade, algumas vezes V.S. parece falar como se o livro estivesse sendo publicado no presente, outras, fala na perspectiva de uma publicação futura, outras vezes supõe a obra já publicada.

* No presente: “Fiquei chocado com a comunicação ... no sentido de que um livro de sua autoria estaria sendo publicado nos Estados Unidos” (p. 1, § 1).

* No passado: “Não estava nos planos do Senhor Doutor Plinio embrenhar-se, de lança em riste, numa polêmica pública a respeito dos problemas de consciência levantados por certos documentos conciliares” (p. 4, § 1). É um juízo sobre uma publicação já realizada. Adiante, V.S. confirma: “O Sr. acabou fazendo um estudo com caráter de ofensiva” (p. 6, § 4). Está adotada a perspectiva de a obra já ter sido publicada.

* No futuro: “E surpreende-nos agora com o iminente lançamento do livro” (p. 3, § 1). Mais à frente, V.S. emprega o futuro do modo subjuntivo: “Uma publicação precipitada e de boa tiragem dessa obra, se ficar parecendo como inspirada por nós, mudaria substancialmente a matizada posição das TFPs” (p. 3, § 6). No fim da carta, V.S. ainda supõe a publicação futura: “Dou-lhe ainda esta última oportunidade para o Sr. voltar atrás, sustando a impressão ... da referida obra” (p. 6, § 2).

Daí decorre como conseqüência que o próprio objeto de análise não é claro. Ora V.S., reputando-se informado sobre uma publicação já realizada, trata do mérito da obra, ora parece desinformado, supondo a publicação futura, e cinge-se a críticas morais ou políticas à minha atitude. Há, portanto, um certo embaralhamento da própria finalidade de sua carta que, para uma exposição dessa gravidade, pareceria preferível não existir.

b) No papel que V.S. deseja desempenhar, há ainda uma certa multiplicidade de enfoques. Curiosamente, V.S. se situa ora na posição de juiz, ora na de advogado de acusação, ora na de testemunha, dificultando um endereçamento claro de minha parte.

* Papel de juiz: “O falecimento de nosso Fundador tornou-a [a revisão dos teólogos] ainda mais necessária do que em vida dele, assim como uma apreciação, no campo tático-político, a ser feita por membros da TFP, escolhidos por nós, reconhecidamente capacitados para emitir um parecer” (p. 1, § 4).

* Papel de advogado de acusação: “A verdade é que a publicação do *Murky Waters of Vatican II* não corresponde ... ao desejo de nosso saudoso Fundador Não corresponde quanto à matéria do estudo ... não corresponde quanto ao fim do estudo ... e não corresponde ao rigor científico do trabalho” (p. 6, §§ 3s.). Considero tal sentença como mera acusação e não como veredicto judiciário, quer pelo tom indignado, quer porque as “provas” apresentadas não passaram ainda pela discussão. Ao longo da refutação, à medida em que for ficando clara a improcedência de inúmeras “provas” ir-se-á confirmando o papel de advogado de acusação que V.S. assume.

* Papel de testemunha: “Também o Sr. Fernando Antúnez ... e eu mesmo, que conversava com ele [Doutor Plínio] todos os dias, somos testemunhas de inúmeros comentários dele no sentido de que julgava seu trabalho insuficiente” (p. 5, § 1).

Portanto, não sei se devo apresentar minhas razões a um juiz imparcial e sereno que busca a verdade e a justiça acima de tudo, se devo refutar um invectivador implacável, que vê em qualquer vislumbre uma prova a ser assacada contra o acusado, ou se devo questionar uma testemunha que se apresenta na fase preliminar de um processo, para a informação das partes.

Permita-me tirar uma conseqüência do abandono de sua posição de juiz. Se V.S. desce os degraus que medeiam entre a elevação do cargo que ocupa e se situa no nível de um simples sócio como eu e, ademais, pela acusação feroz inaugura a prática de disputar neste nível a verdade de determinado acontecimento, peço que me responda: Quem toma a iniciativa de estabelecer um trato igualitário? O inferior que se defende ou o superior que abandona *per viam facti* sua autoridade? V.S. pode testemunhar que eu não me estou prevalecendo de sua iniciativa, mas o trato com o respeito devido à elevação que V.S. abandonou.

c) No que diz respeito ao caráter probante de sua tese, nota-se também uma certa confusão no modo de apresentar os argumentos. É um tanto difícil avaliar o conjunto das provas e indícios que V.S. levanta contra mim, pois, vários deles vêm mesclados com suas opiniões pessoais ou dos depoentes que arrolou (exemplo característico pode ser encontrado na Refutação do Argumento VII, 4. *Imbróglío de fatos e interpretações*). Quem lhe queira responder vê-se na contingência de dissecar vários itens e purificá-los do caráter opinativo de que estão revestidos. Em invectiva da gravidade da que V.S. faz, pareceria de bom quilate que o acusador apresentasse a prova límpida e cristalina.

d) No que respeita à efetivação das medidas drásticas com as quais V.S. me ameaça há também uma certa confusão. Ora a ameaça é para muito breve, tomando o caráter de um ultimato, ora ela pode esperar algum tempo, em função de circunstâncias ainda não realizadas. Permita-me reproduzir os textos.

- Medidas drásticas anunciadas para breve: “Para evitar que se chegue a atitudes extremas a fim de impedir esse caos, é que estou lhe escrevendo. Dou-lhe ainda esta última oportunidade para o Sr. voltar atrás, sustando a impressão e/ou a divulgação da referida obra” (p. 8, § 3).

O pedido, V.S. sabe perfeitamente, é impossível de ser atendido.

Em primeiro lugar, porque o livro já estava impresso quando recebi sua carta. V.S. manifesta ter noção disto, como mostrei (cfr. letra B.b). Além do que, Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira pediu a Dr. Adolpho Lindenberg que me procurasse e intermediasse este mesmo pedido dos cinco diretores: que eu suspendesse a publicação. Na ocasião (13.XI.1997), informei Dr. Adolpho Lindenberg que o livro já fora publicado. É de excluir que ele não tenha comunicado o fato. Portanto, V.S. sabia que sua exigência não era praticável. Por que, então, a fez? Uma exigência cuja realização não é executável soa mais como uma provocação do que como algo razoável.

Em segundo lugar, porque de uma obra como o livro *In the Murky Waters* não se susta a divulgação com uma simples deliberação individual, há fatores condicionantes dignos de nota. A publicação da obra e seu plano de divulgação implicaram a colaboração de várias pessoas honradas e respeitáveis, externas aos quadros da TFP, que se moveram pela importância que

conferiram à obra, querendo ver nela um meio para evitar a destruição da Igreja. Para isto, fizeram sacrifícios consideráveis. Como pode V.S. em sua consciência pedir que eu escandalize estes católicos, sustentando a divulgação de uma obra que para eles tem importância religiosa? Dar a impressão que eu me solidarizo com aqueles que não se importam com a crise que assola a Esposa Mística de Cristo? Permitir que os inimigos da Fé estadeiem sua vitória sem que alguém, por menor que seja, procure seriamente inverter a situação?

Ademais, *em terceiro lugar*, há inúmeras circunstâncias práticas relativas à divulgação que já eram irreversíveis quando V.S. fez chegar sua carta às minhas mãos. A saber, quatro prestigiosos jornais e revistas norte-americanos estavam contratados para estampar anúncios oferecendo o livro; as provas da obra estavam com diversos intelectuais que a leram, aprovaram-na e prometiam resenhas em órgãos de imprensa; alguns movimentos conservadores estavam estudando possíveis campanhas de divulgação; a editora tinha posto em execução dispendiosa propaganda junto aos seus clientes. V.S. vê, portanto, que sustar a divulgação do livro publicado é para mim não menos impossível do que sustar sua impressão.

Em conseqüência, a conclusão apresenta-se cristalina: a execução das “atitudes extremas” que V.S. promete, em breve prazo: “Dou-lhe ainda esta última oportunidade”...

- Medidas anunciadas para prazo futurível: “Para evitar tal confusão, vemo-nos forçados a manifestar-lhe oficialmente nosso total desengajamento de sua iniciativa. Desengajamento que tornaremos público, caso as circunstâncias assim o exigirem, para a preservação da obra do Senhor Doutor Plínio” (p. 7, § 4). Nesta afirmação, V.S. se torna menos cogente – “caso as circunstâncias assim o exigirem.”

Como pode V.S., em face de um membro da TFP que dedicou os 33 anos centrais de sua vida à causa da Contra-Revolução e, portanto, abandonou tudo, no próprio momento em que V.S. lhe anuncia sua próxima destituição dos quadros da TFP, não lhe dar o pequeno consolo de conhecer claramente o prazo do cumprimento da pena anunciada? Não calculou V.S. que esta pessoa terá de pensar num meio para seu sustento? Como conseguir qualquer engajamento sério, se V.S. não esclarece nem este ponto elementar? V.S. – se me permite uma metáfora rude, mas nem por isso desligada da realidade – assume a posição do carrasco que, para cortar a cabeça do supliciado, não se digna estabelecer a data. Deixa-o ali, indefinidamente com a cabeça no cepo, à espera da execução que não sabe se virá logo ou daqui a meses.

e) O tipo de obediência que V.S. deseja que se lhe preste também oscila. Ora parece supor a obediência estatutária ao Presidente da associação cívica, ora menciona a “obediência cavalheiresca praticada em nossa família de almas” (p. 3, § 2), não deixando claro o que entende por tal.

Talvez V.S. se recorde que vários tipos de obediência existentes em nossa família de almas, foram tratados por um membro da TFP, em obra que mereceu elogios – *Servitudo ex Caritate* [livro escrito por Atila Sinke Guimarães]. Indo ao livro, e mesmo acrescentando a ele outros aspectos que ali não cabiam, não tive facilidade em classificar com precisão o que seria a “obediência cavalheiresca” à qual V.S. se refere. Seria aquela própria a cavaleiros ou a cavalheiros?

Trato antes da primeira. Porventura, seria uma obediência nascida de um contrato feudal fundamentado no vínculo proteção-serviço, própria aos cavaleiros medievais e regida pelo direito consuetudinário? Seria um voto de obediência do gênero do que havia nas ordens monásticas de cavalaria, nascido da entrega da vontade do inferior ao superior, regida pelo Direito Eclesiástico

ou por contrato privado das partes? Seria a obediência entusiasmada que o guerreiro presta ao nobre que lhe antecede na luta, arrosta os perigos, prostra os inimigos e conquista-lhes os troféus? Sem dúvida, neste caso, além da regência do variegado Direito Militar, próprio a cada época e país, há mais: o entusiasmo pelo ideal e a força contagiante do heroísmo.

Ou a obediência a que se refere seria, por acaso, uma simples convenção social – não mais de cavaleiros, mas de cavalheiros – pela qual os membros de um clube de *gentlemen* acatam as opiniões de seus membros mais velhos, mais prestigiosos e mais destacados, relação esta “regida” pelas vagas, ricas e subtis regras do relacionamento social, mais do que por um direito cogente?

O único subsídio que V.S. fornece para esclarecer o tipo de obediência a que se refere é que tal obediência é “praticada na TFP.” V.S. oculta o tempo do verbo, que, entretanto, é importante. Se o verbo estiver no presente – “a obediência que é praticada na TFP” –, a realidade é uma; se estiver no passado – “que foi praticada na TFP” –, a realidade é outra. Analisemos.

Há um acidente não pequeno que condiciona a prática da obediência na TFP. A saber, até há dois anos atrás a obediência era prestada ao Senhor Doutor Plínio pessoalmente. E vários de nós prestamos a ele, entusiasmadamente, alguns dos tipos de obediência que mencionei e, talvez, outros mais. Na ausência dele, entretanto, após o doloroso 3 de outubro de 1995, não se pode falar com propriedade em um novo costume estabelecido e, assim, o presente do verbo ser – “é” –, não reflete a realidade. As situações novas que se estabeleceram nestes dois anos parecem ser ainda, e compreensivelmente, provisórias.

Assim, Senhor Presidente, para que não houvesse confusão na censura que V.S. me faz, seria preciso que ficasse definido, sem possibilidade de dúvidas, qual o tipo de obediência que os membros da TFP devem a seu Presidente e aos membros de sua Diretoria.

V.S. não terá dificuldade em tirar a consequência desta confusão. Isto é, uma parte considerável das “desobediências” que V.S. me imputa fica sem efeito enquanto não se definir esta importante questão. Se não há lei estabelecida, pode haver delito e pena?

Entende V.S. que a atitude que tomou em relação a mim poderia ser, talvez, interpretada como grave injustiça, desrespeito aos direitos naturais do particular e lesiva da legítima faculdade de expressão?

D. Generalizações improcedentes

Os erros de fundamento que notei em sua carta, Senhor Presidente, para tristeza minha, continuam em outro âmbito. É o das generalizações improcedentes. Aqui, porém, com uma agravante. V.S. entre os argumentos que empregou para estadear à luz do dia a incompetência intelectual do acusado, destacou com relevo e com o concurso de um depoente, as generalizações que ele empregaria. Seria normal, portanto, que V.S. se precavesse especialmente deste erro diante do qual V.S. fica tão receoso de tomar atitudes públicas.

a) Na sua missiva encontra-se a afirmação: “Segundo o testemunho **dos íntimos de nosso Fundador**, assim como **daqueles que ajudaram o Sr. na pesquisa** o Senhor Doutor Plínio pretendia que fosse elaborado um estudo, no qual se expusesse o fundamento de nossa perplexidade [apenas] diante de textos conciliares aparentemente incompatíveis com o ensino tradicional da Igreja” (p. 4, § 2) [Os negritos e os colchetes são da defesa]. Independentemente do mérito da questão, saliento a impropriedade das duas generalizações grifadas.

Considerando íntimos de Doutor Plínio aqueles poucos a quem ele recebia diariamente em sua casa, não a título de serviços domésticos, mas em razão da comunhão de ideais e especiais vínculos de amizade, pergunto: Será que absolutamente todos os íntimos de Doutor Plínio afirmaram o que V.S. refere? Este que lhe escreve conta como uma das mais altas honras de sua vida ter sido íntimo de Doutor Plínio e nunca ouviu isto.

Outro íntimo com quem falei – o Sr. João Clá Dias – testemunha no mesmo sentido. Somos pelo menos dois a menos no restrito conjunto apontado. Por que V.S. se arriscou numa generalização cuja debilidade é tão fácil de ser discernida? Não terá sido, porventura, porque V.S. não submeteu seu documento à revisão de advogados mais argutos e de apologetas mais experimentados? Porém, neste caso, V.S. estaria incorrendo em outro erro de que me acusa, o não submeter os trabalhos à revisão...

Análoga generalização aparece no que concerne os que trabalharam comigo. Talvez um ou outro dos que me eram mais próximos ter-se-á esquecido das recomendações que Doutor Plínio nos deu. Procurarei avivar-lhe a memória, quando tratar abaixo desta matéria (cfr. Argumento IV, Refutação maior). Porém, tenho certeza de que não são todos.

Ainda na mesma sentença, mais uma imprecisão. Agora não mais quanto às pessoas, mas quanto à ação que desenvolveram: “ajudaram o Sr. na pesquisa.” V.S. não especifica o que seja esta ação genérica. Em princípio, quem tivesse pesquisado algo em um jornal e me enviasse o recorte, ter-me-ia ajudado na pesquisa. Quem fosse a uma livraria e encontrasse um livro que pudesse me ser útil, ter-me-ia ajudado na pesquisa. Quem mandasse informações gerais do que se estivesse passando em seu país, relativamente à crise eclesiástica, ter-me-ia feito análogo serviço; e assim por diante.

Ora, se eu fosse contar todos os que, neste sentido, me ajudaram na pesquisa seria um não mais acabar de nomes de amigos: do Brasil, da Itália, da França, da Alemanha, da Espanha, dos Estados Unidos, da Argentina, do Chile, da Colômbia etc. – para citar os que me vêm desordenadamente à memória. Segundo V.S., todos eles, sem absolutamente nenhuma exceção, teriam declarado o que V.S. afirma? Por que V.S. não procurou no vocabulário tão sutil e vasto da língua portuguesa uma expressão que refletisse menos genericamente o que desejava?

Permita-me, Senhor Presidente, investigar por mais um instante a solidez de sua afirmação. V.S. provavelmente chamou vários de meus colaboradores para dar depoimento contra mim, caso contrário cairia sobre si a suspeita de estar faltando à verdade – o que prefiro não supor. Se V.S. sente-se autorizado a publicar, a outro propósito, o depoimento do Sr. Nelson Fragelli, sem dúvida um de meus próximos colaboradores na revisão dos primeiros volumes da coleção, por que não publicou os outros nomes? Certamente porque eles pediram para não o fazer.

Por que o teriam pedido, senão em razão de inseguranças nos próprios depoimentos? É o mais provável. Ora, mesmo não tendo autorização para publicar seus nomes, mas necessitado de conferir maior credibilidade à sua tese, V.S. alude a depoentes anônimos. Tal expediente, em termos de apologética é muito significativo da debilidade em que V.S. se encontra. E em termos de distribuição da justiça é bastante singular...

b) Em sua carta acha-se esta outra sentença: “Porém, tínhamos razões para temer que, na correção efetiva deste ou daquele parágrafo, o sr. recusasse as observações que lhe fossem apresentadas, tal como acontecera no passado com **todos os revisores**” (p. 6, § 2) [O negrito é da defesa]. Sintetizando: eu teria, ao longo dos 15 anos que me dedico ao trabalho *sub judice*, recusado as observações (entende-se todas) de **todos os revisores**.

Peço licença para lhe dizer, Senhor Presidente, que diante desta sentença tenho de esforçar-me bastante para conter o riso. O trabalho que realizei tem 11 volumes (não 13, como V.S. afirma: p. 4, § 4), num total aproximado de 5.000 páginas datilografadas. Conteí durante este tempo com uma equipe próxima de quatro revisores – sob o ponto de vista da clareza, da lógica, do português, da fidelidade às traduções, da apresentação gráfica etc.

Certa feita, quando o Volume I estava praticamente pronto, tive a curiosidade de saber quantas idas e voltas à revisão tinha tido aquele trabalho. Registreí 25 rodadas de revisão, com esta equipe. Quando considerei o Volume I pronto para ser apresentado à crítica interna, pedi a Doutor Plínio que designasse as pessoas mais capacitadas para revê-lo – foram escolhidas mais três. Estas, depois, reviram também outros volumes iniciais. Em seguida, várias pessoas pediram-me para ler o Volume I, talvez somem 10 pessoas. Frequentemente elas faziam observações.

Porém, segundo o juízo definitivo de V.S., eu não teria aceito nenhuma observação de ninguém durante todo este tempo. Se eu tivesse aceito ao menos uma vírgula na correção de linguagem, a generalização de V.S. já teria deixado de ser procedente. V.S. verá abaixo (cfr. Argumento VI, Refutação específica.1) que tenho condições de provar que aceiteí muito mais do que isto.

O que me deixa perplexo, Senhor Presidente, é como V.S. e seus eventuais colaboradores se acharam habilitados a deflagrar uma punição ideológica inédita na vida da TFP, tomando como peça de acusação um documento cuja rigidez de lógica e precisão de linguagem tem o valor que juntos estamos constatando. Creio, porém, que ainda teremos de, pacientemente, constatar outras falhas.

Espero que compreenda o que afirmé acima (cfr. Palavras introdutórias) sobre a aparente inflexibilidade do método apoloético. As conclusões a que chego são uma aplicação retilínea de tal método, e não uma manifestação de sentimentos pessoais. Estou apenas estabelecendo os pressupostos de minha legítima defesa. Aproveito para reiterar minha isenção de ânimo e meu respeito por sua pessoa e pelo cargo que ocupa.

E. Omissões incompreensíveis

Estão tratadas *per summa capita* ou olvidadas em sua missiva as quatro questões já mencionadas, que agora abordarei: a questão religiosa, a questão de Direito, a questão institucional e a delicada questão metafísico-moral.

a) Questão religiosa

Uma vez que o pomo da discórdia, presente em sua missiva, é o livro *In the Murky Waters of Vatican II*, permita-me, Senhor Presidente, citar o que na obra está publicado sobre o direito e o dever que o católico tem de defender sua Fé. Saliento que a defesa da Fé da qual se trata é contra as autoridades eclesiásticas legitimamente constituídas. Em outras palavras, é o direito de resistir às autoridades da Igreja, mesmo ao Soberano Pontífice, quando ensinam ou mandam algo que direta ou indiretamente seja contra a doutrina da Igreja. Ali, na verdade, está escrito:

“É de Direito Natural que um católico possa discorrer sobre sua Fé, sempre que movido pelo amor à Igreja, conforme aos preceitos dogmáticos e morais por Ela ensinados, respeitoso dos membros da Hierarquia e, sobretudo, do Soberano Pontífice. Porém, quando se leva em conta que a situação atual da Igreja foi caracterizada por Paulo VI como um processo de

‘autodemolição’ (*), e que tal processo não se pode realizar sem o concurso de muitos Hierarcas, o que era um direito do católico passa a ser um dever. Este dever não será apenas o de discorrer sobre pontos da Fé, mas o de argüir os responsáveis pelo afastamento em relação a tais pontos da Fé (*).

“Esse dever é tanto mais cogente quanto o seu não cumprimento constitui pecado: é o chamado *peccatum taciturnitatis* [o pecado de quem cala] (*). Dadas essas razões, o autor considera-se no direito e no dever de analisar o Concílio. A condição de católico é, pois, sua *primeira credencial*” (MAETA, Metairie/Louisiana, 1997, pp. 15-21) [Os asteriscos remetem para quatro páginas com abundante documentação].

Ora, se o católico tem o direito e o dever de resistir à máxima autoridade eclesiástica para defender sua Fé, tal será que não os tenha em relação à autoridade civil de uma associação leiga.

É muito estranho o fato de V.S. não ter considerado, em sua carta, a Fé católica que está em seríssimo risco ante a investida progressista, bem como o direito e o dever que têm os membros da TFP, enquanto católicos, de a defender. É realmente paradoxal que na entidade fundada por Plínio Corrêa de Oliveira, o Paladino da Igreja neste século, há menos de dois anos e meio do seu passamento, se tenha de argumentar com o Presidente em exercício que os membros da TFP têm o direito de lutar pela Igreja...

Dado que foi possível chegar-se a isto, talvez não seja supérfluo lembrar V.S. que as “drásticas medidas” que promete tomar contra mim, por ter lançado uma obra em defesa da Santa Igreja Católica, talvez pudessem ser caracterizadas como perseguição religiosa.

b) Questão de Direito

Na carta de V.S. não se percebe que seja levado em conta o direito que tem todo brasileiro de exprimir seu pensamento. Entretanto, inúmeras vezes declarei formalmente a Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira que, ao publicar a obra em questão, eu esperava, sem comprometer a Diretoria, fazer uso deste direito (cfr. Tese II, Refutação do Argumento II, 1ª consideração, 6.H, I).

Quando se aproximava a data da publicação e antes de firmar contrato com a editora, consultei um competente advogado na cidade de São Paulo, especializado em direitos autorais, sobre o respaldo legal de uma publicação sob minha responsabilidade (4.IX.1997). Resumo a questão que coloquei e a resposta:

* *Status quaestionis*: Sou membro da TFP e autor de uma obra de 11 volumes sobre o Concílio Vaticano II, a qual me foi encomendada pelo então Presidente da entidade, Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, hoje falecido. Tenho todas as provas necessárias para atestar que a obra foi redigida por mim e que me foi pedida pelo referido Senhor. A atual Diretoria da TFP é contra a publicação e não a encontro aberta a negociações. Por meu lado, estou decidido a publicar a obra, nos Estados Unidos, sob minha exclusiva responsabilidade, sem comprometer a atual Diretoria. Espero ali dizer que ela me foi pedida por Doutor Plínio Corrêa de Oliveira e manter as menções elogiosas à TFP que ele mesmo redigiu ou reviu.

Pergunta: Tenho amparo legal para isto?

Resposta: Inteiramente. Se o Sr. não fosse membro da TFP o Sr. teria direito de publicar sua obra. Sendo membro, o Sr. tem mais direito. E, fazendo menções elogiosas à TFP, tem ainda mais direito. Não vejo o menor problema sob o ponto de vista da legislação brasileira ou norte-

americana. Ambos países são signatários do mesmo tratado que rege os direitos autorais. Não vejo que isto comprometa a atual Diretoria. Se houver sanções estatutárias o Sr. pode me procurar.

Tal consulta – excetuada a última frase – eu a comuniquei a Dr. Plínio Xavier da Silveira nos dois encontros que tivemos em setembro e outubro de 1997; no primeiro encontro, no restaurante Bolinha, relatei sucintamente o fato; no segundo, no restaurante Panela de Barro, narrei detalhadamente a consulta, aproximadamente com as mesmas palavras que acabo de reproduzir. Digo-o para manifestar a minha boa vontade em preservar os direitos da atual Diretoria da TFP e, principalmente, para mostrar que dei ciência à pessoa com quem habitualmente eu tratava de tais assuntos. Portanto, parece-me incompreensível que ele que, como suponho, participou da redação da carta que V.S. assina, não tenha comunicado este parecer do advogado.

Por que, então, V.S. se omite de considerar os direitos civis que tenho para publicar minha obra? V.S. sabe perfeitamente que em matéria de direitos autorais há limites bem definidos entre o que é devido ao escritor e à sociedade à qual ele pertence. Por que, então, tal omissão?

Esta omissão é tanto mais incompreensível quanto o Senhor Doutor Plínio durante 12 anos colaborou semanalmente com artigos para a “Folha de S. Paulo,” enquanto particular, sem que isto compromettesse a TFP – apesar de ser ele Presidente do Conselho Nacional da entidade. O Dr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, em nome particular, publicou primeiro no Brasil (1970-1971) e depois na França (1975) livro sobre temas extremamente polêmicos – a reforma do *Ordo Missae* e a possibilidade de um Papa tornar-se herege. Ostentou sua condição de membro do Conselho Nacional da TFP e colaborador de “Catolicismo” e nem mesmo se preocupou em afirmar que assumia exclusiva responsabilidade pelo que ali defendia (cfr. *La nouvelle Messe de Paul VI: Qu'en penser?*, Diffusion de la Pensée Française, Chiré-en-Montreuil, 1975, p. 7).

A TFP, naquela ocasião – tão lucidamente dirigida por Doutor Plínio – não se reputou comprometida. Por tal iniciativa, ao que me conste, o autor só colheu louvores nos ambientes internos da TFP. O Sr. Armando Alexandre dos Santos publicou várias obras defendendo a restauração monárquica – posição também polêmica. O mesmo fez, sob pseudônimo, o Dr. Leônicio Cerqueira. A TFP em nada se considerou comprometida pela tomada de posição destes seus dois destacados sócios.

Se eu fosse considerar não mais os escritos, mas as atitudes públicas de membros da TFP muito teria a dizer. Cito apenas um exemplo que pelo augusto de seus personagens quase vale por uma regra. Dentre os mais ilustres membros da TFP estão o herdeiro presuntivo do Trono brasileiro, S.A.I.R. o Príncipe Dom Luiz de Orleans e Bragança, bem como seu sucessor *de jure*, S.A.I.R. o Príncipe Dom Bertrand de Orleans e Bragança. Ora, quando se apresentou a possibilidade da volta do regime monárquico ao Brasil, tema candentemente polêmico, os dois Príncipes fizeram aberta campanha a favor da restauração: percorreram o Brasil de ponta a ponta proferindo palestras onde bem entenderam, dando entrevistas nos meios de comunicação que desejaram, fizeram as alianças que julgaram oportunas para o êxito de sua causa, fundaram núcleos de partidários onde puderam. Nada disso foi considerado comprometedor para a TFP. Por quê? Porque quando Doutor Plínio dirigia a TFP estavam inteiramente claros os limites entre os direitos do indivíduo e os direitos da entidade.

Tal apreciação é confirmada por um fato característico. O príncipe D. Luiz foi convidado a pronunciar conferência comemorativa do 204º aniversário da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Campos (RJ). Na programação estava incluída a celebração de uma missa segundo o

Novus Ordo. D. Luiz compareceu ao ato. Isto foi motivo de acusações, por parte de setores tradicionalistas daquela cidade que consideravam o fato como prova de que a TFP estaria aderindo ao progressismo. O Serviço de Imprensa de nossa entidade divulgou um esclarecimento (24.X.1990), sob o título *Convite da TFP a Mons. L. Rangel*, no qual se podem ler estas palavras:

“O convite fora feito a Sua Alteza na qualidade de Chefe da Casa Imperial Brasileira, e não de membro da TFP ... Assim, Sua Alteza de nenhum modo representava a TFP, a qual nada tem a dizer sobre o assunto. ... A TFP já tem declarado mais de uma vez que, fiel às disposições de seus Estatutos, não toma atitude oficial em assuntos essencial e exclusivamente teológicos, muito embora possam fazê-lo, a título particular, os respectivos membros. ... De qualquer forma, é importante deixar bem claro que pelos atos praticados pelo respeitável e simpático Chefe da Casa Imperial enquanto tal não responde a TFP. Como, reciprocamente, pelos atos da TFP não responde o Príncipe.”

Tempora mutantur... Hoje, Senhor Presidente, se esses lutadores intelectuais se apresentassem sob a presidência de V.S., para publicar as mencionadas obras e efetivamente o fizessem, correriam sérios riscos de ser expulsos da entidade, ou, para evitar tal extremidade, ver-se-iam obrigados a recolher a edição de seus livros, ter de retratar-se publicamente. Por quê? Em razão da omissão que se nota na criteriologia de V.S. e dos atuais diretores da TFP relativamente à distinção entre os direitos do indivíduo e os compromissos da entidade.

V.S. entende que a atitude que tomou em relação a mim poderia, quiçá, ser interpretada como grave injustiça, desrespeito aos direitos naturais do particular e lesiva da legítima faculdade de expressão?

c) Questão institucional ou crise de identidade

Certamente a TFP é uma sociedade cívica que, pelos estatutos, não entra em questões teológicas. Mas, seria negar a realidade dizer que nossa entidade, por isso, não luta contra o progressismo ou o faz apenas em seus reflexos temporais.

Em *Revolução e Contra-Revolução*, Doutor Plínio afirma sem tergiversações: “O progressismo, instalado quase por toda parte, vai convertendo em lenha facilmente incendiável pelo comunismo a floresta outrora verdejante da Igreja Católica. Em uma palavra, o alcance desta transformação é tal, que não hesitamos em afirmar que o centro, o ponto mais sensível e mais verdadeiramente decisivo da luta entre a Revolução e a Contra-Revolução se deslocou da sociedade temporal para a espiritual, e passou a ser a Santa Igreja, na qual, de um lado, progressistas, criptocomunistas e pró-comunistas, e de outro lado, antiprogressistas e anticomunistas se confrontam” (Parte III, cap. II.4.B).

Isto posto, tem-se uma questão de direito e uma questão de fato.

De jure a TFP, sociedade cívica, é limitada a uma atividade no âmbito temporal, quer combatendo a ação deletéria do comunismo e do socialismo, quer os reflexos sobre a esfera temporal que as iniciativas progressistas venham a ter. Procedam elas de elementos da Hierarquia ou não. *De facto*, os membros da TFP enquanto conjunto de católicos, são chamados a desenvolver a nova luta dentro da Igreja Católica, descrita por Doutor Plínio no parágrafo acima. Estas pessoas formarão outra associação? Será a mesma? Agirão apenas enquanto conjunto de católicos? São questões para as quais certamente Nossa Senhora dará um

encaminhamento futuro. Nem Doutor Plínio quis precipitar a organicidade desse crescimento. Uma coisa, entretanto, é indiscutível: não serão os óbices de uma configuração jurídica, quer civil quer eclesiástica, que nos impedirão de continuar a luta apontada.

Aliás, não poucos lances – o primeiro dos quais a publicação do livro *Em Defesa da Ação Católica* – poderiam ser enumerados como pródromos desse imenso enfrentamento.

Em carta que dirigiu à Senhora Dona Lucília (outubro de 1962), Doutor Plínio relata as razões que o levaram a viajar a Roma para acompanhar de perto os trabalhos da Primeira Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II. Separo alguns trechos:

“Esta viagem é fruto de longas reflexões. Não a faço para me divertir. Pelo contrário, no estado de cansaço em que estou, eu de boa mente preferiria ficar-me por aqui, sem me sobrecarregar com todas as ocupações e preocupações que em Roma terei. Mas se eu não fosse para Roma agora, teria a minha consciência mais suja do que se fosse um soldado desertor. E, colocando o dever acima de tudo – máxime o dever para com a Santa Igreja – resolvi partir. ...

“Ora sucede que, de um lado, jamais o cerco dos inimigos externos da Igreja foi tão forte, e jamais também foi tão geral, tão articulada, tão audaciosa a ação de seus inimigos internos. De outro lado, sei bem que posso prestar serviços muito úteis para ajudar a sustentar o edifício da Cristandade. A Sra. bem compreende ... que eu não poderia jamais, sob consideração nenhuma, renunciar a prestar à Igreja, à qual dediquei minha vida, este serviço em uma hora histórica quase tão triste quanto a morte de Nosso Senhor” (João S. Clá Dias, *Dona Lucília*, Artpress, São Paulo, 1995, vol. III, p. 117).

Se isto ele dizia em 1962, no dia 17 de abril de 1995, ele ditava ao Sr. Paulo Campos as seguintes considerações sobre a cerimônia de Sexta-Feira Santa daquele ano, realizada dias antes por João Paulo II no Coliseu. Nessa solenidade houve atos ecumênicos dos mais graves: “Pela primeira vez, fiéis de outras religiões foram convidados a partilhar com o Papa a tarefa de carregar uma cruz de madeira pelas ruas de Roma ... O objetivo da mudança foi destacar o caráter ecumênico das cerimônias da Semana Santa. Uma religiosa ligada a uma igreja protestante suíça e um sacerdote do patriarcado ortodoxo russo estavam presentes entre os convidados a participar da *Via Crucis*” (“Folha de S. Paulo”, 15.IV.1995).

Doutor Plínio, a tal propósito, ditou matérias nos dias 16, 17 e 18, e mandou que eu as introduzisse no trabalho sobre o Concílio. Transcrevo excertos do ditado no dia 17:

“Este conjunto de religiões unidas [que resultaria do ecumenismo] é um conjunto de pessoas jurídicas. Ora, um conjunto de pessoas jurídicas dá necessariamente ... em que [elas] têm de ser pessoas jurídicas federativas, uma federação, mas [que] é uma pessoa jurídica de caráter federal. Enquanto as pessoas jurídicas anteriores são pessoas jurídicas de caráter, por assim dizer, individual. [Ou seja, têm] aquela individualidade coletiva que toma forma jurídica e constitui uma pessoa jurídica. ...

“Isto posto, [pergunta-se:] a Igreja é uma pessoa jurídica federada a uma outra maior, mais importante [do que aquela que] ... a engloba? Ou a Igreja constitui uma pessoa jurídica distinta das outras igrejas com as quais ela forma a igreja federada?

“A pergunta redundante no seguinte: A Igreja Católica pode formar uma pessoa jurídica com entidades que difundem um credo diferente do d'Ela? Pois a Igreja Católica se distingue das outras essencialmente pelas diferenças de dogma e de moral.

“Agora, ... se elas disseminam dogmas afins, mas também princípios opostos, pode-se ... só ver o por onde elas estão unidas, e não o por onde estão dilaceradas? Evidentemente esta solução é absurda. E, na medida em que essas igrejas estão em desacordo e difundem seus pontos de desacordo como difundem seus pontos de acordo, é evidente que elas estão em posição militante e não apenas numa posição colaborante.

“[Porém], essa militância na Igreja [Católica] não é para Ela um caráter passageiro, ocasionado por uma rixa historicamente mais ou menos longa, mas, enfim, nascida dentro do tempo e morta dentro do tempo. Mas está na essência da Igreja ser combativa, ser militante. Ela não pode deixar de o ser.

“Mas se Ela o é, Ela é federável às outras igrejas que contra ela militam? Podem duas nações estar em guerra uma com outra, mas [estar] em paz debaixo de certo ponto de vista ...? Isto é concebível? Isto, a ponto de formarem uma federação? Quem não vê que há uma impossibilidade, uma contradição nos termos, nesta hipótese?

“Ora, é precisamente aonde vai chegando o tipo de relações que a procissão de Sexta-Feira Santa no Coliseu revela. A Igreja [Católica] se manifesta irmã daquele conjunto de associações que na Sexta-Feira Santa mataram Aquele cujas lágrimas Ela chora. Como se pode permitir uma coisa dessas? Se isso é assim, pode-se admitir que a Igreja renegou a si própria? Não. Então, como explicar que Ela, de fato, [não] se tenha negado?

“Aí é enfiar a faca até o cabo. Levar esta pergunta até o fim é levar a faca até o cabo. Parece-me que a resposta é clara: Consiste em admitir que uma grande parte da Igreja – a que aceita a federalização de sentido ecumênico – saiu da Igreja antes de constituir a tal federação. Porque antes de constituir a federação, é necessário que esta parte tenha renunciado ao caráter militante como algo de ruim e aceite apenas o caráter pacifista como algo de bom. Então, a Igreja não terá renunciado a si própria, mas Ela terá ficado com as dimensões e as atas do conjunto de pessoas que continuaram fiéis ao princípio da militância.”

Quem não se lembra de reuniões nas quais Doutor Plínio pregou desassombadamente que não poderíamos permitir que se ultrapassassem certos limites, na apostasia geral para a qual o progressismo, cada vez com maior amplitude, vai conduzindo a Santa Igreja? Se tal permitíssemos, cúmplices seríamos. Para não citar senão uma metáfora brilhante e pungente, menciono a da “Rainha destronada,” que pedia aos que a contemplavam que viessem ajudá-la, que viessem salvá-la dos usurpadores. Ora, quem é esta Rainha senão a Santa Igreja? Quem são os sicários e os esbirros que a vendem, a maltratam e a tentam assassinar senão os progressistas? Se preciso fosse, livros e livros poderiam ser publicados com palavras de Doutor Plínio na confirmação dessa tese.

Se a isso aproximarmos as previsões proféticas de São Luís Maria Grignion de Montfort, em sua *Oração Abrasada*, temos descrito o panorama atual. “Fogo! Fogo! Fogo na Casa de Deus!” Quem são os homens que a vêm socorrer? Não seríamos nós? Não foi esta a esperança mais nobre que embalou as esperanças dos melhores de nós, nas melhores horas de nossa vocação? Doutor Plínio não considerou fundada a Congregação dos Apóstolos dos Últimos Tempos, em 18 de maio de 1967?

Então, agora, por que o medo? Por que os cálculos de uma prudência primordialmente humana? Por que, em nome de tais cálculos, presenciarmos inermes a consumação da crucifixão do Corpo Místico de Cristo?

“É, mas Doutor Plínio não está mais entre nós... Nada podemos fazer que não redunde em erro.” Esta parece ser a voz dos *lapsi*, dos mozárabes, dos colaboracionistas e dos ecumênicos.

Tal afirmação não é exata. *Primeiro*, porque tendo ele prometido que não nos abandonaria, ele não nos abandonou. *Segundo*, porque ele disse: “Se eu morrer procurem onde eu estarei me manifestando, que ali os orientarei.” Trata-se de saber onde ele está. Obedecendo a ele, o procurei. Outros o terão encontrado em lugares diversos. Eu o encontrei na luta; foi aí que notei a sua manifestação. E talvez, como creio, também outros aí o encontrarão. “O Senhor virá no meio do fogo, e seu carro será como um torvelinho, para espalhar a sua indignação, o seu furor e as suas ameaças” (Is LXVI, 15-16). Devo a ele, nestes dias de aflição em que V.S. deliberou me lançar, o consolo de ter achado o texto luminoso que reproduzo a seguir:

“Eu me tornei um Cruzado. Isto é, um homem diferente de todos os homens. Porque Nosso Senhor Jesus Cristo, que é a perfeição de todas as coisas e que é a realização do que há de mais perfeito, Nosso Senhor Jesus Cristo vai ser vingado, agora, por mim. Eu vou fazer a beleza da vingança, da luta pela luta, da vingança pela vingança de Cristo Nosso Senhor por Cristo Nosso Senhor.”

Assim, quer pelos escritos insofismáveis, quer pelos precedentes gloriosos, quer pelas palavras inumeráveis, quer pelas previsões proféticas de São Luís Grignon de Montfort, quer pelos anseios de nossas almas, quer pelo possível indício de sua presença na luta, os membros da TFP enquanto católicos têm a obrigação imperiosa de descer à liça e defender a Igreja. O que não for isto, parece ser a negação da identidade do que há de mais grave e grandioso em nossa vocação.

Ora, se, tendo diante dos olhos tal panorama, considerarmos a carta de V.S. punindo um católico, membro da TFP, que não temeu enfrentar dificuldades para publicar a obra que Doutor Plínio lhe mandou redigir, vemos um contraste flagrante. Porque é bastante difícil conceber que, ao puni-lo por ele ter lançado uma obra analítica do Concílio Vaticano II, V.S. não tenha dito uma palavra sobre a espantosa crise que atinge a Santa Igreja.

E mesmo se o condenasse sob o ponto de vista da oportunidade, normal seria que V.S., filho dileto da Igreja, tecesse algumas considerações sobre a situação da Esposa Mística de Cristo, que passa hoje por uma incomparável Paixão. Porém, isto não se verificou. O quanto V.S. foi pródigo em desdobramentos prudenciais sobre os riscos presentes ou futuros, reais ou possíveis, internos ou externos que o livro traria à atual Diretoria da TFP, V.S. foi parcimonioso em avaliar a dor da Igreja.

Infelizmente, contudo, tal atitude parece ser reflexo da linha de conduta que V.S. e a atual Diretoria imprimiram à TFP no que respeita à luta antiprogressista. Na verdade, após a ausência do Senhor Doutor Plínio, os estandartes da TFP recolheram-se de tal luta. Exceção deve ser feita em relação a uma interpelação a CNBB sobre a questão agrária (“Folha de S. Paulo,” 4.XII.1996), e duas declarações em legítima defesa contra ataques do Bispo de Maringá (29.VIII.1996) a propósito de visita da Imagem de Nossa Senhora de Fátima, conduzida por membros da TFP àquela Diocese, e contra ataques de alguns outros Prelados a propósito do *mailing* sobre a viagem de João Paulo II, a que já me referi (cfr. Item 1.C). Foram feitos, sem dúvida, combates contra a Reforma Agrária e, no âmbito cívico-moral, contra leis perniciosas – aborto, homossexualidade – bem como, no âmbito religioso, contra blasfêmias nas televisões e no cinema, certamente empreendimentos meritórios e necessários, mas não mais os combates antiprogressistas próprios da TFP.

Tal descaracterização da TFP já se tornou voz corrente, a ponto de se ouvir com freqüência que ela desapareceu do cenário nacional e internacional onde se passam os lances realmente importantes.

Muitos de nós são os que esperam que a recente publicação da TFP americana sobre a ida de João Paulo II a Cuba, louvável sob vários pontos de vista, seja o início de uma longa série de medidas, que por seu ardor e coragem desfaçam a impressão marcante de dois anos de silêncio na luta antiprogressista. Peço a Nossa Senhora que tal publicação não seja uma espécie de “antiprogressismo surpresa” motivado por questiúnculas internas – para impedir que este ou aquele fizesse um outro manifesto que deixasse mal tal ou qual – mas que seja o início de uma grande emulação de combates das várias TFPs contra o progressismo em cada país e em suas iniciativas universais.

Que se impeça o crescimento do movimento pentecostal, o qual invade, como outrora os Cursilhos de Cristandade, toda a Igreja. Que se critique com tacto, mas sem temor servil, os encontros de juventude promovidos por João Paulo II, os quais tomaram características de encontros permissivistas, sob o ponto de vista moral, e semi-anarquistas, sob o ponto de vista institucional; a tal ponto que a imprensa, mesmo a que lhes é favorável os qualifica de “Woodstock católica.” Não representa isto que a Igreja assume a promoção da IV Revolução? Pois que seja dito.

Que se faça uma análise minuciosa e severa da aprovação de João Paulo II ao *rock and roll*, em Bolonha, dias antes de vir ao Brasil. Que se faça um *mailing* sobre o lançamento de um disco de “*rock católico*” pela Conferência Episcopal Italiana. Mais uma vez, não estamos diante da promoção da IV Revolução? Que se relacione todos os pedidos de perdão deste Papa, relativamente a pontos de honra da História da Igreja. Mormente o pedido de perdão genérico aos judeus, feito recentemente, que recrimina a luta religiosa que a Santa Igreja desenvolveu contra o falso credo israelita. Não está aqui envolvida uma grave questão de fidelidade à ortodoxia? Não se vê que os vários pedidos de perdão buscam destruir a característica militante da Igreja?

Por que nada se disse ainda sobre a beatificação de Ozanan, conhecido por suas posições pré-modernistas, feita solenemente na Catedral de Notre Dame de Paris? O que se fará contra as revisões das condenações de Giordano Bruno e Savonarolla que estão em andamento? Ambos hereges. E contra outros tantos processos de “beatificação,” que vão desde Lutero e João Huss até o Abade Rosmini? Que ofensiva séria se prepara para impedir os festejos ecumênicos do ano 2000, nos quais se darão, ao que tudo indica, largos passos para o estabelecimento de uma pan-religião? E se houver um Vaticano III, o que os membros da TFP pretendem fazer? Faltam apenas dois anos. Posso afiançar a V.S. que Doutor Plínio me deixou instruções particulares a respeito desta última hipótese. Tais pontos não constituem senão o sumário da extensa agenda de lutas da qual o manifesto sobre a ida de João Paulo II não foi senão, esperamos, um pequeno mas alvissareiro passo.

Até então, dedicada quase que exclusivamente à difusão de folhetos sobre Nossa Senhora de Fátima, não espanta que muitos começassem a tomar a TFP como uma nova versão do Blue Army. Tendo abandonado as campanhas públicas nas quais tremulavam nossos estandartes aos olhos de todo o Brasil, como estranhar que o olvido caia sobre a TFP? Como estranhar que nosso distintivo de lapela, antigo símbolo das Congregações Marianas, outrora invariavelmente conhecido como emblema da TFP, hoje crie confusão e leve um número cada vez maior de pessoas a nos perguntar se somos sacerdotes?

Se, porventura, não alçasse vôo a luta antiprogressista das TFPs, viria a propósito colocar a V.S. a pergunta crucial: a orientação que a atual Diretoria está conferindo à TFP brasileira não caracterizaria um apagamento da luta antiprogressista de nossa entidade? Não significaria isto o arrear dos nossos estandartes, a deserção da luta e a entrega da praça ao inimigo? Não seria um abandono da própria identidade da TFP? Dir-se-ia que, de tanto se ocupar em arrecadar meios para a subsistência e procurar uma unidade que, infelizmente, se desfaz a olhos vistos, a TFP estaria em vias de perder a razão de existir. *Propter vitam vivendi perdere causas.*

E, entretanto, conseguir a unidade não dependerá de colocar os estandartes no alto dos mastros e tocar o arrebate contra os inimigos? “Levantai o estandarte sobre (Babilônia) esse monte coberto de trevas; levantai a voz, agitai a mão, e entrem os capitães pela sua porta. Eu dei ordens aos que consagrei (para esta obra), e chamei os meus valentes na minha ira, eles exultam com a minha glória” (Is XIII, 2-3).

Lamentavelmente, porém, a perda da noção da luta vai tão longe que V.S., ao ameaçar-me de expulsão e de dessolidarizar-se publicamente do livro anti-Concílio, omitiu-se de avaliar que qualquer pessoa de bom senso tomará tais atitudes como um apoio ao progressismo. Aliás, é o que já corre em certos ambientes conservadores nos Estados Unidos, onde, infelizmente, a TFP americana vem hostilizando de várias maneiras a divulgação da obra.

Assim, Senhor Presidente, caso V.S. dê seqüência a tal política e, de fato, execute as penas que ameaçou contra mim, a crise de identidade terá chegado, provavelmente, à sua expressão mais aguda: além de abandonar a luta, a TFP combaterá quem quiser combater seu inimigo... de ontem.

Seria o caso de clamar com o Profeta: “Levanta-te, ó braço do Senhor, arma-te de fortaleza; levanta-te como nos dias antigos, nos séculos passados. Porventura não foste tu que açoitaste o soberbo, e que feriste o dragão?” (Is LI, 9).

d) Questão metafísico-moral

Entretanto, o ponto que mais me surpreendeu em suas omissões, Senhor Presidente, e que me foi especialmente amargo constatar, foi o esquecimento que notei em sua carta do direito que tenho de manter, em relação ao Senhor Doutor Plínio, íntegra a visão primaveril que Nossa Senhora dele me deu.

Quando tive o prazer, por muitos anos, de privar com V.S. sempre admirei sua nobreza de espírito e a capacidade de apreciar as qualidades dos outros – qualidades humanas, bem entendido, mas principalmente os dons sobrenaturais deste ou daquele que o chamava mais especialmente para a luta da Contra-Revolução. Admirei também seu real devotamento à pessoa de Doutor Plínio e aí encontrei em V.S. o principal ponto de afinidade que a ambos nos ligava.

Agora, entretanto, constato entristecido o olvido daquilo que eu em V.S. admirava.

Com efeito, V.S. deliberou trazer para dentro da disputa em torno de sua autoridade e daquela dos demais diretores da TFP, a questão de minhas relações pessoais com o Senhor Doutor Plínio, a qual, entretanto, era dispensável para sua acusação.

Peço que veja nas considerações abaixo não uma manifestação de desacato, mas uma tentativa do antigo amigo de fazer ver por que vias estreitas V.S. optou por se conduzir.

Não conheço, na trilha de 51 anos que percorro nesta terra, melhor imagem de Deus do que minhas relações com Doutor Plínio. Nem a admiração pela Civilização Medieval, nem meu entusiasmo pela Cavalaria, nem a arquitetura magnífica das catedrais, nem a análise enlevada dos regimes orgânicos de antanho, nem meu reverencial respeito por Carlos Magno, nem mesmo as devoções que tenho a certos Santos – Miguel Arcanjo, Elias, Gregório VII, João Evangelista, Agostinho, Tomás de Aquino e, em especial, Luís Grignon de Montfort –, nem minha afinidade completa com a Sagrada Inquisição e a veneração silenciosa que tributo ao mistério da Liturgia deram-me algo semelhante. Até a contemplação dos planos de Deus na História, por cuja investigação sou aficionado, não me trouxe a amplitude de panoramas e o senso do divino que as relações com Doutor Plínio me proporcionaram.

Não por que tais relações fossem perfeitas de minha parte, longe de mim tal pretensão, mas o eram da parte dele. E, como há certas realidades sobrenaturais que só se exprimem no relacionamento, sendo perfeitas as relações da parte dele e não lhe opondo eu grande resistência, podiam elas fluir normalmente, refletindo aquilo que Deus quis que refletissem para mim e, quiçá, também para Doutor Plínio.

Foi por meio de tal relacionamento que aprendi o que era o verdadeiro amor à Igreja Católica, que ele me ensinou a venerar com todas as veras de minha alma. Foi assim que conheci a Sabedoria, refletida nele, mas de tal maneira translúcida, que nele eu vislumbrava a Sabedoria Eterna, a Verdade Subsistente, a Segunda Pessoa da Santíssima Trindade. Foi assim que entendi a Grandeza – um homem que chama a si tudo de bom que houve na História e, declarando-se em estado de contra-ataque, faz renascer o bem do passado e abre as portas ao futuro.

Foi por meio de minhas relações com ele que compreendi a Magnanimidade, este novo nome do amor de Deus, pelo qual a dadivosidade do grande chega naturalmente ao despreendimento, à alegria pelo bem do pequeno. Virtude que com facilidade faz entender o que foi e o que é o desinteresse do Bom Pastor que dá a vida por suas ovelhas. Foi no relacionamento com ele que descobri a Ira sagrada frente aos inimigos do nome católico, própria aos homens verdadeiramente inocentes e verdadeiramente amorosos da Cidade Santa. Foi aí que entendi o que é a Coragem, o destemor altaneiro e desdenhoso em relação ao mau, ao revolucionário, ao conspirador que urde a destruição da Cristandade. Foi aí que aprendi o que é a certeza da vitória e, em uma palavra, a certeza inquebrantável na realização plena da vocação dele e, permita-me dizê-lo, também na minha.

Tais relações, com as quais Nossa Senhora e ele quiseram me galardoar, são para mim sagradas. O grande Moisés, com sua sarça ardente no alto do Sinai, não me faz inveja. Pois, se ele ali se relacionou com Deus durante quarenta dias, eu me relaciono com Doutor Plínio há trinta e três anos. E, em tais relações, vejo talvez mais a presença divina do que ele ante o sagrado arbusto. E guardo a esperança de ainda vencer o Profeta nesta tertúlia, quando eu passar do atual degredo para a Pátria.

Porém, há certas condições para que tal relacionamento se dê: “Retira tuas sandálias, porque estás num lugar santo” (Ex III, 5; At VII, 33), dizia Deus a Moisés. Certamente, não era a exigência de impecabilidade, pois Moisés era tão pecável quanto nós. Mas, algo diferente: não trazer para dentro de tal intimidade a “poeira das sandálias” – os critérios humanos, os interesses pequenos, as disputas pessoais – mas conservar uma impostação diante da vocação, que atraía a grandeza e a comunicabilidade de Deus. Isto que Moisés tinha diante de sua sarça ardente, eu pedi e procurei sinceramente adquirir em relação à minha. Não sei se o consegui, mas sei que,

tentando conseguí-la, foi-me dada a ventura de ter este relacionamento. A mim basta. É a minha recompensa demasiadamente grande.

Portanto, para mim o relacionamento com Doutor Plínio Corrêa de Oliveira é o que mais exprime a Deus. É o castelo de minha honra, é o tabernáculo de meu santuário interior.

Se isto é assim, creio ter o direito de não receber a intromissão de terceiros em tal relacionamento. Especialmente dos que buscam destruir a imagem ideal que formei daquele que Nossa Senhora me deu por modelo.

Ora, a lacuna mais dolorosa de constatar na missiva que V.S. me enviou é precisamente o abandono do senso do que acabo de descrever. Digo abandono, porque tenho a certeza de que V.S. o possuía. É por isso que, pela primeira vez desde que tomei a pena para lhe responder, aprez-me considerar que V.S. não teria lido a carta que assinou. Outros, que nunca tiveram tal compreensão, a teriam redigido e V.S. a teria simplesmente assinado. Verdadeiramente me conforta tal hipótese. Como, porém, não estou entregue a divagações, mas respondo a um libelo acusatório que me ameaça com a expulsão da TFP, sou obrigado a tomar as realidades formais como verdadeiras. V.S., de fato, quis o que ali está dito.

Qual o quadro que se delineia, em vista do que acabo de expor?

V.S., barricado atrás de não sei que artigo dos estatutos das associações cívicas, julgando-se contestado por mim em sua autoridade e brandindo ameaças, empregando um documento cujo valor intelectual estamos aquilutando, nada acha de melhor para fazer do que puxar para dentro desta questão as minhas relações pessoais com Doutor Plínio. Buscando fortalecer uma tese de difícil sustentação, V.S. se põe a lançar contra mim tal ou qual juízo de Doutor Plínio a meu respeito. E, assim, procura indispor-me com ele e procura denegrir a memória alcandorada que dele conservo.

Esteja certo, Senhor Presidente, de que não guardo mágoa a V.S. pelos defeitos que me aponta. No que as declarações de V.S. têm de objetivo, achei-os quase pueris comparado a outros defeitos muito mais graves que conheço em mim mesmo. Que conheço, aliás, porque Doutor Plínio, que os discernia, mos mostrou. E isto em nada alterou o incomparável trato que tenho com ele. Se ele conhecia graves defeitos meus, por que não poderia tratar com esta ou aquela pessoa sobre meus defeitos menores? Podia, tinha direito de fazê-lo e, se o fez, estava bem feito. Pois nada notei nele que não fosse justo. Os meus defeitos, para minha alegria, serão anunciados a todos no Juízo Final, para glorificar Nossa Senhora, que me chamou apesar deles, e Doutor Plínio que, conhecendo-os, não me desprezou, mas manteve o relacionamento de que falei. Assim, não é magoado que me dirijo a V.S. por ter tratado de defeitos meus. Faça-o tanto quanto queira, que me encontrará displicente.

O que me entristece é, *em primeiro lugar*, notar na sua acusação o desejo de jogar ácido sulfúrico na visão inocente que um tipo mantém de seu arquétipo. Até um juramento em nome de Deus foi feito para tentar apagar a imagem de Deus numa alma... *Em segundo lugar*, espanta-me o abuso de confiança. V.S. e os depoentes que arrolou receberam as confidências às quais aludem como algo que deveria ser mantido em reserva, como eu também talvez tenha recebido estas ou aquelas confidências. Ao revelá-las, é traída a confiança que Doutor Plínio depositou em seus interlocutores.

Desconheço a Moral católica sobre, se em situação de legítima defesa, à qual acodem certas exceções morais em vista da Lei Natural, o acusado teria direito a fazer uso de opiniões que lhe foram transmitidas em caráter confidencial. Talvez sim. De qualquer maneira, não é o caso da

peça acusatória de V.S. Portanto, Senhor Presidente, o fato que venho analisando atenta diretamente contra a confiança que Doutor Plinio depositou em V.S. e em seus depoentes.

De passagem, afianço-lhe que nada revelarei de eventuais juízos pessoais de Doutor Plinio que eu possa ter ouvido de seus lábios. V.S., seus colaboradores e seus depoentes podem dormir tranqüilos a este propósito.

*

É, pois, com um travó amargo na boca que encerro a parte de minha defesa que analisou, neste Item 2, vários vícios intelectuais e morais que comprometem possantemente, quando não destroem, o alicerce de sua acusação. Em síntese, foram analisadas: as precipitações suspeitas, as parcialidades comprometedoras, as confusões desabonadoras, as generalizações improcedentes e as omissões incompreensíveis.

*

Passo agora à refutação das duas teses.

* * *

PARTE III

TESE I O LANÇAMENTO DA OBRA É CONTRÁRIO À VONTADE DE DOUTOR PLINIO

Como disse acima, após o enunciado de cada tese ou argumento farei a comprovação no texto de V.S. Depois, o passarei a refutar.

Tese I : O lançamento da obra não coincide com a vontade de Doutor Plinio

Comprovação no texto da acusação

* “A verdade é que a publicação do *The Murky Waters of Vatican II* não corresponde ao desejo de nosso saudoso Fundador” (p. 6, § 3).

REFUTAÇÃO DA TESE I

ARGUMENTO I

DOUTOR PLINIO DESEJAVA APENAS UM DOCUMENTO CONCISO E NÃO UM LIVRO, MUITO MENOS UMA OBRA DE ONZE VOLUMES COMO A QUE ESTÁ FEITA

Comprovação no texto da acusação

* “Segundo um depoimento do Sr. Fernando Antúnez, o Senhor Doutor Plinio queria uma exegese sintética dos textos conciliares para dar base à expressão de nossa perplexidade. Em lugar deste trabalho conciso, baseado substancialmente nos próprios termos dos documentos conciliares ... o Sr. optou por redigir uma crítica global das correntes teológicas contemporâneas que inspiraram os redatores dos mesmos. Do que resultou uma coleção de milhares de páginas em 13 volumes” (p. 4, § 4).

* “Somos testemunhas de inúmeros comentários dele [Doutor Plinio] no sentido de que julgava seu trabalho insuficiente, necessitando de uma revisão profunda. Tanto mais quanto ele estava tomando uma envergadura que ia muito além do plano inicial. O Sr. Fernando deixa isso claro em sua declaração em anexo” (p. 5, § 1).

* “A partir de certo momento, o Dr. Plinio pensou em fazer algo na linha da *Mensagem* das 15 TFPs contra o socialismo autogestionário propalado por Mitterand. Assim como naquela *Mensagem* utilizara abundante documentação acumulada por pesquisadores da TFP, ele utilizaria a documentação coletada pelo Sr. Atila” (Declaração do Sr. Fernando Antúnez, n. 4).

* “Assim, comecei a ler os volumes escritos até aquela data” ...

“Em fevereiro de 1986, tendo já trabalhado nessa revisão aproximadamente dois meses, o Senhor Doutor Plínio chamou-me num sábado à noite. Perguntou-me o que pensava do trabalho. Disse-lhe ser o estilo intelectual sensivelmente alheio ao nosso e a redação lamentável, com incontáveis pontos vulneráveis. No total impubescível sem a revisão de uma pessoa conhecedora do tema Naquela mesma noite [de fevereiro de 1986] o Senhor Doutor Plínio apresentou-me uma possível solução [de aproveitamento do trabalho sobre o Concílio], que poderia satisfazer o Sr. Atila: se uma futura ocasião aparecesse, permitindo-lhe escrever um manifesto a respeito das conseqüências do Concílio Vaticano II, o que eu achava do aproveitamento da documentação coligida?

“Seria um manifesto semelhante à *Mensagem*, publicada em 1981-1982, combatendo o comunismo autogestionário propugnado pelo recém eleito governo francês. Nessa eventualidade, pensava o Senhor Doutor Plínio, o trabalho do Sr. Atila seria utilizado apenas como poderosa documentação, em apoio às teses dessa *Mensagem*. ...

“A idéia agradou-me muito. Ela foi o que de mais concreto o Senhor Doutor Plínio me manifestou a respeito de um possível aproveitamento do trabalho. Restava saber se o Sr. Atila a aceitaria...” (Declaração do Sr. Nelson Ribeiro Fragelli, p. 1, § 7; p. 2, § 1, §§ 5-8).

Refutação do Argumento I

Para a refutação, *em primeiro lugar*, exporei os textos do Senhor Doutor Plínio que falam em sentido contrário ao argumento em questão e, *em segundo lugar*, farei uma refutação específica.

Refutação maior: Palavras de Doutor Plínio contrárias à acusação

A exposição a seguir obedece à ordem cronológica em que os comentários foram feitos e fornece dados de contexto para uma inteira compreensão dos trechos citados. Os subtítulos, em números arábicos, visam focalizar os pontos da acusação que os textos desmentem.

Advirto que partes de alguns textos se repetirão em outros argumentos para provar assuntos distintos que os textos abordam simultaneamente. V.S., para distinguir o que desejo provar aqui ou ali, pode seguir os negritos, que darão a ênfase que julgo necessária.

1. A exposição da doutrina subjacente ao Concílio, elemento capital

A acusação afirma que Doutor Plínio não desejava a crítica às correntes teológicas, mas que isto teria sido uma “opção” do autor: “O Sr. optou por redigir uma crítica global das correntes teológicas contemporâneas que inspiraram os redatores dos mesmos.” Passo a expor o que disse Doutor Plínio sobre a necessidade da refutação das correntes teológicas.

Em um dos dois simpósios que tive com Doutor Plínio, em Serra Negra (1982), para preparação de viagem à Europa que me mandou realizar, ele já traçava as linhas gerais que o trabalho sobre o Concílio deveria seguir.

As transcrições datilográficas são de suas próprias palavras, retiradas de fitas eletromagnéticas; as indicações das páginas são referentes aos mencionados textos datilografados.

As seguintes palavras dele depõem em sentido contrário ao Argumento I, especialmente as partes grifadas:

A - “Doutor Plínio: [A temática do projeto] **tem de ser uma exposição da doutrina deles que faça um arrepio lendo o CCL [Concílio]. Para isso, o difícil, não é a exposição. É conseguir conhecer a doutrina deles com bastante subtileza para encontrarmos como [a] definir com toda autenticidade.** Porque, essa idéia procede do pensamento de que, na tintura-mãe do pensamento deles, fica muito mais fácil de fazer a similitude com o Concílio.

“Sr. Atila: E, creio, não seguiram um filósofo. Seguiram um conjunto de mil coisas que torna difícil a busca da documentação.

“Doutor Plínio: É uma dificuldade real, muito séria. Mas, eu tenho a idéia de que, se nós percorrêssemos as figuras de píncaro, ... conseguíssemos os livros – não devem ser livros ocultos, acho que vendem – eu tenho a impressão de que aí nós conseguiríamos muita coisa. Porque acho que os livros de píncaro se repetem mais uns aos outros do que os livros de base. Bem, é uma hipótese” (Serra Negra, 29.XI.1982, p. 11).

B - “Doutor Plínio: **Aí são duas coisas a fazer: uma é procurar os teólogos com livros extra-conciliares e, outra, procurar os debates conciliares. Sendo que, para ataque ao CCL, mais interessante é debate conciliar. Porque se poderia dizer: fulano disse isso, sicrano disse aquilo, esse fulano sustentou tal coisa assim, etc., etc. ...**

“Sr. Atila: Sistema Montanha-Gironda.

“Doutor Plínio: Isto. Então, por uma coisa assim **dizer que isso é o que está representado no CCL. Os outros estarão representados também? Provavelmente é um estudo de exegese, mas, em todo caso, essa corrente está presente no CCL. Basta para desmoralizar o Concílio**” (*idem*, p. 12).

C - “Doutor Plínio: **Tudo isso [a caracterização da corrente de pensamento], eu creio que no fundo é urgente e mais importante, como preparação de viagem, do que se ver que erros *in concreto* [o Concílio] tem.** Embora, caindo em suas mãos uma obra denunciando o erro *in concreto*, convém comprar” (*idem*, p. 13).

Vê-se, portanto, que Doutor Plínio deu instruções para que a análise fosse feita simultaneamente em relação às correntes de pensamento e aos textos conciliares.

2. Para a explicação da linguagem obscura do Concílio, é indispensável conhecer o pensamento da corrente que o inspirou

O mesmo se pode constatar nas seguintes orientações que Doutor Plínio me deu.

A - “Doutor Plínio: Vamos fazer *a mise au point* da maneira seguinte ... quero que você faça essa viagem para polir a hipótese ou para adquirir os meios de polir a hipótese, para que a hipótese chegue a esse ponto. ... Uma documentação que dê a você a possibilidade de formular a hipótese ou, pelo menos, a possibilidade de documentar que essa hipótese tem alguma base no Concílio. A hipótese ... : **Dizer, numa linguagem clara, o que ali está dito numa linguagem obscura. De maneira que fique provado que a linguagem obscura quis o que a linguagem clara está dizendo. É isso**” (Serra Negra, 1º.XII.1982, 1ª reunião, p. 1).

B - “Doutor Plínio: Então, **nossa primeira tese seria: o Concílio se exprime numa linguagem oculta. Dentro da linguagem aparente que ele tem, cabe uma linguagem oculta. É esta aqui. Agora, uma pergunta que os ploc-plocs imediatamente farão para pôr à prova, é a seguinte: é fato que se pode dizer isto assim, mas você, para afirmar que o Concílio teve**

essa intenção, precisa provar com os livros dos principais [autores que eles] usavam essa linguagem” (*idem*, p. 2).

C - “Doutor Plínio: Depois da redação é preciso a fundamentação, a documentação de que há uma corrente teológica que se exprime em *conciliês*. Talvez o capítulo se intitulasse mesmo: ‘Falando o *conciliês*.’ E dar a coisa. Agora, o terceiro capítulo seria: os erros do Concílio, os erros palpáveis e como esses erros não são senão [a] afloração [de uma doutrina]. Ou seja, o momento em que os conciliares resolveram não falar o *conciliês*. O que é uma prova a mais. **Todos os erros que eles têm se explicam por essas doutrinas aqui, são coerentes com essa doutrina. Foram lapsos? Foi intencional? É uma outra questão. Aqui estão**” (*ibidem*).

D - “Doutor Plínio: Nós teremos, com a crítica do Concílio, de mariscar para ver se aparece material ... para provar ou encaminhar a prova de que se trata de uma corrente encastada na Igreja, já previamente [ao Concílio], filiada remotamente ao modernismo que São Pio X esmagou, mas pela qual ele, em outro sentido, foi esmagado, e que reemergiu nesta [corrente] que está demolindo a Igreja” (*idem*, p. 3).

Portanto, fica claro que Doutor Plínio queria que se tratasse das correntes teológicas que prepararam o Concílio e não apenas dos textos dos documentos oficiais.

3. Nasce a idéia de um livro de entrevistas, confirmado por documentos

A acusação afirma que se deve ao desejo do autor e não ao de Doutor Plínio a publicação de uma obra mais vasta do que uma *Mensagem*. Os trechos seguintes mostram que desde o início ele já pensava em um livro.

Retornado da Europa, tive dois simpósios com Doutor Plínio para avaliar os resultados obtidos, preparar a execução dos planos e sua eventual adaptação.

Na viagem fiz 22 entrevistas com grandes nomes da teologia progressista conciliar e as gravei. Datilografados os conteúdos das fitas, fiz o resumo dos pontos mais importantes. Doutor Plínio pretendia publicar tais entrevistas, em forma de livro, levantar a hipótese de uma doutrina oculta no Concílio e interpelar os responsáveis da Igreja perguntando se tal doutrina correspondia ou não ao que está subjacente nos textos conciliares. É nesta perspectiva que se entendem alguns dos trechos abaixo. O primeiro simpósio (15 a 19 de junho de 1983) realizou-se em Serra Negra, com um dia passado em Águas de Lindóia.

A - “Sr. Atila: Está lido [o trecho de um livro]. Eu apenas queria mostrar ao Sr., com [base no] Küng e com este aqui, que a matéria escrita é dinamite pura.

“Doutor Plínio: **Que levanta**, para efeito da publicação na qual pensamos, **um problema ...: Se não há um risco de a publicação apenas dessas entrevistas ficar pobre à vista do que eles declararam**” (Serra Negra, 16.VI.1983, 2ª reunião, p. 1).

B - “Doutor Plínio: Você trouxe um material que, globalmente, realiza tudo quanto eu esperei, mas realiza ainda mais em vários pontos. E, portanto, **sou obrigado a me perguntar se, com esse material, eu não devo retocar e ampliar o plano que era feito com material mais pobre. E o plano originário, tanto quanto eu me lembro, era publicar uma coisa que fosse uma interpretação do Concílio, à vista do que dizem esses homens.** Mas tinha um certo sentido exegético. Quer dizer, o Concílio diz tal, tal, tal, isto aqui é ambíguo, tal, tal, tal, mas os intérpretes do Concílio entendem assim.

“Sr. Atila: Pensava o Sr. no *sapiens heresim*. Isso aqui explode o *sapiens heresim*.

“Doutor Plínio: Explode, explode” (Águas de Lindóia, 17.VI.1983, 2ª reunião p. 1).

Estas indicações iniciais são confirmadas pelo documento transcrito no Item 4.

4. A opinião dos teólogos progressistas, parte-bomba do livro

“Doutor Plínio: Mas a questão é que, sobretudo hoje cedo no jardim e agora à noite, começa a aparecer o verdadeiro método. ... **No material que você recolheu há duas coisas para se distinguir. Uma é o que eles falam a respeito do Concílio, mas outra é a respeito de uma doutrina que se vê que é a doutrina do Concílio, mas que eles apresentam mais como opinião pessoal ... do que propriamente opinião sustentada pelo Concílio. Agora, eu acho que o mais explosivo é essa opinião pessoal deles e que, de outro lado, é a que daria o baque mais violento no Concílio e criaria o caso canônico mais claro de um Concílio herético, seria se, sobre a opinião pessoal deles, nós pudéssemos dizer alguma coisa que tivesse propósito e que fosse quase que introdução. Seria a opinião pessoal deles desfechando num credo.** Depois, então, eles e o Concílio. Quer dizer, seriam as entrevistas.

“Seria preciso pensar numa parte gráfica muito *agévole*, muito bem feita, muito bonita, por onde as coisas mais importantes tomassem um realce necessário e as outras menos realce, depois uma pequena conclusão. Mas, **a parte-bomba seria, então, a parte primeira, que seria a doutrina que eles, em comum, professam. Agora, me pareceria que essa doutrina poderia ser apresentada – isto depende agora da parte executiva – *tout court* da seguinte maneira: *Primeiro*, deveria ser [uma apresentação] muito sintética e deveria dizer... claramente o seguinte: Nós não devemos apresentar a doutrina toda. Você não teve tempo nem sequer de ler a totalidade dos livros, mas dá textos indiscutíveis de que essa doutrina é assim. E que, hipoteticamente, se completa assim, assim.**

“Sr. Atila: Por que depende da parte executiva?

“Doutor Plínio: Porque eu acho que o carço todo da questão está em saber quanto de matéria documentária, em livros, nós tenhamos de apresentar para além do que está nas conversas.

“Sr. Atila: O Sr. acha melhor apresentar conversas, é mais propagandístico? Ou seria pelo lado de contusão?

“Doutor Plínio: Não, não. **Eu tenho a impressão de que ... as conversas deveriam ser o grosso do livro. A hipótese inicial deveria ser uma espécie de bomba, mas uma bomba que não é o grosso do livro”** (*idem*, pp. 1-2).

Fica, portanto, claro que Doutor Plínio desejava um livro, e que tal livro deveria versar sobre o pensamento das correntes teológicas. Os dois pontos contrariam frontalmente a acusação.

5. Nasce a idéia de uma obra em três volumes

Porém, Doutor Plínio foi além do plano de fazer apenas um livro. Abaixo, se pode acompanhar o nascimento em seu espírito de uma obra em três volumes.

Após este simpósio, pus-me a ler muitos livros, juntamente com os Srs. Gonzalo Larrain e Rodrigo Guerreiro Dantas, que me ajudaram por alguns meses. Mais tarde, a este esforço uniu-se o Sr. Wilson Gabriel da Silva e, depois, os Srs. Renato Vasconcelos e José Coutinho. Líamos e fazíamos fichas. É sobre uma significativa amostra de fichas, cujas noções gerais expus a Doutor

Plínio, que ele se refere abaixo. Sua idéia inicial de publicar um livro evoluiu para a publicação de vários tomos. Os trechos a seguir deixam bem claro que, por iniciativa dele, o volume do trabalho deveria aumentar, assim como ratificam sua idéia original de denunciar uma corrente de pensamento por trás dos documentos conciliares.

A - “Doutor Plínio: O trabalho visa mostrar que o Concílio foi uma revolução.

“Agora, **o método do trabalho é: para dar a interpretação do Concílio ou ao menos de certas partes do Concílio, primeiro mostrar que os pensadores que fizeram o Concílio e os que lideram o movimento teológico na era pós-conciliar têm uma certa doutrina, que é uma doutrina que comporta uma porção de variantes internas ... mas tem pontos comuns que constituem – estes sim – a doutrina. Então, independente das variantes internas, os pontos comuns são esses. Então a corrente conciliar é esta. ... Eles [os participantes dessa corrente] fizeram antes do Concílio, na [sua] preparação tais coisas; durante o Concílio ocuparam tais cargos; depois do Concílio tiveram tais coisas, escreveram tais obras, etc., etc.** As obras podem ser mencionadas desde antes do Concílio.

“Bem, eles, **entre si constituem uma corrente, porque em certos pontos fundamentais – podemos dizer que são tais, tais e tais – eles tem *grosso modo* o mesmo pensamento. E se é verdade que ... examinando as diferenças percebe-se que elas são consideráveis, ... saindo de dentro do circuito de pensamento deles e analisando a partir da doutrina tradicional, percebe-se que eles, em face da doutrina tradicional, constituem um bloco contra. E que na negação da doutrina tradicional eles são muito homogêneos. Então, esta é uma corrente de pensamento. Agora, esta corrente de pensamento, nós vamos definir da seguinte maneira: Nós a vamos apresentar enquanto querendo fazer uma revolução. Essa revolução é tal, tal, tal. Poderia comportar ou não comportar uma referência à R-CR. Isso realiza no campo religioso o que, segundo a R-CR, foi realizado no campo temporal de tal e tal maneira. Isso eles realizaram, nós damos as provas: aqui estão os textos.**

“[Nós diremos:] Não se espantem em ver isto. Nós compreendemos que a afirmação é de um tal alcance, de uma tal envergadura que uma pessoa poderá se espantar, porque ao mesmo tempo que ela está demonstrada, *grosso modo* falando, ela parece inverossímil. Que tais homens, usando de tais apoios, em tais situações, tenham dito tal coisa e estejam pensando e fazendo isso, parece inverossímil. Não se espantem, porque o inverossímil é a estrada sobre a qual eles andam. Vejam em tais e tais outros pontos que não entram diretamente no campo da análise revolucionária, como estamos vendo aqui, embora se possa fazer uma correlação muito sugestiva, nós aqui mostramos, à maneira de elenco, outras coisas que eles afirmam para vermos no conjunto quem eles são. Não se espantem, portanto, se se afirma que eles estão tocando para frente essa revolução. **Isto seria o primeiro volume, a primeira parte da obra. Entrariam aqui as fichas**” (São Bento, 21.XI.1983, pp. 1-2).

B - “Doutor Plínio: Então, isso tudo estaria na primeira. Na primeira ainda viria...

“Sr. Atila: **Análise R-CR entraria na primeira?**

“Doutor Plínio: **Na primeira [parte da obra] ... entraria também em certo momento a análise da *Pascendi*, como [explicação] para os métodos, dizendo: eles são idênticos; fazem pensar invencivelmente no modernismo do tempo de São Pio X.**

“Sr. Atila: *Immortale Dei*, não?

“Doutor Plínio: Menos. Talvez trechos. **Eu, Atila, quero lembrar que há uma tática e que por detrás da tática existe, segundo a denúncia da *Pascendi*, uma conjuração.** Aqui existe também uma clara conjuração que se fez de tal maneira, que eu acrescento mais: é uma sociedade. **Porque, sem uma colaboração estável de pessoas que se conhecem, enquanto pensando no mesmo modo, visando o mesmo fim e dirigidas pelos mesmos chefes, isto não caminhará.**

“Digo mais: não é uma sociedade secreta. Quem dissesse que é uma sociedade secreta, caluniaria essa gente, porque o conceito de sociedade secreta é aquela que a autoridade ignora. Ora, **aqui é o contrário, a autoridade dirige o trabalho. Ela não só conhece, mas ela promove o trabalho. Ela toca para frente os trabalhos.** Sociedade secreta não é. É uma sociedade que o público ignora, é uma coisa diferente de [sociedade] secreta.

“**Está feito o primeiro trabalho [volume].**

“**Agora, no segundo trabalho viria: Nós mostramos o que essa gente quer derrubar, mostramos o que eles querem implantar. Nós vimos, através disso, de um modo geral, o que eles odeiam e o que eles amam. Agora, por detrás desse ódio e desse amor há uma contradição ou uma crença contra a atual. Qual é essa crença? Nós afirmamos que essa crença é tal, tal, tal. Aí nós nos utilizamos, para esta demonstração, mais uma vez, de trechos claros, mas num ponto das águas também trechos obscuros. Obscuros não, ambíguos”** (*idem*, pp. 3-4).

C - “Doutor Plínio: **Agora, elemento final, que constituiria uma terceira parte, bem menor, seria a conclusão das duas primeiras. Seria o Concílio lido depois dessa leitura. Então, o Concílio lido depois dessa leitura é apenas a exposição do que o Concílio diz. Embaixo [viria] uma pequena nota, relacionando com este ponto, com aquele ponto, com aquele ponto, para se perceber como isso está por detrás do Concílio.**

“Sr. Atila: Igreja povo de Deus, colegialidade, sacramentos, várias coisas dessas que são termos completamente *flous*, explicados assim, tomam sentido.

“Doutor Plínio: Então, se diz o seguinte: **A sensação que se tem quando se tem esse pressuposto para ler o Concílio é que cada artigo do Concílio é um *abat-jour* apagado. Quando se aperta [o botão] – dá a interpretação – é como se acendesse a lâmpada dentro do *abat-jour*. Então, os desenhos do *abat-jour* ficam claros. Então, [se explicam] tal ponto, tal ponto, tal ponto. [Com isto] o Concílio está desmascarado. Esta seria a obra”** (*idem*, pp. 4-5).

Assim, não poderia ficar mais claro que Doutor Plínio desejava um obra vasta, que deveria abordar como um dos temas centrais as correntes teológicas que fizeram o Concílio. Ou seja, a acusação não é procedente.

6. Começa a germinação de uma obra ainda maior

Contudo, ao correr de tempo, Doutor Plínio alargaria ainda mais seu plano. É o que se vê no texto abaixo:

“Sr. Atila: **Que volume o Sr. imagina para isto [o trabalho sobre o Concílio]?**

“Doutor Plínio: **Não pensei, nem me interessa.**

“Sr. Atila: [O tamanho da obra do Cardeal] Journet é meio termo [em relação a esta] e há objeções [quanto ao tamanho].

“Doutor Plínio: Pouco importa! Pouco importa! **As coisas têm de ter o volume necessário para se dizer o que tem de dizer. Gostem ou não gostem.** É uma objeção contra a *Mensagem*, é uma objeção...

“Sr. Atila: Não, não. **Eu estou dizendo que ninguém pode [pretender] usar uma espada que não possa levantar depois.**

“Doutor Plínio: **Façamos o que for necessário, depois resolveremos este problema.**

“Sr. Atila: Creio que até fevereiro termino as leituras e começo a parte de composição.

“Doutor Plínio: Magnífico!” (*idem*, p. 7).

7. Uma Coleção de muitos volumes

Organizado um fichário de mais de 4.500 fichas, feito um projeto geral do aproveitamento que daí se poderia tirar, pedi um novo simpósio a Doutor Plínio, para que ele definisse o que desejava no plano concreto, em vista da redação que se iniciaria em breve (18.XI.1985). Tal simpósio foi realizado em Amparo (28.X-1º.XI.1985), presentes também os Srs. Wilson Gabriel da Silva e Renato Vasconcelos. Ali se encontram trechos que confirmam os anteriores e se opõem frontalmente ao Argumento I.

A - “Sr. Atila: Apenas as ementas das fichas dão um volume que corresponde a cinco Torreões. Agora, se for colocar as fichas, o Sr. põe [uma estimativa que sobe] para 10. Se for colocar um comentário [em cada ficha], o Sr. põe [uma estimativa que sobe] para 15. Então, nós resolvemos parar: não há digestão para uma obra em 20 volumes. Foi colocado um marco, porque estava ficando grande demais. Não há utilidade.

“Doutor Plínio: **Eu concordo com você**, sobretudo no seguinte: **parece que não haverá tempo de escrevê-la a ponto de intervir frutuosamente nos acontecimentos que vão se desenrolando. Donde nasce uma pergunta tática ... assim como ele [o trabalho] está [imaginado], de que utilizações é susceptível?”** (Amparo, 30.X.1985, tarde, p. 29).

B - “Doutor Plínio: Eu acho o seguinte: aconteça o que acontecer, nós devemos ser tendentes a escrever o mais que possamos.

“Sr. Atila: **Escrever o mais que possamos?**

“Doutor Plínio: **É. Escrever o mais que possamos.** Pelo seguinte...

“Sr. Atila: Para ficar guardado lá com Dr. Borelli, depois a traça come...

“Doutor Plínio: Não, não, não é isso. **Isso tudo é feito na esperança da Bagarre e do Reino de Maria. Evidentemente. Como o MNF. O MNF é feito na esperança da Bagarre e do Reino de Maria, fora disso não há MNF. Que sentido tem aquele material do MNF.**

“Agora, além de escrever isso, nós devemos ver de que utilização ele é [susceptível], o trabalho, antes da Bagarre e do Reino de Maria. Quer dizer, a pergunta é: **Há um ponto onde o trabalho possa ser considerado como – não digo completo – mas em estado tal que seja como um edifício no qual se fizeram os andares, mas não se fez o revestimento, reboco, nem nada disso. Bem, qual seria este estado? De que aproveitabilidade seria – porque seria, depende do modo de você focalizar – a publicação do trabalho neste estado? Conforme a**

ótica pode ser aproveitado. Então, ver o que é que se poderia calcular para daqui a, vamos dizer, mais ou menos, um ano. O que é que se poderia calcular? Em segundo lugar, se tivermos que entrar na liça antes de daqui a um ano, o que é que devemos fazer?” (*idem*, pp. 29-30).

A conclusão clara é de que Doutor Plínio deu uma orientação para o trabalho precisamente contrária ao que afirma a acusação.

8. A importância constante dada à corrente de pensamento

A intenção que ele tinha de analisar a corrente de pensamento da qual o Concílio é uma expressão, nunca deixou de estar presente em seus planos. A tal ponto ele dava importância a essa análise que, no primeiro trecho abaixo, Doutor Plínio inclusive se esqueceu do estudo dos textos conciliares...

A - “Doutor Plínio: Agora, nós diríamos: Por que razão nós falamos de Rahner e não falamos propriamente do Concílio? Nós nos sentimos tão abandonados que, se nós falarmos do Concílio, fizemos do Concílio uma análise, nós tememos a vossa fulminação.

“Sr. Atila: Mas vai ser uma análise do Concílio.

“Doutor Plínio: Mas **muito menos a do texto do Concílio...**

“Sr. Atila: ... Eu estava pensando colocar o texto... porque todos eles fazem isso interpretando o Concílio. Então, é muito fácil pegar...

“Doutor Plínio: Ah, isto sim! Eu estou de acordo. **É como eles analisam o Concílio. Fomos ver como os responsáveis pelo Concílio vêem o Concílio**” (Amparo, 31.X.1984, manhã, pp. 10-11).

B - “Doutor Plínio: Diremos o seguinte: Nós vamos falar do Concílio à voz dos que são mais de dentro dele. ... Fomos ver como eles [o] interpretavam. E a interpretação deles nos pareceu verdadeira. E nós vos perguntamos: [não] é este mesmo o Concílio, e eles estão errados?... Ou este é o Concílio e nós estamos errados? Se nós estamos errados, permiti-nos dizer: Nós vemos uma contradição com o ensino do passado. E nisto estamos errados? Dizei-nos!” (*idem*, p. 11).

Mais uma vez, aparece a inteira falta de fundamento da acusação.

9. Nasce a idéia de um documento mais breve, do gênero da *Mensagem*

Talvez não seja supérfluo atentar para o que aparece no texto abaixo, no qual fica claro que a idéia originária de lançar uma *Mensagem*, do gênero da que Doutor Plínio redigiu contra o socialismo autogestionário, partiu de um de seus interlocutores, e não do próprio Senhor. O que é bastante diferente, talvez o oposto, do que deixam entender o número 4 da declaração do Sr. Fernando Antúnez e um dos parágrafos da declaração do Sr. Nelson Fragelli.

A - “Sr. Atila: O Sr. poderia fazer uma espécie de uma *Mensagem*, que fosse uma primeira parte do livro, depois poderíamos fazer outro, quantos o Sr. quiser. Porque nesta *Mensagem* o Senhor pode remeter para os livros. Depois a gente solta a *Mensagem* pelo mundo inteiro.

“Doutor Plínio: Não. Acho que não se deve separar a *Mensagem* do livro. Em todo o caso isso é prematuro para a gente ver. **A *Mensagem* sairia. Se ela sairia como uma coisa separada do**

livro ou apenas distinta é outra coisa. Eu tenho a impressão que o livro não deveria ele conter a *Mensagem* a não ser como apêndice, enquanto um prólogo, enquanto uma coisa assim.

“Sr. Atila: **Isto tem de ser feito para a glorificação do Sr. É uma luta que o Sr. começou com o *Em Defesa*. Até me ocorreu dar o título *Em Defesa da Igreja Católica* para fazer pendant com a primeira obra do Senhor.**

“Doutor Plínio: Em rigor, o livro e a *Mensagem* poderiam ter títulos distintos” (*idem*, p. 12).

Não deixa de ter uma certa ironia a verdade desta conclusão. Com efeito, a acusação afirma: “Doutor Plínio não queria os livros, mas só a *Mensagem*; foi o autor que impôs a obra grande”. Aqui fica evidenciado o contrário: Doutor Plínio queria a obra grande e não tinha pensado em *Mensagem*; foi o autor que propôs esta última. Doutor Plínio concordou, com a condição que saísse junto com a obra...

10. O plano de trabalho: uma *Mensagem*, dois volumes de resumo, dez volumes de retaguarda

No mesmo simpósio em Amparo, como se pode constatar nos textos abaixo, Doutor Plínio chegou a um plano de trabalho bastante completo. Foi, depois, procurando realizar tal plano que meus colaboradores e eu nos dedicamos ao trabalho de redação e revisão.

A – “Doutor Plínio: **Sou levado a pensar que nós não podemos pensar neste material que está aí sobretudo como arma para uma batalha, mas como repositório de armas para uma guerra. É um depósito de armas para uma guerra. E isto deve estar escrito, ordenado, fichado e arranjado. Não sei se para publicação, mas pelo menos para utilização a qualquer momento, e para publicação a qualquer momento, se for o caso, da totalidade. Porque assim, em qualquer lugar, em qualquer coisa que precisemos fazer, nós temos aquilo e vamos lá. Uma espécie de “a Lapide.” Nós vamos lá e tiramos o que queremos e sapecamos. Parece-me que... este é o fundo do quadro. Não discuto a exequibilidade; eu discuto a vantagem.**

“Sr. Atila: Não é que seja exequível. Está feito.

“Doutor Plínio: Não, não está escrito ainda, não é? É preciso escrever, não é?”

“Sr. Atila: Se é só a documentação, está aí.

“Doutor Plínio: Ou está redigido? Um livro ou um tratado?”

“Sr. Atila: O que existe é a documentação.

“Doutor Plínio: Ah, não, não! **E o contexto todo da argumentação?**

“Sr. Atila: **O Sr. não deu ainda. Eu não sei do que se trata: se é escrever um livro, se é escrever uma enciclopédia.**

“Doutor Plínio: **Digamos que fosse um livro de proporções enciclopédicas. Um tratado em proporções enciclopédicas. Isso é o que eu pensaria. O que eu acharia ideal.** Nós vamos ver o que é factível. Isso não está feito. Tem as fichas. Tem agora aqui sua exposição verbal. Mas não está feito o tratado de proporções enciclopédicas. Agora, **eu pensaria fazer de imediato com o tratado, como apanhado do tratado ...** uma coisa dizendo: Nós temos feito, concluído e posto na íntegra [um trabalho] assim. E, portanto, podemos dar ampliações a isso ou aquilo ...

“ [Seria] **um resumo, mas largamente reportativo a este livro [enciclopédico] de retaguarda, que ficaria acenado para as pessoas. A esse livro ... de ação, eu pretendia dar aquele título *Eli, Eli, lamma sabacthani?* Com uma ... carta-prefácio minha a você, dizendo que a utilidade do livro é essa, assim, assim. ... Imagino que a publicação próxima seria desse livro, mas essa publicação eu gostaria que fosse apoiada por uma coisa publicável a qualquer momento e que seria o [trabalho] grande. Não sei se está claro.**

“Acredito que durante a batalha este ou aquele capítulo, esta ou aquela coisa pode ser lançada como uma separata, como um pequeno fascículo, uma coisa assim, para atender algum aspecto da polêmica. Mas isso não sei em que medida será ou não será. Depende dos imprevistos. **A minha idéia [é] de que esta coleção enciclopédica de fundo de quadro seja também um arsenal. Mas ela não é um mero arsenal parado.** Ela dá de si de imediato este apelo ... : está fervendo em torno de nós e em todo lado [todos os tipos de ameaças], está bem, nós pulamos dentro da liça, antes de sermos atacados ou na aurora do ataque – conforme dê tempo – ou no auge do ataque, nós pomos a nossa questão: aqui está o caso. E vamos até o fim! Não sei se o entrelaçamento todo está claro?

“Sr. Atila: Este conjunto de livros seria um apoio para a lança, porque a lança propriamente dita seria o *Manifesto* [a *Mensagem* feita por Doutor Plínio].

“Doutor Plínio: Mas espere. Agora vem o outro lado. É que [para a divulgação] deste conjunto de 10, ... eu vou pensar alto aqui, acho que para colher donativos para respaldar todo este caso, seria preciso coletá-los nos EUA, na Alemanha, para [uma] campanha grande, aproveitada inclusive em jornais. Isso não pode ser mero livro. A coisa contra nós vai sair nos jornais, e ou nós temos jornais para contra-atacar ou a coisa não vai. E **eu pretendia mostrar, portanto, exemplares da coleção, talvez em edição torreado** – esta parte de como é que se mostra é uma parte operativa sobre a qual não tenho idéia, talvez vocês possam ter idéias, podemos pensar; não é o momento de se pensar nisso. Mas **uma coisa que seja tão barata quanto possível, mas de um aspecto decoroso, decente e que nós possamos levar [para a polêmica]**” (Amparo, 1º.XI.1985, tarde, pp. 4-6).

B - “Sr. Atila: Se o Sr. quiser soltar este volume [menor] como amostra, se tira em dois, três meses. Aí depende da estratégia que o Sr. queira adotar.

“Doutor Plínio: **Você poderia escrever ... [para este resumo], uma coisa no máximo de dois volumes de, digamos, de 300 páginas cada volume, portanto uma coisa bem grande**” (*idem*, p. 8).

Portanto, o plano geral consistiria em redigir,

- *Em primeiro lugar*, um trabalho grande – 10 volumes, seriam um ponto de referência.
- *Em segundo lugar*, um resumo em dois volumes.
- *Em terceiro lugar*, Doutor Plínio faria uma *Mensagem*, que seria ou não separada do resumo em dois volumes.

Ao longo da redação dos vários volumes, em freqüentes consultas que fiz a Doutor Plínio, o plano dos dois resumos sofreu pequena alteração. A razão desta alteração não é difícil de ser compreendida. Para demonstrar o que Doutor Plínio desejava para a coleção, foi preciso adotar o método indutivo. Ou seja, uma vez que deveríamos nos apresentar como leigos, sem títulos eclesiásticos que nos credenciassem para falar *ex autoritate propria*, seria preciso que fizéssemos

os textos falarem, o quanto possível, por si mesmos. O método seria tanto mais forte quanto mais documentos irrefutáveis pudéssemos apresentar.

Tal vantagem para a exposição em 10 volumes, trazia, contudo, um grave inconveniente para o resumo em dois volumes. Com efeito, à medida que sintetizássemos a matéria, teríamos necessariamente de dispensar um grande número de documentos que provassem indutivamente a tese geral. Ou seja, o trabalho de resumo abandonaria o método indutivo – então, recairíamos no inconveniente da falta de credenciais – ou manteria o método e teríamos o inconveniente de o resumo apresentar-se bastante menos cogente do que os volumes da coleção, pois o número de textos necessariamente deveria ser menor.

Para solucionar tal impasse, Doutor Plínio decidiu dispensar a redação dos dois volumes de resumo e publicar o Volume I abordando uma ampla gama de temas, que valesse pelo resumo. Se o Volume I fosse bem aceito, ele me deu critérios precisos de como continuar a divulgação. Não vejo conveniência ou necessidade de expô-los, uma vez que a responsabilidade da obra, hoje, é exclusivamente minha.

Mais uma vez a acusação fica sem face, pois, nos trechos acima, se evidencia que Doutor Plínio desejou os 10 volumes da coleção.

11. A intenção de denunciar a corrente de pensamento continuou a mesma

No carnaval de 1987, como já estivesse adiantada a redação da coleção, Doutor Plínio me pediu que fizesse um apanhado geral, na sua presença, para os participantes das reuniões do domingo à noite, Eremo do Vínculo Profético, e das reuniões de sábado à noite. Presentes: D. Bertrand de Orleans e Bragança, Dr. Adolpho Lindenberg, Dr. Paulo Corrêa de Brito, Dr. Eduardo de Barros Brotero, Cel. Carlos Antonio Poli, Sr. Gonzalo Larrain, Sr. Paulo Henrique Chaves, Sr. Fernando Antúnez.

A - “Dr. Adolpho: Os autores que não figuram no Concílio também não devem ser atacados?”

“Doutor Plínio: Os autores? Sim, debandadamente!”

“Dr. Adolpho: Quer dizer que a pergunta [a apresentação da nossa perplexidade] é só sobre o Concílio e os Papas?”

“Doutor Plínio: Só. Do contrário é impossível escrever o livro...” (Simpósio para EVP, 2.III.1987, manhã, p. 2).

B - “Doutor Plínio: Não sei se notam: ‘Tendemos a separar de nós os que se isolam,’ mas isto [é] apresentado numa fileira de posições erradas. Logo separar de nós os que se isolam é errado. Não é a meta do Atila aqui. Ele não tem por meta mostrar que está errado. Ele tem por meta mostrar que estão injuriando a Igreja. Portanto, meu comentário vai além do dele. Mas é muito útil, [a] D. Bertrand e vocês, para avaliar este trabalho, tomar em consideração quantos pontos espinhosíssimos o trabalho põe em evidência, que os paralisam, que os deixam apavorados. Eles nunca imaginaram que olhos ultramontanos iriam remexer isso assim. Eles compreendem que a partir disso toda espécie de miséria pode ser feita com eles.

“Dr. Adolpho: Depois, vista no conjunto...”

“Doutor Plínio: É isso... Nunca!” (*idem*, pp. 10-11).

C - “Doutor Plínio: Aqui há uma coisa que estou verrumando enquanto o Atila fala. ... **Tenho medo de que eles em certo momento digam: ‘O Sr. Atila fez o seguinte – imagine que alguém tome cinco caixas de pedrinhas destinadas a fazer um mosaico; essas cinco caixas vieram de mosaicos que foram derrubados; aqui elas foram misturadas. Ele pega essas pedrinhas e arbitrariamente constitui ... um outro desenho. Pode-se dizer que este desenho novo é igual ao primeiro? Não. Assim também esses autores, ele tira de cá, de lá de acolá, sem demonstrar que esses autores constituem um todo; que eles são elementos de uma mesma corrente ... Ele joga isso por cima de uma entidade chamada uma certa corrente que ele inventou.’**”

“Sr. Atila: **Tenho a resposta para isto: comparação com castelo sitiado – pode haver divisões entre os atacantes, mas a ofensiva é uma só.**”

“Doutor Plínio: **O argumento é muito bom, mas você poderia tocar um pouco mais longe: eles, pelo fato de estarem simultaneamente destruindo uma mesma cidade, têm um *unum* intencional ao qual deve corresponder um pensamento. Porque isto está se dando no campo da doutrina.**”

“Sr. Atila: Não há dúvida...”

“Doutor Plínio: Há, portanto. um *unum* intencional entre vocês. Ele tem de ser na ordem do pensamento. Então é legítimo o meu esforço de procurar vínculos de pensamento. Se eu os encontro, que mais vocês querem?!” (Simpósio para EVP, 2.III.1987, tarde, pp. 10-11).

Sempre a intenção inicial de denunciar a corrente de pensamento.

12. Um plano que não sofreu alterações substanciais

A idéia da publicação da coleção continuou viva no espírito do Senhor Doutor Plínio até os últimos atos de luta contra-revolucionária de sua vida.

A - Com efeito, quem pode negar que ele fizesse menção ao trabalho de análise do Concílio, quando na conclusão do livro da Nobreza, escrevia sobre a crise na Igreja as seguintes palavras?

“No momento em que este trabalho chega a seu termo, graves incógnitas rodeiam de todos os lados a Humanidade. A situação mundial descrita por Pio XII alterou-se principalmente pelo fato de que os problemas econômicos do Ocidente se atenuaram, em considerável medida por efeito dos referidos ‘milagres.’ Mas, ao mesmo tempo, de então para cá, duas grandes crises vieram-se acentuando continuamente. Uma é a crise interna no que foi outrora o império de além Cortina de Ferro, e outra a crise – também interna – na Igreja Católica. Crise dolorosa, esta última, que se relaciona com o que os problemas aqui tratados têm de mais essencial, porém da qual nos abtemos de discorrer, pois **a gravidade e amplitude dela exigiriam uma obra à parte. De muitos volumes provavelmente...**” (*Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocuções de Pio XII ao patriciado e à nobreza romana*, Livraria Ed. Civilização, Porto, 1993, p. 153).

B - Transcrevo abaixo excertos de uma carta por mim redigida contra D. Estêvão Bettencourt (27.VII.1995), a propósito de acusações caluniosas lançadas em detrimento da honra de Doutor Plínio. A carta foi revista por ele várias vezes. A frase a respeito da publicação do trabalho sobre o Concílio, originalmente mais vaga, foi por ele substituída pela atual, ditada a seu secretário. Retenho comigo cópias das correções manuscritas feitas pelo secretário. A carta, penúltimo documento no qual ele abordou a matéria, foi publicada na revista abaixo citada no número de setembro, que circulou após o falecimento de Doutor Plínio. Excertos:

“Como membro da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, autor de um livro – *Servitudo ex caritate* – e de uma colaboração – *Três cartas* – na obra *Refutação da TFP a uma investida frustra*, ambas versando sobre acusações malévolas à entidade a que pertencço, peço vênua a V. Revma. para fazer algumas considerações relativas ao artigo *Tema candente: Tradição, Família e Propriedade* estampado na revista *Pergunte e responderemos* (julho 1995, pp. 316-326), publicada sob sua responsabilidade.

“Na apresentação da matéria notam-se dois fundamentos de argumentação que distingo para maior clareza: O primeiro fundamento é mencionado de passagem quando V. Revma. afirma, que a TFP ‘faz restrições ao Concílio Vaticano II e à Igreja pós-conciliar’ (p. 316). ... **No que concerne ao primeiro e maior fundamento de sua argumentação, ou seja, de que a TFP faz restrições ao Vaticano II e à Igreja pós-conciliar, posso afiançar-lhe que, para responder a essa afirmação gratuita, a TFP tem em preparo um farto estudo elucidativo da matéria, o qual dará a público logo que estiverem concluídos os últimos aprestos.**”

C - Seguem alguns extratos da carta que os quatro Sacerdotes da Diocese de Campos, que prestam assistência religiosa à TFP, enviaram ao Cardeal Antonio Innocenti – encarregado da Comissão *Ecclesia Dei*, em Roma – em agosto de 1995, defendendo-se contra a tentativa do Bispo local de declará-los cismáticos. Tal carta, a pedido dos quatro Revmos. Sacerdotes, foi redigida por membro da TFP que os assessorava, e baseou-se em projeto do Revmo. Pe. Olavo Pires Trindade. A escolha do redator contou com a aprovação de Doutor Plínio. A pedido dos mesmos Sacerdotes, a carta foi por este revista e corrigida minuciosamente várias vezes, especialmente no que concerne ao trabalho do Concílio. Pode-se, portanto, considerá-la como o último documento em que Doutor Plínio exprimiu sua vontade a respeito da publicação da coleção sobre o Concílio. As partes que vêm a propósito estão abaixo transcritas:

“Em terceiro lugar, temos a dizer que durante o tempo transcorrido entre nosso primeiro diálogo com S. Excia. D. Corso (25.VI.1991) e a primeira de suas violentas cartas declarando-nos cismáticos (30.V.1995), não deixamos de aprofundar os pontos do Vaticano II ‘*quae difficulter conciliari possunt cum declarationibus Magisterii praecedentis.*’

“Nisto estávamos, quando **tivemos conhecimento do trabalho de um escritor brasileiro, católico leigo, membro da TFP, que, desde meados de 1982, prepara uma análise circunstanciada do Vaticano II. Entramos em contacto com ele e nos foi mostrada uma obra de muitos volumes já em vias de publicação – faltando os necessários retoques, revisões, índices etc., que podem demandar mais algum tempo. Verificamos ser realmente um estudo sério, que atende as nossas necessidades. E estamos certos de que, quando vier a público, se verá que o vulto da obra justifica plenamente a demora para a sua preparação.**

“Aliás, a isso já havíamos aludido naquela carta ao Sr. D. Corso (22.XI.1993) que para efeitos do diálogo foi tida por S. Excia. como não existente. O autor manifestou-se muito honrado diante da perspectiva, por nós sugerida, de entrar em diálogo com a Comissão *Ecclesia Dei*, outro Dicastério romano ou mesmo com S. Excia. D. Corso documentando alguns pontos do Concílio e do pós-Concílio, a nosso ver, dificilmente harmonizáveis com o Magistério anterior. **O autor, no entanto, reserva-se o direito de publicar sua obra quando julgar conveniente, não podendo nós exigir dele compromisso de silêncio quanto à matéria tratada. Acima dos préstimos que nos dá está seu direito autoral.**

“Sintetizando as três ressalvas, vemos que: ... No que toca ao estudo dos pontos de perplexidades relacionados com o Concílio e o pós-Concílio, nós o temos feito, mas não ainda a nível de expô-lo à Comissão *Ecclesia Dei*. **Aguardamos para tanto a publicação de obra de nossa confiança.** Não obstante, para demonstrar nossa boa vontade dialogal, solicitamos ao autor que adiantasse alguns temas. Ao que ele aquiesceu amavelmente, estabelecendo compreensíveis condições.”

As duas últimas cartas são os últimos documentos em que ele, em vida, exprimiu sua vontade quanto à coleção sobre o Concílio.

Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plinio

V.S. há de convir que a simples leitura dos textos acima, considerados na ordem cronológica em que foram transcritos, é de molde a:

1. Deixar claro que do início ao fim, na orientação que deu ao meu trabalho, Doutor Plinio pensou em uma obra de consideráveis proporções.
2. Pelo contexto das conversas, V.S. poderá notar que eu em nada o pressionei para que o trabalho tivesse proporções maiores. Pelo contrário, fica claro que várias vezes procurei mostrar o inconveniente de uma obra enorme – difícil realização, difícil revisão, difícil divulgação etc. –, mas foi ele que insistiu no tamanho da obra e sempre supôs que a redação fosse feita por mim.
3. A idéia da redação de um documento do gênero da *Mensagem*, a ser feita por Doutor Plinio, foi sugerida por mim e aceita por ele, no próprio simpósio em que ele decidia a realização da “obra enciclopédica.” Vale dizer, as duas iniciativas nasceram perfeitamente harmonizadas, e não em antagonismo, como V.S. supõe em seu argumento, baseado nas declarações dos Srs. Fernando Antúnez e Nelson Fragelli.
4. Assim sendo, o Argumento I de V.S. apresenta-se sem base na realidade. O que, em termos apologéticos, é sinônimo de nulo. E, em termos morais, aparecem nele:
 - Parcialidade – V.S. não quis tomar conhecimento dos textos acima antes de lançar seu juízo e a pena correspondente;
 - Injustiça – pois, no que concerne o Argumento I, sua sentença me pune por obedecer ao que Doutor Plinio determinou fazer.

Refutação específica

Permita-me, Senhor Presidente, além da conclusão maior que acabo de tirar, deter-me por um instante na análise específica da lógica interna de sua argumentação.

1. V.S. baseia parte de seu argumento em depoimento do Sr. Fernando Antúnez. Em tal documento está afirmado apenas: “Assim como naquela *Mensagem* [Doutor Plinio] utilizara abundante documentação acumulada por pesquisadores da TFP, ele utilizaria a documentação coletada pelo Sr. Atila” (n. 4). Nada mais encontrei ali que pudesse fortalecer a posição de V.S. no que concerne o Argumento I.
2. Contudo, V.S., em sua interpretação, vai além do depoimento.
 - Com efeito, V.S. assevera que o Sr. Fernando Antúnez teria afirmado que “o Senhor Doutor Plinio queria uma exegese sintética dos textos conciliares” (p. 4, § 4). Ora, se bem

que eu tenha analisado cuidadosamente a declaração em pauta, não encontrei a expressão “exegese sintética” a que V.S. se refere ou algo que lhe seja sinônimo.

- V.S. declara: “Em lugar deste trabalho conciso [segundo o depoimento referido] ... o Sr. optou por redigir uma crítica global das correntes teológicas contemporâneas” (*ibidem*). Ora, analogamente à observação anterior, não encontrei no depoimento a expressão “trabalho conciso” ou algum sinônimo.
- V.S. afirma ainda: “[O trabalho] estava tomando uma envergadura que ia muito além do plano inicial. O Sr. Fernando deixa isso claro em sua declaração em anexo” (p. 5, § 1). Mais uma vez, Senhor Presidente, tal sentença não aparece no depoimento referido, ou seja, não fica claro o que V.S. deseja.

3. Certamente há uma insinuação vaga no citado trecho do documento do Sr. Fernando Antúnez de que eu teria dado uma extensão indevida ao plano inicial. Mas insinuações não são provas sobre as quais se assentem acusações sérias.

4. Se numa declaração que busca ser decisiva para acusar-me de desvirtuamento do desejo de Doutor Plínio, o depoente é bastante escorregadio para não se comprometer claramente com as afirmações que V.S. lhe atribui, não será porque ele estava inseguro? Mas se não estava seguro, por que teria feito a declaração, senão para agradar Dr. Caio Xavier, de quem é zeloso secretário desde 1991, e V.S., de quem ele é desinteressado amigo?

5. No documento do Sr. Fernando Antúnez, nota-se um salto do número 4 para o número 6. Talvez a parte que fundamentasse as afirmações de V.S. se encontrasse no número 5, retirado depois. É uma hipótese que ainda levanto para facilitar-lhe uma saída... Não obstante, V.S. há de convir que as partes retiradas de um documento não podem ser elementos válidos em uma peça acusatória idônea.

6. A parte da declaração do Sr. Nelson Ribeiro Fragelli, que viria aparentemente em abono do Argumento I – Doutor Plínio desejaria desde o início apenas uma *Mensagem* e não uma obra de vários volumes –, de fato, o desabona. Pois ali fica claro que Doutor Plínio teria desejado um trabalho maior, mas dele teria desistido em razão das opiniões do depoente sobre a incompetência do autor para realizar obra daquela natureza. Portanto, o depoimento mais enfraquece o Argumento I do que o ajuda. Motivo pelo qual, deixarei para tratar dele quando refutar o Argumento V, sobre a incompetência do autor.

Conclusão menor específica

Assim, conclui-se que duas dentre as acusações que V.S. assaca contra mim, voltam-se contra si. A saber: generalização, sem base na realidade, e precipitação.

- Se fossem verdadeiras as atitudes de que V.S. me acusa, eu mereceria justamente ser considerado ambicioso por tentar fazer algo muito maior do que Doutor Plínio desejaria, e temerário em lançar-me contra inimigo tão grande. Ora, acabo de provar que, contra V.S., são verdadeiras as acusações de generalização na fundamentação e precipitação em me acusar.
- Se a justiça é cega, de que defeitos morais, simétricos aos que me foram imputados, V.S. não poderia ser acusado pelas atitudes que acabo de descrever? Em outras palavras, porventura V.S. não poderia ser considerado como alguém que deseja diminuir

desmesuradamente a amplitude que Doutor Plinio desejou dar à obra de análise do Concílio? A que defeito moral isto corresponde?

- E não poderia ser considerado como obstinado em não querer enfrentar o inimigo tão claramente descrito por ele? Mais uma vez a pergunta: a que defeito moral isto corresponde?

*

ARGUMENTO II

DOUTOR PLINIO DESEJAVA QUE O TRABALHO ANALISASSE APENAS TEXTOS CONCILIARES APARENTEMENTE INCOMPATÍVEIS COM O ENSINO TRADICIONAL DA IGREJA

Comprovação no texto da acusação

* “Segundo o testemunho dos íntimos de nosso Fundador, assim como daqueles que ajudaram o Sr. na pesquisa, o Senhor Doutor Plinio pretendia que fosse elaborado um estudo, no qual se expusesse o fundamento de nossa perplexidade diante de textos conciliares aparentemente incompatíveis com o ensino tradicional da Igreja” (p. 4, § 2).

* “Em lugar desse trabalho conciso, baseado substancialmente nos próprios termos dos documentos conciliares – trabalho árduo, por causa da ambigüidade de vários deles –, o Sr. optou por redigir uma crítica global das correntes teológicas contemporâneas que inspiraram os redatores dos mesmos” (p. 4, § 4).

* “[O seu trabalho] não corresponde [ao desejo de Doutor Plinio] quanto à matéria do estudo – ele queria uma análise dos documentos do Vaticano II –, o Sr. fez uma análise de toda a teologia pré e pós-conciliar” (p. 6, § 4).

* Provavelmente desejaria concorrer para a comprovação do Argumento II a afirmação um tanto vaga de um dos depoentes: “Creio ter sido precisamente um trabalho de levantamento de dados a respeito das doutrinas do Concílio Vaticano II o que inicialmente foi pedido ao Sr. Atila. Creio que a obra, tal como o Sr. Atila a apresenta, nunca lhe foi encomendada” (Declaração do Sr. Nelson Ribeiro Fragelli, p. 1, § 6).

Refutação do Argumento II

O Argumento II só teria valor se o primeiro ficasse provado. Como se viu que este não tinha procedência, o Argumento II torna-se vácuo. Não obstante, é digno de algumas considerações.

Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação

Para provar, na refutação do Argumento I, qual era o desejo de Doutor Plinio relativamente à amplitude que o trabalho sobre o Concílio deveria tomar, foi indispensável tratar de sua preocupação constante de denunciar uma corrente de pensamento presente no Vaticano II. Tal corrente é responsável pela introdução de ambigüidades lingüísticas que mascaram uma doutrina de fundo. A apresentação desta doutrina teria, por si só, o efeito de esclarecer os pontos ambíguos dos documentos conciliares. É expressiva a metáfora, empregada por ele, do *abat-jour* cujos desenhos ficam claros e definidos quando se acende a lâmpada.

Os textos apresentados na refutação do Argumento I, para exprimir a necessidade de uma obra volumosa descritiva da referida corrente, poderiam servir para refutar este Argumento II, segundo o qual Doutor Plinio teria desejado apenas uma análise dos textos conciliares (cfr. Itens 1.B; 2.B, C, D; 3.A, B; 4.A; 5A, B, C; 8.A, B; 11.A, C).

Cito apenas mais um, ainda não mencionado, à guisa de *aide-mémoire* da temática tratada:

“Sr. Fernando Antúnez: Perdi o pé no assunto. **Não estou vendo o nexos de toda essa teologia com o Concílio Vaticano II. Onde [está] a demonstração de que essa filosofia-teologia influenciou o Concílio Vaticano II?**

“Doutor Plínio: **O modo de interpretar o Concílio Vaticano II é interpretar o pensamento dos homens tidos como autores. Isto é uma exposição do pensamento deles, em vários, vários pontos. E chegará em determinado momento em que se vai mostrar como isto está incluído no Concílio Vaticano II**” (Simpósio para EVP, 3.III.1987, tarde, p. 9).

Sem dúvida, a análise dos textos conciliares seria feita depois ou paralelamente à apresentação do pensamento da corrente. Só isso seria coerente com os planos por ele estabelecidos. Além do que não me recordo que alguma vez, no período de 13 anos de orientação contínua que me deu para a consecução do trabalho sobre o Concílio, Doutor Plínio tenha me manifestado seu desejo em relação a exclusividade de análise mencionada na acusação. Pelo contrário, como se pode comprovar no texto do Item 8.A, da refutação do Argumento I, há referência dele em fazer um trabalho exclusivamente sobre a corrente de pensamento, deixando de lado a interpretação dos documentos conciliares. V.S. poderá notar que eu interfeiri, recordando-lhe do plano inicial, de fazer ambas as coisas juntas.

Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plínio

A conclusão maior, que decorre da leitura dos textos apresentados é de que

- Não consta no início, no meio ou no fim do período preparatório da obra nenhuma deliberação de Doutor Plínio no sentido de que a análise do Concílio deveria versar exclusivamente sobre os documentos conciliares. Assim, salvo prova em sentido contrário – vale dizer, um número de textos analogamente significativo ao que apresentei – o Argumento II revela-se sem procedência.
- As demais conseqüências da conclusão do Argumento II são análogas às do primeiro. Repetem-nas e as reforçam: o argumento é nulo; revela parcialidade, por não ter procurado as orientações escritas que Doutor Plínio me deu; revela injustiça, pois sou condenado por realizar o que Doutor Plínio mandou.

Refutação específica

Em face da conclusão maior, os três excertos da carta de V.S. ...

* “O Senhor Doutor Plínio pretendia que fosse elaborado um estudo, no qual se expusesse o fundamento de nossa perplexidade diante de textos conciliares aparentemente incompatíveis com o ensino tradicional da Igreja.”

* “Em lugar desse trabalho conciso, baseado substancialmente nos próprios termos dos documentos conciliares ... o Sr. optou por redigir uma crítica global das correntes teológicas contemporâneas que inspiraram os redatores dos mesmos.”

* “[O seu trabalho] não corresponde [ao desejo de Doutor Plínio] quanto à matéria do estudo – ele queria uma análise dos documentos do Vaticano II –, o Sr. fez uma análise de toda a teologia pré e pós-conciliar.”

... desfazem-se no ar como três estampidos de foguetes: sons fortes, parecendo preceder alguma batalha, mas logo caracterizados como fogos de artifício, que não causam maiores danos.

A curiosa profissão de fé do depoente Sr. Nelson Fragelli – “eu creio..., eu creio...” –, talvez valiosa para quem lhe queira estudar a biografia, apresenta menos interesse sob o ponto de vista apologético, em uma peça de acusação da gravidade da que V.S. me dirige, por seu caráter radicalmente inseguro e opinativo.

*

ARGUMENTO III

DOUTOR PLINIO NÃO DESEJAVA DAR AO TRABALHO SOBRE O CONCÍLIO UM AR DE ATAQUE, MAS DE SIMPLES DEFESA PARA FACILITAR UMA POSIÇÃO DE RESISTÊNCIA PASSIVA

Comprovação no texto da acusação

* “Não estava nos planos do Senhor Doutor Plinio embrenhar-se, de lança em riste, numa polêmica pública a respeito dos problemas de consciência levantados por certos documentos conciliares” (p. 4, § 1).

* “Essa publicação [do trabalho sobre o Concílio, ‘segundo o testemunho dos íntimos de nosso Fundador’] serviria como escudo para nos proteger da perseguição aberta ou velada que sofreremos por parte de membros da Hierarquia em vários países por causa de nossa atitude de resistência passiva diante da aplicação do *aggiornamento* pós-conciliar” (*idem*, § 3).

* “A verdade é que a publicação do *The Murky Waters of Vatican II* não corresponde ao desejo de nosso saudoso Fundador Não corresponde quanto ao fim do estudo (ele queria um estudo defensivo a ser divulgado restritamente em altas esferas; o Sr. acabou fazendo um estudo com caráter de ofensiva, ao qual pretende dar amplíssima divulgação)” (p. 6, §§ 3s.).

Refutação do Argumento III

Na refutação deste argumento será seguida a mesma ordem usada na refutação do Argumento I. Isto é, primeiramente serão apresentados textos de Doutor Plinio opostos à acusação e, após isto, será feita uma refutação específica.

Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação

Na exposição dos textos de Doutor Plinio, abaixo, os subtítulos (números arábicos) estão colocados para facilitar a leitura. A matéria será dividida segundo a ordem dos assuntos, não mais obedecendo a seqüência cronológica, já clara na exposição da refutação do Argumento I.

Para facilitar a compreensão do pensamento de Doutor Plinio, esclareço um embaralhamento de conceitos que se nota na acusação. Ali está estabelecida uma alternativa que não corresponde ao que Doutor Plinio pensava na ordem estratégica. Com efeito, a acusação considera uma exposição de nossa perplexidade em face do Concílio, como algo que não devesse causar dano ao adversário, nem tivesse caráter de polêmica. Mas simplesmente nos possibilitasse ficar numa posição de “resistência passiva.” Qualquer “estudo com caráter ofensivo” significaria “embrenhar-se, de lança em riste, numa polêmica pública”, o que seria oposto ao desejo de Doutor Plinio.

Entretanto, a visualização estratégica que Doutor Plinio deu ao trabalho comporta simultaneamente uma apresentação que adote um método expositivo de indagação e perplexidade – e, neste sentido, um estudo defensivo – juntamente com um fundo de ataque. Tal

falta de matização será fatal à acusação neste Argumento II. Os trechos transcritos abaixo mostram qual era efetivamente o desejo de Doutor Plínio. As partes mais especialmente contrárias à acusação vão em negrito.

1. O fim último do estudo é um claro ataque ao Concílio

Opondo-se à idéia da acusação de que Doutor Plínio desejava apenas garantir uma atitude nossa de “resistência passiva,” saliento a nota de ataque que ele quis imprimir ao trabalho.

A - “Doutor Plínio: Sendo que, **para o ataque ao CCL, mais interessante é debate conciliar.** Porque a gente poderia dizer: esse fulano disse isso, sicrano disse aquilo, esse fulano sustentou tal coisa assim, etc., etc.” (Serra Negra, 29.XI.1982, p. 12).

B - “Doutor Plínio: O terceiro capítulo seria: os erros do Concílio, os erros palpáveis e como esses erros não são senão [a] afloração [de uma doutrina]. Ou seja, o momento em que os conciliares resolveram não falar o *conciliês*. O que é uma prova a mais. **Todos os erros que eles têm se explicam por essas doutrinas aqui, são coerentes com essa doutrina. Foram lapsos? Foi intencional? É uma outra questão. Aqui estão.** Daqui o que decorre? **É um ataque de heresia, é um ataque de suspeita de heresia. É o maior ataque que se pode fazer.**

“Sr. Atila: Ataque de negação de Deus.

“Doutor Plínio: É, mas é uma suspeição de negação de Deus ou é uma negação rotunda de Deus? Esse [é um] delito cometido pela linguagem deles, é um ato claramente delituoso ou é uma suspeita de que eles pensam assim. ... **Há uma corrente moderada, majoritária, influente, que eu quero reduzir ao silêncio. Para reduzir ao silêncio, eu preciso ter isto [o trabalho]. Quer dizer então, a resposta que nós temos de dar é: Eu reputo provável, mas você que não reputa provável não pode deixar de considerar [isto como] suspeito. Não tolero que você não veja suspeita [na matéria que aponto] ... Se você não julga isso suspeito, você é suspeito! E eu te agarro! A suspeição de heresia, o que é? Está contida no Código, diz isso, diz aquilo. Eu te agarro!”** (Serra Negra, 1º.XII.1982, 1ª reunião, pp. 2-3).

C - “Doutor Plínio: Mas, **a parte-bomba seria, então, a parte primeira, que seria a doutrina que eles, em comum, professam.** Agora, me pareceria que essa doutrina poderia ser apresentada – isso depende agora da parte executiva – *tout court* da seguinte maneira: Primeiro, deveria ser [uma apresentação] muito sintética e deveria dizer... claramente o seguinte: Nós não devemos apresentar a doutrina toda. Você não teve tempo nem sequer de ler a totalidade dos livros, mas dá textos indiscutíveis de que essa doutrina é assim. E que, hipoteticamente, se completa assim,

“Sr. Atila: Por que depende da parte executiva?

“Doutor Plínio: Porque eu acho que o caroço todo da questão está em saber quanto de matéria documentária, em livros, nós tenhamos de apresentar para além do que está nas conversas.

“Sr. Atila: O Sr. acha melhor apresentar conversas, é mais propagandístico? Ou seria pelo lado de contusão?

“Doutor Plínio: Não, não. Eu tenho a impressão de que ... as conversas deveriam ser o grosso do livro. **A hipótese inicial deveria ser uma espécie de bomba, mas uma bomba que não é o grosso do livro**” (Águas de Lindóia, 17.VI.1983, 2ª reunião, pp. 1-2).

D - “Sr. Atila: Uma primeira questão: João XIII tem coisas tremendas na linha de quebrar a Igreja. ‘A Igreja precisa expulsar de si esta poeira constantiniana.’ Tudo o que diz respeito à nobreza, ele chama de poeira constantiniana. Então, estes Papas disseram barbaridades. O que [João Paulo II] tem dito sobre o corpo humano, teologia do sexo, dada a chave, é uma coisa absurda ... Paulo VI tem coisas assim também. **Então, eu pergunto: e os Papas nisso [nessa acusação]?**”

“Doutor Plínio: **Seria uma coisa magnífica se você pudesse por essa questão: Se é só o Concílio ou se os pontífices da era conciliar estão nessa linha.**”

“Sr. Atila: Não é que queira abarcar o mundo.

“Doutor Plínio: Não, não. É o desejo de fechar a fortaleza, fechar o circuito dos muros” (São Bento, 21.XI.1983, p. 5).

E - “Doutor Plínio: **Talvez este plano de destruição da Igreja valesse a pena publicar no primeiro impacto com o que você acabou de ler**” (Amparo, 29.X.1985, manhã, p. 3).

F - “Doutor Plínio: Diremos o seguinte: **Nós vamos falar do Concílio à voz dos que são mais de dentro dele. ... Fomos ver como eles [o] interpretavam. E a interpretação deles nos pareceu verdadeira. E nós vos perguntamos: [não] é este mesmo o Concílio e eles estão errados?... Ou este é o Concílio e nós estamos errados? Se nós estamos errados, permiti-nos dizer: Nós vemos uma contradição com o ensino do passado. E nisso estamos errados? Dizei-nos!**”

“Sr. Wilson: Se estão errados, por que não condenaram?”

“Doutor Plínio: Se [os progressistas] estão errados, por que não condenaram? Condenem pelo menos agora; não nos abandoneis, porque nós naufragamos se vós não os condenardes. **Naufragamos ou somos obrigados a afirmar que vós não sois Pedro.** Esta seria a temática. **Uma temática terrivelmente contundente, mas o ataque do adversário está nos conduzindo a isso. Então, nós vamos enfrentá-los, se Deus quiser, nessa base**” (Amparo, 31.X.1985, manhã, p. 11).

G - “Doutor Plínio: Gostaria que você gravasse o que eu disse hoje cedo, lembra-se, a respeito daquela interpelação? Era preciso acrescentar o seguinte: **Essas lacunas e a omissão de medidas cautelares se fez ... notar, precisamente em relação aos erros ... contra os quais até o momento a Igreja mais tinha tomado precauções. ... O ecumenismo foi o abraço em relação àqueles contra os quais a Igreja tinha se acautelado. Abraçar é uma coisa. Abraçar renunciando a todas as cautelas, a todas as reservas deste *Index*, que a pastoral dos séculos passados tinha julgado indispensável, isso é uma coisa diferente. E foi isso o que se fez. O que aumenta o nosso estado de confusão**” (Amparo, 31.X.1985, tarde, p. 1).

H - “Doutor Plínio: Eu acho que ... o que vocês apresentaram desvenda um panorama colossal de possibilidades estratégicas. É neste sentido: que eles eram isto, nós sabíamos. Agora, que havia meio de dizer para eles que eles são isso, esta é a questão. E nesta questão está aberta uma [nova] possibilidade. De maneira que **eu me encontro mais ou menos na posição de um general ou de um chefe de Estado ou ministro da guerra que recebe a notícia de que está pronta a fórmula da bomba atômica. Bem, não é no primeiro momento desta notícia que ele tem todo o plano de aproveitamento da bomba atômica feito.** Ele poderá dizer no momento o que lhe ocorre a este efeito, mas com adaptações etc. De maneira que precisam se preparar para a

idéia de que os planos de hoje à tarde ainda se acomodem muito, se alterem, porque a envergadura da coisa é grande demais” (Amparo, 1º.XI.1985, manhã, pp. 7-8).

I - “Doutor Plínio: O plano. ... O juízo que eu faço deste material é que ele dá pau para toda obra. Que é amplíssimo e excelente e que os planos de aproveitamento devem ser não planos de execução todos imediatos, mas que **deve ter assim um plano de aproveitamento total para todas as eventualidades possíveis na psy-war em que estamos engajados. Isto feito, nós podemos ver por onde começamos, que é uma coisa diferente, mas a primeira coisa é ver o aproveitamento total no que consiste. **Eu passo, então, a dizer como é ... o aproveitamento numa guerra total. Os adversários estão iniciando contra nós uma guerra total**” (Amparo, 1º.XI.1985, tarde, pp. 1-2).**

J - “Doutor Plínio: Sou levado a pensar que nós **não podemos pensar neste material que está aí sobretudo como arma para uma batalha, mas como repositório de armas para uma guerra. É um depósito de armas para uma guerra. E isto deve estar escrito, ordenado, fichado e arranjado. Não sei se para publicação, mas pelo menos para utilização a qualquer momento, e para publicação a qualquer momento, se for o caso, da totalidade. Porque assim, em qualquer lugar, em qualquer coisa que precisemos fazer, nós temos aquilo e vamos lá. Uma espécie de ‘a Lapide’. **Nós vamos lá e tiramos o que queremos e sapecamos.** Parece-me que... este é o fundo do quadro” (*idem*, p. 4).**

Guerra total, bomba atômica, *psy-war*, ataque, interpelação, acusação de suspeição de heresia etc., não é uma linguagem que combine com a perspectiva de uma “resistência passiva” apresentada pela acusação. Pelo contrário, a desmente.

2. O fundo da tomada de posição é uma acusação

A seguir, Doutor Plínio aproxima mais especialmente o trabalho de uma denúncia, de uma acusação.

A - “Doutor Plínio: [A temática do projeto] tem de ser uma exposição da doutrina deles que faça um arrepio lendo o CCL [Concílio]. Para isso, o difícil, não é a exposição. É conseguir conhecer a doutrina deles com bastante sutileza para encontrarmos como [a] definir com toda autenticidade” (Serra Negra, 29.XI.1982, p. 11).

B - “Doutor Plínio: A questão é que temos de envolver nessa acusação, não apenas esse ponto, aquele, aquele outro, mas o seu conjunto. Para o [esboço deste] conjunto é que nós devemos [nos preparar para] sustentar: Ou é suspeito de heresia ou é herege” (Serra Negra, 1º.XII.1982, 1ª reunião, p. 3).

C - “Doutor Plínio: Dizer o seguinte: O Concílio pelo menos se presume de herege. Não é suspeito só de heresia, mas se presume de herege. Para ser laranja, eles são suspeitos de heresia.

“Sr. Atila: **Temos de acusar senão ficamos nós suspeitos.**

“Doutor Plínio: Senão ficamos nós suspeitos. **Nós perderíamos o estado de graça se parássemos de trabalhar nisso. Eu acho que perderíamos o estado de graça.**

“Prof. Martini: Pecado grave. É um direito e um dever natural fazer o que o Sr. está fazendo. Eles podem agora liquidar o *Código de Direito Canônico*. Só pela ordem natural, eles [incorrem num delito que] não tem escapatória. ... E, com isso, o Concílio está perdido.

“Doutor Plínio: **Nós não temos o direito de não levar até o fim este trabalho, nós perdemos o estado de graça. Pecado muito grave. ... [E, depois,] a oportunidade! Com o Concílio é flagrantíssimo! Desatou tudo isso e não é suspeito de ter conivência com o que desatou?!**” (Serra Negra, 5.XII.1982, 1ª reunião, p. 5).

D - “Sr. Atila: Mas [a acusação] fica em termos um pouco...

“Doutor Plínio: Vagos. [Entretanto] isso é que colhe mais. **Esta é a acusação nossa, o *J'accuse***. Se nos disserem: ‘Mas vocês têm provas disso?’ Nós dizemos: É um trabalho de Hércules, estamos estudando, está acabado. E, portanto, pedimos tempo. Pronto. Temos direito de ter tempo” (MNF, 22.VI.1983, p. 1).

E - “Doutor Plínio: [Esta é] a idéia que eu pensaria ser útil para a nossa Causa, vamos tomar a coisa desde o mais fundo. Por que útil para a nossa Causa? **O trabalho visa mostrar que o Concílio foi uma revolução**” (São Bento, 21.XI.1983, p. 1).

F - “Doutor Plínio: **Na primeira [parte da obra] ... entraria também em certo momento a análise da *Pascendi*, como [explicação] para os métodos, dizendo: eles são idênticos; fazem pensar invencivelmente no modernismo do tempo de São Pio X.**

“Sr. Atila: *Immortale Dei*, não?

“Doutor Plínio: Menos. Talvez trechos. Eu, Atila, **quero lembrar que há uma tática e que por detrás da tática existe, segundo a denúncia da *Pascendi*, uma conjuração**” (*idem*, p. 3).

G - “Sr. Atila: Estamos partindo da idéia de que o Concílio é ambíguo, os textos são ambíguos. Há muita gente que diz isso.

“Doutor Plínio: Quer dizer, a tese propriamente é de que é ao mesmo tempo ambíguo e errado, não é? ... **Depois isso tem vantagens polêmicas que seria supérfluo eu estar dizendo aqui, mas que são enormes.** A coisa é essa: quando se reconhece que um ato de Magistério ou um conjunto de atos do Magistério, como o Concílio, de fato é ambíguo, merece todo o respeito a opinião dos fiéis que acham que não entenderam. Não podem ir sendo tratados por vocês diretamente como bandidos. O que é que é isso? ... Não há nenhum mandato de Nosso Senhor Jesus Cristo para vocês [ensinarem com ambigüidade]... **Vocês têm mandato para dar o ensinamento claro, não para serem cridos numa fórmula ambígua que vocês fazem e cujo conteúdo nós não conhecemos. Eles nunca esperam que nós saíamos por aí**” (Amparo, 28.X.1985, noite, pp. 3s.).

H - “Doutor Plínio: Mas o que nos preocupa mais no momento é que esta coisa aqui [o trabalho], seria preciso então montar em comum, desta vez ou em outro simpósio, o plano todo: **As exigências da acusação, quais são as peças, como é que isso [se] faz, o que é que pressupõe, o que é que eu já sei que os teólogos romanos vão observar, os juristas romanos vão observar. Porque se trata de travar uma batalha** para conseguir o quê? Para conseguir que o maior número possível de pessoas [conheça a denúncia] ...

“Quer dizer, não é, portanto, nem de longe uma obra para convencer o outro lado – isso nem entra em consideração – não é uma obra também para fazer calar os do outro lado – não é convencer; mas fazer calar, não vamos calá-los –, **mas é uma obra tal que ... os indivíduos que tenham qualquer resquício de retidão percebam que denunciemos a situação como ela é vista**” (Amparo, 30.X.1985, tarde, p. 31).

I - “Doutor Plínio: O nosso trabalho é o confronto desta atitude que não é de pirraça, mas de fidelidade interrogativa diante do que se passa. Esta interrogação põe-se assim: Encontramos tais, tais e tais contrastes, encontramos isso e aquilo outro; encontramos o seguinte: Que o Concílio pensou ... em se aproximar de todos; [e os atuais dirigentes eclesiais] não pensam em nos guardar, não pensam em nos esclarecer, não pensam em nos aproximar, não pensam em nos afagar. Eles não pensam em nós. Nosso brado inicial é: ‘Por que nos abandonastes?’ Por que é que nós, que éramos a porção eleita do vosso rebanho, de repente nos vimos pospostos a todos e completamente abandonados? A vós nós recorremos.

“Uma vez que há a doutrina do Papa herético, a doutrina da continuidade dos Papas, do contato possível, etc., etc., nós verificamos com susto e espanto que era possível que [o Papa] tivesse errado. Estamos errados? Dizei-nos. Mas, dizei-nos em termos de limpar a nossa dúvida, porque **a nossa dúvida dá no seguinte: Pode ser que vós já não tenhais autoridade para nos dizer que estamos errados. E a vossa voz tanto pode ser a voz de Cristo como pode ser a de Belial. Nós não ocultamos. Dizei-nos quem sois.** Mas, sobretudo, não nos abandoneis.

“Bem, ... **isto mesmo [devemos] dirigir aos sacerdotes [conservadores] escolásticos, falando do grande silêncio deles durante o Concílio. ... Por que é que ficastes quietos durante este tempo inteiro?** Vós também nos abandonastes! Por que vós não olhastes a nossa aflição, **vós não fizestes nenhum trabalho sistemático e amplo para refutar os que abusavam do Concílio...** E com tudo isso vosso silêncio trouxe uma colaboração inestimável, porque nós nos perguntamos até onde foi o mal, se nós [o] encontramos até em vós que vos dizeis e que escreveis como fiéis ao bem ...

“**O que fizestes, por exemplo, da causa de Santo Tomás? Não vedes o tomismo que é para vós a muralha de vosso espírito e o é para nós, não vedes esta muralha jogada ao chão, atirada, liquidada para efeitos de opinião pública? Por que não dizeis uma só palavra para refutar, para esclarecer, para nos fazer compreender? Assim também uma objurgatória do porquê nos abandonastes.** E seria uma *Mensagem* a eles. **Agora haveria uma cartinha para os integristas. E a cartinha seria “por que nos agredis?”** (Amparo, 31.X.1985, manhã, pp. 8-10).

Claro está, pois, que o fundo do trabalho deve ser uma denúncia, uma acusação e uma interpelação. E não deve tomar uma posição “passiva,” como pretende o Argumento III.

3. Quanto ao método de exposição, deve ser frio, apresentar as questões a nível de perplexidade e evitar o *J'accuse*

Esclarecido que o trabalho é uma denúncia, Doutor Plínio passa a explicar qual o método mais eficiente para a apresentar.

A - “Doutor Plínio: E até não deveria se somar, necessariamente, o caráter ... de um *J'accuse*, um libelo: ‘E então fiquem sabendo que...’. Não. ... Basta afirmar com uma placidez quase lacônica, que está jogada a bomba. Me parece que é o jeito, o tom, a clave. Naturalmente eles vão fazer silêncio e nós vamos vender nas ruas” (Serra Negra, 16.VI.1983, almoço, p. 2).

B - “Doutor Plínio: Bom, e sem ter ares de *J'accuse*, é um *J'accuse* fenomenal” (*idem*, p. 3).

C - “Doutor Plínio: Agora, vem o valor lógico da argumentação. Tais palavras assim, tais expressões ... como a da liberdade religiosa, não há como interpretar, na sua primeira

leitura, senão do modo oposto. Quanto à outras, elas são, pelo menos na sua primeira leitura, suspeitas ou gravemente suspeitas de estarem erradas. Essa suspeição não vem apenas de nós. Essa suspeição vem daqueles que amam o Concílio, que o elogiam, que, segundo os historiadores e a voz pública, concorreram para escrevê-lo e o interpretam assim. Não se trata, portanto, de uma interpretação do adversário, mas da interpretação do autor e amigo, do panegirista.

“Portanto, isso nos dá um direito ainda maior de deduzir que este é o sentido contido no Concílio. E, portanto, nós afirmamos. Aí entram as entrevistas. E eu creio que as entrevistas devem ser reforçadas com citações de livros. Então, depois da entrevista de cada padre conciliar ou de cada Bispo entrevistado, ao pé da página uma pequena nota relacionando com tal livro, tal texto, tal, tal. **E depois um *riassunto* geral, provando que, realmente, aquele conjunto corresponde à acusação inicial.**

“Sr. Atila: O Sr., há dois dias atrás, tinha feito uma outra apresentação sob ponto de vista da sexologia. Como se devem encaixar as duas coisas?”

“Doutor Plínio: Mas é isso mesmo. **Quando se diz ... que no Concílio, os erros são suspeitos de estar encaixados assim, dir-se-ia o que está [combinado] sobre sexologia.**

“Sr. Atila: **Então, não seria uma acusação? Seria uma defesa.**

“Doutor Plínio: **Seria uma acusação em defesa nossa.** Pergunto o que você acha desta forma de aproveitamento do material, ela tira do material tanto quanto você pode ver, tudo quanto ele pode dar? Porque essa é a realidade histórica. Mas pode ser [que], conforme as possibilidades do material, [os planos] evoluam ao longo do estudo, [para] fazer retoques no quadro.

“Sr. Atila: A realidade é que há uma impostura inicial: dizem que a Igreja [como nós a entendemos] é uma heresia que é a pior das heresias. Só [a acusação de] modernismo não diz tudo. [O ideal para nosso ataque seria] dar a heresia sem titular. Então, uma impostura herética, de alto abaixo. Mas, **se nos defendermos apenas, dirão: Está bem, ninguém vai atacar vocês, vocês se defenderam bem, está bem, é uma defesa. E não remexemos no negócio em nível universal.**

“Doutor Plínio: **Remexemos, sim! Porque essa defesa eu estou formulando como defesa, poderia formular, se o material for ... suficiente, é só mudar um grampinho no que eu disse. Em vez de dizer que estamos nos defendendo, dizer: Foi atacada a própria fonte de onde promana nosso pensamento. E nós estamos partindo em defesa dessa fonte. É só mudar um pouquinho**” (Serra Negra, 19.VI.1983, p. 3).

D - “Doutor Plínio: Eu sinto que está trovejando em cima de nós uma acusação grossa. E sinto que nós vamos ter a vantagem de poder apresentar estas acusações em forma de defesa, onde as nossas características de ação são muito mais livres ... Uma vez que somos acusados nós temos o legítimo direito de revidar, em nossa defesa, caracterizando qual é o acusador. Isso nos dá uma posição ... forense muito mais livre, do que a simples noção de acusação” (Amparo, 30.X.1985, tarde, pp. 31-32).

E - “Doutor Plínio: João Paulo II. Pegar essas várias coisas e inclusive o que temos a respeito de continuidade de documentos pontifícios, como é que constitui a infalibilidade, a parte do Papa herege, e perguntar: Isto é ou não é verdade? Se isto é verdade, nós publicamos sem nenhuma interrupção. Eu faço alusão a nosso manifesto de *Resistência*. Pergunto: Está certo ou não está certo nos termos em que foi escrito? Esta *Resistência* nós fazemos. Nisto

há uma falta de comunhão com a Igreja? No quê? Nós somos os acusados. Nós perguntamos: No quê? Venha e nos fale! Agora, vou mais longe. Eu pergunto se interpretar este texto seu assim, aquele de outro, aquele de outro assim, [interpretar] o que os Srs. dizem do Concílio, é caluniar o Concílio? E nestes termos estou menos fazendo uma acusação do que levantando um diálogo na presença de Deus, e lhes apresento o fruto de nossas reflexões. Não se riam dele, em toda a medida em que é obrigação do Pastor não se rir da ignorância da ovelha que lhe vem pedir este esclarecimento. Esclareça-nos! Porque me parece que um *J'accuse* do tipo Zola seria completamente errado do ponto de vista estratégico. É como eu gostaria de fazer!

“Sr. Wilson: Ah, não tem comparação!

“Doutor Plínio: Não tem comparação! Agora, eles vão nos perguntar: **Vocês nos acusam de ter afirmado isso, aquilo e aquilo outro. Mas que conjunto faz isso? A minha resposta como advogado seria: A vocês [cabe o ônus] de responder. O que está *sub judice* é se vocês disseram ou não disseram. E se há erro ou não no que vocês disseram. Agora, qual é o erro que engloba vocês todos? Querendo, podemos publicar impressões. Não pensem que é um trabalho vácuo. Nós temos nossas reflexões. Elas valem o que valem nós do ponto de vista intelectual, elas valem o que elas valerem. Nós vamos publicar, então, estimulados por vocês. Mas não vejam nisso uma acusação formal. É uma resposta a uma pergunta. E aí o ensaio cabe perfeitamente. Isso seria o lado advocatício da instalação do negócio” (*idem*, pp. 35-37).**

F - “Sr. Atila: Deveria ter, então, o tom de tragédia interior?”

“Doutor Plínio: Não. **É uma exposição fria. ... É a exposição fria de uma reflexão”** (Amparo, 1º.XI.1985, tarde, p. 11).

G - “Doutor Plínio: Porque a vantagem disso [da apresentação da acusação como defesa] me parece: **Primeiro, porque nos exprime muito bem. Em segundo lugar, em vez de criar a ilusão de que estamos fazendo uma campanha contra eles, de que nós somos hostis a eles, nós devemos apresentar a coisa como ela é: um passo *vers* eles, em que se pergunta a eles com o nosso direito de discípulos, as perplexidades de alunos. Se com gente assim não se dialoga, então o Concílio é uma quimera”** (*idem*, pp. 12-13).

H - “Doutor Plínio: **Você deve ter tido a surpresa de eu dar um rótulo defensivo a uma operação eminentemente ofensiva. Mas não se esqueça do meu ponto de vista que o papel de quem se defende é sempre o melhor papel”** (Serra Negra, 19.VI.1983, p. 6).

I - “Doutor Plínio: Mas, eu queria que lembrassem bem que o trabalho levanta essas coisas perturbadoras para eles, mas que **o trabalho não é propriamente uma denúncia de erros. É uma indicação de uma série de coisas sumamente perturbadoras, das quais nos parece que se podem tirar tais teses. Nós perguntamos: Pode ou não? É uma consulta. Portanto, nossa posição é muito mais segura do que se fosse uma mera denúncia de erros”** (Simpósio para EVP, 2.III.1987, manhã, pp. 14-15).

J - “Doutor Plínio: **D. Bertrand e vocês devem sobretudo tomar em consideração nesta exposição que isso não é uma invectiva, mas uma consulta: ‘A nós isso parece que ... responda!’ Não é uma tese: ‘Você errou, tá, tá, tá’. É o seguinte: ‘Nós lendo isso não podemos escapar à impressão de que errou. Faz favor, responda!’ ... Há pequenos artifícios que favorecem isso. Por exemplo, pôr ao pé da página: ‘Esta frase não nos parece possível ser interpretada de outra maneira. É bem isso?’”** (*idem*, pp. 1-2).

K - “Doutor Plínio: Esta súmula torna muito mais ostensivo ainda do que já estava todo o tamanho do rombo que este negócio [o trabalho] abre na muralha [do inimigo]. Agora, a questão é: Pode-se fazer este trabalho sem mostrar ostensivamente que é isto? ... Vamos ao nosso caso. A carta diria o seguinte: **Nós fomos analisar isso, porque estávamos *troublés*. A análise aqui está. Ao longo dessa análise ficamos ainda mais *troublés*, porque nos parece que tudo isso [o trabalho] é certo, e de outro lado nós não queremos afirmar de modo categórico, porque receamos que isso possa não concordar com o seu magistério. Então, pedimos que nos esclareça se isso é certo ou não, etc., etc. Porque é um estudo que nos levou a certas conclusões; pedimos um ensino.**

“O ensino vai *troubler* a eles e não a nós, porque nós não estamos *troublés*; é um modo de dizer. Parece-me que isso nos dá uma abertura de jogo – bem manuseada a carta introdutória –, uma abertura de jogo muito grande. Acho muito melhor do que um prólogo para o trabalho uma carta do Presidente da TFP, que remete.

“Sr. Atila: As conclusões brotam de dentro dos textos. Como é que se fica perplexo aí?

“Doutor Plínio: **É. A resposta que ele pode dar é esta: Vocês não estão perplexos. Vocês estão seguros do que estão dizendo e estão usando um artifício. Porque não é possível que tendo chegado a essas conclusões vocês continuem perplexos. ... Nós, então, perguntamos: Qual é a sua sentença? Nós então estamos errados aqui? No que é que estamos errados? Tenha a bondade de dizer. A minha preocupação é resguardar o lado político em toda a linha do necessário. Mas, de outro lado, só na linha do necessário e nem um pouco mais”** (Serra Negra, 28.V.1987, noite, pp. 46s.).

L - “Doutor Plínio: Em última análise minha idéia geral a respeito deste negócio era de que eles não tinham se comprometido [tanto], que eles diziam todas essas coisas, mas com aveludado de costume. E que, portanto, era possível tocar uma luta de dentro do veludo. **E eu estou vendo que não é possível porque eles jogaram fora o veludo. De maneira que eu acho que eles foram tão além da Taprobana que não há remédio.** Este golpe final último, é preciso eu ler mais adiante para ver como eles fazem, para graduar proporcionalmente. **Porque o primitivo plano [de tocar as coisas aveludadamente] eu vejo que não é possível”** (Serra Negra, 29.V.1987, manhã, p. 48).

Vê-se, portanto, que Doutor Plínio concebeu a apresentação do tom do trabalho como perplexidade porque:

1. Corresponde à nossa posição de leigos que não conhecem as questões teológicas como especialistas, ou seja, de membros da Igreja discente.
2. Possibilita apresentarmos a denúncia a nível de pergunta, o que evita que sejamos nós que entremos *sub judice*, e não eles.
3. Possibilita apresentar o contraste da doutrina conciliar com a doutrina tradicional a nível de perplexidade e não de acusação direta.
4. Além do que, se porventura tiver algum erro em nossa argumentação, ele fica explicado por nossa posição de humildade.

Assim sendo, só há vantagens em adotar tal estratégia. Mas daí não se conclui que Doutor Plínio quisesse abandonar o fundo de ataque que é a essência do trabalho.

Tanto mais quanto, no último trecho citado (letra L), Doutor Plínio levantava a séria possibilidade de não mais adotar o método “aveludado” – ou seja, o modo de apresentar considerado neste Item 3 – dado o radicalismo que ele constatou existir, na leitura do Volume I, entre os representantes mais elevados do progressismo

4. Entrar na atual luta em defesa da Igreja está no cerne de nossa vocação

Parece oportuno transcrever aqui um comentário de Doutor Plínio sobre a importância da luta em defesa da Santa Igreja, que aparece no horizonte, para a TFP desenvolver.

“Doutor Plínio: Fazer a Revolução dentro da Igreja é estrategicamente o cerne da Revolução, porque a Igreja é o lugar da Contra-Revolução. Expulsá-los lá de dentro e definir a Igreja como aquilo que Ela foi sempre, é o cerne da Contra-Revolução. Porque se não fizermos a Contra-Revolução dentro da Igreja, não adianta fazê-la fora da Igreja.

“Daí uma conclusão: Não há quem faça no mundo essa Contra-Revolução. Não há! A menos que Nossa Senhora suscite Basílios, Atanásios, Agostinhos, etc., não haverá. E Ela nos pede o seguinte: Neste levantar de estandartes, que está pronto aqui [com o trabalho sobre o Concílio], porque isto é levantar nosso estandarte contra eles ...

“Historicamente eles estavam na toca, antes do Concílio, e não ousavam levantar o estandarte deles. Mas também em função de um panorama onde o estandarte deles estava ausente nós éramos inexplicáveis para todos. Bem, eles levantando [o estandarte da Revolução], nosso estandarte se explica, e, se explicando, a R-CR se explica aos olhos de todos. É o grande dilema no centro do mundo moderno. Se quiserem posso tentar me exprimir melhor. Eu acharia muito importante [tratar disso] à margem. Porque o trabalho do Atila não foi escrito para demonstrar isso, mas são coisas que se demonstram nos flancos do trabalho dele. Eu acharia muito importante deixar isso claro” (Simpósio para EVP, 2.III.1987, manhã, pp. 15-16).

5. Uma polêmica que poderá trazer punições como consequência

A possibilidade de punições que viéssemos a sofrer por parte das autoridades eclesiásticas, não fez Doutor Plínio recuar em seu intuito de lançar o trabalho.

A - “Doutor Plínio: Nós, então, vimos declarar que não aceitamos e por que não aceitamos. Agora, qual é a conclusão disso para quem ler o livro? **A conclusão é: Da parte da autoridade eclesiástica, punir-nos. Nós não sabemos bem como ela fará isso, porque exatamente ela se assentou no não punir. E fez da impunidade a pedra de ângulo de sua construção. Tais e tais documentos. Outra coisa é, que ela poderia fazer: isolar-nos. Isto há muito tempo ela fez.** O que os fiéis que lerem isso podem fazer é – se eles se convencerem da validade de nossos argumentos – seguir-nos. E aqui está” (Serra Negra, 19.VI.1983, p. 2).

B - “Doutor Plínio: Vê-se que **todos eles estão preparados, no caso de vir um ataque como este, para a seguinte coisa: Esta é a interpretação daquela turma.** Não tem dúvida, é verdade, está muito bem feita a interpretação ... O que eu acho é que ... se nós tomarmos uma atitude contra o Concílio, este pessoal [conservador pró-conciliar] é que vai sair ladrando. ... É o pessoal da ala boa. Jogo primoroso! Então, **como estou vendo que você está com seu castelo montado – antes não seria o caso de falar disto –, preciso acenar para o lugar donde vem a tropa que vai atacar. Eu só queria que você tivesse isso em mente, porque é o que vem**” (Alagoas - 1º andar, 22.VI.1984, pp. 4-6).

C - “Sr. Atila: Se o Sr. acha que está dispersivo, é melhor tomarmos precaução para deixar o mais concentrado possível.

“Doutor Plínio: Não, eu acho uma outra coisa. **Como você defende aqui a verdade, qualquer solução que você tome vai ser alvo de críticas por não ter tomado a outra. De maneira que não vale a pena nós perdermos tempo nisto. Porque crítica vem!**” (Serra Negra, 27.V.1987, noite, p. 33).

D - “Doutor Plínio: **Agora, eu me pergunto o que eles vão fazer em réplica. A réplica vai dizer o seguinte: ‘Vocês estão jogando o baralho da perplexidade, mas nós estamos vendo que vocês não estão perplexos. Vocês estão fazendo uma carga!’ A resposta é: ‘Está bem. Vocês ignoram uma coisa chamada cortesia, em que ‘prazer em conhecê-lo, prazer em vê-lo’ etc., essas coisas todas, os moralistas dizem que não é mentira. Evidentemente, isso pode ser visto numa escala maior. Eu empreguei cortesia. Se vocês lamentam que eu tenha posto cortesia, eu digo sem cortesia: É isso mesmo!’**” (Serra Negra, 29.V.1987, manhã, p. 48).

Não há motivos, pois, para pânicos. Os ataques poderão vir. Nada de mais normal para quem luta pela Igreja. Aqui se dá um golpe; ali se recebe outro. É o que se depreende da calma com que Doutor Plínio abordou o assunto.

6. Com punições ou sem punições daremos um brado no conspecto de Deus

Porém, independentemente de cálculos humanos, Doutor Plínio estava decidido a publicar o trabalho no conspecto de Nossa Senhora e de Deus.

A - “D. Bertrand: Como o Sr. veria a publicação [do trabalho] na Europa?

“Doutor Plínio: *Une secte nebuleuse qui publie des romans fleuves interminables!* Pretensioso! A gente diz: Mas tem tais argumentos... *Oh! Ne m'en parlez pas! Ne m'en parlez pas. Est-ce que vous avez lu le petit bouquin* de não sei quem sobre isso? *Ceci il faut le voir!* Tem muito mais fogo etc.! Quer dizer é a saída: cortina [de silêncio] em torno disso. De qualquer maneira produzirá um efeito profundo, como a *Mensagem* produziu. Porque a autogestão daquela época parou!

“Sr. Atila: A *Resistência* foi a fagulha que determinou uma série de reações de maioria silenciosa no mundo inteiro.

“Doutor Plínio: Não tem dúvida! Mas a tentativa é submeter-nos à seguinte objeção: Você está dando tiros em fantasma. Fantasma não morre com seus tiros!

“Sr. Atila: Vão dizer que nós estamos chicoteando o mar, como o rei da Pérsia...

“Doutor Plínio: Isso. Depois não examinam os argumentos, não entram na análise e está acabado!...

“Dr. Adolpho: O último suspiro da Igreja Constantiniana...

“Doutor Plínio: O último suspiro da Idade Média! Isso eles podem tentar fazer, com o mundo endemoninhado como está, isso pode acontecer. **Agora, alguém dirá: em certo momento eles vão aplicar contra vocês uma sanção eclesiástica e aí vocês se defendem. De que tribunal eclesiástico? ... Bem, então, qual é a saída? Acho que é um libelo feito diante de Deus e, assim como Nemrod era grande caçador diante do Altíssimo, nós vamos ser os grandes caçadores em presença do Altíssimo! Nós, em presença do Altíssimo fizemos a**

proclamação. É desses momentos ... [em que se diz] a Nossa Senhora: ‘O que Vós podíeis querer de nós, nós fizemos. Agora fazei Vós!’.

“Sr. Atila: **Depois, a alegria de ter ajudado a Igreja em algo...**

“Doutor Plínio: **E muito! Porque fica para todos os séculos**” (Simpósio para EVP, 3.III.1987, manhã, pp. 12-13).

B - “Doutor Plínio: Do ponto de vista político – do ponto de vista doutrinário não tem nada a objetar – ... amanhã cedo eu gostaria de rever isso, porque está uma bombarda do outro mundo. ... E a gente se pergunta se a natureza do trabalho não é tal que ou se diz isso, ou o quê? Porque eles mesmos puseram condições tais que a folheá-los e a lê-los etc., etc., se vê que é isso aqui que eles disseram. Agora, vai-se fazer um comentário bobo que não sai o que eles disseram?! Depois, por quê? ...

“A essa altura da leitura ... me parece ... que **é dada uma bombarda no sentido de tornar ostensivo – esta súmula torna muito mais ostensivo ainda do que já estava – todo o tamanho do rombo que este negócio abre na muralha. Agora, a questão é: Pode-se fazer este trabalho sem mostrar ostensivamente que é isto?**” (Serra Negra, 28.V.1987, noite, pp. 45-46).

É bastante difícil para a acusação continuar sustentando que Doutor Plínio desejava uma “resistência passiva”...

7. Poder-se-ia pleitear a nulidade do Concílio

“Sr. Atila: Não há Concílio que tenha parado a meio caminho...”

“Doutor Plínio: Mas, há mais. Não é só a meio caminho porque eles não julgavam prudente anunciar o caminho inteiro, mas é porque eles não tinham conhecimento do caminho inteiro a que conduzia. Daí, este convite [do Vaticano II] ao estudo, até [para] os leigos, para elaborar o conhecimento de qual era o fim do caminho do que eles estavam definindo. Ora, este é um modo de ensinar falho. Porque ou você conhece as últimas conseqüências, ou você não ensina. E **na realidade esta posição *affiché* do Concílio seria um elemento para pleitear a nulidade dele.** Eu não sei se está claro o que eu disse ou não” (Serra Negra, 26.V.1987, noite, p. 20).

Pleitear a nulidade do Concílio é uma atitude um tanto distinta da linha de “resistência passiva,” sustentada pela acusação.

Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plínio

Pelos textos citados vê-se que:

- A acusação equivocou-se gravemente ao sustentar que uma interpelação redigida sob a forma de defesa não possa conter um ataque.
- Errou grosseiramente a atribuir a Doutor Plínio uma atitude de “resistência passiva” em relação à atual crise da Igreja, pois os textos evidenciam o espírito combativo de Doutor Plínio e o desejo constante de, por meio de uma interpelação – atitude eminentemente ativa – fazer cessar tal crise.

- E revelou total desconhecimento de suas intenções e planos relativos ao trabalho de análise do Concílio Vaticano II. Vale dizer, o Argumento III não apresenta consistência, o que em termos apologeticos é sinônimo de nulo.

Sob o ponto de vista moral, o argumento indica que:

- Houve esquecimento culposo em relação aos ensinamentos de Doutor Plínio – alguns dos que concorreram com informações para a redação desta carta estiveram presentes no simpósio para o Eremo do Vínculo Profético que foi feito sobre a matéria, no qual Doutor Plínio indicou sua vontade, oposta à acusação (cfr. Itens 4, 6.A).
- Houve parcialidade em não se informar da quantidade impressionante de declarações de Doutor Plínio em sentido contrário à acusação.
- Houve forte suspeita de pusilanimidade ao defender a posição de “resistência passiva” como sendo o ideal para a TFP.
- Houve suspeita de cumplicidade com os inimigos da Igreja, ao tentar impedir a publicação e divulgação da obra sobre o Concílio.
- E, finalmente, houve manifesta injustiça em condenar o autor por fazer algo que é combativo e obedece às instruções dadas por Doutor Plínio.

Refutação específica

V.S., ao redigir os trechos de sua carta que dão forma a este Argumento III, esqueceu-se de aduzir qualquer prova de que no livro *In the Murky Waters* o autor “embrenhou-se de lança em riste” e conferiu a seu “estudo um caráter de ofensiva.” Para que a acusação tivesse idoneidade seria preciso o concurso de provas efetivas. Suas duas assertivas, portanto, são vácuas.

V.S., ao fundamentar a acusação do Argumento III, toma por base “o testemunho dos íntimos de nosso Fundador, assim como daqueles que ajudaram o Sr. na pesquisa.” Daí V.S. conclui que o objetivo principal do trabalho de análise do Vaticano II seria “servir como escudo para nos proteger da perseguição aberta ou velada que sofreremos por parte de membros da Hierarquia.” Ora, V.S. não menciona quem são estes íntimos e estes revisores, cujos depoimentos fundamentariam sua afirmação. O Sr. Fernando Antúnez, íntimo de Doutor Plínio, nada diz a este respeito em sua declaração. O Sr. Nelson Fragelli, revisor de meu trabalho, que poderia ser incluído sob a epígrafe genérica dos que me ajudaram na pesquisa, tampouco aborda a matéria.

Como, então, V.S. deseja ser levado a sério em uma acusação que sonega o nome dos que lhe servem de esteio? Porventura seriam testemunhas que V.S. reservou ladinamente para a polêmica futura que sua acusação despertaria? Neste caso, estaria incorrendo na censura que me fez de estender uma armadilha a Mons. Quinn... (cfr. p. 1, § 5). Além do que, astuto em relação ao futuro, V.S., entretanto, ter-se-ia esquecido de fundamentar a acusação presente.

Conclusão menor específica

Do exposto na refutação específica, V.S. vê que dificilmente alguém dará valor ao arrazoado que constitui este Argumento III.

ARGUMENTO IV

DOCTOR PLINIO DESEJAVA APRESENTAR A OBRA, DEPOIS DE CONCLUÍDA, APENAS A ALGUMAS INSTÂNCIAS VATICANAS, E NÃO LHE DAR UMA GRANDE DIVULGAÇÃO

Comprovação no texto da acusação

- * “Tal estudo seria submetido à consideração da Santa Sé e divulgado restritamente em ambientes especializados em Teologia (quando muito, uma edição de uns 200 exemplares, pensava o Senhor Doutor Plinio)” (p. 4, § 3).
- * “Ele [Doutor Plinio] esperava e rezava para que um dia ... o Sr. estivesse aberto para aceitar uma revisão séria de seu trabalho, *conditio sine qua non* para a apresentação dele ao Vaticano e a um número seletivo de dignitários e estudiosos” (p. 5, § 3).
- * “Ele [Doutor Plinio] queria um estudo defensivo a ser divulgado restritamente em altas esferas; o Sr. acabou fazendo um estudo ... ao qual pretende dar uma amplíssima divulgação, a julgar pela escolha do prefaciador, precisamente um escritor de massas” (p. 6, § 4).
- * “Creio que já a partir de 1986, e ante o volume que ia tomando o trabalho do Sr. Atila, Dr. Plinio se fixou na idéia de apresentar a instâncias vaticanas as perplexidades que a matéria lhe causava, acompanhadas da ‘monumental’ obra do Sr. Atila. Neste plano se apresentaria a alguns teólogos o estudo. É com esta finalidade que o trabalho começou a ser traduzido antes mesmo de estar pronto” (Declaração do Sr. Fernando Antúñez, n. 6).
- * “Até o fim da vida Dr. Plinio falava em ir rever o trabalho do Sr. Atila em algum lugar isolado, para depois ser apresentado a teólogos e finalmente apresentá-lo ao Vaticano nas condições oportunas” (*idem*, n. 8).

Refutação do Argumento IV

A ordem a ser seguida na resposta a este argumento é a mesma do anterior: Primeiramente são apresentados os textos de Doutor Plinio que se opõem à acusação, depois lhe é feita uma refutação específica.

Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação

Para o bom entendimento dos textos abaixo, parece-me oportuno salientar mais uma simplificação da acusação. Com efeito, neste Argumento IV, considera que uma eventual apresentação do trabalho sobre o Concílio à Santa Sé, significaria que Doutor Plinio não intencionava dar ao trabalho maior divulgação.

Os dois elementos não têm vínculo necessário, pois em várias campanhas públicas a TFP dirigiu-se simultaneamente ao Vaticano e ao público, como, por exemplo, na *Reverente e Filial Mensagem a Paulo VI*, na qual coletamos mais de dois milhões de assinaturas pedindo que o Pontífice fizesse cessar a infiltração comunista na Igreja. Assim, o núcleo deste Argumento IV reside no caráter de exclusividade que Doutor Plinio teria desejado, quando se referia a uma

apresentação do trabalho ao Vaticano. Demonstrado que tal caráter não existe, o argumento desfaz-se por si.

* Faço notar que tudo o que já foi exposto, manifestando o desejo de Doutor Plínio de fazer uma publicação, depõe contra este Argumento IV, pois ninguém de bom senso fala em uma publicação que tenha por finalidade mostrar a obra a poucas pessoas. Se o objetivo fosse este, dever-se-ia falar em texto datilografado com cópias ou quando muito em texto mimeografado.

* Com maior razão falam no sentido de atingir a opinião pública os textos já apresentados que atestam o desejo de Doutor Plínio de, utilizando o trabalho sobre o Concílio, fazer uma interpelação ou uma denúncia. Pois, qual seria o fruto da interpelação senão cristalizar uma parte dos fiéis? Qual seria o objetivo de uma denúncia, senão abrir os olhos de muitos para os erros expostos? Como supor, sem revelar desconhecimento do espírito de Doutor Plínio, que uma interpelação ou uma denúncia fossem feitas exclusivamente à Santa Sé? Uma denúncia na qual o acusado é o próprio juiz? Tal denúncia não teria outro fruto senão aumentar o ódio contra nós, presente em altos escalões eclesiásticos contaminados pelo progressismo.

Os trechos de Doutor Plínio mostram seu desejo de atingir um público considerável de eclesiásticos, intelectuais, homens cultos, homens de ação e gente do povo. E contrariam o Argumento IV. São eles:

A - “Doutor Plínio: **Há uma corrente moderada, majoritária, influente, que eu quero reduzir ao silêncio. Para reduzir ao silêncio, eu preciso ter isto [o trabalho]**” (Serra Negra, 1º.XII.1982, 1ª reunião, p. 3).

Ora, pergunto eu: Como Doutor Plínio poderia reduzir ao silêncio a maioria moderada senão por uma denúncia pública?

B - “Doutor Plínio: Nós não temos o direito de não levar até o fim esse trabalho, nós perdemos o estado de graça. Pecado muito grave. ... [E, depois,] **a oportunidade! Com o Concílio é flagrantíssimo!** Desatou tudo isso e não é suspeito de ter conviência com o que desatou?!” (Serra Negra, 5.XII.1982, 1ª reunião, p. 5).

Pergunto eu: Oportunidade para que, senão para uma denúncia pública?

C - “Doutor Plínio: **Mas [o trabalho sobre o Concílio] é um livro dirigido, assim ostensivamente, para ... os homens cultos que não são intelectuais especializados em vida intelectual. A bomba tem de ser essa. Depois, os homens que interpretam [o Concílio] ... assim ocupam os mais altos lugares, a melhor reputação e, portanto, não pode ser considerado difamatório pensar como eles. Nós estamos, portanto, tomando o que eles [progressistas] disseram e estamos pondo para o público,** porque eles escreveram em termos que o público culto, mas não especializado, não acompanha.

“**Até se poderia, nessa ocasião, chamar o público [não] especializado, este elemento que forma uma espécie de traço de união entre a cultura e a vida. Eles têm na mão as alavancas do que acontece e têm um conhecimento do pensamento. E, portanto, são o ponto do horizonte em que o céu e o mar parecem encontrar-se. Para esses eu escrevo**” (Serra Negra, 16.VI.1983, almoço, pp. 1-2).

D - “Doutor Plínio: Quer dizer, basta afirmar com uma placidez quase lacônica, que está jogada a bomba. Me parece que é o jeito, o tom, a clave. **Naturalmente eles vão fazer silêncio e nós vamos vender nas ruas**” (*idem*, p. 2).

E - “Doutor Plínio: Nós sabemos que essa é a posição de numerosos teólogos [conservadores] dentro da Igreja Católica que se mostram, [ou] que não se mostram, mas cujo nome a Santa Sé terá toda facilidade em saber, quer por atitudes mais ou menos declaradas de alguns, quer pelo silêncio de outros que, ostensivamente não fazendo parte do coro conciliar, representam a parte silenciosa da Igreja. Essa parte silenciosa da Igreja está colocada em condições [em] que ela julga não dever falar. **Nós, que fazemos uso da palavra, não podemos, portanto, ... pelo princípio da subsidiaridade – de baixo para cima e não de cima para baixo – não podemos deixar de nos manifestar**” (Serra Negra, 19.VI.1983, p. 1).

F - “Doutor Plínio: Do que nosso estudo nos tornou persuadidos? É de que este Concílio tem erros, *primeiro ponto, segundo ponto*, esses erros fazem entre si uma lógica... vamos nos exprimir melhor: É fácil estruturar esses erros todos dentro de uma hipótese filosófico-teológica. *Em terceiro lugar*, que essa hipótese teológica é consonante com tais e tais dados concretos. ... *Em quarto lugar*, que estes erros de fato existem em tais pontos, tais coisas.

“Bem, o que deduzir aqui, então, do alcance do Concílio? O que se quiser, menos que ele obriga um católico, em nome da Fé, a aceitar a totalidade das teses doutrinárias dele. Não só as diretrizes, não se trata só de diretrizes pastorais no sentido tradicional da palavra, mas as teses doutrinárias, na sua totalidade, o católico não é obrigado a aceitar, porque não pode estar em contradição, etc., com o passado, babá, babá. Agora, *em quinto lugar*, que também as diretrizes pastorais no sentido tradicional da palavra, que sejam a decorrência dessas teses erradas, ... não podem ser aceitas. **Nós, então, vimos declarar que não aceitamos e por que não aceitamos.**

“Agora, qual é a conclusão disso para quem ler o livro? A conclusão é: Da parte da autoridade eclesiástica, punir-nos. Nós não sabemos bem como ela fará isso, porque exatamente ela se assentou no não punir. E fez da impunidade a pedra de ângulo de sua construção. Tais e tais documentos. Outra coisa é, que ela poderia fazer: isolar-nos. Isto há muito tempo ela fez. **O que os fiéis que leem isso podem fazer é – se eles se convencerem da validade de nossos argumentos – seguir-nos. E aqui está**” (*idem*, pp. 1-2).

G - “Doutor Plínio: **Parece-me que a parte de uma exposição inteiramente objetiva do que essa teologia professa, vale por si como refutação junto a muitos meios culturais que, lendo obras esparsas dela, não a compreendem no seu conjunto.** E que, portanto, o trabalho de refutação seria necessário mas deveria ser menos sumário do que a exposição” (*idem*, p. 10).

H - “Doutor Plínio: Eu acho muito bom o método que você está sugerindo de mostrar antes de tudo o adversário que eles estão querendo destruir. Mas **você vai se dirigir a um público que tem uma idéia muito vaga do *unum* deste adversário.** Porque esse adversário que eles [progressistas] querem destruir dentro da Igreja, é a Igreja como eles encontraram, vamos dizer nas vésperas do Concílio ou no começo da reforminha de Pio XII, conforme você queira situar. É dentro da Igreja o que estava vivo então, mais uma série de vestígios de outras épocas históricas eclesiásticas dentro da Igreja” (Amparo, 28.X.1985, tarde, p. 10).

I - “Doutor Plínio: Mas que nos preocupa mais no momento é que esta coisa aqui [o trabalho], seria preciso então montar em comum, desta vez ou em outro simpósio, o plano todo: As exigências da acusação, quais são as peças, como é que isso [se] faz, o que é que pressupõe, o que é que eu já sei que os teólogos romanos vão observar, os juristas romanos vão observar.

Porque se trata de travar uma batalha para conseguir o quê? Para conseguir que o maior número possível de pessoas [conheça a denúncia]. Quer dizer, ... não é, portanto, nem de longe uma obra para convencer o outro lado – isso nem entra em consideração – não é uma obra também para fazer calar os do outro lado – não é convencer; mas fazer calar, não vamos calá-los –, mas é uma obra tal que ... os indivíduos que tenham qualquer resquício de retidão percebam que denunciemos a situação como ela é vista” (Amparo, 30.X.1985, tarde, p. 31).

J - “Doutor Plínio: Talvez valesse a pena – porque estou aos poucos concebendo o livro como deveria sair, e saia ele grosso como sair, eu imagino que ele deveria ter nas primeiras páginas várias folhas representando, com dizeres que não tomassem a página inteira, ... um pensamento ou um aspecto da questão. ... Uma das coisas, pôr exatamente isso: a Igreja falou sempre para a humanidade à procura de Deus e respondendo a esta humanidade as perguntas que ela tinha a fazer sobre Deus. Tinha uma maior amplitude de mensagem no sentido de que se dirigia também à humanidade que não procura Deus, fazendo-a que procurasse. De maneira tal que a mensagem mais imediata da Igreja, a docência, era para aqueles que já criam, para evitar que eles se adulassem, para evitar que eles se dispersassem, para corresponder ao desenvolvimento do pensamento deles, enriquecendo-os com pensamentos novos. Esta era a parte fiel, o filho que não fugiu da casa e que o pai alimentou amorosamente e que foi o filho bem amado durante todo o tempo da diáspora do filho pródigo.

“Agora, vocês fizeram outra coisa. Vocês no Concílio fizeram um homem que não está a procura de Deus. Na doutrina do homem que vocês descreveram nós não tomamos parte. É só o homem enquanto tendo as costas voltadas para Deus, ou tendo as costas voltadas pelo menos para a Igreja de Deus, enquanto recusante, enquanto negativo, vocês fizeram todo o seu ensinamento só para ele, como se só existisse ele. E o resultado é que no seu ensinamento nós não nos sentimos na casa paterna.

“Sr. Atila: É o pai que saiu da casa paterna.

“Doutor Plínio: Então, se poderia dizer que o pai saiu da casa paterna e a casa se dispersou. Realmente, seria quase o caso de dizer: *pater prodigus*. E quando eles quiseram retornar à casa, terão encontrado ou não o caminho de volta? É uma coisa assim. Assim, **algumas bombas esclarecedoras, mas ocupando 4 ou 5 linhas de uma folha, para cobrar do leitor pelo menos o tempo de reflexão sobre isso que é necessário para passar de uma folha para outra**. Aliás, poder-se-ia dizer a eles também que o padre voltado para o tabernáculo, que está no centro do altar, ou para o crucifixo que está no centro do altar, este representava a Igreja voltada para Deus. Agora o padre voltado para o povo é isso: nós encontramos posto no lugar de Deus o povo. E o padre enquanto servidor do povo, como outrora era ministro de Deus; hoje é ministro do povo. Quer dizer, **flashes assim ir colocando**” (Amparo, 31.X.1985, tarde, pp. 6-7).

Pergunto eu: Quem Doutor Plínio procurava impressionar com estas páginas introdutórias: o leitor comum ou as “altas instâncias vaticanas”?

K - “Sr. Atila: Não, não, eu acho que o trabalho não pode ser publicado assim; nós saímos para 15 volumes!

“Doutor Plínio: É, não vai. A questão é a seguinte: nós temos que nos preparar para o esforço econômico que isso representa. Porque escrever é uma coisa, publicar é outra. **Ou se dá uma publicação muito ampla, ou vamos perder tempo escrevendo**. E, portanto, isso é uma outra questão que é preciso rezar ... E aí também para outras coisas que são eventualmente para

amanhã ou talvez nem para amanhã, porque é preciso pensar muito ... : **é a publicação de uma edição popular dessas coisas. Nós não podemos pensar apenas em atingir uma classe média culta, mas temos de ir muito mais longe.**

“E meu pensamento seria o seguinte: como a publicação dessas coisas na América do Sul produziria uma detonação muito viva [sob o ponto de vista das pequenas disputas religiosas internas], e até um desconcerto, [é preciso] **publicar primeiro na Europa e talvez primeiro na Alemanha, onde os hábitos [de leitura são mais freqüentes] ... e depois publicar isso nos países latinos, e depois a América do Sul. Um ‘depois’ que não seja muito lento. Vamos dizer três meses, três meses, três meses. Mas de forma a não atingir o Brasil senão por ricochete.** ... Porque se for ... ter como ambição resolver nossa briguinha no Brasil, não compensa este trabalho. A coisa é mais...

“Sr. Atila: Escrever isso para o Reino de Maria...

“Doutor Plínio: Não, **eu acho que nós devemos fazer a coisa para resolver o caso na Igreja. É isto que nós temos de fazer.** Eles gostariam de reduzir o nosso caso às proporções de um caso brasileiro” (*idem*, pp. 10-11).

L - “Sr. Atila: Agora se trataria de saber que coisas o Sr. quer que trate primeiro, antes de outras.

“Doutor Plínio: Eu acho que o estilo da redação deveria ser muito condicionado ... a tudo o que eu estou dizendo que seria o ponto de vista em que você deve se colocar. Agora, a ordem deveria ser um pouquinho a ordem convencional, a que eles estão habituados.

“Sr. Atila: Eles quem?

“Doutor Plínio: **As autoridades eclesiásticas que vão ler isso.** A disposição da matéria, quando eles tratam dessas matérias.

“Sr. Atila: É a ordem [em] que eu pus.

“Doutor Plínio: Eu tive esta impressão. Portanto, esta ordem. **Vocês não devem esquecer que esta coisa deveria sair antes lá na Europa do que no Brasil. Conforme for, nos Estados Unidos e não na Europa. Mas não fazer da América do Sul o primeiro plano. O que comanda a questão da tradução**” (Amparo, 1º.XI.1985, tarde, pp. 13-14).

Comento eu: Neste trecho, fica claro que Doutor Plínio pensava numa publicação ampla que atingisse as autoridades eclesiásticas de todo o mundo.

M - “Doutor Plínio: **Na Mensagem viria também um apelo a todos os especialistas para que se pronunciassem sobre a questão, porque nós da TFP não vemos, você não vê, eu não vejo como é que se possa publicar uma coisa dessas e ficar sem resposta e [eles] conservarem a cara colada no ... rosto**” (Traipu, 12.VII.1986, p. 1).

N - “Doutor Plínio: **Acho que poderia pôr [as outras obras de minha autoria], porque isso aí vai ter uma repercussão internacional.** E há uma tal tendência de subestimar tudo o que é latino-americano em matéria de trabalho intelectual que eu acho que nós devemos nos barricar contra isso, para o bem da obra. Apenas para eles não estranharem uma referência à Reforma Agrária, poderia pôr [uma nota] no fim dizendo: ‘Constituem expressivas obras de combate ao agro-socialismo conduzido, com base na doutrina católica, etc. tais obras assim’. Agora sem omitir o Carlos del Campo naquelas em que ele é co-autor” (Serra Negra, 25.V.1987, noite, p. 2).

O - “Doutor Plínio: Ele [o autor citado] fala da ambigüidade tão claramente como o Pe. Laurentin. Mais até. Eu ignorava isso. Está esplêndido! Mas, esplêndido! Isso aqui dá a eles uma

escapatória e dá a nós um estatuto. Porque às suas objeções eles podem dizer: ‘Isso são ambigüidades que devem ser estudadas depois do Concílio. Já foi dito que o Concílio não tem nada de irretorquível, tará-tá-tá’...

“[Nós diremos:] Ah, bom! Então, vocês declaram que tudo isto aqui está reduzido à ambigüidade e não tem o sentido verdadeiro, direto, próprio, normal, ou que não há um sentido normal nisso? O que é que o Concílio definiu? Este Concílio é um elenco de posições provisórias de um pensamento em evolução? O que é que ele é? Porque vocês apresentam este Concílio fazendo autoridade e ele declara de si próprio que ele não tem a terminologia necessária para se exprimir. **Então, isso precisava ser dito aos fiéis.**

“**Eles [os progressistas] não vão querer reconhecer isso! ... Eles vão pintar o caneco que quiserem, mas vão sentir um mal estar pavoroso com isso. Estamos na euforia do bem estar.** ... Está estupendo! Depois a ambigüidade fica tão evidente nestes textos que meu receio do início [de reforçar as cautelas a este respeito] não prevalece. É uma caudal magnífica!” (Serra Negra, 26.V.1987, noite, pp. 17-18).

P - “Doutor Plínio: Eu ponho a você claramente a questão. Este – parece impossível, mas é assim – receio que você tem [de ser claro demais, parecendo um lanterninha de cinema que vai mostrar o lugar onde cada um deve sentar] é um receio que diante de leitores com formação germânica é mais ponderável do que entre latinos. Compreendo que você receie isso mais do que receio eu. Nos meus livros é lanterninha, mesmo. Eu pego o sujeito pelo pescoço e digo: ‘olhe, o negócio é assim, e vá andando assim.’ Dir-se-ia que o latino é mais anárquico e que iria se revoltar mais contra isso. Mas ele de tal maneira se sente incapaz de coordenar os grandes esquemas, que ele apóia [e aceita bem]. Enquanto o germânico tem mais a ordenação dos esquemas. E, portanto, se sente suprido inutilmente. E daí vem que você receie mais isso do que receio eu. **Agora, como o livro é feito para uma tradução ampla, e o germano e o anglo-saxão lêem mais do que o latino, en tout état de question, eu acho que está bem. Faça assim que está bem**” (Serra Negra, 27.V.1987, noite, p. 33).

Portanto, todos os tipos de público foram considerados por Doutor Plínio como alvos a serem atingidos pelo trabalho sobre o Concílio.

Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plínio

Dos inúmeros excertos de reuniões transcritos, vê-se que:

- O Argumento IV não é procedente. Isto é, não é exato dizer que Doutor Plínio desejava que o trabalho sobre o Concílio tivesse uma divulgação restrita às “altas esferas” vaticanas. Certamente, o trabalho, tendo sido concebido como uma pergunta a ser dirigida ao Papa e aos dirigentes da Santa Sé, poderia ser encaminhada a eles. E, neste sentido, Doutor Plínio ditou uma carta a João Paulo II para que eventualmente fosse colocada no início do primeiro volume. Porém, isto não significa que tivesse concebido como plano remeter a obra exclusivamente ao Pontífice, aos Cardeais de Cúria e a uns poucos teólogos. Donde se vê que a acusação equivocou-se grosseiramente ao atribuir a Doutor Plínio o caráter de exclusividade. Portanto, o Argumento IV de V.S. é improcedente. O que, sob o ponto de vista apologético é sinônimo de nulo.

E, sob o ponto de vista moral:

- No que ignoravam, V.S. e seus colaboradores são réus de desinformação culposa, não tendo procurado conhecer o abundante material que mostra claramente o contrário do que o Argumento IV afirma.
- Como conseqüência necessária, a acusação incorre mais uma vez no vício moral da parcialidade; de atitude preconceituosa em relação à obra que escrevi e a minha pessoa;
- E de grave injustiça em condenar-me por ter obedecido ao que Doutor Plinio queria.

Refutação menor específica

1. No Argumento I, exposto acima, V.S. me incriminava por ter feito uma obra em vários volumes, quando Doutor Plinio desejaria apenas um documento breve no estilo da *Mensagem* contra o socialismo autogestionário na França. Para tentar provar isto, V.S. fez silogismos, trouxe à cena dados de sua memória, arrolou depoimentos de testemunhas.

Agora, V.S. se esforça para tentar demonstrar que o mesmo trabalho deveria atingir exclusivamente as “altas esferas” da Santa Sé. Como V.S. concilia as duas acusações? Uma *Mensagem* não pediria uma ampla divulgação? Não significaria uma interpelação pública ao Vaticano, do gênero da que foi feita a Mitterand e ao seu governo socialista? Como, então, agora V.S. supõe que ela tenha “divulgação restrita”? Seria muito oportuno que V.S. explicasse como o seu Argumento I não entra em contradição com este Argumento IV.

2. Na declaração que fez em abono de acusações contidas em sua carta, o Sr. Fernando Antúnez afirma: “Creio que já a partir de 1986, ... Dr. Plinio se fixou na idéia de apresentar a instâncias vaticanas as perplexidades que a matéria lhe causava, ... Neste plano se apresentaria a alguns teólogos o estudo. **É com esta finalidade que o trabalho começou a ser traduzido antes mesmo de estar pronto**” (n. 6). [Os negritos são da defesa]

Antes, V.S. afirmara, especificando a quem o trabalho sobre o Concílio estaria destinado: “Tal estudo seria submetido à consideração da Santa Sé e divulgado restritamente em ambientes especializados em Teologia” (p. 4, § 3).

Permita-me V.S. um instante de análise da última frase do depoente, em concordância com a afirmação de V.S.

Todas as pessoas acostumadas ao trato com o Vaticano, portanto Doutor Plinio aí se incluía, sabem que quando alguém se dirige à Santa Sé não precisa traduzir seus pedidos, cartas, livros etc. A Igreja, por ser Católica, isto é, Universal, debruça-se solícita sobre todos os povos para acolhê-los maternalmente. E ao dirigir-se ao Vaticano, mesmo hoje, ninguém precisa preocupar-se em traduzir o que deseja transmitir. Quando alguém deseja fazer uma delicadeza à Santa Sé, escreve-lhe em latim – língua oficial da Igreja –, em francês – língua diplomática da Igreja – ou em italiano – idioma incontornável para quem sirva a Igreja em Roma.

Ora, Doutor Plinio deliberou que a obra que escrevi fosse traduzida para o inglês. Para isto pediu pessoalmente ao Sr. Aloisio Schelini que dedicasse anos de sua vida a este grande e meritório esforço. Como o depoente concilia sua afirmação de que Doutor Plinio teria determinado a tradução da obra sobre o Concílio para mostrá-la à Santa Sé e a um número restrito de teólogos, com o fato desta determinação ser a tradução para o inglês?

Se o objetivo dele fosse mostrá-la exclusivamente à Santa Sé, não poderia dispensar o tradutor deste vultoso trabalho e apresentá-la simplesmente em português? Se sua intenção fosse a de

fazer uma cortesia às altas instâncias vaticanas, por que não traduzir a obra para o francês ou para o italiano? Mais uma vez, a afirmação não soa bem – *il y a du toc*. Dá mais a impressão de um arranjo para tentar evitar uma prova contrária ao Argumento IV. Ou seja, a tradução inglesa da coleção fala possantemente a favor da intenção de Doutor Plínio de dar ao trabalho repercussão internacional.

Com efeito, posso garantir com certeza que, quando Doutor Plínio deliberou fazer a tradução para o inglês, em despacho comigo, em julho de 1987, ele ponderou longamente a possibilidade, por mim apresentada, de traduzir o trabalho para o francês ou para o italiano, em vista de facilidades práticas. Entretanto, por iniciativa inteiramente pessoal, determinou que a obra deveria ser traduzida para o inglês e não para outro idioma. A razão que deu não é difícil de se compreender. Sendo o objetivo primeiro da obra atingir os homens cultos do Ocidente, não especializados em teologia, como ele me disse várias vezes, a melhor língua é o inglês, idioma hoje majoritariamente lido neste meio.

Conclusão menor específica

Vê-se que, dentre os fundamentos que V.S. escolheu para seu Argumento IV:

1. Ao menos um deles não tem a felicidade de se harmonizar com os fundamentos de seu Argumento I. Vale dizer, ambos são contraditórios.
2. E uma das afirmações de um de seus depoentes – o Sr. Fernando Antúnez – é incoerente com as praxes da Igreja, não coincide com os hábitos de Doutor Plínio em tratar com o Vaticano, apresenta-se como suspeita de tentar burlar a realidade e, ademais, é inverídica.

ARGUMENTO V

DOCTOR PLINIO CONSIDERAVA O TRABALHO INSUFICIENTE SOB O PONTO DE VISTA INTELLECTUAL. ISTO É, O AUTOR NÃO ESTAVA CAPACITADO PARA FAZÊ-LO E O PROJETO APRESENTADO NÃO TINHA RIGOR CIENTÍFICO

Comprovação no texto da acusação

* “O Sr. Fernando Antúnez, enquanto secretário particular do Senhor Doutor Plinio, e eu mesmo, que conversava com ele todos os dias, somos testemunhas de inúmeros comentários dele no sentido de que julgava seu trabalho insuficiente, necessitando uma revisão profunda” (p. 5, § 1).

* “A verdade é que a publicação do *The Murky Waters of Vatican II* não corresponde ... ao desejo de nosso saudoso Fundador ... Não corresponde ao rigor científico do trabalho, que o Senhor Doutor Plinio julgava insuficiente” (p. 6, §§ 3-4).

* “Em fevereiro de 1986, tendo já trabalhado nessa revisão [do estudo sobre o Concílio] aproximadamente dois meses, o Senhor Doutor Plinio chamou-me, num sábado à noite. Perguntou-me o que pensava do trabalho. Disse-lhe ser o estilo intelectual sensivelmente alheio ao nosso e a redação lamentável, com incontáveis pontos vulneráveis. No total, impublicável sem a revisão de uma pessoa conhecedora do tema.

“Quanto à redação, é uma particularidade do Sr. Atila, conhecida dos que com ele tratam, o atribuir a autores cujos textos comenta idéias não expressas, nem razoavelmente deduzíveis. Essa atribuição de idéias, sem nexos lógicos estritos com as palavras dos textos examinados, tornaria seus comentários facilmente imputáveis como intelectualmente desonestos e, portanto, vulneráveis a uma réplica. Essa falta de rigor intelectual nunca foi admitida nos documentos públicos da TFP.

“O Senhor Doutor Plinio concordou com estas observações. Perguntou-me então se considerava inútil o trabalho. Minha resposta foi negativa” (Declaração do Sr. Nelson Fragelli, p. 2, §§ 1-3).

Refutação do Argumento V

Antes de iniciar a refutação deste argumento, gostaria de salientar que ele tem dois aspectos, que cumpre distinguir. Ou seja, a acusação tem um *sentido maior* – o trabalho é insuficiente e sem rigor científico e, portanto, não pode ser publicado –; e um *sentido menor* – o trabalho, se bem que essencialmente suficiente e publicável, poderia receber maiores aprimoramentos e, nesta acepção seria acidentalmente insuficiente. Não é minha intenção negar o sentido menor, pois raros são os escritores, e eu não estou entre eles, que reputam sua obra perfeita. Assim, até o momento de entrar no prelo, o Volume I esteve sendo atualizado e aperfeiçoado. Neste sentido, Doutor Plinio poderia também achar, e certamente achava, que o trabalho teria muitas coisas a serem aperfeiçoadas. Portanto, passarei a refutar apenas o sentido maior da acusação.

V.S., põe-me na situação bastante embaraçosa de obrigar-me a defender a competência intelectual de meu trabalho. Não recuo diante dela, como não recuei em face das anteriores. Peço apenas que não me acuse de jactância se trago em minha defesa trechos e considerações

elogiosas de Doutor Plínio e de outras pessoas em relação a meu trabalho e a mim. Ou se trato de detalhes sobre o meu modo de produzir intelectualmente. V.S. obriga-me a tal.

Antes disto, porém, permita-me uma distinção inicial de ordem metodológica neste Argumento V.

Há dois tipos de depoimentos que aqui estão presentes. *Primeiro*, os de testemunhas auditivas – V.S. e o Sr. Fernando Antúnez –, que não conhecem o trabalho e declaram o que teriam ouvido de Doutor Plínio. *Segundo*, a testemunha experimental do Sr. Nelson Fragelli que leu o trabalho e, ademais, teria ouvido comentários de Doutor Plínio.

Para refutar as declarações das testemunhas auditivas, nada mais tenho a fazer do que expor os textos em que Doutor Plínio diz o contrário. O que farei mais abaixo.

Para responder a testemunha experimental, vejo-me na contingência de descer à análise específica dos fatos, invertendo a ordem que segui até agora na refutação dos anteriores argumentos.

1ª refutação específica: a testemunha que leu o trabalho

1. Omissão do método adotado. O Volume I da coleção foi redigido às pressas de 18 de novembro a 6 de dezembro de 1985. Em seguida, vieram os outros, redigidos em velocidade análoga até o quinto, encerrado a 15 de novembro de 1986. Somente aí, fiz uma pausa para descanso. Após o que, retornei ao aperfeiçoamento minucioso do que já redigira. Por que tanta pressa? Pela simples razão de que eu não sabia se teria capacidade de fazer obra tão vasta quanto a que Doutor Plínio me encomendara e, tendo de escolher um método, decidi-me por este.

Para usar uma metáfora, seria a de um engenheiro que estivesse incumbido de fazer uma estrada longa na mata virgem. Dois métodos se poriam diante dele. Um método: abrir uma picada que o leve de uma vez até o outro lado da mata, depois disso, demarcar a estrada, tornar a picada mais ampla, de maneira a permitir o acesso a veículos de trabalho, em seguida, começar os fundamentos da pavimentação, realizá-la efetivamente, deixá-la transitável a todo tipo de veículos e, por fim, pensar na apresentação final da estrada, sinalização, ajardinamento, preparação da assistência logística aos usuários, do aproveitamento turístico do local etc. Outro método: a cada quilômetro de mata aberta, deixar a estrada inteiramente pronta com todos os acabamentos que descrevi.

Na execução da coleção encomendada por Doutor Plínio, optei pelo primeiro método, relativamente aos cinco primeiros volumes. De uma vez os escrevi, pois considerava também que poderiam, revistos e melhorados, atender às necessidades polêmicas da Contra-Revolução, talvez prementes, como Doutor Plínio as descreveu em trechos acima. Só então descansei, só então voltei para tornar minha estrada transitável aos veículos de trabalho, ou seja, à segunda fase.

Ora, a essência da objurgatória do Sr. Nelson Fragelli procede de que ele não se lembrou dos dois métodos que adotamos ou, lembrando-se, não os quis declarar. Métodos, entretanto, bastante claros para Doutor Plínio – a quem consultei especificamente sobre tal escolha –, para os que me ajudaram e para mim. A tal ponto que a própria metáfora que aqui empreguei era freqüente em nossas conversas. Portanto, em si mesma, a observação do Sr. Nelson Fragelli é objetiva: o Volume I, em fevereiro de 1986, estava impublicável. O que não é objetiva é sua forte insinuação de que eu julgava pronto meu trabalho.

1ª conclusão específica: Para que a crítica do depoente tivesse pertinência deveria ele ler meu trabalho hoje, 12 anos depois da redação inicial apressada.

2. Omissão do dever de revisor. O que não compreendo é que o depoente, no período 1985-1987, quando tinha toda a liberdade para apresentar as críticas que quisesse, tenha feito tão pouco uso de sua prerrogativa de revisor e não tenha indicado naquela ocasião os pontos fracos que hoje declama em face de Deus. Se os discerniu em 1986, por que não os acusou? Não era sua obrigação, assumida diante de Doutor Plínio? Por que se prestou a fazer uma mascarada aparentando diante do autor e de seus outros colaboradores que achava extraordinário o trabalho – ver trecho abaixo – quando na realidade o considerava péssimo? E se era impossível me corrigir – devido ao apego delirante que me atribui –, por que não pediu a Doutor Plínio que o exonerasse de suas funções de revisor, já que não concordava com o modo pelo qual o trabalho estava redigido e argumentado? Estaria assim se eximindo de uma cumplicidade passiva nos erros que ali estariam expressos.

Por exemplo, é difícil não ver duplicidade de caráter na intervenção abaixo do Sr. Nelson Ribeiro Fragelli. Ele aí tece elogios ao trabalho do qual vinha participando como revisor e hoje acerbamente critica. Tratava-se de uma reunião de perguntas dirigidas a Doutor Plínio, realizada no Semi-Eremo do Monte Carmelo, para os que colaboravam proximamente comigo. Na ocasião, o depoente dizia: “As pesquisas sobre o trabalho do Sr. Atila abrem horizontes incalculáveis, o trabalho do Concílio, panoramas muitíssimos atraentes; muitos temas estão relacionados com as temáticas que o Sr. levanta no MNF e outras comissões. No entanto, um ou outro de nós receia [não] fazer esses estudos como o Sr. desejaria que fossem feitos. Como evitar a tendência ao ploc-ploc?” (Traipu, 12.VII.1986, p. 10).

2ª conclusão específica: Portanto, sua omissão em apresentar críticas naquela ocasião é suspeita de espírito relapso, de dissimulação e, a se julgar verdadeiro o apego que me atribui, sua omissão é também suspeita de pusilanimidade. Ademais, se calou naquela ocasião, por que fala agora, quando não mais sabe o que está no conteúdo da obra? Em síntese, o depoente errou outrora quando calou; e erra hoje quando fala.

3. Omissão da anterior colaboração que tivemos. Há outro ponto que o depoente omite. É que em março de 1985 publiquei uma obra em defesa da TFP contra difamações e calúnias – *Servitudo ex Caritate*. O revisor principal de tal obra foi ele mesmo, Nelson Ribeiro Fragelli. Ora, se o revisor me acusa de generalizações inconcebíveis em obras da TFP, por que, para que seu juízo fosse mais digno de crédito, não fez exceção em relação à obra que reviu, a qual depois mereceu elogios privados e públicos de várias fontes?

Na verdade, ele declara: “é uma particularidade do Sr. Atila, conhecida dos que com ele tratam, o atribuir a autores cujos textos comenta idéias não expressas, nem razoavelmente deduzíveis. Essa atribuição de idéias, sem nexos lógicos estritos com as palavras dos textos examinados, tornaria seus comentários facilmente imputáveis como intelectualmente desonestos e, portanto, vulneráveis a uma réplica. Essa falta de rigor intelectual nunca foi admitida nos documentos públicos da TFP”.

Ora, no livro *Servitudo ex Caritate* há comentários de inúmeros trechos de autores. Mereceriam tais comentários as severas restrições de que o depoente me acusa? Neste caso, como explicar os

elogios, inclusive o do depoente, que reproduzo abaixo (Item 5)? Se não mereciam, por que cala sobre ao menos um trabalho que eu teria feito em que tais erros não aparecem?

3ª conclusão específica: A omissão revela que o depoente caiu precisamente no erro de generalizações excessivas do qual me acusa. Além disso, sua omissão induz à suspeita de má-fé, uma vez que o fato omitido desmente o que ele deseja demonstrar.

4. Negação da verdade. A propósito ainda de *Servitudo ex Caritate*, gostaria de colocar mais uma questão. O depoente acusa-me, como acabo de mostrar, de ter o vício de fazer comentários genéricos, o que me desqualificaria intelectualmente. Afirma também que não aceito as observações dos revisores. Ora, o mencionado livro saiu a público, foi motivo de polêmica e até hoje não lhe foi apontada nenhuma generalização infundada. Pelo contrário, como disse, recebeu inúmeros elogios. Uma vez que o depoente foi o revisor da obra, certamente ele atribuirá a ausência de generalizações à sua acurada crítica. Como, então, explicar que ele me acuse de não aceitar as observações dos revisores? Pelo contrário, se não aceitei as observações, como explicar que não haja generalizações?

4ª conclusão específica: O depoente ao fazer duas acusações contraditórias revela que, ao menos em uma delas, faltou com a verdade. Não obstante, o depoente toma a Deus como testemunha de sua declaração. Então, cabem as perguntas: Sob o ponto de vista jurídico, se se considerasse que a peça acusatória de V.S. constituiria um processo, não se estaria aqui diante do delito de perjúrio? Sob o ponto de vista moral, não se estaria aqui diante de um pecado contra o 2º Mandamento?

5. Omissão do clima cordial nos trabalhos. Permita-me V.S. reproduzir palavras que o depoente me dirigiu a propósito da mencionada obra:

“Frankfurt, 23.IV.1985. Caríssimo Sr. Atila, Salve Maria! Aqui cheguei a [sic! – há] uma semana exatamente. ... No momento de sair ... vi pela primeira vez ... um volume do glorioso Torreão III [*Servitudo ex Caritate*]. Foi imenso o contentamento e não pequena a emoção. Ter-lhe dado certa ajuda ... na revisão dele, me uniu particularmente ao livro. ... Agora, ao chegar de um encontro, aqui vejo um volume da obra, que o Sr. teve a bondade de me enviar. Fico-lhe agradecidíssimo por essa gentileza.

“Até agora os nossos irmãos de Frankfurt não tinham visto o livro. O interesse por ele é enorme. Todos lhe enviam comovidas felicitações. E me perguntam detalhes da composição dele. E eu, cerrando de cima, vou dando pormenores do histórico do preparo do livro que, a tantos títulos, poderia ser considerado como o livro impossível. ‘E então, em meio a crescentes calúnias de apóstatas, após a travessia do vale sombrio [da reunião para o] do Conselho Nacional reunido na Sala do Reino de Maria, em dias de enregelante frio, no Eremo de Elias se teciam as fímbrias desta narrativa, que um dia, que talvez não esteja muito distante, estará nas tapeçarias dos palácios apostólicos e de castelos principescos...’

“Não pense que enfeito a verdade ao narrar a história aos amigos daqui. Ela foi de si tão grandiosa, cheia de matizes do irreal, que apenas narro, tal como foi, para a admiração dos nossos. Assim, Sr. Atila, muito obrigado pelo lugar que me deu nessa Epopéia. Muito obrigado pelo volume que acaba de chegar, cuja dedicatória muito me honra. Que Nossa Senhora abençoe abundantemente seus outros trabalhos. ... Um forte abraço, Nelson.”

Ora, pergunto eu, *en passant*: O que de mais normal do que convidar um amigo destes, que se dera tão bem no primeiro trabalho conjunto que fizemos, para rever a obra maior que eu vinha realizando?

5ª conclusão específica: Por que o depoente omite o clima cordial que havia em 1985? Não seria porque a constatação dessa cordialidade lançaria uma forte suspeita de parcialidade e exagero sobre a sua atual declaração? Neste caso, terá o depoente agido com lealdade?

6. Afirmação inverossímil: Hoje, porém, o depoente apresenta a minha escolha de seu nome para revisor de outra maneira: “Em dezembro de 1985 ... Ele [Doutor Plínio] desejava que eu fizesse a revisão de um trabalho do Sr. Atila Guimarães, ainda em execução, sobre o Concílio Vaticano II. A este amável convite eu sorri, dizendo ao Senhor Doutor Plínio não ter qualificação necessária à revisão de um trabalho sobre matéria religiosa. Por outro lado, eu fazia notar, sempre houve em nossos quadros revisores experimentados, em condições superiores às minhas.

“O Senhor Doutor Plínio respondeu que o Sr. Atila vinha pondo dificuldades intransponíveis ao trabalho de nossos revisores. Ele recusava repetidamente, com mostras de irritação, proposições dos revisores para o aperfeiçoamento de seu texto. Extremamente cioso de tudo o que escrevia, ele não admitia sugestões, mudanças ou correções, fossem elas doutrinárias e, por vezes, até mesmo vernacular [sic! – vernaculares]. A opinião de um revisor era absolutamente necessária ao Senhor Doutor Plínio. ...

“Na impossibilidade de convencer o Sr. Atila de que seu trabalho deveria obrigatoriamente passar por um bom revisor o Senhor Doutor Plínio aceitou a proposta do próprio Sr. Atila de que eu fizesse a revisão. Assim, fui levado a examiná-lo” (Declaração do Sr. Nelson Fragelli, p. 1, §§ 1-4).

Permita-me V.S. analisar a objetividade do que está declarado. O simpósio de Amparo, realizado de 28 de outubro a 1º de novembro de 1985 – do qual reproduzi inúmeros trechos acima – terminou dias antes de eu iniciar a redação do primeiro volume. O Sr. Nelson Fragelli relata sua conversa com Doutor Plínio, que se passou em dezembro de 1985, pouco tempo após eu ter encerrado a redação do mesmo volume. Os Srs. Wilson Gabriel da Silva e Renato Murta Vasconcelos estariam, em dezembro, muito provavelmente dando os primeiros retoques de revisão neste volume, recém-saído da datilografia. Eu estava ocupado na redação dos volumes seguintes, como já expliquei. Assim, eu não havia ainda voltado ao texto para uma análise minuciosa.

Postos estes fatos, pergunto: De onde Doutor Plínio poderia ter deduzido que eu “recusava repetidamente, com mostras de irritação, proposições dos revisores para o aperfeiçoamento de meu texto. Extremamente cioso de tudo o que escrevia, eu não admitia sugestões, mudanças ou correções, fossem elas doutrinárias e, por vezes, até mesmo vernacular [sic! – vernaculares]”? Não creio que os dois revisores mencionados acima em tão pouco tempo tivessem chegado a conclusões tão genéricas e peremptórias.

6ª conclusão específica: Sendo esta a realidade, não parece verossímil a afirmação do depoente de que Doutor Plínio tivesse declarado que eu “vinha pondo dificuldades intransponíveis ao trabalho dos revisores.” O que equivale a dizer que pesa uma suspeita de exagero na atribuição das mencionadas afirmações a Doutor Plínio.

7. Falha de memória ou omissão proposital? Para tentar explicar o que verdadeiramente se passou, para saber o que realmente disse Doutor Plínio, pode-se levantar duas hipóteses:

Primeira hipótese: O depoente teria apresentado a Doutor Plínio observações suas sobre a anterior revisão do livro *Servitudo ex Caritate*, na qual tais defeitos meus teriam aparecido. E, assim, o emprego genérico de “os revisores” seria um mero plural majestático ou, melhor, um plural de modéstia, para velar suas críticas pessoais.

Fica difícil, entretanto, conciliar o tempo em que tais “revisores” teriam atuado. Pois Doutor Plínio teria dito que no período que antecedeu dezembro de 1985 eu “recusava repetidamente as proposições dos revisores” e “não admitia sugestões de correções”. Ora, as revisões do depoente ao livro *Servitudo ex Caritate* foram feitas em 1984. Como conciliar as datas?

Ademais, se o depoente estivesse se referindo às minhas atitudes relativas à revisão deste livro, estaria revelando uma memória bastante enfraquecida. Pois me recordo bem – mesmo sem consultar no arquivo os originais do trabalho – que ele tratou diretamente com Doutor Plínio daquela revisão, aceitando eu praticamente tudo. Uma vez que a revisão estava entregue a boas mãos, minha preocupação principal eram as pesquisas que faltavam ser feitas.

Conclusão da primeira hipótese: Em vista do que acaba de ser considerado, vê-se que o depoente não foi objetivo se atribuiu a mim a recusa de suas revisões relativas à obra citada.

Segunda hipótese: Doutor Plínio estaria fazendo menção a uma combinação que estabeleci com ele de escolher meus revisores. Vejamos o que podem ter de objetivas as palavras que o depoente coloca nos lábios de Doutor Plínio a propósito dos revisores. Para tanto, preciso abordar uma anterior experiência minha com revisores.

Omissão provável. Creio ter comentado com o depoente, como o fiz com os que comigo colaboravam, um fato curioso que se passou a propósito de outro trabalho que redigi. Em 1983, chegado da viagem de entrevistas e pesquisas que fiz à Europa e depois de uma séria hepatite, escrevi longa carta a Doutor Plínio refutando a maior parte das acusações que um ex-membro da TFP assacava contra ele e a Senhora Dona Lucília Corrêa de Oliveira. Tal carta, entregue ao destinatário em 25 de julho daquele ano, foi julgada aproveitável para fazer frente à investida caluniosa.

Doutor Plínio escolheu determinada pessoa – que muito respeito e que só trago aqui por necessidade de defesa – para rever minha carta e a corrigir. Esta pessoa achou oportuno colocar em meu texto uma série de dados que eu não pusera. Convidou para o ajudar na pesquisa uma série de pessoas que eu aí não incluiria. Mexeu e remexeu no meu trabalho à vontade, sem se preocupar em dar-me alguma satisfação. Era um direito do revisor, pois eu nada pedira e ele recebera a incumbência diretamente de Doutor Plínio. Quando a mesma pessoa julgou que meu trabalho estaria em condições de obstar a investida caluniosa, minha carta foi enviada ao Revmo. Pe. Victorino Rodríguez y Rodríguez, OP, para conhecer sua opinião. O credenciado teólogo e canonista deu um parecer favorável a carta. Reproduzo-o abaixo:

“Revi atentamente o escrito do Sr. Atila Sinke Guimarães, em resposta a três cartas do Sr. Orlando Fedeli ao Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, nas quais pretendia culpar a Associação Tradição, Família e Propriedade (TFP) de certos desvios de ordem religiosa. A resposta cumpre, a meu juízo, plenamente seu objetivo: responde adequadamente às presumidas inculpações, com argumentação transparente e eficaz, baseada em pressupostos teológico-canônicos bem assumidos e na reconstrução das circunstâncias subjetivas e objetivas que serviram de pretexto às denúncias. Não notei senão pequenos erros de transcrição, incorreção de vocabulário espanhol e

de redação. Sugerir apenas duas ou três leves precisões que, creio, melhorarão a frase. Tudo vai em folhas à parte” (Pe. Victorino Rodríguez, Madrid, 12.V.1984).

Ora, mesmo depois de tão prestigioso parecer, o meu estimado revisor – sempre sem se preocupar em dar-me satisfações –, resolveu modificar ainda os dois primeiros capítulos do livro que estariam insuficientes sob tal ou qual ponto de vista. Doutor Plínio me chamou e perguntou-me se eu aceitaria. A desvantagem era óbvia, uma vez que atrasava o contra-ataque e corria-se o risco de não mais conseguir uma aprovação tão boa do Pe. Victorino Rodríguez. Doutor Plínio me expôs certas razões que guardo em reserva.

Concordei com a sugestão de modificar os dois primeiros capítulos. Nem mesmo pedi para os ler. Finalmente, o revisor deu-se por satisfeito. O livro não mais deveria sair em meu nome, mas de uma comissão. Acatei a decisão, que não sei de quem partiu. O Sr. João Clá diligentemente conseguiu nova aprovação do Pe. Victorino Rodríguez e a obra veio à luz. Constou-me que o próprio sacerdote teria estranhado a introdução dos dois primeiros capítulos modificados e o atraso do contra-ataque. Tomei conhecimento das correções que me haviam sido feitas quando recebi um exemplar do livro, já impresso.

Passado algum tempo, Doutor Plínio me perguntou o que eu achava da revisão. Lembro-me de lhe ter respondido que eu ficara muito contente em que a obra derrotasse o inimigo, mas que o sistema de revisão não coincidia com o que eu imaginara que devesse ser um intercâmbio intelectual ideal entre um autor e um revisor. Ou seja, talvez legítimo para outras psicologias, não se adaptava à minha. Foi aí que ele – ou eu, já não me recordo – propôs que nos meus próximos trabalhos eu escolhesse o revisor ou os revisores. Tal decisão foi tomada em inteira harmonia entre Doutor Plínio e eu, num clima geral de contentamento pela saída da obra e pela derrota do inimigo.

Esta combinação tornou-se efetiva na escolha do revisor de *Servitudo ex Caritate* e na escolha dos colaboradores para o trabalho sobre o Concílio. Creio que nada haja de mais normal, posto o antecedente que tive e o acordo que estabeleci com Doutor Plínio.

Conclusão da segunda hipótese: Na conversa com o depoente, pode-se facilmente imaginar que Doutor Plínio tivesse feito alguma referência a tal acordo. Pode-se mesmo supor que do acordo Doutor Plínio se tivesse esquecido e tivesse feito alguma crítica a mim. O que é mais difícil imaginar é que Doutor Plínio tivesse feito a crítica no clima de preocupação dramática que o depoente apresenta.

7ª conclusão específica: No que toca ao depoente, vê-se que omitiu a anterior experiência do autor, que provavelmente conhecia, na qual este aceitou todas as revisões que lhe foram feitas, sem as ler. Omitiu também a combinação, que provavelmente conhecia, estabelecida entre Doutor Plínio e o autor para que este escolhesse seus revisores em futuros trabalhos. Se voluntárias, tais omissões revelariam má-fé da testemunha, uma vez que ele dá ares dramáticos, quer à possibilidade de o autor não acatar as correções dos revisores, quer à de escolher com exclusividade seus colaboradores. Ademais, atribuiu a Doutor Plínio críticas ao autor que não são verossímeis e, com isso, incorreu na suspeita de exagero.

8. Dois exageros prováveis: Para avaliar bem a possibilidade do emprego de exageros na declaração do depoente, é oportuno abordar outros aspectos.

Na seqüência em que o depoente apresenta os fatos, Doutor Plínio o teria primeiro convidado para rever meu trabalho e, diante de sua modesta recusa, Doutor Plínio teria então me criticado severamente por não aceitar outros revisores mais capazes do que o depoente. Analisemos aí duas recordações de atitudes que são atribuídas a Doutor Plínio.

A - Exagero em relação ao revisor: Quem tenha privado com Doutor Plínio, lembra-se do incomparável tacto com que tratava as pessoas e os interesses da Contra-Revolução. Quem tenha tido este privilégio, sabe que muito dificilmente ele, que desejava a colaboração do Sr. Nelson Ribeiro Fragelli no meu trabalho, teria concordado com a insuficiência em que o depoente – abismado em sorrisos de modéstia... – imaginava estar situado.

O depoente curiosamente não percebe o ponto fraco de sua declaração. Para que esta fosse objetiva quanto à dramaticidade do clima que apresenta, seria preciso que Doutor Plínio concordasse com sua incapacidade em rever meu trabalho e, a partir desse pressuposto, tivesse passado a invectivar-me por não permitir revisor mais capaz do que o depoente. Ora, isto seria atribuir a Doutor Plínio uma falta de cortesia que aqueles que privaram com ele sabem que ele não cometeria. Somente se concordasse com a insuficiência intelectual do depoente, Doutor Plínio teria externado, e mesmo assim não do modo em que está descrito, seu desagrado com minha obstinação em não desejar que fosse meu revisor alguém mais competente do que ele.

Além da falta de cortesia, há outro fato contra o depoente: o que Doutor Plínio objetivamente pensava das capacidades deste. Doutor Plínio, por mais de uma vez, disse que tinha colocado à minha disposição a melhor equipe de auxiliares da TFP, como, por exemplo, no trecho abaixo (cfr. Refutação maior, 2.L). Ora, nessa equipe estava incluído o depoente. Portanto, Doutor Plínio ao fazer tal elogio, chancelava minha escolha. Assim, sou levado a conjecturar que a modéstia do depoente e a falta de compreensão da inseparável cortesia com que Doutor Plínio tratava as pessoas o levaram a exagerar e a pintar como aflição e dramático desagrado algumas palavras que Doutor Plínio terá dito para incliná-lo a aceitar a sugestão que fiz de seu nome.

B - Exagero em relação ao escritor: O clima de minhas relações com o depoente, naquela época, está objetivamente refletido na carta dele, que transcrevi acima. Foi esse clima de confiança mútua que me levou a escolhê-lo para revisor. Portanto, se delineava diante de ambos uma colaboração que talvez durasse muito tempo. Quem conheceu bem Doutor Plínio sabe que ele sempre fortaleceu e propiciou o bom relacionamento entre os membros da TFP, mormente entre os que teriam de juntos prestar serviços à Contra-Revolução. Geralmente, só em último caso, e diante da insistência de uma das partes que o procurasse com queixas em relação à outra, ele aquiescia em comentar algum defeito da outra parte.

Ora, Doutor Plínio concordou sem dificuldade com a sugestão que lhe fiz do nome do depoente para ajudar-me no trabalho. A conversa com o depoente, portanto, visava fazê-lo aceitar minha sugestão. A atitude normal de Doutor Plínio em situações análogas seria de propiciar a harmonização. Entretanto, o depoente figura que, logo ao convidá-lo para trabalhar comigo na qualidade de revisor, Doutor Plínio se tenha posto, por iniciativa própria, a increpar meus defeitos, especialmente a recusa de receber qualquer correção dos revisores. Independentemente de quem escreve, a cena que o depoente pinta destoa de tudo que estivemos acostumados a admirar em Doutor Plínio. Dir-se-ia mais um exagero.

8ª conclusão específica: Nos dois exemplos analisados neste item nota-se que o depoente provavelmente não recuou diante da possibilidade de exagerar as afirmações que atribui a Doutor Plínio.

Conclusão sobre o valor da declaração da testemunha que leu o trabalho: Do exposto nos 8 itens acima se conclui facilmente que:

- A crítica da testemunha, de que o trabalho era impubliável em fevereiro de 1986, é objetiva. Porém, daí nada se tira em relação à incapacidade do autor e à falta de rigor científico do trabalho, pois, naquela data, o autor também o considerava impubliável. Para que a crítica tivesse pertinência a testemunha deveria ler o trabalho como está hoje.
- A testemunha revelou-se omissa em não apresentar as críticas que tinha, quando atuava como revisor do trabalho. E hoje revela-se afoita em falar sobre o que não mais conhece.
- Ao omitir em sua declaração que foi revisor de anterior obra do autor, a testemunha torna-se réu da acusação indiscriminada de generalização excessiva que assaca contra o autor, pois naquela obra não há tal tipo de generalização.
- Em sua declaração a testemunha acusa simultaneamente o autor de generalizações excessivas e de não aceitar as correções dos revisores. Ambas acusações são indiscriminadas. Porém, a testemunha foi revisor de obra do autor. Nesta obra não há generalizações. Logo, ou o autor aceitou as correções dos revisores ou não cometeu generalizações. Daí se vê que a testemunha faltou com a verdade. Ora, como o depoente tomou a Deus como testemunha de sua declaração parecem configurar-se aqui o delito de perjúrio e o pecado contra o 2º Mandamento.
- A testemunha omite o clima de cordialidade que havia no início do trabalho. Daí se tornar suspeita de parcialidade, pois tal clima depõe contra a declaração da testemunha, que apresenta o autor em hostilidade com seus revisores.
- A testemunha atribui a Doutor Plínio a afirmação de que o autor não aceitava as correções dos revisores e outras mais. Ora, na data declarada em que Doutor Plínio teria dito isto, não havia tempo material para que tivesse havido sequer a primeira revisão da obra, recém saída da primeira datilografia. Logo, pesa forte suspeita de que a testemunha exagere as palavras que atribui a Doutor Plínio.
- A testemunha omite anterior experiência do autor, que provavelmente conhecia, na qual este aceitou todas as revisões que lhe foram feitas, sem as ler. Omite também a combinação, que provavelmente conhecia, estabelecida entre Doutor Plínio e o autor para que este escolhesse seus revisores em futuros trabalhos. Se voluntárias, tais omissões revelariam má-fé da testemunha, uma vez que ela dá ares dramáticos, quer à possibilidade de o autor não acatar as correções dos revisores, quer à de escolher com exclusividade seus colaboradores. Ademais, atribui a Doutor Plínio críticas ao autor que não são verossímeis e, com isso, incorre gravemente na suspeita de exagero.
- A testemunha revela-se, mais uma vez, gravemente suspeita de exagerar as palavras que atribui a Doutor Plínio, por cair em contradição com os hábitos de cortesia deste, quer no trato com o revisor, quer no trato com o autor.

Postas tais conclusões, vê-se que a declaração da testemunha experimental não é documento hábil para se concluir da falta de capacidade intelectual do autor e da falta de rigor científico de sua obra.

2ª refutação específica: as testemunhas auditivas

Permita-me V.S. analisar por um instante as outras razões que V.S. alega para considerar meu trabalho insuficiente intelectualmente e sem rigor científico.

Nos dois trechos que reproduzi no início da discussão do presente argumento, V.S. alega que ouviu muitas vezes de Doutor Plínio que ele consideraria meu trabalho insuficiente. Em princípio, não nego tal possibilidade. O que estranho é que V.S. tenha-se eximido de dar qualquer prova do que afirmou. Lembra-se V.S. do aforismo: *Quod gratis asseritur, gratis negatur?*

Como deseja V.S. que se leve a sério uma afirmação sem provas, mesmo quando encontrada na pena de V.S.? Certamente V.S., ao apresentar-se como testemunha, merece, em princípio, algum crédito. Mas seria preciso que V.S. dissesse algo de concreto sobre o que ouviu, reproduzisse palavras textuais, indicasse o dia, o tema que tratava com Doutor Plínio, recompusesse o ambiente, para que assim suas palavras gozassem do atributo da probabilidade de ser verdadeiras.

Porém, V.S. afirma apenas: “O Sr. Fernando Antúnez ... e eu mesmo, que conversava com ele todos os dias, somos testemunhas de inúmeros comentários dele no sentido de que julgava seu trabalho insuficiente.” Por mais boa vontade que se tivesse em acreditar em V.S., os termos de seu depoimento, dado seu caráter extremamente vago, não o permitiriam. Ainda mais numa peça acusatória da gravidade desta, que V.S. determinou fazer contra mim, a qual hoje está no tribunal celeste diante de Doutor Plínio e de Deus. Assim, Senhor Presidente, caso deseje que se leve a sério seu depoimento, queira fazer o favor de apresentar as provas do que afirma, que terei gosto em lhe responder com a mesma atenção que estou dando aos outros detalhes de sua missiva.

V.S. aduz a seu favor o testemunho auditivo do Sr. Fernando Antúnez. Fui à declaração que ele quis fazer, em abono do que V.S. escreveu, e ali nada encontrei que atribuísse a Doutor Plínio a afirmação de que meu trabalho seria insuficiente, sob o ponto de vista intelectual. Passo por cima de mais esta imprecisão de sua acusação. Ao Sr. Fernando Antúnez faço o mesmo convite que dirigi a V.S.: Apresente as provas, ao menos reproduza as palavras e a data do que Doutor Plínio disse. Sem esse contributo mínimo, minha defesa fica bastante difícil...

Peço a atenção de V.S. para mais uma curiosidade de sua acusação. Na mesma página em que V.S. traz à baila dados de sua memória auditiva para procurar mostrar que meu trabalho é insuficiente, um pouco abaixo, V.S. afirma: “É no contexto dessa caridosa atitude de postergar a revisão para evitar confronto com o Sr. que devem entender-se as frases dos augúrios que ele lhe enviou ao receber sua comunicação de que o trabalho estava concluído. Se o Sr. as analisar bem, verá que, mesmo ao fazer elogios a seu esforço, o Senhor Doutor Plínio evitou fazer julgamentos de valor sobre o conteúdo da obra. Nem podia, aliás, fazê-lo, pois tinha lido apenas uma parte mínima dela que, além do mais, já tinha sofrido alterações” (p. 5, § 4).

Para maior clareza, reproduzo o elogio em questão, com o qual o Senhor Doutor Plínio me quis honrar:

“No dia 17 de outubro de 1991, meu muito caro Atila me deu a faustosa notícia de haver terminado o trabalho monumental por ele empreendido inicialmente a 31 de maio de 1984.

“O ingente esforço de inteligência e vontade que ele fez lhe possibilitou, assim, levar a cabo, para a glória de Nossa Senhora, da Santa Igreja e da Civilização Cristã a mencionada obra. A qual constituirá quando for publicada – disto estou certo – um golpe irreparável para as forças da

Revolução infiltradas na Santa Igreja, nesta fase de autodemolição e expansão interna da fumaça de Satanás.

“E, por isso, peço à Padroeira excelsa da Contra-Revolução e do autor da obra todas as bênçãos, toda a ajuda, todo o carinho e amparo d'Aquela cujo Coração é *sicut acies ordinata*.

“São Paulo, 21.X.1991.

“Plínio Corrêa de Oliveira”.

Ora, se, com o fito de elogiar-me, Doutor Plínio não poderia fazer sobre minha obra um juízo exato, porque não a conhecia por inteiro, como poderia ele, nas mesmas condições, julgá-la insuficiente? Segundo V.S., quando Doutor Plínio deseja elogiar meu trabalho, seu elogio não seria válido porque ele não conheceria a obra inteira. Mas quando, nas mesmas condições, Doutor Plínio eventualmente afirmasse que meu trabalho seria insuficiente tal juízo deveria ser levado em conta e até generalizado.

V.S. se dá conta que usa um critério, quando deseja menosprezar o conteúdo de documento escrito de próprio punho por Doutor Plínio, e adota outro critério, quando deseja sobrevalorizar eventuais ditos dele, dos quais não exhibe provas? Sob o ponto de vista apologético, suas afirmações são contraditórias, o que equivale a dizer que uma anula a outra. Sob o ponto de vista da justiça, a adoção de dois pesos, duas medidas, é bastante significativa...

Independentemente desta conclusão, aprofundo um pouco a análise.

V.S. afirma que Doutor Plínio se exime de fazer “julgamentos de valor sobre o conteúdo da obra.” Entretanto, no citado elogio ele escreve que a obra “constituirá quando for publicada – disto estou certo – um golpe irreparável para as forças da Revolução infiltradas na Santa Igreja.” Ora, se Doutor Plínio declara que a obra constituirá um golpe irreparável à Revolução, não está ele afirmando que ela é boa para isto? Tal assertiva não implica um juízo de valor? A meu ver, ou as palavras perderam o sentido, ou aqui está uma apreciação sobre o conjunto da obra. E um juízo ao qual ele quis atribuir uma nota ímpar de segurança – “disto estou certo.” Dir-se-ia mesmo que ele aqui desejou comprometer sua inerrância profética.

Assim, Senhor Presidente, vê-se que sua afirmação de que Doutor Plínio não fez um juízo de valor sobre meu trabalho está de todo em todo equivocada. E, a refletir algo, ela exprimiria má-fé, pois nega a evidência.

Conclusão sobre o valor dos depoimentos das testemunhas auditivas:

Não é difícil concluir sobre o que valem as afirmações de V.S., corroboradas por eventual aquiescência do Sr. Fernando Antúnez, de que meu trabalho seria insuficiente.

- Sob o ponto de vista apologético seu depoimento é insuficiente – seria o caso de dizer: *Medice, cura te ipsum!* Ou seja, uma vez que vem desacompanhado de provas, não tem valor, é nulo. Além do que, é contraditório em relação ao que antes afirmara.
- Sob o ponto de vista da justiça, seu depoimento é parcial.
- Ademais, quanto à afirmação de V.S. de que o elogio de Doutor Plínio não implica juízo de valor em relação ao trabalho do autor, vê-se que ela é equivocada e suspeita de má-fé.

Tendo analisado do que valem as afirmações da testemunha experimental e das testemunhas auditivas, dou por encerrada a refutação específica do Argumento V.

Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação

Uma vez que está em juízo a capacidade intelectual do autor e o rigor científico do trabalho, não me pareceu deslocado, após a apresentação dos trechos de Doutor Plinio, dedicar um Item para transcrever algumas opiniões de pessoas que leram o Volume I, quer pertencentes à TFP, quer extrínsecas a ela.

1. Segundo Doutor Plinio, o autor estaria na proporção do trabalho que lhe foi pedido

A - Neste primeiro texto Doutor Plinio considera que Nossa Senhora, convidando o autor para o trabalho sobre o Concílio, dá-lhe “um aperitivo de não sei quantos outros.”

“Doutor Plinio: Você não se incomoda que diga diante de D. Bertrand coisas pessoais suas?”

“Sr. Atila: Não, não.

“Doutor Plinio: Eu acho que é bom que D. Bertrand ouça, não tem nada. Você teve uma graça nessa viagem que foi um lenitivo, uma gota d’água para o problema da paciência em você. **Você sentiu que, afinal de contas, começou a soar sua hora.** ... Não sei se você conscientizou isto, mas, [foi] meio subconscientemente. ... Mas, meu filho – deixe-me acrescentar mais um pouquinho –, se você não tivesse sofrido o muitíssimo que sofreu... [vira a fita]

“Sr. Atila: Sofrimento merecido. Não quero bancar a vítima.

“Doutor Plinio: Era. Sofrimento merecido, mas era uma coisa curiosa. Deus quando pune e se aceita a punição, na bondade d’Ele, Ele dá a isso o caráter de provação nobilitante. E se sai do açoite com um título de nobreza na mão. É a misericórdia d’Ele. Entra réu, em estado de escravo e sai do pelourinho com título de nobreza na mão, como se fosse filho d’Ele. Os salmos penitenciais de David, por exemplo, eu tenho uma admiração por aquilo, uma coisa que nem sei o que dizer. Mas, o quê? Sente-se a alma passar de ré à régia, dentro do pranto e do soluçar dilacerante do salmo penitencial.

“Mas, naquilo tudo havia uma coisa que ia preparando exatamente você para cem formas de desapegos, cem formas inclusive de paciência... vamos dizer até, sobretudo da paciência, mas que eram as provações sem sentido, brutais, negação do que você procurava de melhor. Você foi encontrar a decepção mais salobra dentro da taça onde você estava no direito de encontrar o melhor. E daí para fora. Isso eu vejo perfeitamente. Mas, com tudo isso junto, **Nossa Senhora elaborou para [você] um primeiro momento [o início do trabalho] assim, mas que é o aperitivo de não sei quantos outros.** Mas a questão é que, no *fratempo*, podem vir ainda outras coisas” (Serra Negra, 16.VI.1983, 1ª reunião, p. 9).

B - Neste segundo trecho Doutor Plinio considera que o trabalho sobre o Concílio “é uma das linhas que ele esperava” do autor e acrescenta que é um esforço “que está na proporção” do autor.

“Sr. Atila: Uma coisa que eu sempre quis fazer, antes de morrer, era algo pela Igreja. Por aí faço.

“Doutor Plínio: **Eu estava me perguntando o que eu diria a você para, sem amabilidades fofas, mas de modo real, lhe ... [fazer ver] o quanto eu estou gostando disto [do início do trabalho sobre o Concílio]. Então, eu o digo da seguinte maneira: Logo que conheci você, eu percebi o *thau* que você tinha e percebi para que coisas Nossa Senhora o chamava. Não por visão nem por revelação nem nada, você me conhece bem, [mas pelo] discernimento dos espíritos. Isto [o trabalho sobre o Concílio] corresponde inteiramente a ... uma das linhas que eu esperava de você. Não preciso dizer mais nada!**

“Sr. Atila: A perspectiva de ajudar o Sr. em alguma coisa em defesa da Igreja, é o que sempre tive na alma. E o Sr. estimula isto. Agora, curioso: há algumas vezes em que se percebe a carótida do adversário ao alcance da mão. E, curioso, estou sentindo isso.

“Doutor Plínio: É, eu acho também.

“Sr. Atila: E o homem nessas horas centuplica as forças.

“Doutor Plínio: Aí também, meu filho, entra o sobrenatural, entra a vocação, entra tudo o mais. Quer dizer, suas forças pode ser que sejam multiplicadas para isso ... E percebo bem ... que **em grande parte as provações pelas quais você tem passado são porque você não via onde é que você iria chegar, [nem] a ocasião em que você pudesse prestar serviços dessa natureza, que você sente na sua proporção. Não é por uma questão de megalice. Um outro diria que é megalice, mas não é. Mas é querer dar sua *leistung* inteira.** Eu ficaria muito desapontado se, por exemplo, [eu] fosse contratado para ser professor de corte e costura num estabelecimento católico. Não por megalice, mas é porque eu tenho a impressão de que poderia fazer coisa mais eficaz pela causa da Igreja. E aqui você tem o prêmio da espera.

“Sr. Atila: Ainda vai ter, eu acho.

“Doutor Plínio: Espera angustiada, ... mas **você tem um desses momentos em que você tem a coisa esperada na sua mão, como eu tenho isto [um objeto]. Porque você não está como Colombo partindo de Barcelona, você está como Colombo quando a primeira vegetação apareceu no mar, donde deduziram que tinha terra próxima.**

“Sr. Atila: Poder destruir do outro lado...

“Doutor Plínio: Pois é, é isso. Somos chamados para essa destruição” (São Bento, 21.XI.1983, p. 8).

C. Num almoço de sábado, dedicado a dar orientação à redação do volume VIII, Doutor Plínio dizia, de passagem que o autor foi chamado a fazer uma denúncia do que há no fundo da doutrina progressista.

“Se algum dia um descabelado escrevesse minha biografia, poderia pôr um capítulo chamado: *Quarenta anos depois*. Porque eu **[há quarenta anos] me atraquei com problemas desses, quando andei tentando fazer o que, de fato, você seria chamado a fazer, que seria um *J'accuse* contra essa gente. Mas um *J'accuse* que levasse a coisa até o fundo.** Mas que fosse um *J'accuse* prudente porque seria preciso, para que o *J'accuse* liquidasse bem a outra parte, não passar o gládio em pedaços de carne viva que houvesse nisso que eu queria estraçalhar” (Alagoas - 1º andar, 19.XII.1992, p. 6).

2. Elogios ao trabalho em suas várias fases e ao autor

Para responder à acusação de que o trabalho seria insuficiente, nada me parece mais apropriado do que citar as próprias palavras de Doutor Plínio em sentido contrário.

A - “Doutor Plínio: Depois isto [**a impositação da ambigüidade**] **tem vantagens polêmicas que seria supérfluo eu estar dizendo aqui, mas que são enormes**. Mas simplesmente a coisa é esta: quando se reconhece que um ato de Magistério ou um conjunto de atos do Magistério, como o Concílio, de fato é ambíguo, merece todo o respeito a opinião dos fiéis que acham que não entenderam. Não podem ir sendo tratados por vocês diretamente como bandidos. O que é que é isso?” (Amparo, 28.X.1985, noite, p. 4).

B - “Doutor Plínio: **Eu fico muito contente com este estudo. Depois, a preliminar está muito bem concebida, muito bem-posta, a conclusão, ambigüidade antes de tudo ... O jogo moderados-arditi, tornando suspeito...** Aliás, na ordem em que você expôs tem antes o jogo moderados-arditi, depois a ambigüidade, gerada de algum modo pelo jogo moderados-arditi” (*idem*, p. 5).

C - “Sr. Atila: Agora, Doutor Plínio, eu posso correr daqui para a frente.

“Doutor Plínio: Não. Não. Tanto mais que ... considerando que hoje é quarta, ainda temos quinta e sexta. Acho que nosso tempo está rendendo bastante. **Eu estou muito satisfeito! Aliás, devo dizer que eu meço bem a envergadura do trabalho, o tamanho, vejo tudo. E vejo também que você está me apresentando o rascunho de um trabalho a respeito do qual ainda haveria ... segundo vocês acham, [muito] para ler, para fazer, para ver. Não é um trabalho acabado, mas é um trabalho adiantado, a respeito do qual vocês gostariam ... [que fizéssemos] um acerto de ponteiros de relógios antes de prosseguir. É o que está sendo feito**” (Amparo, 30.X.1985, tarde, pp. 28-29).

D - “Doutor Plínio: O plano. ... **O juízo que eu faço deste material é que ele dá pau para toda obra. Que é amplíssimo e excelente** e que os planos de aproveitamento devem ser não planos de execução todos imediatos, mas que deve ter assim um plano de aproveitamento total para todas as eventualidades possíveis na *psy-war* em que estamos engajados. Isso feito, nós podemos ver por onde começamos, que é uma coisa diferente, mas a primeira coisa é ver o aproveitamento total no que consiste. Eu passo, então, a dizer como é ... o aproveitamento numa guerra total. Os adversários estão iniciando contra nós uma guerra total” (Amparo, 1º.XI.1985, tarde, pp. 1-2).

E - “Doutor Plínio: **Para vocês terem uma idéia do conjunto [de minha opinião] do trabalho. Ele [em seu esquema geral] está doutrinariamente muito bem travado, e o ponto sobre o qual deve incidir mais a atenção é precisamente nas fichas, porque bem travado tudo [também aqui], está perfeito**” (Amparo, 29.X.1985, manhã, p. 2).

F - “Doutor Plínio: **É muito útil, D. Bertrand e vocês, para [poderem] avaliar este trabalho, tomarem em consideração quantos pontos espinhosíssimos o trabalho põe em evidência e que os paralisam [os progressistas], e que os deixam apavorados. Eles nunca imaginaram que olhos ultramontanos iriam remexer isso assim. Eles compreendem que a partir disso toda espécie de miséria pode ser feita com eles.**

“Dr. Adolpho: Depois [a perspectiva] vista no conjunto...

“Doutor Plínio: É isso... Nunca!” (Simpósio para EVP, 2.III.1987, manhã, p. 11).

G - “Doutor Plínio: Fazer a Revolução dentro da Igreja é estrategicamente o cerne da Revolução, porque a Igreja é o lugar da Contra-Revolução. Expulsá-los lá de dentro e definir a Igreja como aquilo que Ela foi sempre, é o cerne da Contra-Revolução. Porque se não fizermos a Contra-Revolução dentro da Igreja, não adianta fazê-la fora da Igreja. Daí uma conclusão: Não há quem faça no mundo essa Contra-Revolução. Não há! A menos que Nossa Senhora suscite Basílios, Atanásios, Agostinhos, etc., não haverá.

“E Ela nos pede o seguinte: **Neste levantar de estandartes, que está pronto aqui [com o trabalho sobre o Concílio], porque isto é levantar nosso estandarte contra eles ... Historicamente eles estavam na toca, antes do Concílio, e não ousavam levantar o estandarte deles. Mas também em função de um panorama onde o estandarte deles estava ausente nós éramos inexplicáveis para todos. Bem, eles levantando [o estandarte da Revolução], nosso estandarte se explica, e, se explicando, a R-CR se explica aos olhos de todos. É o grande dilema no centro do mundo moderno.** Se quiserem posso tentar me exprimir melhor. Eu acharia muito importante [tratar disso] à margem. Porque o trabalho do Atila não foi escrito para demonstrar isso, mas são coisas que se demonstram nos flancos do trabalho dele. Eu acharia muito importante deixar isso claro” (idem, pp. 15s.).

H - “Dr. Adolpho: **Doutor Plínio, isto [a temática dos cinco primeiros volumes] supera tudo que se imaginava!**

“Doutor Plínio: **É do outro mundo...**

“D. Bertrand: **Mas também nos dá certo alívio...**

“Doutor Plínio: **Não tem dúvida. É o fim dos tempos. Mas também outra coisa: [o trabalho] é algo por onde tomamos, por assim dizer, a certeza experimental daquilo que nós já sabíamos. Inclusive de nossa identidade conosco mesmos. Para as provas pelas quais nós teremos de atravessar, isso é muito valioso.** Por exemplo: esta sala está no escuro; quando entrei não vi nada da sala, fui tateando e sentei-me aqui. Bem, eu poderia saber pelo raciocínio que há um microfone de gravador aqui. Um raciocínio seguro. Mas se de repente minha mão esbarra aqui e eu percebo que há [de fato um microfone], o dado da mão traz um estilo de firmeza ao que o raciocínio dava, que é a diferença que vai da evidência para a certeza. Era certo, passou a ser evidente. Porque é o jeito que temos de ter certeza em tudo. De maneira que **aqui [em vista da exposição do trabalho] nosso papel toma uma evidência empolgante.**

“Dr. Adolpho: **Incrível não ter havido reações...**

“Doutor Plínio: **Incrível, incrível!**

“Dr. Adolpho: **D. Mayer, D. Sigaud...**

“Doutor Plínio: **Até agora, Adolpho, não fazem nada!**

“Dr. Adolpho: **D. Lefebvre só fica na Missa.**

“Doutor Plínio: **Fazem da Missa quase um alibi. Você acha que diante dessa caudal [que nos foi exposta] o indivíduo pode pretender apenas *sauver la Messe*? Ele mandou algum Padre ler esse mundo de coisas que o Atila leu?” (idem, noite, pp. 15-16).**

I - “Doutor Plínio: **Se você tivesse recusado o convite de ‘67, você não estaria fazendo isto [o trabalho sobre o Concílio].**

“Sr. Atila: **Jamais...**

“Doutor Plínio: Você sabe bem disso. Teria tomado outro rumo. Neste ponto é claro” (*idem*, p. 18).

J - “Doutor Plínio: **O João tem [um catecismo]**, Fernando Antúnez deve ter notícia deste catecismo, mas é **inteiramente autêntico, há assinalado nele um pecado especial para quem não elogia devidamente as coisas que merecem elogios. De maneira que vocês, encontrando um trabalho que merece todo o elogio, vocês têm obrigação de fazer o elogio que aquilo merece. O silêncio é uma injustiça. Diante disso, é preciso dizer: A Bomba A de nosso combate é isto aqui [o trabalho sobre o Concílio]! Não tem conversa! Quer dizer, na nossa luta há duas etapas: a primeira etapa é até isso; a segunda é depois disso. Não tem conversa, isso é assim. Tem-se de tomar isso assim, porque é!**

“Sr. Atila: O Profetismo do Sr. fica proclamado com isso...

“Doutor Plínio: Mais do que ... foi previsto é impossível! A realidade [entretanto,] excede à profecia.

“Sr. Atila: Há um lado novo por onde nós pegamos o inimigo diretamente no ponto fraco. Isso eu considero uma graça da R-CR.

“Doutor Plínio: Concordo inteiramente” (*idem*, pp. 17-18).

K - “Doutor Plínio: Se houver um estouro contra nós, como estou achando que haverá, isto [o trabalho] nos facilita muito... **O estouro fica inexplicável se eles não tratarem disso, porque é nossa réplica! Acho que está magnífico! Soberbíssimo! Soberbíssimo!**” (Simpósio para EVP, 3.III.1987, manhã, p. 15).

L - “Doutor Plínio: Sentem logo na pele. **Acho que isto aqui [a redação dos cinco primeiros volumes] como trabalho está simplesmente estupendo! Providencial, magnífico, estupendo! Deve ter custado um esforço que são os olhos da cara! Está custando! Se vocês consideram o que era isso na primeira viagem do Atila pela Europa e como acabou agora aqui, vocês estão vendo que é uma coisa do arco-da-velha. Não se sabe o que dizer!**

“Sr. Atila: **É preciso dizer que os Srs. Renato Vasconcelos e Wilson Gabriel da Silva ajudaram muito. E, na parte da revisão, os Srs. Nelson Fragelli e Paulo Roberto Rosa.**

“Doutor Plínio: **É verdade. Você tem à sua disposição para esse trabalho, o que poderia haver de melhor no Grupo para ... [esse efeito]. Isso é fora de dúvida. Para todos juntos o peso é enorme!** Aliás, eu digo mais. Se não fosse a instituição camaldulense e não fosse o fato do Atila morar num Eremo, etc., isso não se realizaria. ... Tudo que está aí pareceria infactível quando se pensou pela primeira vez no trabalho. Se vocês tomarem em consideração como isso nasceu, a idéia de o Atila fazer entrevistas com os próceres do progressismo, para registrar no gravador, e fazermos um estralo... Como isto é maior do que aquilo! Nem tem comparação! Mas como foi uma preparação, serviu para cem coisas” (Simpósio para EVP, 4.III.1987, noite, p. 7).

M - “Doutor Plínio: **Acho [que deve ser empregada] uma linguagem de frieza quase científica. O pensamento está muito bom.** Eu tenho a impressão de que na forma há uma porção de coisinhas que não vale a pena estar vendo por ora. **O pensamento, a linha, a lógica estão esplêndidos**” (Serra Negra, 26.V.1987, manhã, p. 1).

N - “Doutor Plínio: Ele [o autor citado] fala da ambigüidade tão claramente como o Pe. Laurentin. Mais até. Eu ignorava isso. **Está esplêndido! Mas, esplêndido! Isso aqui dá a eles uma escapatória e dá a nós um estatuto.** Porque às suas objeções eles podem dizer: ‘Isso são

ambigüidades que devem ser estudadas depois do Concílio. Já foi dito que o Concílio não tem nada de irretorquível, tará-tá-tá’...

“[Nós diremos:] Ah, bom! Então, vocês declaram que tudo isso aqui está reduzido à ambigüidade e não tem o sentido verdadeiro, direto, próprio, normal, ou que não há um sentido normal nisso? O que é que o Concílio definiu? Este Concílio é um elenco de posições provisórias de um pensamento em evolução? O que é que ele é? Porque vocês apresentam este Concílio fazendo autoridade e ele declara de si próprio que ele não tem a terminologia necessária para se exprimir. Então isso precisava ser dito aos fiéis.

“Eles [os progressistas] não vão querer reconhecer isso! ... **Eles vão pintar o caneco que quiserem, mas vão sentir um mal estar pavoroso com isso. Estamos na euforia do bem estar. ... Está estupendo!** Depois a ambigüidade fica tão evidente nestes textos que meu receio no início [de reforçar as cautelas a este respeito] não prevalece. **É uma caudal magnífica!**” (Serra Negra, 26.V.1987, noite, pp. 17-18).

O - “Doutor Plínio: **Está de tal maneira demonstrado que há ambigüidade no Concílio, mas de tal maneira demonstrado, que, de um lado, é indispensável [fazê-lo] por serem eles quem são ... mas de outro lado poderia quase ser *reprochê***” (Serra Negra, 28.V.1987, tarde, p. 43).

P - “Doutor Plínio: **Você faz muito bem em ir mencionando ao longo do trabalho as coisas da TFP e minhas. Mistura, ouviu? E assim [apresentá-las em] ... uma espécie de igualha de importância ... [com] as coisas deles. Faz muito bem!**

“Sr. Atila: E ainda se dá muita ganja para eles [o] colocar em igualha!” (Serra Negra, 29.V.1987, manhã, p. 49).

Q - “Doutor Plínio: Agora, de qualquer forma fica evidente que o passo dado por eles é muito maior do que eu imaginava. Quer dizer, que eles tinham isso tudo por detrás, é uma coisa evidente. Quer dizer, ‘evidente’ é certa para nós. **Mas, que isso tivesse aflorado com este grau de explicitude, eu não imaginava! Aliás, aflorou em virtude do trabalho que você fez, porque um leitor comum não encontra isso dentro da coisa deles**” (*idem*, tarde, p. 53).

R - “Doutor Plínio: **A referência ao Condenado no alto da Cruz está estupenda!** Mas, para acentuar, eu poria o seguinte: ‘era impossível evitar que os conservadores assim condenados, mas persuadidos de que estão com a boa razão não se sentissem concernidos pela oitava bem-aventurança: ‘Bem-aventurados os que sofrem perseguição por amor à justiça, porque deles é o Reino dos Céus’ (Mt V, 10). E que se lembrassem do Condenado no alto da Cruz, perguntando-se: e Ele não atraiu o mundo a Si mesmo?’ Aí, continuaria o **texto, e está estupendo!**” (Serra Negra, 29.V.1987, tarde, p. 56).

*

Finalmente, para mostrar que Doutor Plínio considerava o trabalho essencialmente publicável (o trecho transcrito na letra L, acima, é assaz probante nesta matéria), transcrevo suas palavras em três ocasiões.

Antes, gostaria de lembrar que o conceito de essencialmente publicável (cfr. Refutação do Argumento V, Início), não significa que o trabalho não devesse ter aprimoramentos. Pelo contrário, supõe tais melhorias. Como também, as intenções que Doutor Plínio revela ou supõe de publicar o trabalho não significam, evidentemente, que ele o tenha lido na sua última versão. Portanto, os trechos abaixo-citados são probantes apenas de que Doutor Plínio supunha que o trabalho como estava já apresentava as condições mínimas para a publicação.

* Em 1985, quando lhe foi apresentada somente a documentação ordenada segundo um plano geral, ele levantava a hipótese de que a matéria, com um ano de retoques, seria essencialmente publicável. Com efeito, afirmava: **“Agora, além de escrever isso, nós devemos ver de que utilização ele é [susceptível], o trabalho, antes da Bagarre e do Reino de Maria. Quer dizer, a pergunta é: Há um ponto onde o trabalho possa ser considerado como – não digo completo – mas em estado tal que seja como um edifício no qual se fizeram os andares, mas não se fez o revestimento, reboco, nem nada disso. Bem, qual seria este estado? De que aproveitabilidade seria, porque seria – depende do modo de você focalizar – a publicação do trabalho neste estado? Conforme a ótica pode ser aproveitado. Então, ver o que é que se poderia calcular para daqui [a], vamos dizer, mais ou menos um ano, o que é que se poderia calcular. Em segundo lugar, se tivermos de entrar na liça antes de daqui a um ano, o que é que devemos fazer?”** (Amparo, 30.X.1985, tarde, p. 30).

* Em 1987, foram-lhe expostas as linhas gerais dos cinco primeiros volumes, já redigidos. Ante a perspectiva de publicá-los, sermos isolados e perseguidos, ele perguntava: **“Bem, então, qual é a saída? Acho que é um libelo feito diante de Deus e, assim como Nemrod era grande caçador diante do Altíssimo, nós vamos ser os grandes caçadores em presença do Altíssimo! Nós, em presença do Altíssimo fizemos a proclamação. É desses momentos ... [em que se diz] a Nossa Senhora: ‘O que Vós podíeis querer de nós, nós fizemos. Agora faizei Vós!’.**

“Sr. Atila: **Depois, a alegria de ter ajudado a Igreja em algo...**

“Doutor Plínio: **E muito! Porque fica para todos os séculos”** (Simpósio para EVP, 3.III.1987, manhã, p. 13).

Se tal cogitação lhe ocupava o espírito é porque ele considerava o trabalho como essencialmente publicável.

* Meses após, também em 1987, durante a leitura e revisão do Volume I, ele comentava: **“Do ponto de vista político – do ponto de vista doutrinário não tem nada a objetar – ... amanhã cedo eu gostaria de rever isso, porque está uma bombarda do outro mundo. ... É a gente se pergunta se a natureza do trabalho não é tal que ou se diz isso, ou o quê? Porque eles mesmos puseram condições tais que, a folheá-los e a lê-los etc., etc., se vê que é isso aqui que eles disseram. Agora, vai-se fazer um comentário bobo que não sai o que eles disseram?! Depois, por quê?**

“A essa altura da leitura ... me parece ... que é dada uma bombarda no sentido de tornar ostensivo – esta súmula torna muito mais ostensivo ainda do que já estava – todo o tamanho do rombo que este negócio abre na muralha. Agora, a questão é: **Pode-se fazer este trabalho sem mostrar ostensivamente que é isto?”** (Serra Negra, 28.V.1987, noite, pp. 45-46).

Quem pode negar que, no avançado que caminhava nestas deliberações, Doutor Plínio imaginasse que o trabalho não seria essencialmente publicável?

O conjunto de tais elogios alguns globais, outros parciais, honra muitíssimo o autor do trabalho e parece jogar por terra o aspecto maior, genérico e mais importante da acusação de insuficiência. Pois fica claro que Doutor Plínio, naquilo que lhe foi apresentado, o achava essencialmente suficiente.

3. Um método que nos deixa blindados contra possíveis ataques de insuficiência teológica

Mesmo que o Senhor Doutor Plínio não tivesse declarado antes (cfr. Item 1) que o trabalho estaria na proporção das capacidades do autor, e não tivesse feito os inúmeros elogios ao trabalho que acabo de considerar (cfr. Item 2), a simples obediência às orientações que ele me deixou obviariam o problema das capacidades. Pois ele recomenda uma impostação de espírito no escrever que tira do adversário a possibilidade de avançar contra nós usando o argumento da incapacidade, do despreparo e, mesmo, de que eventuais temas sejam tratados de forma incompleta.

Depois de conhecida a orientação profética, a impostação é simples:

* Somos leigos, portanto não temos o preparo eclesiástico de teólogos profissionais, falamos enquanto homens cultos, nada mais. Se errarmos, corrijam-nos, que acataremos com alegria. Pedimos que não nos desprezem em nossa ignorância, pois tal é a obrigação dos Pastores e teólogos.

* Só falamos porque não encontramos vozes mais credenciadas do que a nossa que exprimissem nossa aflição diante da crise da Igreja.

* Apresentamos nossas questões a nível de pergunta, e não declaramos que pretendemos resolvê-las, mas pedimos à autoridade eclesiástica que as resolva e faça cessar os desvios e os erros. Portanto, não abandonamos nossa posição na Igreja discente, e tomamos um *atteggiamento* de humildade.

* Isto posto, propomos uma série de comparações entre a Igreja Conciliar e a Igreja Católica como sempre existiu – linguagem clara, instituição hierárquica, ensino tradicional, sacralidade venerável etc. – e nossa perplexidade em face da aparente contradição.

Dessa forma, comento eu a V.S., quem queira avaliar a posição estratégica do autor do trabalho, vê que ela está blindada contra críticas de ignorância ou insuficiência – o que não significa que não despertará polêmica. Em sentido oposto, lhe é possível interrogar as autoridades – mesmo as mais altas – sobre se estão ou não em contradição com a concepção tradicional católica. Portanto, Doutor Plínio nos colocou numa posição altamente vantajosa para apresentar as questões e para impostar a polêmica que eventualmente daí decorra.

Os trechos abaixo transcritos fornecem uma idéia suficiente dos citados pontos que, em outras ocasiões, ele mais longamente tratou comigo.

A - “Sr. Atila: O que eu quero fazer é uma coisa que, se der certo, exploda o lado de lá e, se der errado, não comprometa o Sr.

“Doutor Plínio: **É, mas não pode dar errado. Calculado assim, não pode dar errado. ... Pode ser que fiquemos sós. Isto não tem importância. Para avaliar se deu certo ou deu errado, não tem importância**” (Amparo, 31.X.1985, manhã, p. 12).

B - “Doutor Plínio: Isso é que eu queria fazer ver a você ...: **Não se trata de um livro comum. É um livro em que um leigo fala, como sendo pesquisador e um intelectual, que diz que não tem título nenhum, e que serve de porta-voz de outros leigos. E que dá esta experiência, por assim dizer, do que é a ótica de um homem cultivado, e até bastante cultivado, mas que vive de [ser] discente, em que noite ele se sente dentro da Igreja. ... Bem, se nós abandonarmos este ponto de partida todo o cometimento roça pelo irrealizável**” (Amparo, 1º.XI.1985, tarde, pp. 9-10).

C - “Doutor Plínio: Mas, eu queria que lembrassem bem que o trabalho levanta essas coisas perturbadoras para eles, mas que **o trabalho não é propriamente uma denúncia de erros. É uma indicação de uma série de coisas sumamente perturbadoras, das quais nos parece que se podem tirar tais teses. Nós perguntamos: Pode ou não? É uma consulta.** Portanto, nossa posição é muito mais segura do que se fosse uma mera denúncia de erros” (Simpósio para EVP, 2.III.1987, manhã, pp. 14-15).

D - “Doutor Plínio: Método de exposição para analisar: eu tenho a impressão de que **você deveria dizer rotundamente que não pretende dar a demonstração cabal de tudo, mas demonstração de alguns pontos essenciais e os outros ficarão apenas esboçados.** E, para isso, adotar o melhor método para fazer compreender o pensamento” (Alagoas - 1º andar, 13.II.1985, p. 3).

E - “Doutor Plínio: Eles vão perguntar: **Mas vocês nos acusam de ter afirmado isso, aquilo e aquilo outro. Mas que conjunto faz isso? A minha resposta como advogado seria: A vocês de responder. O que está *sub judice* é se vocês disseram ou não disseram. E se há erro ou não no que vocês disseram. Agora, qual é o erro que engloba vocês todos?** Querendo, podemos publicar impressões. Não pensem que é um trabalho vácuo. **Nós temos nossas reflexões. Elas valem o que valem nós do ponto de vista intelectual, elas valem o que elas valerem. Nós vamos publicar então, estimulados por vocês. Mas, não vejam nisso uma acusação formal. É uma resposta a uma pergunta. E aí o ensaio cabe perfeitamente. Este seria o lado advocatício da instalação do negócio**” (Amparo, 30.X.1985, tarde, p. 37).

F - “Doutor Plínio: Se [os tradicionalistas] nos disserem: **Mas vocês têm provas disso [de que o Concílio é inspirado pelo pensamento progressista]? Nós diremos: É um trabalho de Hércules, estamos estudando. Está acabado. E, portanto, pedimos tempo. Pronto. Temos direito de ter tempo**” (MNF, 22.VI.1983, p. 1).

G - “Doutor Plínio: **E se, por exemplo, você fizesse essa exposição como quem descreve um processo histórico, com suas constantes, mas sem se preocupar em dizer que em determinado momento é transposta a fronteira do erro; ou que tudo isso já se dá para fora da fronteira do erro, mas sem cogitar de erro ou verdade, como um trabalho histórico? Que seria o seguinte: Qual é o método evolutivo do pensamento no interior das correntes teológicas que apóiam o Concílio Vaticano II? [Daqueles] que o fizeram e que apóiam o Concílio Vaticano II e que o praticam. Então, a grande obra, da grande revolução conciliar, enquanto concebida no plano teológico e enquanto realizada no plano prático, qual é o sistema interior evolutivo desta revolução...**

“Sr. Atila: Baseado mais em doutrina do que em prática, ou nas duas?

“Doutor Plínio: Nas duas. **Mas, sem se preocupar com verdade e erro, eu creio que ninguém objetaria. Como o trabalho incomodaria – porque não se deve dizer isto assim –, fariam silêncio, mas ninguém objetaria**” (Alagoas - 1º andar, 13.II.1985, p. 2).

Vê-se, portanto, que a acusação colhe aqui os frutos de sua parcialidade. Pois, se tivesse procurado o autor para conhecer as orientações de Doutor Plínio, notaria que a impositação que ele recomendou para a redação do trabalho, rigorosamente seguido no Volume I, obvia o problema da eventual insuficiência intelectual do autor e da pretendida falta de rigor científico de sua obra.

Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plinio

Tendo analisado atentamente os citados excertos de Doutor Plinio, transcritos na refutação deste Argumento V, vê-se sem dificuldade que:

- Ele considerava o autor não apenas proporcionado e capaz de redigir satisfatoriamente a coleção sobre o Concílio, mas declarou que tal a coleção era “uma das linhas que esperava do autor.”
- Ademais, não poupou elogios ao trabalho, quer fossem parciais, quer globais em inúmeras análises, várias delas com o texto do trabalho sob os olhos. Além do que, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de publicar o trabalho, mesmo incompleto. O que fala fortemente em sentido contrário a considerá-lo “insuficiente” e “sem rigor científico”, como diz a acusação.
- Porém, independentemente do mérito intelectual, Doutor Plinio concebeu para o trabalho uma imposição a ser dada à redação que, a rigor, permitiria ao autor apresentar-se de maneira insuficiente, sem com isto prejudicar a finalidade estratégica da luta.

Logo, vê-se que as acusações de insuficiência e de falta de rigor intelectual do trabalho não têm fundamento; mas mesmo que tivessem, as acusações não seriam de molde a impedir a publicação da obra.

Repercussões de pessoas que leram o Volume I

Dado que o que está em jogo é de difícil sustentação para a defesa, uma vez que o autor tem de defender a si próprio, seja-lhe permitido, excepcionalmente, trazer aqui os depoimentos de outras pessoas que leram o Volume I e cujas opiniões falam em sentido oposto à acusação.

1. Pessoas dos quadros da TFP

Como esclarecimento, gostaria de chamar a atenção para o fato de que os leitores da TFP estão sendo aqui mencionados apenas para provar que o autor e o trabalho não podem *a priori* ser qualificados de “insuficientes” e “sem rigor intelectual,” como diz a acusação. Os caros amigos que leram o Volume I não tinham, entretanto, por objetivo provar isto, mas corrigir e aperfeiçoar o trabalho. Assim, algumas de suas observações, que aqui transcrevo, precedem ou concluem uma série de críticas que eu lhes havia pedido e as quais levei na maior consideração. Este fruto de resposta à acusação se colhe, pois, apenas de passagem.

A - Dr. Murillo Maranhão Galliez, sem data: “Estas são algumas observações a título de colaboração para uma obra digna dos maiores elogios, de alto gabarito intelectual e de suma importância para os interesses da causa contra-revolucionária. São feitas por um leitor que só conhece até o Volume V”.

B - Sr. Gonzalo Larrain, 8 de agosto de 1989: “Tendo lido com atenção os volumes I, II e III soa muito mais forte um gongo que desde o começo se fazia sentir, e é que fica muito claro o caráter de conspiração levada a cabo pelos progressistas. Mas não só isto, mas que é um auge de maldade na conspiração e uma ilimitada ousadia, ambas literalmente inimagináveis. Ou seja, para quem não lesse isto [o trabalho], não conseguiria pensar que se pudesse chegar até lá.

“Ademais, o Sr. conseguiu ... tornar claro, pela eloquência dos fatos, que essa maldade é explicitamente desejada, calculada e executada. Esta impressão se depreende do conjunto da

excelente concatenação dos assuntos, como também da importância e magnitude deles. E isso salta aos olhos sem necessidade de muitos comentários.”

C - Sr. Leo Daniele, 8 de outubro de 1989: “O primeiro volume do livro que o Sr. está escrevendo entusiasmou-me e superou todas as minhas expectativas! ... O principal, o fundamental e o mais admirável foi o fato de, através deste primeiro volume, o Sr. ter transformado a gelatina malcheirosa do Concílio Vaticano II, através da análise da ambigüidade, em uma espécie de rochedo inobjetével sobre o qual é possível construir uma edificação. Assim como a mordedura de cobra se cura com a mordedura da própria cobra, o veneno mortal da ambigüidade passa a ser o início do remédio para debelar tantos desastres! É de se agradecer muito a Nossa Senhora por se ter encontrado maneira tão apropriada de abordar o assunto. As citações estão estupendas, são um verdadeiro rolo compressor; a linguagem está clara, elevada, e tem inclusive bastante vida, apesar de se tratar de matéria densamente doutrinária”.

D - Sr. Gonzalo Guimaraens, 13 de janeiro de 1992: “Tal como tive ocasião de lhe comentar pessoalmente ... o *cappo lavoro* está magnífico! Sinceramente lhe digo que excede as minhas expectativas. Retrospectivamente, vejo agora que comecei a leitura tendo como uma das interrogações um tanto subconsciente, verificar se realmente a documentação estaria à altura do ‘mito’... Quase simultaneamente com os primeiros ‘testes’ sobre a documentação (muito positivos, por certo) comecei a ver se delinear nas sucessivas páginas a vasta, séria e ao mesmo tempo trágica, *a más no poder*, visão de conjunto da obra. ... Posto psicologicamente na pele do adversário, não pude evitar um estremecimento e uma falta de ar ...

“Estavam já configurados no meu espírito, cronologicamente, dois planos: um como que *minor*, mas quão importante, a qualidade da documentação; e um *maior*, a visão de conjunto. Mas, já adentrado na segunda metade do volume, um terceiro aspecto foi cobrando forma no meu espírito: a ordenação e concatenação das diversas partes e capítulos, muito pliniana, muito R-CR. Para abreviar, essa foi a ordem em que fui percebendo a existência desses três patamares, que constituem como que três sucessivos arca-bouços da obra, por certo muito *ensablados* entre si. Se bem que *por encima* da ordem cronológica, a ordem hierárquica seja, a meu ver, *primeiro* a visão de conjunto, *segundo* a ordenação e divisão da matéria e *terceiro* a documentação.”

E - Sr. Maurício Vargas, 21 de fevereiro de 1992: “Trata-se de um trabalho sumamente sério e profundo, como poucos vi no Grupo, que desvenda com uma argumentação e documentação impressionantes o panorama trágico da Santa Igreja. Pessoalmente me esclareceu uma quantidade de idéias e fortaleceu convicções na luta em que temos a honra de seguir o Varão da Destra de Nossa Senhora, precisamente desde os dias trágicos do Concílio. Tragédia esta que se torna mais clara com a perspectiva do tempo.”

2. Pessoas externas aos quadros da TFP

A - Uma das coisas que chama desagradavelmente a atenção na atitude de V.S., relativamente a meu livro, é que V.S. não atribua maior importância ao prefácio do Revmo. Pe. Malachi Martin, SJ. A única referência ao prestigioso documento é a seguinte: “O Sr. acabou fazendo um estudo ... ao qual pretende dar amplíssima divulgação – a julgar pela escolha do prefaciador, precisamente um escritor de massas e, aliás, de reputação controvertida entre os católicos mais conservadores dos Estados Unidos” (p. 6, § 4).

Assim, segundo V.S., um dos pontos que desmereceriam o conceito do Pe. Martin seria o de ser “um escritor de massas.” Ora, o que pode consagrar mais um escritor do que ter suas obras

transformadas em *best sellers*? Não foi sempre uma das metas dos livros da TFP? V.S. não se recorda da propaganda que se fez quando o livro *Reforma Agrária – Questão de Consciência* atingiu por várias semanas a categoria de um dos livros mais vendidos no Brasil? Não se lembra do proveito que tiramos do sucesso de *Frei, o Kerensky Chileno* como grande vendagem junto ao público? Qual é a característica da divulgação dos livretos de Fátima, de autoria de Dr. Antonio Augusto Borelli Machado, senão que ela atinge as massas? O prestígio que Doutor Plínio recebeu por editar *A Liberdade da Igreja no Estado Comunista* não lhe veio, em boa parte, da grande tiragem da obra? Então, por que agora V.S. se toma de horror ao falar de um escritor cujo “delito” seria escrever *best sellers*? Não há nessa antipatia uma prevenção, um preconceito?

Mas V.S. lança outro apodo contra meu prefaciador: ele teria uma reputação controvertida entre “os católicos mais conservadores dos Estados Unidos.” *Primeiramente*, V.S. não procurou precisar os termos de sua acusação. O que são propriamente “os católicos mais conservadores”? Seriam aqueles em relação a quem ninguém é mais conservador? Quantos são? Que sociedades integram? V.S. é bastante vago.

Em segundo lugar, o que se passou com o Pe. Martin, entretanto, é digno de admiração. Sacerdote jesuíta muito capaz, foi escolhido pelo Pe. Augustin Bea, depois Cardeal, para ser seu secretário. Após idas e vindas, reconheceu sua orientação errada e passou a ser, há muito tempo, como escritor, um dos expoentes da corrente conservadora norte-americana. V.S. considera reprovável que ele tenha mudado de orientação? Não é característica do verdadeiro católico alegrar-se ao ver alguém retornar ao bom caminho? Teria isso causado consternação entre “os católicos mais conservadores dos Estados Unidos”? Por quê?

Posso assegurar que Doutor Plínio não participava dos horrores apriorísticos de V.S. em relação ao Pe. Malachi Martin. Estive presente em um despacho no qual Doutor Plínio mandava o Sr. Mário Navarro da Costa procurá-lo e tentar conseguir seu apoio para alguma de nossas coisas, de que já não me recordo. Pediu-me que lesse e resumisse o livro *The Final Conclave* para que o Sr. Mário Navarro tivesse matéria para conversar na entrevista.

Mas, isto não é tudo. Em sua diatribe V.S. não me poupa da ironia. Segundo a figuração de V.S., eu, sentado em minha cadeira no Eremo de Elias, no fundo de Itaquera, teria decidido de qual dos grandes intelectuais dos Estados Unidos me serviria para fazer o prefácio de meu livro. Teria, então, provavelmente mandado vir a lista de tais intelectuais e, depois de certa indecisão, teria me inclinado pelo “escritor de massas,” para poder dar a impressão de que destino meu livro à “amplíssima divulgação.”

De fato, V.S. grageja! Não se lembra V.S. das enormes dificuldades que temos em nossas lutas para conseguir apoio? Mesmo contando com cerca de 2.000 membros, quando a TFP pode se dar o luxo de escolher prefaciadores? Se a TFP não os consegue, como poderia eu o conseguir, sem meios, sem bases, sem poder, com a *aisance* figurada por V.S.?

Não. Posso garantir a V.S. que o apoio do Pe. Martin não se deve a decisões pessoais minhas – certamente, ante a honrosa oportunidade, aceitei de bom grado. Deve-se a uma série de iniciativas nas quais não me é difícil distinguir vestígios de uma ação sobrenatural de Alguém que quereria que o livro saísse contra ventos e marés... Mas aí, entramos na hipótese de a Providência estar ajudando meu trabalho. E como sei que tal não é admissível aos olhos de V.S. e da atual Diretoria da TFP, peço que compreenda por que considero a possibilidade de V.S. ter enveredado pela senda do sarcasmo...

Indo *al grano*, uma coisa ninguém há de negar ao Pe. Malachi Martin: é a capacidade intelectual de fazer uma crítica objetiva. E é a este título que transcrevo suas palavras a respeito de meu trabalho, para depor em sentido contrário ao que V.S. e um dos depoentes afirmam na acusação. Com efeito, declara ele a quem queira ler:

“Este primeiro volume da Coleção *Eli, Eli, lamma sabacthani?* estabelece o escritor Atila Sinke Guimarães como um dos mais bem informados estudiosos atuais deste evento que marcou época, o Concílio Vaticano II. Até o presente momento o exame mais enciclopédico e detalhadamente informado do Concílio tinha sido feito pelo Professor [Romano] Amerio em seu *Iota Unum*. A Coleção de Guimarães concorre justamente para substituir *Iota Unum* como o melhor livro de fonte, de múltiplas finalidades, sobre o Concílio. E não é arriscado ou apressado predizer que este trabalho de Guimarães será um trabalho de referência sobre a matéria inclusive ao longo do século XXI.

“O título do primeiro volume, *Nas águas turvas do Vaticano II*, exprime exatamente seu conteúdo. Todos que vivemos nos anos do Vaticano II (1962-1965) e tivemos de tratar com suas conseqüências podemos reconhecer imediatamente a inteira precisão deste primeiro volume. A ambigüidade, cultivada e, como era, aperfeiçoada na composição dos dezesseis principais documentos do Concílio, é agora vista como o meio mais hábil encontrado para destruir a romanidade e a catolicidade da Igreja Católica Romana, e para entregar toda essa organização institucional de um bilhão de membros nas mãos prontas e ávidas daqueles para quem a existência do Papado tradicional e da organização hierárquica foi por longo tempo um anátema. Vê-se nesse volume, com um sentimento de mal-estar, a maneira unificada pela qual os próprios teólogos e Prelados conspiraram conscientemente para efetivar a presente tendência de des-romanização e des-catolização da outrora monolítica instituição.”

B - O Pe. Brian Harrison, OS, é sem dúvida um dos mais conceituados teólogos conservadores anglo-saxões. Foi ele, como V.S. se recordará, que muito apoiou Doutor Plínio e a TFP americana na defesa contra campanha difamatória movida, há vários anos, por certos grupos tradicionalistas dos Estados Unidos. Recentemente, em carta à Dra. Marian Horvat, ele comentava que *In the Murky Waters of Vatican II* é uma “destemida e oportuna contribuição para a auto-reflexão contemporânea da Igreja.” Considerava que o livro adota uma postura respeitosa e objetiva em relação a uma matéria que freqüentemente tem sido tratada indelicadamente.

Em recente resenha, o Pe. Harrison sintetiza:

“O livro de Atila Sinke Guimarães é um desafio bem-vindo à complacência predominante em relação ao Concílio Vaticano II. Ele põe sem rodeios o dedo nesta chaga central do atual Corpo Místico de Cristo, a qual a maior parte dos outros comentadores católicos – excetuados os tradicionalistas extremados que por seus exageros destroem sua própria credibilidade – cuidadosamente evitou ou gravitou em torno. ...

“Guimarães responde de frente à questão: Por que foi fácil aos dissidentes liberais [progressistas] avocar o apoio do Concílio para seus pontos de vistas? Simplesmente porque os próprios documentos conciliares são freqüentemente ambíguos. A arremetida, Guimarães declara, pára aqui.”

V.S. vê, portanto, que outro teólogo de bastante renome viu no livro elementos mais positivos do que aquelas pessoas que naturalmente o deveriam apoiar.

C - Outra contribuição para esclarecer o nível intelectual do livro em pauta é o prefácio que para ele fez a dinâmica e valorosa Dra. Marian Horvat, Ph.D., Presidente de Tradition in Action. Juntamente com o muito caro Sr. Leo Horvat e o muito católico Dr. Remi Amelunxen, Ph.D., foram as peças-chave para a revisão e publicação da obra e, agora, o estão sendo para a sua divulgação. A ela – que tomou como mentor de sua vida o Senhor Doutor Plínio – a Causa Católica já deve muito pela dedicação e desassombro, na hora mesma em que muitos guerreiros ensarilham suas armas. Trago-a aqui apenas para provar que meu trabalho não pode ser considerado *a priori* um estudo “sem rigor científico” e “insuficiente.” Traduzo as elevadas palavras com que me honrou em seu prefácio.

“Espalhar a luz onde antes havia escuridão, trazer ordem à confusão é uma grande caridade que pode ser feita de um homem a outro, não apenas no âmbito das coisas, mas também no dos fatos e das idéias. Nas últimas três décadas, a controvérsia a respeito do Concílio Vaticano II engajou ‘conservadores’ e ‘liberais’ dentro da Igreja Católica, com os primeiros realizando todo tipo de ginásticas intelectuais para procurar combinar razoavelmente o ‘espírito’ e a ‘letra’ do Concílio com o Magistério da Igreja. Simultaneamente, os progressistas e neo-modernistas impulsionaram cada vez mais reformas radicais baseadas neste ‘espírito’ e ‘letra’ do Concílio. O debate foi ainda mais confundido por certos eclesiásticos, que mostram surpreendente tolerância em relação às heresias e perdem seu espírito ecumênico quando tratam com aqueles que defendem a tradição.

“É um grande *tour de force* intelectual de Atila Sinke Guimarães ter preparado esta coleção de onze volumes, com inigualada documentação, intitulada *Eli, Eli, lamma sabacthani?* a qual tem por finalidade esclarecer e analisar, com um estudo científico e objetivo, a letra, o espírito, o pensamento e os frutos do Concílio Vaticano II. Fazendo isso, ele nos fornece um importantíssimo instrumento para a defesa da Santa Igreja Católica contra as correntes progressistas, como o movimento We Are Church, o qual clama agora por um Concílio Vaticano III ‘para terminar o trabalho iniciado no Concílio Vaticano II.’ Por muitos anos os fiéis católicos lutaram com ambigüidades confessadas, presentes nos documentos conciliares. Aplicando um método indutivo, Atila S. Guimarães delimitou e documentou essas ambigüidades, suas raízes históricas e suas conseqüências na impressionante análise intitulada *Nas águas turvas do Vaticano II*.

“A polêmica sobre a letra e o espírito do Concílio Vaticano II tem estado no centro da vida da Igreja há três décadas e desperta grande paixão em todos os lados do espectro religioso e ideológico. É preciso muito cuidado, como também muita coragem, para levantar-se e falar francamente o que os mentores do Concílio intentavam, quando até agora houve alusões veladas ou acusações não documentadas. Uma vez que atingimos o limiar do novo milênio com todos os acontecimentos e promessas que ele traz na esfera eclesiástica, o trabalho de Atila Sinke Guimarães toma nova importância e urgência.

“Nestes últimos trinta anos, a Igreja tem sido afligida por um fenômeno particularmente estranho – o medo de fazer qualquer crítica abarcativa e objetiva a um Concílio controvertido. O medo de se ser rotulado ‘integrista,’ bitolado, obtuso ou fora de sintonia com o Vaticano, o qual estabeleceu limites, não-escritos mas predeterminados, para esse debate. Esse medo de um só lado – pois não há medo no lado progressista para tirar conseqüências ainda mais radicais das ambigüidades conciliares – apenas provou que seus protagonistas têm uma profunda falta de objetividade.

“‘Não retenhas a palavra quando ela pode ser salutar’ (Ecli IV, 28). A omissão de definir, esclarecer e, portanto, eliminar a ambigüidade doutrinária e espiritual tem sido, em último caso,

o veículo usado pelos progressistas para neutralizar opositores e dar livre curso à dissensão e à heterodoxia – com os multiformes males que isso representa para a Igreja e, conseqüentemente, para a sociedade temporal. O silêncio e a subserviência em nome do respeito à autoridade e da obediência não leva em conta que toda a autoridade disciplinar e toda obediência pressupõe o ensinamento doutrinário claro e inequívoco da Santa Igreja.

“É significativo que o espírito do autor de *Nas águas turvas do Vaticano II* não é o de um dissidente, hostil ao Papado ou à autoridade, mas o de humildade, amor, obediência e fidelidade em relação à Santa Igreja Católica, ao Sucessor de Pedro e aos ensinamentos ordinários e extraordinários do Magistério, em defesa dos quais ele encetou esse grande esforço. Por tal razão, o presente trabalho merece a leitura cuidadosa e a reflexão dos Bispos, padres, estudiosos, historiadores e fiéis.

“Atila S. Guimarães assumiu essa tarefa a pedido do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, grande pensador católico e homem de ação que encomendou, dirigiu [o estudo], desejou sua publicação, e nunca temeu a opinião pública mais do que Deus. Prof. Plínio via o Concílio não como um acontecimento isolado que desatou uma grande crise, mas o situava em sua perspectiva histórica. Já em 1943, o Prof. Corrêa de Oliveira percebeu a reemergência dos erros modernistas em sua obra profética *Em Defesa da Ação Católica* e denunciou essas correntes que lutaram para controlar o Concílio Vaticano II.

“O tempo apenas confirmou tais percepções iniciais, tornando mais oportuna do que nunca a importante análise de Sinke Guimarães. Já em 1991 o Prof. Corrêa de Oliveira enviava estas palavras de encorajamento ao autor: ‘O ingente esforço de inteligência e vontade que fez, possibilitou ao autor, assim, levar a cabo, para a glória de Nossa Senhora, da Santa Igreja e da Civilização Cristã a mencionada obra. A qual constituirá quando for publicada um golpe irreparável para as forças da Revolução infiltradas na Santa Igreja, nesta fase de autodemolição e expansão interna da fumaça de Satanás.’

“Portanto, parece oportuno a Tradition in Action valer-se da presente oportunidade para trazer ao público norte-americano este estudo único. Em tributo ao Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, ao seu espírito de obediência e amor à Santa Igreja Católica, Tradition in Action publica esta obra.”

D - Dr. Remi Amelunxen, Ph.D., professor na Universidade de Kansas, habitualmente escolhido como chefe de banca encarregado de examinar candidatos a doutorado. Estudioso de temas católicos, acompanha com cuidado a crise na Santa Igreja. Pedi-lhe que revisse o Volume I, sob o ponto de vista da ortodoxia, da lógica e da clareza de exposição. A 24 de março de 1997, ele me escrevia as seguintes palavras: “Recebi o Volume I de seu trabalho, há alguns dias, estou na p. 130. ... Aprovo inteiramente seu enfoque, sua redação e sua análise deste contínuo desastre chamado Concílio Vaticano II. ... Fiquei impressionado pelo maciço conjunto de pesquisa envolvido apenas no Volume I e pela clareza de sua apresentação. Já aprendi muito com esta primeira leitura.”

E - O mesmo Prof. Amelunxen escrevia a 26 de abril de 1997: “Tendo terminado minha primeira leitura de seu Volume I e começando a segunda, posso dizer inequivocamente que é [um livro] inquestionavelmente único na literatura do Vaticano II, e é a única exposição formidável da apostasia inerente ao Vaticano II. Seu enfoque na linha geral do Volume I é muito similar àquele empregado pelos cientistas quando escrevem teses ou livros. O Sr. delineia as questões que serão abordadas, descreve o procedimento que adotará, apresenta os dados e tira as conclusões baseado nestes. A conseqüência é um livro com incrível documentação e clareza. E suas conclusões são

construtivas e totalmente lógicas. Muitas vezes, em livros desse tipo, o autor se torna vingativo e a mensagem torna-se parcialmente perdida. No caso do Vaticano II é difícil não se ficar irado e vingativo, e eu louvo seu controle. ... Acho um imperativo que o Volume I seja publicado antes do Vaticano III”.

F - Ainda o Dr. Amelunxen, a 10 de maio de 1997: “Completei minha segunda leitura do Volume I ... O que lhe disse em minhas anteriores cartas eu reitero e acentuo! A maneira de levar o texto à forma final é vital e precisa ser encarecida junto a cada um dos que está envolvido no trabalho. Na minha modesta opinião não é preciso mais revisores, exceto um, como indicarei abaixo. O tempo é essencial”.

Seguia uma sugestão para que eu introduzisse um apanhado sobre a mudança do *Ordo Missae* e para que ele juntamente com mais um professor a revissem.

G - Um dos intelectuais ligados à imprensa conservadora católica ao qual foram dadas as provas do livro, para que lesse e fizesse uma resenha nos órgãos a que tem acesso, Dr. B.O.P., escrevia em 8 de outubro de 1997: “Socorro! Não poderiam me fazer uma antecipação escondida? Eu apenas atingi a página 130 no *Murky*, pouco depois que o Sr. Atila parece fazer um bom caso em que os documentos foram promulgados quase infalivelmente por Paulo VI. Se eles são infalíveis, ou Paulo VI não foi Papa ou os 262 Papas anteriores a ele são suspeitos. Como o Sr. Atila vai esclarecer este ponto? O que está ficando claro a partir do *Murky* é a posição insustentável dos conservadores que defendem o Concílio. Os conservadores tratam Rahner, Congar e outros com desdém, mas sustentam o Concílio, que os mesmos [teólogos] e outros fizeram. E este Concílio é admitido como uma tentativa de ficar no meio-caminho para onde os modernistas queriam ir. Como é estranho dizer que Rahner, Küng, Congar, Chenu etc. são todos tabus, mas que o Concílio está para além das suspeitas! O Espírito Santo usou destes modernistas para impulsionar a verdadeira Fé! É a única conclusão possível para esses conservadores.”

H - Conhecido intelectual católico, ligado aos meios de imprensa conservadora nos Estados Unidos, Dr. M.M., de San Antonio, Texas, comenta a propósito do livro, a 2 de dezembro de 1997: “Estou ansioso por terminar o livro, especialmente para descobrir ‘a perigosa doutrina por trás da ambigüidade’ do Vaticano II. Qualquer doutrina que seja perigosa só pode ser herética. E tenho de concordar com a Sra. e com seu autor que só depois que o Vaticano II tenha sido posto em seu lugar poderemos esperar um ‘amplo retorno à tradição e à ortodoxia.’”

I - A 26 de dezembro, Dr. R.D.G., das relações intelectuais do Prof. Amelunxen, lhe escrevia: “Que agradável surpresa foi o seu envio! Havia lido alguns anúncios sobre o livro e também sobre o estudo crítico a respeito de WAC. Estava pensando em encomendá-los após as férias. O Sr. foi capaz de entrar em meus pensamentos, pelo que lhe fico sinceramente agradecido. Comecei a ler o livro e já estou completamente convencido de seus méritos. Depois de ter lido *Iota Unum* escrito por Amerio, pensava que não encontraria trabalho comparável por muitos anos. Este livro e a coleção toda sobrepassarão *Iota Unum*. Sem dúvida, ele é necessário e sua oportunidade parece perfeita. Creio que os católicos estão começando a sacudir o torpor – ou, melhor, o transe hipnótico – que os impedia de exercitar sua fé. Este trabalho será um tremendo auxílio para restaurar o povo em sua fé.

“Sou-lhe muito agradecido pelo envio desse grande trabalho. Estou incluindo um cheque ... Minhas congratulações ao Sr., a Dra. Horvat e a todos os outros americanos envolvidos neste esforço. Minha profunda gratidão ao autor e a todos que o auxiliaram, tornando possível essa revelação. Mais uma vez, obrigado, Doutor, por sua generosidade e atenção. Queiram Nosso

Senhor e Nossa Senhora abençoa-lo ... Rezemos para que esse monumental trabalho de Atila Guimarães ajude a restaurar a Fé católica nos altos escalões.”

J - O Superior de uma Congregação Religiosa norte-americana, de New England, composta por irmãos, pediu que destacado subordinado seu respondesse à carta na qual lhe foi oferecido o livro em questão. A resposta, datada de 30 de dezembro de 1997, tem os seguintes trechos: “O Irmão F.B. [Superior] recebeu sua recente carta com os anexos e o livro *In the Murky Waters of Vatican II*. Muito obrigado por tê-los enviado. O Irmão Superior me pediu que respondesse a carta ... Desde que recebeu o livro o Irmão F.B. fez dele uma resenha e ficou muito favoravelmente impressionado. Ele também me designou para lê-lo e ver se há nele algo que pudéssemos promover. Pela leitura parcial que fiz, fiquei impressionado pelo seu espírito – lealdade e criticismo estão muito bem equilibrados – e pela sua impostação científica. M.A.B.”

K - O mesmo religioso escrevia, a 7 de janeiro: “Estou presentemente na página 125 do livro ... Entretanto, estou muito impressionado. O Sr. Guimarães é propriamente o *scholar* [estudioso]. Seu desapassionado e respeitoso massacre de certas vacas sagradas é mais eficiente do que todo o sulfúrico que se encontra em certos ambientes tradicionalistas. Nunca fomos favoráveis a estes ataques sulfúricos e achamos a impostação de *gentleman* própria a estudiosos e verdadeiramente católica.”

L - O Prof. W.R., da Niagara University, escrevia a 3 de janeiro: “Estou marchando vagarosamente em seu livro e atônito com o que ele revela. Acho que pesa sobre nós o grave dever de estar conscientes de seu conteúdo.”

M - De Cincinnati, escreve um jornalista, Mr. R.S.M., a 5 de janeiro: “Há um par de semanas eu pedi um exemplar de *In the Murky Waters*, mas não posso me lembrar se enviei meu endereço postal. Caso não o tenha feito, faça-o agora. Tenho intenção de fazer uma resenha do livro e o promover! Obrigado”.

N - Outro professor Ph.D., Mr. H.D., da Washburn University, escrevia, a 9 de janeiro: “Atila Sinke Guimarães escreveu o primeiro volume de um dos estudos mais exaustivos sobre o Concílio Vaticano II que estão ao alcance do público. Embora sua análise seja penetrante e perspicaz, a real força deste volume está nas citações e referências que o autor tão habilidosamente apresenta e torna acessíveis ao leitor. Esse volume e aqueles que virão serão ajudas inestimáveis para estudiosos e não-estudiosos que desejem conhecer o que aconteceu na Igreja nos anos ‘60 e depois.”

O - Intelectual e jornalista, Dr. J.V., a 13 de janeiro mandava carta da qual seleciono excertos: “Finalmente terminei de ler *Murky Waters (MW)* e farei uma resenha favorável no número de fevereiro de CFN. ... Penso que *MW* será um livro de referência para os anos vindouros. ... O autor deixa as citações trabalharem por ele, e também deixa clara a posição que toma, isto é, de católico tradicional. Ele enterra de uma vez a grande mentira que o Vaticano II foi perfeitamente ortodoxo, mas que liberais perversos o deturparam depois. ... Acho que a obra dá uma magnífica seqüência para livros como *Pope John’s Council*, de Davies, *Open Letter to Confused Catholics* de Lefebvre, *Iota Unum*, de Amerio etc. De fato, *MW* é uma das melhores armas do arsenal. Guimarães prestou um grande serviço documentando a má vontade daqueles que tiveram a maior influência sobre o Concílio. Penso que o livro será um soberbo livro de referência para os anos futuros. Acho-o inestimável. ...

“O apêndice sobre homossexualidade é tão soberbamente documentado quanto o tema é horripilante. Guimarães reuniu uma verdadeira mina de ouro de citações que provam sua tese.

Minha secção favorita é o capítulo IX, especialmente a secção 2, sobre as concessões ao mundo moderno ... Planejo despender um bom tempo estudando esta secção, bem como o restante do livro. Encaminhei-lhe uma lista de pessoas que estarão interessadas in *MW* e estão em posições que lhes possibilitam fazer o livro bastante conhecido.”

P - Sob o título *Fora do Turvo*, a jornalista Solange Hertz publicou no jornal “The Remnant” de 15 de janeiro de 1998 comentários, nos quais constam os seguintes trechos: “Quando Nossa Senhora disse a Lúcia que o dogma da Fé seria sempre preservado em Portugal não se pode evitar de pensar que sua predição incluísse também suas [antigas] colônias. O Brasil, de fala portuguesa, que no início do Concílio deu a conhecer o Arcebispo Castro Mayer e Dr. Plínio Corrêa de Oliveira como proeminentes defensores da Fé, trinta anos depois parece mostrar ainda outro em Atila Sinke Guimarães. Está aparecendo agora no horizonte seu monumental trabalho de 11 volumes *Eli, Eli, lamma sabachthani?* o qual aplica à Igreja em sua presente *derelectio* a queixa feita por seu Divino Mestre na Cruz. ...

“Realizada a pedido do falecido Dr. Plínio, fundador da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, a coleção é o resultado de 15 anos de cuidadosa análise da letra, espírito e frutos do Concílio Vaticano II. Somente pela documentação ele mereceria um lugar permanente nas referências bibliográficas.

“Até agora apenas o primeiro volume foi publicado em inglês. Seu título *Nas águas turvas do Vaticano II*, não foi empregado com intenção pejorativa pelo autor. A metáfora foi antes usada pelos Padres conciliares Mons. Suenens e Mons. Delhaye para indicar a confusão gerada pelo constante choque do progressismo e do conservantismo o qual ‘faz as águas turvas’ ao longo do processo. O volume I trata, portanto, especialmente da ambigüidade, a qual não é somente ‘uma realidade indiscutível’ mas uma estratégia propositadamente adotada ...

“Uma opulência de citações é aduzida para demonstrar como a ambigüidade foi usada para promover a agenda progressista, fazendo possível transformar pronunciamentos considerados ‘pastorais’ durante o Concílio em afirmações ‘dogmáticas’ depois de seu encerramento. ... O Apêndice de 60 páginas, um apanhado sobre a Igreja Católica e a homossexualidade por si só vale o preço do livro.”

Q - O Pe. Charles Fiore em recensão sobre o livro (28.I.1998), intitulada *Meu Deus, meu Deus, o que fez o Concílio?* afirma: “A primeira coisa que se deve compreender a respeito deste surpreendente livro de Guimarães é que ele não é escrito contra o Vaticano II, nem é uma obra feita por um tradicionalista confesso para desacreditar o Concílio. É alguma coisa bem diferente, bem mais importante e, no conjunto, muito mais valiosa para os católicos sinceros que ainda procuram sentido nos restos da Igreja pré-conciliar, cerca de trinta e cinco anos depois do Vaticano II, mais do que uma simples análise ou crítica podem dar.

“O que o autor, brasileiro e membro da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade do falecido Professor Plínio Corrêa de Oliveira, fez foi compilar exaustivamente onze (!) volumes de documentação – intitulados com as palavras da lamentação de Jesus ao Pai na Cruz, ‘Meu Deus, meu Deus por que me abandonaste?’ (Mt XXVII, 47) – citando não apenas os próprios documentos conciliares, mas escritos e discursos de vários padres do Concílio, seus peritos e especialistas, seus pré e pós-analistas, os quais por suas próprias palavras explicam o que o Concílio estabeleceu fazer e como.

“O ‘ponto de vista’ de Guimarães, se se pode dizer que tenha um, é simplesmente fazer com que falem por si mesmos os documentos do Concílio, os personagens que o prepararam e o

redigiram, e aqueles que acrescentaram suas interpretações ‘autorizadas,’ uma vez que ele terminou! *Res et periti loquuntur* – os fatos e os especialistas falam por si mesmos. Este é um monumental trabalho de pesquisa e um inspirado e positivo golpe de gênio!

“Mas não é um panorama agradável. E lança uma grave dúvida sobre a boa fé de muitos de seus membros e algumas das maiores conclusões do Concílio. Em uma palavra, os autores dos maiores documentos conciliares começaram por qualificar o trabalho do Concílio como ‘pastoral’ – isto é, não uma revisão dos ensinamentos dogmáticos da Igreja – porém, uma vez encerrado o Concílio, eles abertamente qualificaram seus resultados como ‘dogmáticos.’ Assim, afirmaram com bastante ousadia que uma sistemática destruição do ensinamento magisterial foi não apenas sua meta originária, mas, de fato, foi o que o Vaticano II realizou! ...

“Como o Concílio ‘subverteu’ e instigou a ‘autodemolição’ do Magistério da Igreja que parece tomar de surpresa Paulo VI ...?”

“Esta é a peça-central de *Nas águas turvas do Vaticano II*, a essencial e conclusiva destilação do trabalho de Guimarães. Numa palavra, os ‘padres’ do Concílio e seus colaboradores deliberadamente escolheram por ocultar a falta de conformidade dos documentos-chave do Concílio com o Magistério por meio de sua ambigüidade. Isto é, pelo uso de uma linguagem filosoficamente inexata, pelos apelos às ‘descobertas das ciências modernas e contemporâneas’ e para sincronizar-se com ‘o mundo moderno.’ Isto deu a camuflagem para tentar ‘conseguir uma unanimidade [superficial]’ ... e também para positivamente ‘preparar o futuro’ da Igreja ...

“Os restantes capítulos constituem uma das melhores análises que eu tenha visto do *ethos* do Vaticano II, de suas conseqüências racionais e teológicas, ultrapassando bastante em alcance e clareza inúmeros artigos nos jornais e na imprensa popular, que nunca nota a óbvia ‘floresta’ composta pelas árvores: o desligamento radical do Vaticano II em relação à tradição que o precedeu e que, de fato, foi seu fundamento. ...

“Obviamente eu admiro este livro – quer pela força de sua erudição [*scholarship*], quer por suas conclusões, que constituem a melhor explanação que eu tenha visto do que o Concílio fez. ...

“Este livro é um raio de luz na tempestade que se prepara, eminentemente vale a pena [lê-lo], e deveria tornar-se um padrão de referência sobre o Vaticano II para os anos futuros.”

R – O Prof. Toby Westerman, editor de *European Addendum*, escreveu, no número de janeiro de “*Catholic Family News*,” notícia com o título: *Estados Unidos: O Vaticano II é reexaminado*, da qual seleciono alguns trechos:

“Tradition in Action, grupo especializado em apologética católica, lançou recentemente a edição inglesa de um novo e precioso livro – *In the Murky Waters of Vatican II*, de autoria de Atila S. Guimarães. É o primeiro de onze volumes sobre o Concílio Vaticano II e seus efeitos sobre a Igreja. ... A análise do Sr. Guimarães é uma rara combinação de perfeita erudição [*scholarship*] e leitura acessível, que emprega cuidadosa documentação, enquanto evita a polêmica destrutiva. ... *In the Murky Waters of Vatican II* está generosamente documentado em notas de pé de página e contém uma impressionante bibliografia. Donde, ao leitor é dada a oportunidade de examinar áreas de particular interesse com mais facilidade e certeza. As forças do caos nunca estão ociosas.

“Os esforços do Sr. Guimarães serão de particular importância quando a Igreja entrar em um período de ainda maior confusão e ataque satânico. O livro está disponível em ...”

S - O Saint Benedict Center de New Hampshire, uma das instituições mais tradicionalistas dos Estados Unidos, distribuiu aos seus simpatizantes, em meados de fevereiro, uma recensão recomendando o livro. A apreciação é feita *on line* na Internet. Ali se pode ler: “Um livro recentemente publicado sob o título provocativo *Nas águas turvas do Vaticano II* veio ao nosso conhecimento. Gostaríamos de tornar nossos leitores familiares a ele e, ao mesmo tempo, comentá-lo.

“O autor é um brasileiro, chamado Atila Sinke Guimarães e o livro é publicado por MAETA ... Guimarães é um discípulo do Professor Plínio Corrêa de Oliveira, o fundador da Sociedade Brasileira para a Preservação da Tradição, Família e Propriedade. O Prof. Plínio está entre aqueles poucos que viram a mão escrevendo na parede [referência à profecia de Daniel] já antes do Vaticano II. Sua obra clássica *Revolução e Contra-Revolução* causou um profundo impacto nos católicos tradicionalistas que lutam pela Fé, no país mais católico do mundo, o Brasil. Plínio levantou-se contra as novidades do progressismo conciliar, que afetam milhões de católicos, especialmente na América Latina.

“No início do livro, Guimarães enuncia sua tese, a qual ele desenvolve com grande precisão nas páginas restantes. ‘A ambigüidade (nos textos conciliares) conduz a um espírito de tolerância em relação ao mundo e às falsas religiões’. Ele assinala o fato óbvio que os textos são, de fato, ambíguos. Isto ele o prova pelos próprios textos, com evidências que o corroboram a partir dos padres conciliares e dos peritos. Toda gama que vai desde ‘conservadores’ até radicais modernistas concorda que os textos são ambíguos. Para que não se considere o autor com intenções de juízo precipitadas, ele apóia suas assertivas em palavras dos próprios autores dos textos e Bispos que os votaram. Os resultados dessas ambigüidades são concessões às falsas religiões e ao mundo. Ambas foram perenemente consideradas como inimigas da Igreja ...

“O livro não pretende determinar qual a saída para o Concílio. O autor deixa claro que o Magistério da Igreja deva fazer o julgamento final, mas ele fornece um magnífico recurso para o trabalho de algum futuro Papa para separar infalivelmente o joio do trigo nos textos conciliares.

“Uma secção do livro é um esquema histórico da dinâmica do Concílio. Com a ciência de um historiador, Guimarães dá uma lista geral que projeta considerável luz nesta tragédia épica da História da Igreja. O esquema segue uma linha geral rígida, cada ponto é desenvolvido com detalhes no livro. ... O esquema que citamos deve servir de modelo para um livro histórico nos anos vindouros.”

Com um número tão significativo de apoios voluntários, que espero, sejam o começo de um interesse ainda mais expressivo, duas conseqüências se colhem da realidade viva:

- *Em primeiro lugar*, um apoio sobrenatural realmente impressionante, quando se leva em conta que estão trabalhando proxivamente no projeto apenas quatro pessoas – incluindo este que lhe escreve –, que não dispõem de uma organização grande que as respalde e sem meios financeiros que possibilitem ampliar sua ação. Em palavras claras, quem não queira negar a realidade, deveria admitir uma ação palpável do Senhor Doutor Plínio favorecendo os contactos, criando as oportunidades, dando os recursos mínimos indispensáveis.
- *Em segundo lugar*, dado o número considerável de intelectuais que opinou sobre o valor do livro, talvez isto possa ser de algum peso para contra-arrestar a opinião de V.S. e de seus dois depoentes que afirmam que o livro é “insuficiente” intelectualmente e “não tem rigor científico”...

Conclusão sobre os depoimentos dos que leram o Volume I

Vê-se que os documentos acima citados opõem-se ao que afirma a acusação – o trabalho é insuficiente sob o ponto de vista intelectual e sem rigor científico. Tal oposição tem graus.

- Todos consideram o trabalho com bom nível intelectual.
- Os que o leram nas fases preparatórias, naturalmente sugeriram melhorias. E, neste sentido, aperfeiçoaram seu rigor científico.
- Os que o leram na fase final foram unânimes em considerá-lo com bom padrão intelectual e com rigor científico.

Conclusão da refutação do Argumento V

- Posta a refutação específica das testemunhas experimental e auditivas, a refutação maior comparativa com os textos de Doutor Plínio e a refutação com base nos depoimentos dos que leram o Volume I depois da testemunha experimental, vê-se que a acusação deste Argumento V não procede. Ou seja, o argumento não tem valor dialético, o que é sinônimo de nulo.

Conseqüência

- O autor, contudo, não quer tirar como conseqüência necessária que seu trabalho esteja “inteiramente satisfatório,” como V.S. teme (cfr. p. 6, § 3). Toda a correção que V.S., algum membro da Diretoria ou aqueles que provavelmente ajudaram a redação de sua missiva encontrarem ali, será incluída na próxima edição, se for julgada procedente.

*

ARGUMENTO VI

DOUTOR PLINIO DESEJAVA QUE A OBRA FOSSE ANALISADA POR REVISORES INTERNOS, DESEJAVA REVÊ-LA PESSOALMENTE E, DEPOIS, MANDÁ-LA REVER POR TEÓLOGOS, O QUE NÃO FOI FEITO

Comprovação no texto da acusação

* “Nessas conversas ele [Dr. Plinio Vidigal Xavier da Silveira] insistiu especialmente sobre o fato de que nosso saudoso Fundador não desejava uma publicação da obra antes de ele mesmo a rever na sua integridade” (p. 1, § 2).

* “Uma revisão a ser feita por teólogos de alto calibre, posterior à que o próprio Senhor Doutor Plinio faria, já era desejada pelo mesmo Senhor ainda em vida [sic!]” (p. 1, § 4).

* “Põem-se aqui, essas palavras [de Doutor Plinio elogiosas ao meu trabalho sobre o Concílio inseridas no livro que publiquei] ... implicariam no descarte de uma revisão pessoal do Senhor Doutor Plinio, que ele ainda esperava fazer, na França em 1993? Implicaria [sic] também no descarte da revisão por teólogos qualificados, conforme desejo do mesmo Senhor?” (p. 2, § 3).

* “O Sr. poderia alegar em sua defesa que ... o texto da carta de 27.II.1997 demonstra sua prontidão em responder qualquer objeção, esclarecer qualquer dúvida ou até de ser corrigido, assim como sua disposição de apresentar consultas a teólogos.

“Não duvidamos de sua sinceridade quanto a essa intenção genérica. Porém, tínhamos razões para temer que, na correção efetiva deste ou daquele parágrafo, o Sr. recusasse as observações que lhe fossem apresentadas, tal como acontecera no passado com todos os revisores ... Dava ainda margem a esse temor seu desejo ... de que seu trabalho não fosse submetido ao Dr. Paulo Brito, sob a alegação de que seu senso de objetividade deixaria a desejar e cujos ‘escrúpulos de consciência’ tornariam a rota da revisão bastante acidentada” (p. 6, § 2).

* “Eu Fernando Antúnez Aldunate, tendo sido secretário particular do Professor Plinio Corrêa de Oliveira desde fins de 1977 até seu falecimento tenho a apresentar ... as seguintes lembranças:

“Desde que se delineou a hipótese de o Sr. Atila fazer mais do que uma pesquisa, sempre o Dr. Plinio falou em revisão por vários teólogos. O Sr. Atila punha todo tipo de impedimentos e fazia questão de que fosse o que ele escolhesse e que ele estivesse presente. Grandes exigências também fazia a respeito de revisores do grupo, vetando aquele e indicando outro e, isto, repetidamente.

“Até o fim de sua vida Dr. Plinio falava em ir rever o trabalho do Sr. Atila em algum lugar isolado, para depois ser apresentado a teólogos e finalmente apresentá-lo ao Vaticano nas condições oportunas” (Declaração do Sr. Fernando Antúnez, cabeçalho e nn.7-8).

* “O Sr. Atila insistia continuamente em que o Senhor Doutor Plinio lesse seu trabalho com vistas à aprovação. Tarefa praticamente impossível de ser realizada. Atarefadíssimo, seria preciso que o Senhor Doutor Plinio se desligasse por largo tempo da direção da TFP para dedicar-se à leitura de um trabalho que ia se avolumando” (Declaração do Sr. Nelson Fragelli, p. 2, § 8).

Ordenação da acusação

V.S. vê que a acusação que me faz, mesmo selecionando os principais trechos em que ela aparece, está um tanto embaralhada. Vou tentar ordená-la, para então responder a V.S. com clareza. Permita-me não repetir a fonte a cada Item. V.S. para comprová-la terá apenas o trabalho de levantar os olhos até os textos que deixei imediatamente acima destas linhas. Colocarei simplesmente a sigla de cada depoente, para facilitar a busca. Sugiro-lhe a seguinte ordem:

1. Quanto à revisão de outros membros da TFP:

* O autor fazia “grandes exigências a respeito de revisores do grupo, vetando aquele e indicando outro e, isto, repetidamente” (FA).

* V.S. e os membros da Diretoria “tinham razões para temer que, na correção efetiva deste ou daquele parágrafo, o autor recusasse as observações que lhe fossem apresentadas, tal como acontecera no passado com todos os revisores” (LN).

* E, ademais, “dava ainda margem a esse temor o desejo do autor ... de que seu trabalho não fosse submetido ao Dr. Paulo Brito, sob a alegação de que seu senso de objetividade deixaria a desejar e cujos ‘escrúpulos de consciência’ tornariam a rota da revisão bastante acidentada” (LN).

2. Quanto à revisão de teólogos:

* Doutor Plínio desejava “uma revisão a ser feita por teólogos de alto calibre” (LN).

* “Desde que se delineou a hipótese de o Sr. Atila fazer mais do que uma pesquisa, sempre o Dr. Plínio falou em revisão por vários teólogos. O Sr. Atila punha todo tipo de impedimentos e fazia questão de que fosse o que ele escolhesse e que ele estivesse presente” (FA).

* V.S. pergunta se as palavras elogiosas que Doutor Plínio me dirigiu “implicaria [sic] no descarte da revisão por teólogos qualificados, conforme desejo do mesmo Senhor?” (LN).

* E reconhece: O autor “poderia alegar em sua defesa que ... o texto da carta de 27.II.1997 demonstra ... sua disposição de apresentar consultas a teólogos” (LN).

3. Quanto à revisão de Doutor Plínio:

* V.S. garante que Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira “insistiu especialmente sobre o fato de que nosso saudoso Fundador não desejava uma publicação da obra antes de ele mesmo a rever na sua integridade” (LN).

* V.S. pergunta se as palavras de Doutor Plínio elogiosas ao trabalho “implicariam no descarte de uma revisão pessoal do Senhor Doutor Plínio, que ele ainda esperava fazer, na França em 1993” (LN).

* “Até o fim de sua vida Dr. Plínio falava em ir rever o trabalho do Sr. Atila em algum lugar isolado” (FA).

* “O Sr. Atila insistia continuamente em que o Senhor Doutor Plínio lesse seu trabalho com vistas à aprovação. Tarefa praticamente impossível de ser realizada. Atarefadíssimo, seria preciso que o Senhor Doutor Plínio se desligasse por largo tempo da direção da TFP para dedicar-se à leitura de um trabalho que ia se avolumando” (NF).

4. A conclusão da acusação seria: Como o autor não permitiu que alguém da TFP revisse seu trabalho, não permitiu que fosse mandado para teólogos e não foi revisto por Doutor Plínio, o trabalho não podia ser publicado.

Refutação do Argumento VI

A índole deste Argumento VI é um tanto diversa da dos anteriores. Eu não nego que Doutor Plínio quisesse que o trabalho fosse revisto por analistas internos, por teólogos profissionais, nem por ele mesmo. Assim, fica sem sentido a apresentação de textos. Portanto, na refutação deste argumento farei apenas a refutação específica. Responderei à acusação na ordem que sugeri acima.

Refutação específica

1. Quanto aos revisores internos

A - Em diversos pontos da refutação dos anteriores argumentos deixei claro que me prontifiquei a aceitar a revisão de vários membros da TFP. Não voltarei àqueles pontos. V.S. ou um de seus auxiliares com facilidade os encontrará.

B - Para deixar tratada de uma vez por todas a questão de que não aceito revisores permita-me V.S. dizer que estabeleci como norma, entre os que me auxiliaram e eu, de não tratarmos oralmente sobre as sugestões de revisão. Assim, retenho comigo boa parte das observações escritas dos Srs. Wilson Gabriel da Silva, Renato Murta Vasconcelos, Nelson Ribeiro Fragelli, Paulo Roberto Rosa, que constituíram a equipe mais próxima de revisão dos volumes iniciais. Vários dos volumes de correções foram queimados, pois, só do Volume I, trabalhamos com cerca de quinze exemplares de várias datilografias ou impressões distintas. Mas, mesmo assim, o que guardei no arquivo é o bastante para demonstrar o que afirmo.

Depois da revisão da primeira equipe, foi escolhida, em inteira harmonia com o Senhor Doutor Plínio, para rever meu trabalho outra equipe composta por Dr. Murillo Maranhão Galliez, Sr. Juan Gonzalo Larrain Campbell, Sr. Miguel Beccar Varela. Retenho escritas todas as observações destes revisores, bem como a indicação do que atendi. Além disto, leram o trabalho, a títulos diversos, – indico entre parênteses o número de volumes – os Srs. Leo Daniele (5), Severiano Antônio de Oliveira (5), Enrique Loaiza (5), Maurício Vargas Leon (3), Leo Anthony Horvat (1), Orlando Lira (1), Ronaldo Baccelli (1), Carlos Eduardo Schaffer (1), Luis Fernando Stamm de Barros (1).

A todos pedi que me deixassem suas observações por escrito, porém, só os quatro primeiros o fizeram. Atendi a todas as que pude. Lamentei não poder ler as do Sr. Maurício Vargas, por estrita falta de tempo. Depois disso, ainda pedi ao Sr. Gonzalo Guimaraens que criticasse os primeiros volumes (4). Ele o fez e deixou suas observações por escrito. Atendi a todas que considerei pertinentes, as quais, constituíram a maior parte.

Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira leu também o Volume I e fez várias observações de próprio punho, que igualmente conservo, a maior parte das quais atendi incontinentemente. Sobre as que não me pareceram claras, pedi a ele que conversássemos, de preferência fora de São Paulo, a fim de eu compreender bem qual era seu desejo. Por três vezes o convidei, sem obter nenhuma resposta. Abaixo, reproduzo o último convite escrito que lhe fiz. É um trecho da carta de 27 de fevereiro de 1997, que V.S. menciona a outro título:

“O Sr. [Dr. Plinio Xavier] certamente se recordará que depois da reunião sobre meu trabalho que tivemos o Sr., Dr. Eduardo, Dr. Caio e eu (25.VII.1996), propus aos três que lessem o trabalho e o corrigissem. Dr. Eduardo e Dr. Caio não o puderam ler, se bem que eu tivesse deixado, para este efeito, o primeiro volume no 4º andar por cerca de três meses. O Sr., graças a Deus, honrou-me com a leitura e com suas sugestões. Várias delas já incorporei ao texto, enriquecendo-o. Outras, colocadas pelo Sr. em forma de pergunta, aguardam a oportunidade de uma conversa entre nós para que eu possa compreender bem seu pensamento. Por duas ou três vezes lhe sugeri sairmos de São Paulo para realizar essa tarefa com mais proveito. Renovo aqui minha proposta” (p. 1, § 5).

Permita-me, de passagem, estranhar que V.S. não tenha levado em conta este parágrafo, no qual fica claro que atendi ao menos um dos revisores. Precisamente um dos que V.S. arrola na carta de acusação contra mim, carta na qual afirma que eu não aceitei nenhum revisor: “Tal como acontecera no passado com todos os revisores”.

Dos revisores mencionados, exceção feita da equipe mais próxima, o único que voltou ao texto do Volume I após as revisões iniciais foi Dr. Murillo Galliez, para conferir os contextos das citações. Depois de fazer tal trabalho, ele comentou comigo que suas sugestões da primeira revisão tinham sido atendidas e que ele nada mais tinha a observar.

Além dos revisores em idioma português, outros houve em idioma inglês. Com efeito, o Sr. José Aloisio Schelini, tradutor do português para o inglês, sempre que quis fez observações para a melhoria da redação original. Os três intelectuais, externos aos quadros da TFP, a quem submeti meu texto em inglês – Dr. Remi Amelunxen, Ph.D., Dra. Marian Horvat, Ph.D., e Dr. Willian Mitchell, M.D. – tiveram toda a liberdade de sugerir o que lhes aprouvesse.

A tal ponto que Dr. Amelunxen – além de inúmeras observações escritas, a maior parte das quais atendi e cujos originais conservo comigo – me propôs que introduzisse um comentário sobre a reforma do *Ordo Missae*, concordei de bom grado. É hoje a Letra A, Item 1 do Capítulo IX, constando de 23 páginas. Dr. Mitchell passou suas observações para o Sr. Schelini, que as lançou ato contínuo, com inteira aquiescência minha. Dra. Horvat fez acurada revisão lingüística e sugeriu mudanças de forma que aceitei. Com ela mantive contacto quase diário até os aprestos das provas finais. Aceitei a maior parte de suas correções e observações. Além do precioso contributo destes graduados intelectuais, o trabalho foi apresentado ao Pe. Malachi Martin a título de revisão. Ele declarou que, sob este ponto de vista, nada tinha a reparar.

Este é o quadro geral das revisões pelas quais passou o Volume I de meu trabalho.

Caso V.S. ou seus consulentes me tivessem procurado, eu lhes teria mostrado um imponente arquivo no qual encontrariam escritas de próprio punho grande parte das observações que fizeram os mencionados revisores e que hoje constam do texto publicado.

Fica firmemente demonstrado, portanto, que a acusação de que eu não aceito as correções dos revisores não corresponde à verdade. E quem a assaca contra mim parece não escapar do vício de negar a evidência elementar dos fatos e, por isso, é bastante difícil evitar que ele seja considerado réu de má-fé. A má-fé que neste argumento parece estar patenteada se projeta também como grave suspeita sobre as restantes acusações.

C - A objurgatória do Sr. Fernando Antúnez de que o autor desejava escolher os próprios revisores revela-se com conotações infantis e pouco verazes: “Grandes exigências também fazia a respeito de revisores do grupo, vetando aquele e indicando outro e, isto, repetidamente”. Pois, *primeiro*, é inteiramente banal que um autor escolha o revisor que lhe seja mais conveniente.

Segundo, já descrevi que havia sido estabelecido um acordo entre Doutor Plínio e eu, para que meus revisores fossem escolhidos por mim, portanto, nada há de estranhável nisso (cfr. Argumento V, 1ª refutação específica.7, *Omissão provável*). *Terceiro*, não é verdade que eu tenha escolhido e vetado meus revisores “repetidamente.” Pois é notório que trabalhei com uma só equipe durante toda a redação. A única substituição que houve foi a do Sr. Nelson Fragelli pelo Sr. Paulo Roberto Rosa, a pedido do primeiro.

D - V.S. tira o Dr. Paulo Corrêa de Brito do plácido sossego em que ele costuma se situar para trazê-lo à arena acusatória. Quero que conste que a iniciativa não foi minha e que só tratarei dele por imposição da minha defesa.

V.S. mostra-se chocado com meu pedido para que ele não seja revisor do trabalho. Considera mesmo tal pedido uma das razões para rejeitar minha sugestão de outros revisores, designados pela atual Diretoria. Permita-me, pois, justificar meu pedido.

Eu tenho em relação a Dr. Paulo Corrêa de Brito dois infelizes antecedentes de revisões que passarei a relatar.

a) Em 1981-1982, Doutor Plínio me pediu que fizesse o elenco dos Papas que caíram em heresia ou em graves delitos, quer fossem canônicos quer litúrgicos, e preparasse artigos para publicar em “Catolicismo.” Não me foi difícil relacionar 18 casos até o século XII, pois a História da Igreja era matéria que eu vinha estudando para corroborar certas teses dele no MNF. O objetivo de Doutor Plínio, pedindo a série de artigos, era claramente colocar antecedentes que justificassem uma possível tomada de posição dele ou da TFP.

Redigi três ou quatro artigos. Na ocasião Dom Antonio de Castro Mayer estava conosco. Após a revisão de Doutor Plínio, ele lia tais artigos, e Dr. Paulo Brito os publicava sem problemas.

Ora, depois dos primeiros artigos D. Mayer se afastou. Doutor Plínio reviu e aprovou a próxima narração a ser publicada: a disputa entre Santo Agostinho e Santo Aurélio, de um lado, e São Zózimo, Papa, de outro. Este favorecia Pelágio e combatia os Bispos africanos. Dr. Paulo Brito não se sentia seguro com a correção de Doutor Plínio. Pediu a revisão de outra pessoa, cujo nome não vejo necessidade de trazer aqui. Tal pessoa impugnou a coleção de História da Igreja na qual eu me baseava, a famosa obra coordenada por Augustin Fliche e Victor Martin. Dizia que eram autores superficiais. Dr. Paulo Brito fechou a questão: não se podia publicar.

Doutor Plínio reviu mais duas vezes o artigo. Não foi suficiente para aquietar Dr. Paulo Brito. O Sr. Paulo Henrique Chaves, na ocasião, encarregado do Ufficio das TFPs em Roma procurou, a meu pedido, um dos maiores historiadores do Vaticano e solicitou-lhe a opinião sobre a mencionada coleção. O Prelado garantiu que a História da Igreja em questão era uma obra prestigiosa e confiável. Dr. Paulo Brito continuou inalterável.

O historiador vaticano fez uma declaração escrita dizendo que a obra era segura. Nada modificou a posição do Diretor de “Catolicismo.” Falei com Doutor Plínio e ele declarou-se sem meios de demover Dr. Paulo Brito. Qual foi a razão alegada por Dr. Paulo Brito? Um “problema de consciência” que ninguém conseguiu superar: Ele não se sentia seguro para publicar, sob sua responsabilidade e sem garantia episcopal, um artigo que relatava o precedente de um Papa que apoiou um herege.

Que escritor desejaria ter novamente um revisor desses em seus trabalhos? Não é pois normal que eu tenha pedido que Dr. Paulo Brito não fosse mais meu revisor?

b) Outro foi o caso que se passou entre nós a propósito de meu artigo contra Mons. John Quinn, publicado em dezembro de 1996. Dr. Plínio Xavier me perguntou se eu aceitaria uma revisão de Dr. Paulo Brito. Após alguma relutância, disse-lhe que sim. No dia e local combinados – dia 14 de novembro daquele ano, na minha sala, 2º andar – estávamos os dois presentes. Dr. Paulo Brito, logo que se sentou, disse-me aproximadamente estas palavras: “Gostaria que o Sr. soubesse que a minha revisão se pautará por um problema de consciência: O seu artigo não poderá trazer, próxima ou remotamente, a obrigação para a TFP de se pronunciar sobre o Vaticano II.”

Nada comentei. A revisão começou e aceitei as sugestões que ele fez, se bem me lembro, todas. Após aproximadamente uma hora de observações, em que eu as acatava e as introduzia no texto ato contínuo, Dr. Paulo Brito me declarou outro problema de consciência: Como Mons. Quinn alegava a seu favor a doutrina da colegialidade expressa na *Lumen gentium* – um documento conciliar de 80 páginas –, Dr. Paulo Brito não sentia segurança de aceitar minha crítica ao Prelado sem estudar detalhadamente a *Lumen gentium*. A perspectiva que se delineava era preocupante: Se para rever um artigo de jornal denunciando erros palmares brotavam as mencionadas dificuldades, o que dizer da análise de um documento longo e delicado como a *Lumen gentium*?

Ofereci a Dr. Paulo Brito um argumento consistente que poderia aquietar sua consciência: Disse-lhe que a doutrina da colegialidade tinha sido objeto de uma *Nota Prévia* na própria *Lumen gentium*, assegurando que deveria ser entendida no sentido tradicional. Não o demovi. Para desfazer uma eventual falta de objetividade e evitar que Dr. Paulo Brito imaginasse encontrar no Prelado americano um acadêmico preocupado com problemas sofisticados subtis, salientei que Mons. Quinn era uma espécie de Dom Helder Câmara americano, muito mais voltado para ação do que para o estudo. E ação suspeita, pois apoiava movimentos progressistas dos mais radicais. Além disso, tinha sido exonerado de suas funções de Arcebispo de San Francisco em razão de dois processos judiciais por cumplicidade em atos de homossexualidade e desvio de fundos.

Mostrei-lhe, também, vários recortes da imprensa norte-americana apontando em Mons. Quinn o erro preciso que eu apontava. Dr. Paulo Brito permaneceu indiferente.

Por fim – argumento de peso – lembrei-lhe que o ponto da doutrina que lhe dava insegurança tinha sido definido formalmente pelo Vaticano I, ou seja: O Papa tem a plenitude do poder de jurisdição sem necessidade dos Bispos. Nada consegui. Tais foram os fatos.

Permita-me V.S. um instante de análise. Se um revisor da importância de Dr. Paulo Brito se apresenta dizendo que por questão de consciência não pode, próxima ou remotamente, fazer com que a TFP tome posição sobre o Vaticano II, isto significa o quê? Que a Diretoria decidiu não mais combater o Vaticano II? Que a TFP não vai mais atacar o progressismo? A impostação de Dr. Paulo Brito deixa muito a pensar... Especialmente a uma pessoa que foi encarregada por Doutor Plínio de redigir um trabalho contra o Vaticano II.

São estes dois antecedentes que me levaram a pedir em termos polidos – eu os reproduzo abaixo – que Dr. Paulo Brito não constasse na lista dos meus revisores. São as seguintes palavras que dirigi a Dr. Plínio Xavier, lembrando-o do que havíamos combinado:

“Perguntou-me, então, [o Sr.] se eu concordaria que ele [o trabalho] fosse lido pelos membros do Vínculo Profético e, ainda, pelo Coronel, Sr. Fernando e Sr. Ureta. O Sr. se lembrará que aceitei sem obstáculos. Levantei apenas uma pequena dificuldade em relação ao nosso caro Dr. Paulinho, tão rico em virtudes, mas cujo senso de objetividade, a meu juízo, deixa um tanto a

desejar e cujos escrúpulos de consciência tornam a rota da revisão bastante acidentada” (Carta de 27.XI.1997, p. 1, § 2).

Não encontrei termos mais polidos para lembrar os dois precedentes que havia relatado a Dr. Plínio Xavier.

Ora, nas citadas palavras V.S. descobriu uma nova prova de que eu não aceitaria qualquer revisão: “Dava ainda margem a esse temor seu desejo ... de que seu trabalho não fosse submetido ao Dr. Paulo Brito.” Na mesma carta em que eu, para demonstrar boa vontade, me submetia a oito novos revisores, claramente menos competentes do que os anteriores, e que pedia somente que me poupassem da revisão de um, V.S. vê aí uma prova de que eu não aceitaria as revisões? Não lhe parece um tanto exagerada sua ilação? Terá Dr. Plínio Xavier se olvidado de relatar os dois precedentes que lhe contei a respeito de Dr. Paulo Brito? Ou ele os terá transmitido, mas V.S. também considera um problema de consciência tomar posição pública a respeito do Vaticano II? É uma questão de fundo bastante importante para ser esclarecida. Tão importante que condiciona mesmo toda a tomada de posição de V.S. em relação a meu livro.

2. Quanto à revisão de teólogos

A - Sem dúvida o Senhor Doutor Plínio queria que meu trabalho fosse submetido à opinião de teólogos. Várias vezes tratamos disto. Algumas coordenadas comandavam a questão da revisão:

a) Dada a influência universal do progressismo na Igreja e dado que mesmo os teólogos conservadores sofrem sérias restrições para exprimir inteiramente suas convicções, difícil seria que encontrássemos algum teólogo de grande fama que desse o aval ao conjunto do trabalho, como está concebido. Temeraria sanções que inevitavelmente cairiam sobre ele.

b) Tal constatação impunha, pois, que evitássemos a apresentação do vulto geral do trabalho. Deveríamos apenas apresentar os pontos específicos que nos causavam dúvidas.

c) A apresentação desses pontos seria uma questão simples, pois o trabalho só aborda questões doutrinárias um pouco mais delicadas a partir do Volume VI. Até lá as consultas seriam de resposta bastante rápida.

* As consultas deveriam ser precedidas de conversa do autor com o teólogo para evitar que tomassem como pressuposto dados que eventualmente fossem de uma escola de pensamento distinta da do teólogo. Há, em anteriores consultas, desagradável precedente de choque de opiniões de escolas, que prejudicou valiosos contactos teológicos. Após a conversa preliminar o autor redigiria a consulta escrita e a apresentaria.

d) O autor do trabalho deveria estar presente no momento da consulta, para dar algum esclarecimento necessário, que não constasse no texto. Além do que, sua presença lhe possibilitaria voltar a conversar com o especialista, alguns dias depois, após ter-se entendido com Doutor Plínio sobre o inteiro esclarecimento da questão.

Tais foram as coordenadas que Doutor Plínio estabeleceu.

A matéria das consultas, eu a deveria apresentar a ele.

B - Várias vezes me prontifiquei junto a Doutor Plínio para fazer as consultas teológicas necessárias. Doutor Plínio, que no início estava muito preocupado em ter o trabalho revisto, sob este ponto de vista, após uma detalhada rememoração que lhe fiz sobre o enfoque que ele me

tinha mandado adotar nos cinco primeiros volumes, bem como da matéria que efetivamente estava tratada, ficou aliviado.

Com efeito, quem folheie o Volume I ou os outros quatro primeiros volumes verá que as questões teológicas delicadas quase não afloram na redação. E, nos pontos que afloram, é adotada para elas a posição tradicional do Magistério católico, expressa claramente nas Encíclicas, glosadas pelos bons manuais e muitas vezes até ensinada no Catecismo. Por exemplo, o Volume I aborda a questão da homossexualidade enquanto sintoma da crise de costumes que grassa na Igreja. A parte de Doutrina Católica a respeito da homossexualidade usada no trabalho está habitualmente expressa nos catecismos. Há necessidade de consultar um teólogo sobre isto? Evidentemente, não.

C - Quais os pontos doutrinários que o Volume I aborda? Tomo como referência para citação a edição em inglês.

a) Há uma exposição sobre o *sensus fidelium* (cfr. Introdução geral, nota 1). Tal matéria faz parte do que no ensinamento católico chama-se uma *quaestio disputata*, isto é, uma problemática que está na fase de elaboração teológica, na qual são as escolas que debatem. O Magistério oficial da Igreja ainda não se pronunciou oficialmente. Tal matéria, goza, portanto, de relativa liberdade. No texto, a posição do autor está suficientemente documentada nas escolas e nos doutores. Em princípio, não é necessária consulta a teólogos sobre tal matéria.

b) Há uma explicação sobre o direito e o dever do católico de resistir às ordens da autoridade eclesiástica que sejam perigosas para a Fé e objetivamente erradas (cfr. *idem*, nota 3). Esta matéria foi tirada da parte que trata do Papa herege do livro de Dr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira. Foram acrescentados apenas dois ou três trechos que ali não se encontravam. Tal doutrina se prova praticamente pela transcrição de trechos que falam por si, sem necessidade de exposição discursiva. Portanto, é matéria que dispensa consulta a teólogo. Ademais, o citado livro está publicado há cerca de trinta anos, teve livre trânsito nos meios teológicos e não recebeu nenhuma refutação expressiva.

c) Há uma menção ao *peccatum taciturnitatis*, isto é, o pecado que cometem aqueles que deveriam falar e calam ante determinadas situações, como a atual crise da Igreja (cfr. *idem*, nota 4). Trata-se de simples transcrição de dois trechos de Vincent de Beauvais. Não parece comportar consulta.

d) Há transcrições de trechos de João Paulo II, dos documentos do Vaticano II e de teólogos conciliares sobre a nova doutrina, da qual nos valem, sobre o papel a ser desempenhado pelos leigos na Igreja (cfr. *idem*, §§ 7-10; notas 5-9). São pronunciamentos que correm sob a responsabilidade dos autores que os fazem. A temática não parece comportar consulta.

e) Há uma transcrição de textos pontifícios provando que a Igreja Católica se identifica com a Igreja de Cristo (cfr. cap. I, nota 1). Não parece comportar consulta.

f) Há um elenco do ensinamento dos Papas contra os princípios da Revolução Francesa, contra o liberalismo, naturalismo e indiferentismo religioso, contra o socialismo e comunismo (cfr. *idem*, nota 14). Não parece comportar consulta.

g) Há uma exposição sobre o conceito de Igreja de São Roberto Bellarmino, depois adotado pelo Concílio de Trento e por todo o Magistério (cfr. cap. VI, §§ 3-4). Não parece comportar consulta.

h) Há uma exposição sobre as concessões ao protestantismo representadas pela reforma do *Ordo Missae* (cfr. cap. IX, §§ 21-46). Tal matéria foi resumida ou transcrita *ipsis verbis* do livro sobre a Missa de Dr. Arnaldo Xavier. Se comportou consultas a teólogos, ele já as terá feito.

i) Há, como disse, uma exposição do ensinamento da Igreja sobre a homossexualidade (cfr. Apêndice, §§ 6-26). Não parece comportar consulta a teólogos.

Salvo análise mais acurada, nada mais há que pudesse ser elemento de consultas. Há, sem dúvida, um conjunto de enfoques hermenêuticos, estratégicos, institucionais, sociológicos, históricos etc. que tem por objetivo dar ao leitor um quadro geral sobre a corrente progressista, e demonstrar – baseado em autores dignos de crédito – a ambigüidade voluntária que o Vaticano II assumiu nos textos de seus documentos oficiais e nas suas aplicações pós-conciliares. Porém, não são temas diretamente doutrinários e, por isso, não se prestam a consultas. Há, também, exposições de teses progressistas devidamente fundamentadas nos autores, que obviamente não podem ser objeto de consulta a teólogos conservadores, pois não comprometem a ortodoxia de nossa posição.

É compreensível, portanto, que Doutor Plínio, vendo que não havia muita coisa a ser consultada nos primeiros cinco volumes, se tenha aliviado e, após minha exposição, raras vezes voltou ao assunto. Lembro-me mesmo de, no ano de 1993, eu lhe ter sugerido ir à Europa para tais consultas. Ele preferiu esperar.

D - Permita-me V.S. um instante de reflexão. Postos estes fatos, principalmente a falta de matéria para revisão na temática do Volume I, V.S. nota o quanto de vazio há na celeuma levantada em torno da revisão teológica? Por que tanta zoeira? Não teria sido melhor, para a preservação do prestígio de V.S., em vez de buscar testemunhas auditivas que atestam que sempre Doutor Plínio quis revisores teológicos, ir diretamente ao texto escrito e ver objetivamente se haveria matéria para revisão e que matéria haveria?

Não fazendo isto, onde fica o bom senso, o senso de equidade e de justiça que um membro da TFP tem o direito de esperar encontrar em seu Presidente? V.S. vê que sua atitude, impugnando-me por ter rejeitado uma revisão desnecessária e ameaçando-me com violentas medidas, fica completamente isolada da realidade, pairando no ar, exposta à admiração de quem queira se deter sobre ela, transudando parcialidade e preconceito?

E - Em vez da preocupação grave e objetiva pela justiça, vamos encontrar V.S. atarefado em conseguir declarações solenes contra mim. Lanço os olhos nas duas que estão anexadas à sua missiva, na parte que abordam a questão da revisão teológica.

Na *primeira declaração*, se lê: “Eu Fernando Antúnez Aldunate, tendo sido secretário particular do Professor Plínio Corrêa de Oliveira desde fins de 1977 até seu falecimento tenho a apresentar ... as seguintes lembranças ...

“Desde que se delineou a hipótese de o Sr. Atila fazer mais do que uma pesquisa, sempre o Dr. Plínio falou em revisão por vários teólogos. O Sr. Atila punha todo tipo de impedimentos e fazia questão de que fosse o que ele escolhesse e que ele estivesse presente. Até o fim de sua vida Dr. Plínio falava em ir rever o trabalho do Sr. Atila em algum lugar isolado, para depois ser apresentado a teólogos e finalmente o apresentar ao Vaticano nas condições oportunas.”

Há aqui uma séria imprecisão, que roça na inverdade. O Sr. Fernando Antúnez desde 1991 mudou-se para a França e é secretário de Dr. Caio Vidigal Xavier da Silveira. Vinha ao Brasil de seis em seis meses e aqui passava entre 20 dias e um mês. Ou seja, de fato, ele não era mais

secretário de Doutor Plínio. Este o mantinha na função de forma honorífica, aquiescendo em que, quando aqui estava, realizasse alguns dos antigos serviços, especialmente os que se relacionavam com a França. Tal situação, que todos víamos com bons olhos, torna-se, entretanto, suspeita quando é alegada como uma garantia de que ele conheceria tudo o que Doutor Plínio desejava. É o caso de seu depoimento sobre a revisão teológica.

Por que esta afirmação nervosa e sublinhada de que sempre Doutor Plínio teria dito o que deseja o Sr. Antúnez? Porventura nos 10 meses restantes do ano Doutor Plínio não me poderia ter dito várias coisas que o Sr. Antúnez não soubesse? Ou mesmo quando aqui estivesse, fiscalizava ele a tal ponto a vida de Doutor Plínio que pudesse garantir que nada lhe escapava à vigilância? Vê-se, portanto, que o *status* alegado pelo Sr. Antúnez e a forma na qual está vazada sua “informação” a torna suspeita de má-fé.

Na segunda declaração, cuja análise poderia ser feita também no item abaixo, se lê: “O Sr. Atila insistia continuamente em que o Senhor Doutor Plínio lesse seu trabalho com vistas à aprovação. Tarefa praticamente impossível de ser realizada. Atarefadíssimo, seria preciso que o Senhor Doutor Plínio se desligasse por largo tempo da direção da TFP para dedicar-se à leitura de um trabalho que ia se avolumando” (NF).

De si, é uma declaração banal que não mereceria atenção. Contudo, quando comparada com a anterior revela uma curiosa disparidade. *Na primeira*, nota-se a afirmação indireta de que eu estaria escapando das revisões – “O Sr. Atila punha todo tipo de impedimentos” – também a revisão de Doutor Plínio pareceria estar incluída nesta “fuga.” *Na segunda*, há a afirmação indireta de que eu me tornei molesto a Doutor Plínio, de tal maneira insistia para que ele revisse meu trabalho. A serem objetivas minhas observações, o cotejo mostraria que alguma das duas acusações indiretas é falsa. Sob o ponto de vista da distribuição da justiça, é propriamente o que se diz: Ser acusado por ter cão e por não ter cão...

F - Uma vez que Doutor Plínio não está mais entre nós, dirigi-me, por meio de Dr. Plínio Xavier, aos diretores da TFP para lhes garantir que eu continuava disposto a fazer as consultas aos teólogos e colocava-me à sua disposição para tal. Minha carta é datada de 27 de fevereiro de 1997. Até a missiva de V.S., que me foi entregue a 27 de novembro de 1997 eu não tivera nenhuma notícia do que a Diretoria decidira sobre as consultas. Apesar de eu manter contacto regular com Dr. Plínio Xavier, passaram-se nove meses sem a menor resposta. Para um assunto que, entretanto, eu poderia resolver em cerca de 20 dias. Ou seja, nestes 20 dias poderia consultar todos os pontos necessários para todo o trabalho.

Se a Diretoria e V.S. estivessem seriamente preocupados com a publicação de meu trabalho e, portanto, com sua ortodoxia, não teria sido mais coerente atender minha sugestão de uma viagem para a revisão? Se calaram durante nove meses ante uma respeitosa consulta, responda-me V.S., por favor: Por que clamam agora aparentando surpresa e me apresentam como insubordinado?

3. Quanto à revisão de Doutor Plínio

Deixarei para tratar no Argumento VII a questão da revisão de Doutor Plínio ao Volume I. Aqui abordarei apenas as últimas instruções que ele me deixou, dias antes de viajar para o Eremo do Amparo de Nossa Senhora e, depois, ser internado no Hospital.

A - Não nego que Doutor Plínio sempre tenha falado em rever o trabalho. Não fosse o processo que se instaurou em 1993 no Rio Grande do Sul, teríamos ido à França para tal efeito. Disto

todos os membros da TFP são testemunhas. Na duração do processo, diversas vezes conversamos sobre a revisão. Contudo, hoje noto que de meados de 1994 em diante ele não mais tocou no assunto.

B - Já mencionei os dois últimos documentos escritos, revistos por Doutor Plínio, no qual ele sugeriu colocar menções à próxima publicação de meu trabalho (cfr. Refutação maior do Argumento I, 12). A saber, são respectivamente uma carta minha a Dom Estêvão Bettencourt e uma carta dos quatro sacerdotes do Norte Fluminense dirigida ao Cardeal Antonio Innocenti. A primeira datada de 27 de julho de 1995, a segunda de 8 de agosto de 1995.

Na carta a D. Bettencourt, Doutor Plínio mandara introduzir a seguinte formulação a respeito da publicação do trabalho: “No que concerne ao primeiro e maior fundamento de sua argumentação, ou seja, de que a TFP faz restrições ao Vaticano II e à Igreja pós-conciliar, posso afiançar-lhe que, para responder a essa afirmação gratuita, **a TFP tem em preparo um farto estudo elucidativo da matéria, o qual dará a público logo que estiverem concluídos os últimos aprestos**”

Na carta ao Cardeal Innocenti, ele sugeriu a seguinte formulação final sobre a mesma matéria: “Temos a dizer que durante o tempo transcorrido entre nosso primeiro diálogo com S. Excia. D. Corso (25.VI.1991) e a primeira de suas violentas cartas declarando-nos cismáticos (30.V.1995), não deixamos de aprofundar os pontos do Vaticano II *‘quae difficulter conciliari possunt cum declarationibus Magisterii praecedentis.’* Nisto estávamos, quando tivemos conhecimento do trabalho de um escritor brasileiro, católico leigo, membro da TFP, que, desde meados de 1982, prepara uma análise circunstanciada do Vaticano II. Entramos em contacto com ele e **nos foi mostrada uma obra de muitos volumes já em vias de publicação – faltando os necessários retoques, revisões, índices etc., que podem demandar mais algum tempo.** Verificamos ser realmente um estudo sério, que atende as nossas necessidades. E estamos certos de que, quando vier a público, se verá que o vulto da obra justifica plenamente a demora para a sua preparação.”

C - A propósito das correções introduzidas por Doutor Plínio nesta última carta, em fins de julho, começo de agosto de 1995, concernentes às partes que tratavam do trabalho do Concílio, inicialmente mais vagas, mas por eles tornadas mais cogentes e apontando para uma próxima publicação, perguntei-lhe (palavras reproduzidas de memória, após o fato):

“Sr. Atila: Por que o Sr. menciona uma publicação da coleção para breve?”

“Doutor Plínio: Porque estou decido a fazê-la, assim que esteja pronta.

“Sr. Atila: Mas ela já está pronta...”

“Doutor Plínio: Neste caso, sairá logo.

“Sr. Atila: Como estimativa, como ponto de referência para providências práticas que devo tomar, para quando o Sr. imaginaria a publicação?”

“Doutor Plínio: Gostaria que fosse feita, dentro de uns cinco ou seis meses, até o fim do ano.

“Sr. Atila: Mas e a revisão? O Sr. tinha ficado de fazer a revisão dos vários volumes.

“Doutor Plínio: Você vai ficar espantado com a revisão que vou fazer. Porque tenho prestado muita atenção em tudo o que você tem feito e exposto para mim sobre o Concílio – você vê que lhe tenho pedido muito ultimamente – e noto que as coisas estão bastante bem feitas. Você me conhece e sabe que por aí eu calculo o padrão do trabalho. Estou certo de que terei poucas coisas a retocar.”

De fato, Doutor Plínio me tinha pedido duas exposições no auditório sobre contestação eclesiástica, um apanhado para ele sobre a Encíclica *Ut unum sint*, outro sobre a Carta apostólica *Tertio millennio adveniente*, um simpósio de quatro dias para os sacerdotes amigos nossos, com reuniões nos três períodos, uma série de quatro exposições no auditório sobre a homossexualidade nos meios católicos, a carta a D. Bettencourt e o assessoramento aos sacerdotes na redação à carta ao Cardeal Innocenti. Além de inúmeras conversas sobre o trabalho, nas quais ele me perguntava sobre os vários temas do trabalho e o modo de os abordar.

As palavras que citei constituem o testamento que ele me legou no que respeita ao trabalho.

Tendo ele determinado que a coleção deveria sair logo e tendo dito que faria apenas pequenos retoques, decidi cumprir sua vontade. E, não tendo encontrado quem me apoiasse, o fiz sob minha responsabilidade.

Haveria, porventura, alguma proibição estatutária da atual Diretoria no sentido de que eu não poderia exercer este direito?

Se o fiz com ou sem o conhecimento da Diretoria, tratarei na refutação à Tese II.

Isto foi o que ele disse no fim de julho, começo de agosto de 1995.

D - Permita-me fazer o teste de uma das provas que V.S. empregou na sua missiva, para lastrear sua acusação. A parte da declaração do Sr. Nelson Fragelli que aborda a questão da revisão de Doutor Plínio, já deixei testada no Item 2.E.

V.S. afirma com grandeza: “Nessas conversas ele [Dr. Plínio Xavier] insistiu especialmente sobre o fato de que nosso saudoso Fundador não desejava uma publicação da obra antes de ele mesmo a rever na sua integridade.” Não seria preciso citar testemunha tão qualificada para provar o que todos sabiam. V.S. constatou que não nego tal desejo de Doutor Plínio.

Há apenas uma falha na sua prova. É que Doutor Plínio Xavier não me disse o que V.S. garante. Para ser amável com V.S. a possibilidade de sua afirmação ser objetiva não passa de uma em mil. A demonstração não é árdua.

Primeiro, porque Dr. Plínio Xavier, no trato comigo, raramente se refere a Doutor Plínio Corrêa de Oliveira e eu me lembraria dessa exceção, como me lembro de uma ou outra referência prática que ele fez a Doutor Plínio e apenas uma teórica. Nesta, ele e o Sr. Martim Afonso Xavier da Silveira discutiam comprazidos, na minha presença, como o *mailing* realizaria plenamente os ideais contra-revolucionários de Doutor Plínio. Tal exceção deu-se num almoço no dia 28 de dezembro de 1996, sábado, no restaurante Bolinha. Não guardei outras na memória.

Segundo, pelo contrário, recordo-me de eu ter inúmeras vezes repetido a Dr. Plínio Xavier as palavras de Doutor Plínio sobre sua determinação de publicar o trabalho até o fim de 1995 com uma revisão sumária, que acima reproduzi, e de Dr. Plínio Xavier ter invariavelmente desviado o assunto.

Terceiro, outras vezes, que tratei de Doutor Plínio, pelo simples gosto de rememorá-lo, encontrei diante de mim o vazio e o silêncio.

Quarto, porque guardo registro escrito de meus contactos com Dr. Plínio Xavier e ali teria consignado o fato singular de ele ter dito algo a respeito de Doutor Plínio.

Assim, a afirmação de V.S. não é objetiva. Dr. Plínio Xavier não só não insistiu comigo de que Doutor Plínio não queria a publicação, como simplesmente não tratou do caso.

A julgar por mais este fato, vê-se que V.S. não é muito rigoroso no exame de suas fontes. E parece tomá-las como verazes pelo simples fato de serem de seus amigos e deporem contra quem V.S. deseja.

Conclusão da refutação do Argumento VI

Concluo a refutação deste Argumento VI dizendo que:

- Não tem fundamento a acusação de que eu não aceitei as observações dos revisores internos, porque nega a evidência dos fatos.
- Não procede a acusação de que eu rejeitei a revisão de teólogos, uma vez que no Volume I não há matéria para tal.
- Ademais, ficou demonstrado que me dispus a fazer as revisões que houvesse e que elas não foram efetivadas porque a Diretoria não as quis.
- As últimas palavras de Doutor Plinio sobre o trabalho falam no sentido de uma revisão muito leve, contrariamente ao que ele antes dissera, portanto, não é objetiva a idéia de que ele ainda queria revê-lo minuciosamente.

*

ARGUMENTO VII

O AUTOR RECUSOU A REVISÃO DE DOUTOR PLÍNIO RELATIVA AO VOLUME I

Comprovação no texto da acusação

* “Já na revisão do primeiro volume, num Simpósio realizado em Serra Negra em 1986, o Senhor Doutor Plínio não ficou nada satisfeito com a qualidade da redação. A começar pelo título – *As águas turvas do Vaticano II* – que o Sr. pretendia dar, e que foi objeto de uma longa dissertação de nosso Fundador, durante dito Simpósio, tentando em vão, convencê-lo a modificá-lo. Pelo contrário, segundo afirmam seus auxiliares, o Sr. teria preferido acrescentar ao trabalho uma citação que visava exclusivamente justificar o título que o Sr. tinha imaginado para a obra e que insistia em manter.

“O que se teria dado com o título, ocorreu com muitas das observações que o Senhor Doutor Plínio fez no decorrer dessa revisão, seja a respeito de algumas formulações, seja a respeito de interpretações de textos que pareceram a ele forçadas, seja em relação a meros erros de português. Depois do Simpósio, ele confirmou a alguns próximos que este fora inteiramente inútil, pois o Sr. defendia cada vírgula como um casal defenderia seu filho único.

“O Sr. Nelson Fragelli escreveu a solene declaração que lhe envio em anexo, e na qual relata tais confidências. A veracidade da apreciação contida nessa declaração é confirmada pelo depoimento dos que, no decurso dos anos, vieram a colaborar em seu trabalho” (p. 4, §§ 5-6; p. 5, § 1).

* “Tínhamos razões para temer que, na correção efetiva deste ou daquele parágrafo, o Sr. recusasse as observações que lhe fossem apresentadas, tal como acontecera no passados com todos os revisores, inclusive com o próprio Senhor Doutor Plínio” (p. 6, § 2).

* “Antes do fim de 1986 o Senhor Doutor Plínio recolheu-se com o Sr. Atila e seus auxiliares num hotel em Serra Negra para tomar conhecimento de parte do trabalho. Não me recordo se lá ficamos dois ou três dias. Recordo-me das dificuldades encontradas pelo Senhor Doutor Plínio em fazer aceitar suas observações. Tratava-se creio, da leitura do primeiro volume.

“Conhecendo a relutância com que o Sr. Atila recebia toda proposta de correção, o Senhor Doutor Plínio as formulava com cuidado e delicadeza. Suas proposições foram inúmeras vezes aceitas. Mas era evidente que se referia quase sempre a discrepâncias superficiais, como que não percebendo as mais profundas. Mesmo assim, incontáveis foram as judiciosas propostas do Senhor Doutor Plínio discutidas, justificadas com calor e recusadas.

“No fim do primeiro dia, diante da pouca utilidade daquela ‘revisão’, durante a qual questões fundamentais não podiam ser corrigidas, o Senhor Doutor Plínio, por volta de meia-noite, manifestou o desejo de retirar-se, para repousar. Para os presentes foi constrangedor o modo como o Sr. Atila se opôs a este desejo, dizendo que todos os dias o Senhor Doutor Plínio trabalhava até bem mais tarde. Ele não compreendia que ao tratar de seu trabalho o dia se encerrasse mais cedo. Era visível sua pressa. Era também visível que outras preocupações, que não esta ‘revisão’, tinham prioridade nas considerações do Senhor Doutor Plínio” (Declaração do Sr. Nelson Fragelli, p. 2, §§ 9-10; p. 3, § 1).

Refutação do Argumento VII

Na refutação deste argumento não seguirei a ordem dos cinco primeiros. Prefiro tratar simultaneamente da refutação maior, baseada nos textos de Doutor Plínio, e da refutação específica.

Para esclarecimento, gostaria que V.S. soubesse que o simpósio de Serra Negra feito para a revisão do Volume I foi copiado das fitas para o papel pelo Sr. Wilson Gabriel da Silva ou pelo Sr. Renato Vasconcelos. O datilógrafo copiou o que achou importante. Em se tratando de datilógrafos deste quilate, não dei normas específicas, mas acredito que um ou outro não terá omitido nada de relevante que se tenha passado. A fonte na qual me baseio é, portanto, tão confiável quanto possível.

1. Generalizações em cascata. A análise da acusação de V.S. revela que os trechos que fundamentam o presente argumento não estão isentos do mesmo vício criteriológico já presente em argumentos anteriores. A saber:

No primeiro parágrafo V.S. emprega esta fórmula: “segundo afirmam seus auxiliares.” Ora, os meus auxiliares próximos até 1987 foram os Srs. Wilson Gabriel da Silva, Renato Murta de Vasconcelos, Nelson Ribeiro Fragelli e Paulo Hideo Moriyama. A partir desta data, saiu aquele que hoje me acusa e entrou em seu lugar o Sr. Paulo Roberto Cariello Rosa. A tais auxiliares acrescento com gosto o Sr. José Coutinho que muito me ajudou nas pesquisas da fase preliminar à redação e na fase complementar. Se V.S. tem algum de meus auxiliares além do depoente que pensa como ele, por que não o nomeia? Se não tem por que adota a fórmula genérica que empregou? Como se sabe que esse recurso não tem fundamento jurídico, pergunto: Por que V.S. teima em continuar a empregá-lo? Seria, porventura, por que V.S. planejava dar divulgação interna à sua carta e gostaria de impressionar os incautos?

No segundo parágrafo V.S. emprega a fórmula: “ele confirmou a alguns próximos que este [o simpósio] fora inteiramente inútil.” Sempre o mesmo método de generalizações pouco corajosas e imprecisas.

No terceiro parágrafo V.S. emprega a fórmula: “A veracidade da apreciação contida nessa declaração é confirmada pelo depoimento dos que, no decurso dos anos, vieram a colaborar em seu trabalho.” O mesmo erro, com a agravante da recalcitrância, por isso o qualifico de vício.

O outro trecho citado de V.S. não está isento do mesmo vício: “tal como acontecera no passados com todos os revisores,” mas deste eu já tratei acima.

Assim, para efeitos práticos, por mais boa vontade que eu tivesse para acreditar que V.S. conta a favor de sua acusação com “os meus auxiliares,” com “alguns próximos” de Doutor Plínio, com “aqueles que no decurso dos anos vieram a colaborar no meu trabalho” e com “todos os revisores,” como V.S. se inibe de apresentar essa numerosa coorte de pessoas, sou obrigado a considerar em abono de sua acusação tão-somente a declaração do Sr. Fragelli. É o que passarei a fazer.

2. Memória enfraquecida. Já tive oportunidade de mostrar acima (cfr. Refutação do Argumento V, 1ª refutação específica.7) que o depoente não conta a seu favor com uma memória privilegiada. Aqui a mesma constatação se repete. Com efeito, ele afirma que o simpósio foi

realizado em fins de 1986, quando na verdade foi em maio de 1987. Ele não se recorda se o simpósio constou de dois ou três dias, quando de fato constou de quatro dias cheios, totalizando onze reuniões. Ele sentencia que Doutor Plínio nada corrigiu de importante, quando na realidade temos sessenta folhas datilografadas de introduções dele, das mais relevantes. Não deixa de ser curioso que o depoente nem tenha mesmo certeza sobre a obra que se estava revendo. “Tratava-se creio, da leitura do primeiro volume,” afirma ele, displicente.

Ora, que confiança se pode ter num depoimento cujo valor probante está na capacidade mnemônica da testemunha, quando na primeira abordagem nos deparamos com vários equívocos de memória próprios a desqualificá-la?

3. Participação relapsa. Porém, não é apenas este defeito que depõe contra a objetividade das declarações da testemunha. Sua participação no simpósio foi das mais alheias. Enquanto Doutor Plínio e seus interlocutores reuniam-se numa roda de seis poltronas para facilitar a comunicação e o acompanhamento da revisão, o depoente sentava-se numa mesa separada, situada a talvez uns quatro metros da poltrona menos distante. As fotografias tiradas como recordação, registram a cena. Enquanto todos acompanhávamos a leitura de Doutor Plínio e respondíamos às suas questões, o depoente lia romances... Daí a brincadeira que Doutor Plínio fez com ele, delicada, mas rica em ensinamentos...

“Doutor Plínio: Ah! Meu Nelson, você está lendo Chateaubriand, heim? Se o Atila marca [para você] os trechos que ele lê para mim, você tem ... uma seleção excelente! Agora, o sujeito escreve muito bem, não é? É danado!” (Serra Negra, 26.V.1987, noite, p. 16).

Constam duas intervenções do depoente. *A primeira*, quando Doutor Plínio dirigindo-se ao Sr. Renato Vasconcelos para esclarecer uma dúvida gramatical no alemão, fez uma metáfora gentil colocando-se na posição de discípulo. Por isso, lembrou um episódio passado entre o médico carioca Dr. Miguel Couto e um discípulo seu. Quando Doutor Plínio tratava desse pequeno fato o depoente acorreu pressuroso e indagou:

“Sr. Nelson Fragelli: Diziam que era pão-duríssimo este Miguel Couto. O Sr. ouviu falar alguma coisa sobre isso?

“Doutor Plínio: Não, nunca o analisei sob este ângulo. Mas o que julguei ver nele confere com isso perfeitamente” (Serra Negra, 26.V.1987, noite, p. 23).

A segunda intervenção, na última reunião do simpósio, deu-se quando Doutor Plínio, comentava a obra destrutora do Concílio.

“Doutor Plínio: Quantas vezes se vê ruínas de monumentos, ... [com] uma tal idéia de grandeza no monumento em ruínas, que ... se pergunta se o monumento no seu estado normal daria essa impressão. Bom, aqui se vê por uma luz nova como era colossal o que [da Igreja] estava construído. Colossal! Uma coisa de um tamanho, de um alcance, que não tem medidas! ...

“Sr. Nelson Fragelli: Aqueles monumentos de Roma são inteiramente assim. Qual é a explicação profunda disso?

“Doutor Plínio: Eu acho que aquilo foi construído como uma espécie de idéia transesférica, que o sujeito conseguiu exprimir lá, mas que posta em contacto com a vida comum fica muito menos [notória]” (Serra Negra, 29.V.1987, tarde, pp. 53-54).

Esta última pergunta, legítima, sem dúvida, era ainda um desvio do tema principal que Doutor Plínio considerava: a destruição da Igreja. Nenhuma outra interferência do depoente foi registrada pelo gravador e transcrita pela datilografia.

Assim, a participação do depoente em onze reuniões seríssimas feitas com Doutor Plínio, cifrou-se à leitura de romances, a um comentário sobre a suposta avareza de Dr. Miguel Couto e a uma pergunta sobre os monumentos de Roma.

Em vista disso, uma indagação acode necessariamente ao espírito: Uma pessoa nestas condições de desinteresse em relação a determinado tema pode opinar abalizadamente sobre este tema? Se na ocasião em que se passaram os fatos, sua atenção era tão alheia, o que se dirá depois de mais de 10 anos, quando esta pessoa tem manifestamente uma memória lamentável?

4. Imbroglío de fatos e interpretações. Não deixa de ser curioso que o Sr. Fragelli, o qual a outro título me acusa de falta de rigor científico, quando se põe no conspecto de Deus para prestar sua solene declaração, não se preocupe muito com o rigor científico de suas palavras. Com efeito, normal seria que ele apresentasse claramente os fatos que se passaram e, depois, à guisa de subsídio para a boa compreensão de cada fato, apresentasse a sua interpretação. Porém, infelizmente aqui não é isso que se passa. Ele, ao contrário, constrói elaborados nichos de interpretações e ajeita os fatos de modo a caberem bem na montagem que preparou.

Assim, por exemplo, na frase: “Conhecendo a relutância com que o Sr. Atila recebia toda proposta de correção, o Senhor Doutor Plínio as formulava com cuidado e delicadeza”. O que faz aqui a interpretação inicial do depoente: ‘Conhecendo a relutância etc.’? Por acaso Doutor Plínio lhe revelou que naquela ocasião estava agindo com tal intenção? Ou o depoente concluiu por si? Neste caso, se eu não tivesse relutância em receber correções, Doutor Plínio agiria comigo sem cuidado e com brutalidade? É um curioso contra-senso que desperta o riso. Então, pergunto: Se Doutor Plínio não revelou ao depoente que agia com as intenções que este lhe atribui, a configuração da frase não revelaria que o depoente deseja induzir o leitor a uma impressão desfavorável em relação ao autor? É isto que chamei de nicho.

Nas frases seguintes nota-se análoga confusão entre os fatos e interpretações: “Suas proposições foram inúmeras vezes aceitas. Mas era evidente que se referia quase sempre a discrepâncias superficiais, como que não percebendo as mais profundas”.

Novamente cabe a pergunta: Doutor Plínio confidenciou ao depoente que usava de dissimulação, fingindo que não percebia as discrepâncias profundas que tinha? Com base em que o depoente atribui a Doutor Plínio tal atitude? Entretanto, ele é enfático: ‘Era evidente...’ As evidências em geral se admitem sem demonstrações. No caso concreto, não se dá isto, pois como mostrarei abaixo (cfr. letra B) a evidência para quem lê os trechos corrigidos fala no sentido contrário. Assim, o que está descrito na ordem dos fatos é somente que inúmeras proposições foram aceitas. Todo resto do período é uma montagem que busca condicionar o juízo do leitor.

No parágrafo que segue, o mesmo artifício se repete: “No fim do primeiro dia, diante da pouca utilidade daquela ‘revisão,’ durante a qual questões fundamentais não podiam ser corrigidas, o Senhor Doutor Plínio, por volta de meia-noite, manifestou o desejo de retirar-se, para repousar.” O único fato apresentado é que Doutor Plínio manifestou o desejo de retirar-se para repousar. O restante da frase é um nicho para condicionar a leitura.

Destes três exemplos tirados da parte que fundamenta este Argumento VII vê-se que o depoente, sem dúvida, tem dotes de dramaturgo, talvez por influência dos romances que lê durante os simpósios, mas enquanto peça de literatura jurídica que exprime com clareza e isenção de ânimo o que realmente se passou, os trechos citados deixam muito a desejar... Entretanto, é esta a peça fundamental para “provar” que eu não aceitei nenhuma revisão de Doutor Plínio.

5. Refutação propriamente dita. Faça uma síntese das acusações constantes na declaração do Sr. Fragelli para poder refutá-las:

- * O autor colocou dificuldades à revisão de Doutor Plínio ao Volume I. Tais dificuldades provinham da relutância com que o autor recebia toda proposta de correção.
- * Em vista disso, Doutor Plínio só fez revisões superficiais do trabalho.
- * O autor recusou incontáveis propostas de Doutor Plínio, após justificá-las com calor, o que tornaria a revisão “inteiramente inútil.”
- * O autor reclamou a Doutor Plínio por este encurtar uma das reuniões, o que foi constrangedor.

Daí se concluiria que, como o autor não atendeu nada de importante do que desejava Doutor Plínio, a revisão não teria valor e, como afirma V.S., o simpósio teria sido “inteiramente inútil.”

O conjunto da acusação é bastante fraco, pois não se situa no âmbito objetivo dos fatos, mas no campo viscoso das intenções e impressões subjetivas. Além do que resumi acima, nada mais encontrei na declaração que viesse em apoio da acusação neste Argumento VII.

Dada a insuficiência da acusação eu poderia simplesmente pedir ao depoente que apresentasse provas objetivas do que afirma. Com isto, minha defesa já o teria reduzido ao silêncio. Porém, para demonstrar boa vontade, procurarei responder com clareza às confusas acusações.

A - Relutância em receber correções. Em sentido contrário ao que diz o depoente, transcrevo palavras de Doutor Plínio ao autor, no fim do primeiro dia de trabalho, precisamente naquela reunião em que o depoente figura patética cena de desrespeito:

“Doutor Plínio: [Seria preciso explicar] por que é que você, tendo lido este mundo de livros ... Como é que você aqui não vai diretamente ao tema do Concílio para determinar seu espírito, mas vai para esse trabalho torcicoloso de procurar o espírito nos que fizeram o Concílio? Por que não está presente o estudo da letra do Concílio? Por que você optou por este processo? Lembra-se que na nossa idéia era capital?”

“Sr. Atila: O Sr. tem toda a razão. Falta esta explicação.

“Doutor Plínio: **Você está recebendo o que eu digo do modo mais polido possível. Mas estou com a sensação de que estou torcendo [a] você! Uma sessão assim torcionária! Eu ouvi dizer outro dia que a operação de catarata se faz com o sujeito acordado. Pega o sujeito, põe pinças e arranca o cristalino do olho com o sujeito acordado. Fiquei horrorizado! Uma operação atroz. Isto [que estou fazendo com você] é um pouco a operação de catarata.** Eu não me tenho em conta de bom revisor, nem de longe. Mas, enfim, vou fazendo o que eu posso” (Serra Negra, 25.V.1987, noite, p. 5).

Ademais, os fatos demonstram que as correções feitas em Serra Negra atingiram até a parte final do capítulo X, o último do volume. Constam, como já disse, de 60 páginas datilografadas. O restante da revisão do último capítulo foi feito por ele e eu na sua residência, em seguida ao simpósio, nos contactos freqüentes que eu tinha a honra de ter com ele.

O sistema de revisão adotado por Doutor Plínio no simpósio consistia em ler o Volume I, assinalar os pontos que precisariam ser melhorados e, havendo necessidade, perguntar algo ao autor ou a seus colaboradores, ou mesmo propor algum tema à discussão. Portanto, a maior parte do tempo das reuniões, dedicada à leitura, passava-se em silêncio, em inteira paz e não no clima de aflição imaginado pelo depoente.

As correções feitas por Doutor Plínio eram anotadas pelo Sr. Renato Vasconcelos que as situava no local apropriado do texto e, simultaneamente, eram gravadas em fita magnética. Após o simpósio, as anotações da fita foram escrupulosamente incorporadas ao texto. Ademais, as anotações do Sr. Renato Vasconcelos serviram para situar com precisão a entrada de cada correção.

O autor lembra-se de ter feito, em épocas diversas, seis repassadas nos textos datilografados para ver se algo que Doutor Plínio determinara não tinha ainda sido levado em conta. A aceitação das correções feitas por Doutor Plínio pode ser constatada pela comparação do que está nos textos retirados das fitas com o texto final publicado. Bem entendido, uma ou outra questão levantada por Doutor Plínio a nível de pergunta e registrada nas fitas, pode não ter sido incorporada. Neste caso, a resposta o teria levado à conclusão de que não seria necessária a correção. Tal procedimento é normal em revisões (cfr. letra C, 3º ponto).

Além destas correções feitas diretamente no texto, Doutor Plínio por vezes questionava partes maiores do trabalho. Foi assim que ele, depois de trocar idéias sobre as razões que tinham norteado o autor na redação da introdução geral, achou melhor refazê-la. De fato, o autor tinha adotado uma determinada tática para imposter o Volume I e, depois deste, todo o trabalho, que tirava partido de uma certa brumidade na exposição da matéria. Doutor Plínio não concordou com tal impostação e mandou adotar a tática da clareza inteira. Uma simples comparação da introdução que havia com a que foi publicada mostra que a ordem foi cumprida e – adianto algo da refutação do item abaixo – tratou-se de correção da maior importância.

Outra parte muito importante foi a que diz respeito à qualificação teológica do Concílio. O autor antes optara por esquivar a embaraçosa questão. Depois de troca de idéias, Doutor Plínio mandou refazer tal parte, analisando-a com inteira clareza e objetividade. Mais uma vez, realço que a simples comparação do texto de então com o que foi publicado atesta que sua ordem foi obedecida.

Conclusão sobre a 1ª acusação do Argumento VII. Não há a menor dificuldade em se constatar, pela exposição dos fatos, que não houve recalcitrância do autor em receber as correções de Doutor Plínio. Além do que o próprio Doutor Plínio o reconhece explicitamente. Donde se vê que a acusação não tem procedência.

B - Doutor Plínio só fez observações superficiais ao trabalho. Era preciso realmente que o depoente estivesse bastante absorto na leitura de seus romances para fazer uma afirmação deste jaez. O que se passou foi diametralmente oposto ao que ele figura.

Quanto às partes essenciais do Volume I, acima (cfr. letra A) deixei indicado que ele mandou modificar duas partes do trabalho que são das mais fundamentais. *A primeira*, o enfoque geral de toda a coleção – sua introdução geral; *a segunda*, uma de suas questões mais delicadas.

Quanto à importância dos temas tratados, V.S. poderia julgar da importância deles se corresse os olhos pela densa matéria do simpósio. Ali Doutor Plínio tratou de temas da maior relevância para a causa da Contra-Revolução. Saliento alguns, a título de exemplo:

a) “Doutor Plínio: **Você sabe que eu acho – isso que era para mim uma impressão vaga se precisou muito com a leitura de seu trabalho – que eles [os progressistas] conseguiram a maior obra demolidora de toda a História. Nunca, nem Tito com o Templo de Jerusalém, nem nada nem ninguém destruiu o que eles destruíram. Vou dizer mais: Danton, Marat, Robespierre, Lenin, tará-tá-tá não conseguiram de nenhum modo destruir o que eles destruíram. Eu vou acrescentar mais: Entre a ação demolidora da Sorbonne e a deles, a deles é mais grave; e muito mais grave! O que é uma pulga de um Cohn-Bendit em comparação com isso aí? Não é nada!**” (Serra Negra, 27.V.1987, noite, p. 30).

b) “Doutor Plínio: **Sobre a questão da Revolução Francesa, você menciona também o discurso de João Paulo II sobre o negócio de *liberté, égalité, fraternité*, quando ele esteve na França em visita? Acho que caberia e seria obrigatório aqui uma referência, ao menos muito leve, a esse negócio. Porque é uma coisa altamente fassura**” (Serra Negra, 26.V.1987, noite, p. 14).

c) “Doutor Plínio: Ele [o autor citado] fala da ambigüidade tão claramente como o Pe. Laurentin. Mais até. **Eu ignorava isso. Está esplêndido! Mas, esplêndido! Isso aqui dá a eles uma escapatória e dá a nós um estatuto. Porque às suas objeções eles podem dizer: ‘Isso são ambigüidades que devem ser estudadas depois do Concílio. Já foi dito que o Concílio não tem nada de irretorquível, tará-tá-tá...’**

“[Nós diremos:] **Ah, bom! Então, vocês declaram que tudo isso aqui está reduzido à ambigüidade e não tem o sentido verdadeiro, direto, próprio, normal, ou que não há um sentido normal nisso? O que é que o Concílio definiu? Este Concílio é um elenco de posições provisórias de um pensamento em evolução? O que é que ele é? Porque vocês apresentam este Concílio fazendo autoridade e ele declara de si próprio que ele não tem a terminologia necessária para se exprimir. Então, isso precisava ser dito aos fiéis.**

“Eles [os progressistas] não vão querer reconhecer isso! ... Eles vão pintar o caneco que quiserem, mas vão sentir um mal estar pavoroso com isso. Estamos na euforia do bem-estar. ... **Está estupendo! Depois a ambigüidade fica tão evidente nestes textos que meu receio no início [de reforçar as cautelas a este respeito] não prevalece. É uma caudal magnífica!**” (*idem*, pp. 17-18).

d) “Doutor Plínio: **Está de tal maneira demonstrado que há ambigüidade no Concílio, mas de tal maneira demonstrado, que, de um lado, é indispensável [fazê-lo] por serem eles quem são ... mas de outro lado poderia quase ser *reproché***” (Serra Negra, 28.V.1987, tarde, p. 43).

e) “Sr. Atila: Não há Concílio que tenha parado a meio caminho...

“Doutor Plínio: Mas, há mais. Não é só a meio caminho porque eles não julgavam prudente anunciar o caminho inteiro, mas é porque ele não tinham conhecimento do caminho inteiro a que conduzia. Daí, este convite [do Vaticano II] ao estudo, até [para] os leigos, para elaborar o conhecimento de qual era o fim do caminho do que eles estavam definindo. Ora, este é um modo

de ensinar falho. Porque ou você conhece as últimas conseqüências, ou você não ensina. **E na realidade esta posição *affiche* do Concílio seria um elemento para pleitear a nulidade dele. Eu não sei se está claro o que eu disse ou não**” (Serra Negra, 26.V.1987, noite, p. 20).

f) “Doutor Plínio: A essa altura da leitura ... me parece ... que é ... [soltada] **uma bombarda no sentido de tornar ostensivo – esta súmula torna muito mais ostensivo ainda do que já estava – todo o tamanho do rombo que este negócio [o trabalho] abre na muralha [do inimigo]. Agora, a questão é: Pode-se fazer este trabalho sem mostrar ostensivamente que é isto? ... A minha preocupação é resguardar o lado político em toda a linha do necessário. Mas, de outro lado, só na linha do necessário e nem um pouco mais**” (Serra Negra, 28.V.1987, noite, pp. 46-47).

g) “Doutor Plínio: **Em última análise minha idéia geral a respeito deste negócio era de que eles não tinham se comprometido [tanto], que eles diziam todas essas coisas, mas com aveludado de costume. E que, portanto, era possível tocar uma luta de dentro do veludo. E eu estou vendo que não é possível porque eles jogaram fora o veludo. De maneira que eu acho que eles foram tão além da Taprobana que não há remédio**” (Serra Negra, 29.V.1987, manhã, p. 48).

h) “Doutor Plínio: Agora, de qualquer forma **fica evidente que o passo dado por eles é muito maior do que eu imaginava. Quer dizer, que eles tinham isso tudo por detrás, é uma coisa evidente. Quer dizer, ‘evidente’ é certa para nós. Mas, que isso tivesse aflorado com este grau de explicitude, eu não imaginava! Aliás, aflorou em virtude do trabalho que você fez, porque um leitor comum não encontra isso dentro da coisa deles.** Mas de qualquer forma o alcance, talvez a natureza mesma do golpe, mudem um tanto em vista disso. Este é o negócio” (Serra Negra, 29.V.1987, tarde, p. 53).

Aqui está uma boa amostragem do nível de profundidade das análises e decisões de Doutor Plínio em função da revisão do Volume I.

Conclusão sobre a 2ª acusação do Argumento VII. Vê-se, portanto, que não há a menor procedência na afirmação de que no simpósio de Serra Negra, para a revisão do Volume I, Doutor Plínio se tenha restringido a tratar de temas superficiais. Em outras palavras, a acusação é falsa.

C - O autor recusou incontáveis propostas de Doutor Plínio, após discuti-las e justificá-las com calor. Há três aspectos nesta acusação que convém distinguir: o discutir, o justificar com calor e o recusar. Passo a analisá-los.

Primeiro ponto: Doutor Plínio nunca fez segredo para ninguém de que considerava o autor um bom interlocutor. Por isto, talvez, antes da redação do trabalho em foco, Doutor Plínio o tenha convidado, desde 1973, para a principal reunião de estudos que fazia na TFP, a reunião do MNF. A seguir, pediu-lhe que participasse de várias outras reuniões para – dizia ele na sua bondade – “ajudá-lo a tornar os temas mais vivos.”

Ora, uma das características dessa interlocução era a discussão. Discussão amena na grande maioria das vezes, discussão cerrada em outras. Com cordialidade da parte dele? Sim, Doutor Plínio era inseparável da cordialidade. Qual era o pressuposto do autor em tais discussões? O de que Doutor Plínio era um gigante sob o ponto de vista humano, um leão sob o ponto de vista do

enfrentamento do mal e um homem que tinha a posse da sabedoria. Não poderia, então, o autor, “filhote de leão,” como diz pitorescamente a Sagrada Escritura (Is XXXI, 4), testar com seu mestre a solidez da verdade? Não poderia ajudá-lo a explicitar, na prática forte da esgrima dos argumentos, problemas que por vezes o próprio Doutor Plínio trazia implícitos? Nada de mais normal, acho eu.

Isto não obsta que haja espíritos mais delicados que não compreendam essa via e vejam nela o reflexo da prática violenta a que um espírito bárbaro forçava um homem civilizadíssimo como Doutor Plínio.

Por vezes ele e eu demos sonoras risadas – Bárbaras? Talvez de minha parte... – das reações de horror que ambos notávamos neste ou naquele. Certamente não risadas de desprezo, mas de quem notava o pitoresco da variedade de vias. Via, a nossa, dificilmente compreensível para os referidos espíritos.

Certamente nem todas as participações do autor em discussões eram movidas só pelo amor à verdade. Vezes houve em que surdiavam ali suas tendências revolucionárias, invariavelmente rejeitadas por Doutor Plínio. Nessas ocasiões as reuniões tornavam-se mais tensas – certamente insuportáveis para os espíritos delicados. Mas, em geral, quando isto se dava, o sol não se punha sem que o autor pedisse perdão a Doutor Plínio, que invariavelmente lhe dizia: “Meu filho, quero que saiba que antes de você pedir perdão eu já o havia perdoado” e acrescentava: “Não pense mais nisto.”

Portanto, respondo ao depoente sobre as discussões: Doutor Plínio e o autor as achavam normais, saudáveis, próprias a espíritos varonis. Compreendendo embora a legitimidade de outras vias, nem por isso desprovidas de varonilidade. Assim, se as discussões no simpósio de Serra Negra – aliás, não freqüentes – o chocaram, o autor pede que o depoente também compreenda, de sua parte, a variedade de vias. Se notou no autor algo de revolucionário, perdoe-o, porque esteja certo, Doutor Plínio já o terá feito.

No mais, se desejar tomar partido contra o autor a propósito do lançamento de seu livro, acuse-o. Não tema destroçá-lo, se puder. Ele o estará esperando *le sourire aux lèvres*. Mas, acuse-o dentro das normas habituais em que os homens disputam. Não componha quadros imaginários que não resistem à crítica, pois aí o combate fica desigual...

O segundo ponto desta acusação é que seria repreensível o autor justificar suas opiniões e fazê-lo com calor. Essencialmente a dificuldade está respondida no que acabo de expor. Com pequeno adendo. Se Doutor Plínio condescendia em apresentar ao autor suas críticas a nível de perguntas, o que de mais normal para este do que responder tentando justificar o que escreveu? O que desejava o depoente? Que o autor dissesse que tudo o que escreveu estaria errado? Ele assim não estaria desmerecendo a confiança de Doutor Plínio que o escolheu para a redação? A questão de justificar com calor ou com frio, depende das preferências, do temperamento e da psicologia de cada um. Não creio que seja objeto digno de discussão. *De gustibus et coloribus non est disputandum.*

O terceiro ponto desta acusação é que o autor teria recusado inúmeras críticas, o que tornaria a revisão inteiramente inútil. Já ficou dito acima (cfr. letra A) que o autor incorporou ao texto as correções feitas por Doutor Plínio. Isto, contudo, não significa que, antes dele decidir fazer a correção, uma ou outra crítica não tenha sido discutida. Pois, parece que na revisão de um livro, depois da apresentação da crítica e da defesa da parte interessada, nada há de mais normal do que

a aceitação de várias críticas e a recusa de outras tantas. Isto revela apenas que a revisão terá sido conscienciosa de parte a parte.

Ver neste fato falta de respeito ou revolta seria misturar o âmbito moral ao âmbito intelectual e obrigar uma das partes a aceitar tudo o que a outra dissesse, ou seja, seria desvirtuar a própria noção de revisão. Se o depoente acha que “incontáveis” das críticas recusadas o foram injustamente, deve indicar quais são, pois, como já disse, aqui o ônus da prova cabe à acusação.

Conclusão sobre a 3ª acusação do Argumento VII. Na ordem objetiva dos fatos, o que se passou – a discussão, a defesa de pontos de vista e a eventual recusa de algumas críticas feitas por Doutor Plínio – é o procedimento habitual de uma revisão. Isto não significa que a correção foi inútil. Pois como ficou dito acima (cfr. letra A), o autor incorporou ao texto as correções que Doutor Plínio determinou fazer e que constam nas fitas. Para a comprovação deste ponto o autor ofereceu os textos das reuniões para serem comparados com o texto do Volume I publicado.

Ademais, o autor indicou duas importantes correções gerais feitas por Doutor Plínio, que não estão registradas nas fitas. Aí também ofereceu os textos anteriormente redigidos para serem comparados com o que foi publicado. Portanto, salvo prova em contrário, há exagero em insinuar má-fé no autor em razão dos fatos alegados. E, sobretudo, é falsa a acusação de que a revisão foi inteiramente inútil.

Se houve falta de respeito ou não em outros pontos, é um problema de índole moral que não afeta o mérito intelectual da revisão. Entretanto, caso tenha havido algo desta natureza, o autor deixa consignado seu pedido de desculpas a Doutor Plínio e aos vários participantes do simpósio.

D - O autor reclamou a Doutor Plínio por este encurtar uma das reuniões, o que foi constrangedor. *Em primeiro lugar*, é preciso lembrar que a matéria desta acusação não vem ao caso para demonstrar o Argumento VII, o qual afirma que o autor recusou a revisão de Doutor Plínio relativamente ao Volume I. É matéria que poderia ser considerada como mais própria a um manual de boas maneiras do que à matéria em foco neste argumento. *Em segundo lugar*, na crônica do que foi tratado, no fim da reunião aludida não consta falta de cortesia do autor. *Em terceiro lugar*, se a houve, o autor pede perdão a Doutor Plínio e pede desculpas aos demais participantes do simpósio. Inclusive ao depoente, pelo choque que causou em sua refinada sensibilidade.

Conclusão sobre a 4ª acusação do Argumento VII. Esta acusação está *deplacée*, ela não vem ao caso para demonstrar o argumento em pauta.

Conclusão da refutação do Argumento VII

Do exposto e discutido neste Argumento VII vê-se que:

- * Pela exposição dos fatos não aparece nas anotações *ipsis verbis* do simpósio manifestações de recalcitrância do autor em receber críticas de Doutor Plínio. Pelo contrário, este mesmo reconhece no autor uma atitude exemplar de aceitação de críticas.
- * Uma farta exposição de trechos mostra que Doutor Plínio tratou muitas vezes de temas profundos e de grande importância, ao contrário do que afirma a acusação.

* O discutir, defender o que escreveu e, por vezes, não acatar as críticas feitas não caracteriza um procedimento anômalo da parte do autor, mas habitual nas revisões, ao contrário do que pretende a acusação.

* Uma eventual gafe do autor no que respeita à cortesia não vem ao caso para avaliar sua aceitação às críticas ao Volume I.

Portanto, encerro a discussão deste argumento dizendo que ele não é procedente no que respeita à acusação de que haveria recalcitrância do autor em receber correções. Também não o é no que concerne à afirmação de que foram abordados apenas temas superficiais.

No que trata da discussão e aceitação de críticas é preciso distinguir. Houve a discussão normal nas revisões. E, depois disso, Doutor Plinio mandou fazer correções. O autor ofereceu provas de que as aceitou. A acusação não as apresentou. Ainda no que respeita à importância de certas correções gerais o autor também ofereceu provas. A acusação não as apresentou.

Portanto, no que toca à 3ª acusação do Argumento VII, enquanto não forem apresentadas provas, o argumento não tem consistência. Do que foi concluído até aqui se vê que a afirmação de que o simpósio de Serra Negra foi “inteiramente inútil” não é objetiva.

No que diz respeito a uma eventual falta de cortesia do autor em relação a Doutor Plinio o autor pede perdão a ele e desculpas aos outros participantes. Se bem que o tema não diga respeito ao Argumento VII.

Argumentandi gratiae. V.S. nos textos em que fixou as acusações deste argumento disse no fim que: “O Sr. Nelson Fragelli escreveu a solene declaração que lhe envio em anexo, e na qual relata tais confidências.” Contudo, algumas das confidências que V.S. enumera não constam no documento do Sr. Fragelli. A que se deveria isto? A que ele escreveu muito apressado seu solene depoimento? Neste caso, teria ele esquecido de reproduzir dados que lhe deu pessoalmente? Ou V.S. ouviu tais dados de outras testemunhas anônimas que preferiram acusar e esconder-se? V.S. saberá.

De minha parte, como, simplesmente para demonstrar boa vontade, já refutei o Argumento VII que se apresentou sem provas, bem poderia me dispensar de procurar em sua missiva, para ver se encontro mais alguma *épave* de argumentação a ser respondida. Mas, o farei para mostrar que, nem nos resíduos, o libelo acusatório que V.S. determinou lançar contra mim apresenta consistência.

Para não ficar repetindo incansavelmente as palavras de V.S., desta vez resumo o que me falta responder:

* O autor teria imposto a Doutor Plinio, contra a vontade deste, o título do primeiro volume: *Nas águas turvas do Vaticano II.*

* Doutor Plinio teria dito que o autor defendia cada vírgula como os pais defenderiam seu filho único.

Passo a refutar.

A - O título: *Nas águas turvas...* Vejamos o que registrava a fita. A datilografia transcreve, sem que eu nada tenha omitido, o seguinte:

“Sr. Atila: Ontem o Sr. mudou o título do trabalho para *No claro obscuro do Vaticano II*.

“Doutor Plínio: E você tinha colocado como? *Nas águas turvas do Vaticano II*. Não, porque essas águas não são propriamente turvas. São águas em ebulição, em choque. Água turva é um lodo muito líquido. É um pouco injurioso. Se tiver outra designação?

“Sr. Renato: Nas águas revoltas.

“Doutor Plínio: Águas revoltas. Isso, por exemplo, estaria muito bom” (Serra Negra, 27.V.1987, tarde, p. 26).

Ao contrário do que afirma a acusação sobre a obstinação do autor, o texto transcrito mostra que ele já havia aceito a mudança. Diante do título *Nas águas turvas...* Doutor Plínio preferiu não o colocar, em face da responsabilidade de fazermos uma injúria ao Vaticano. Mas essas coisas são susceptíveis de reformulações, o que é compreensível. No texto citado, vê-se que Doutor Plínio optou por uma formulação.

O que o texto datilografado não revela é que se estabeleceu uma pequena discussão. O autor perguntou a Doutor Plínio se poderia manter o título, caso achasse uma ficha que conhecia de Mons. Phillippe Delhaye afirmando claramente que no Vaticano II a mistura das correntes constituiu águas turvas. Doutor Plínio pediu para ver a ficha. O autor pôs-se a procurá-la, mas não a encontrou. Neste ínterim o Sr. Renato encontrou outro trecho de Mons. Suenens, citado no trabalho, que menciona águas revoltas. Como diz o texto da reunião, Doutor Plínio concordou em mudar o título para este.

Quanto ao documento de Mons. Delhaye, o autor ficou de mostrá-lo a Doutor Plínio depois, quando o encontrasse. O que o fez em sua residência, algum tempo após o término do simpósio. Doutor Plínio achou o trecho excelente e concordou de mudar de águas revoltas, como havia ficado, para águas turvas, pois não se poderia mais nos acusar de injúria. V.S. poderá se certificar de que tive o cuidado de advertir o Leitor de que eu não pretendo ofender o Vaticano II ao empregar tal expressão (cfr. edição inglesa, *Clarification*, pp. 49-50).

Ademais, havia dois antecedentes que levaram o autor a insistir na manutenção da figura das águas no título. *Primeiro*, a grande admiração que Doutor Plínio manifestou ao autor, em 1982, antes de sua viagem à Europa, pelo título do livro do Pe. Ralph Wiltgen, SVD, *The Rhine flows into the Tiber*. Doutor Plínio mandou mesmo o autor entrevistar-se com o mencionado sacerdote – o que foi feito em Roma – para felicitá-lo pelo título e perguntar-lhe detalhes. *Segundo*, entrevistando o Pe. Raymond Schwager, SJ, em Innsbruck, o autor recebeu uma explicação que relatou a Doutor Plínio nos seguintes termos:

“Sr. Atila: Um padre lá com quem conversei, não [muito] entrosado, mas informado, soltou uma coisa de primeiríssima pista. Eu disse que estava em dificuldades [para compreender a ambigüidade do Vaticano II], etc., etc., e ele ... [respondeu]: ‘É claro, porque o Concílio Vaticano II é feito com a mistura das águas do Vaticano I com o Vaticano III’. Essa metáfora pode explicar o que o Sr. está dizendo.

“Doutor Plínio: Magnífica! ... Maravilhosa até! Providencial!” (São Bento, 21.XI.1983, p. 3).

Vê-se, assim que Doutor Plínio apreciou enfaticamente a metáfora.

Portanto, conhecendo tais precedentes e baseado no trecho de Mons. Delhaye foi que o do autor tinha sugerido o título e, ante a nova possibilidade que Doutor Plínio abria, insistiu na manutenção da figura das águas, e das águas turvas.

As coisas correram, assim, sem as tragédias e aflições imaginadas pela testemunha anônima de V.S.

B - A vírgula, defendida como filho único... Não tenho a menor dificuldade em supor que Doutor Plínio tenha usado esta pitoresca metáfora. O que me pergunto é se ele o teria feito para referir-se objetivamente à revisão, ou para se ver livre de um enxame de críticas que eventualmente estivesse sendo feito na sua presença. V.S. há de convir que dada a sua carta, com tão pouco fundamento na realidade, e, entretanto, com tal acúmulo de críticas, acrescida de uma vontade de denegrir tão intensa e com ameaças de penas tão violentas, a hipótese que levanto não pode ser considerada cerebrina. Tanto mais quanto Doutor Plínio várias vezes me preveniu de que se fazia bastante rumor contra mim e meu trabalho. Certa feita, chegou a avisar-me que corria que meu trabalho era impublicável, mas, advertiu-me que eu não levasse a sério, porque em Serra Negra ele o tinha achado “uma obra prima.” E apontava como exemplo de injustiças análogas, o fato de D. Geraldo Sigaud, quando leu as provas do livro de Doutor Plínio *Em Defesa da Ação Católica*, ter-lhe dito que era impublicável.

Em outras ocasiões, que estimo em cerca de uma dezena, Doutor Plínio me prevenia (palavras aproximadas): “Eles – os membros da Martim e quejandos – o expulsariam da TFP se eu não o estivesse sustentando o tempo todo.” E, justificava: “Você representa um aspecto da minha vocação que eu tive de velar para ser tolerado, mas como você não o pode velar, eles não o suportam.”

V.S. compreende, portanto, que se “eles” se pusessem a invectivar contra mim e meu trabalho diante de Doutor Plínio, talvez este tivesse de ceder em algo menor, para poder salvar o maior... Daí para a pitoresca metáfora, o caminho pode não ser longo.

Com esta varredura final, que tratei pelo prazer de procurar estadear a verdade, dou por encerrada a discussão do Argumento VII.

*

ARGUMENTO VIII

EM VISTA DO ARGUMENTO VII, E PARA EVITAR CONFRONTO COM O AUTOR, DOUTOR PLINIO TERIA DECIDIDO PROTELAR INDEFINIDAMENTE A EXECUÇÃO DO TRABALHO E A REVISÃO

Comprovação no texto da acusação

* “Em vista dessas lacunas, e percebendo, de outro lado, que o Sr. não tinha suficiente flexibilidade para aceitar as correções requeridas, o Senhor Doutor Plinio optou por aconselhar-lhe a continuar a redigir o trabalho, protelando assim a revisão do mesmo.

“Nisso, o Senhor Doutor Plinio não demonstrava nenhuma duplicidade, pois ele esperava e rezava para que um dia, pela maturidade intelectual, inerente à experiência da vida, e por uma graça especial, o Sr. estivesse aberto para aceitar uma revisão séria de seu trabalho, *conditio sine qua non* para a apresentação dele ao Vaticano ...

“É no contexto dessa caridosa atitude de postergar a revisão para evitar um confronto com o Sr. que devem entender-se as frases dos augúrios que ele lhe enviou ao receber sua comunicação de que o trabalho estava concluído” (p. 5, §§ 2-4).

Refutação do Argumento VIII

Uma vez que o Argumento VII não tem procedência, este oitavo, que se baseia no anterior, torna-se *ipso facto* vácuo.

Não obstante, direi alguma coisa também sobre ele.

Até o presente momento, a acusação de V.S. não apresentou provas convincentes em nenhum dos argumentos. Dir-se-ia, portanto, que V.S. deveria se restringir, nos argumentos que restam, a fazer exigência cerrada da objetividade para, ao menos nesta fase final, sair-se honrosamente de uma tão séria invectiva. Entretanto, o oposto parece se verificar. Com efeito, V.S. pretende agora ser acreditado, não se sabe bem a que título, como fiel intérprete do que Doutor Plinio teria pensado.

Certamente ele não lhe confidenciou nada a respeito desse Argumento VIII. V.S. foi pródigo em apresentar testemunhas reais, anônimas ou genéricas nos anteriores argumentos. Assim, pelo hábito adquirido, seria de esperar que, nesse Argumento VIII, V.S. lançasse mão de expedientes do mesmo tipo. Nem isto aconteceu. Donde não é difícil concluir que V.S. não tem base em afirmações de Doutor Plinio para fazer conjecturas.

Isto esclarecido, desço à análise de suas elucubrações.

1. A protelação indefinida. V.S. supõe que Doutor Plinio deliberadamente estivesse protelando de forma indefinida a revisão do estudo, em razão de seu desgosto comigo e com meu trabalho.

A - Porém, como V.S. explicaria que ele que já em 1993 sugerira ao Revmo. Pe. Olavo Trindade de, em carta a S. Excia. D. João Corso (22.XI.1993), então Bispo de Campos, fazer menção indireta a meu trabalho? De fato, ali o destemido sacerdote afirmava: **“Já temos em mãos documentos e estudos que embasam e explicitam nossas perplexidades ... São estudos sérios, profundos, extensos, e que necessitam ainda de leituras complementares, revisões, retoques, exigindo pois ainda uns bons meses para estar inteiramente prontos.”**

O mesmo Pe. Olavo Trindade, juntamente com os Revmos. Pes. Gervásio Gobato, Antônio Paula e David Francischini enviaram (8.VIII.1995) uma missiva a S. Emcia. Cardeal Antonio Innocenti na qual escreviam: **“Tivemos conhecimento do trabalho de um escritor brasileiro, católico leigo, membro da TFP, que, desde meados de 1982, prepara uma análise circunstanciada do Vaticano II. Entramos em contacto com ele e nos foi mostrada uma obra de muitos volumes já em vias de publicação – faltando os necessários retoques, revisões, índices etc., que podem demandar mais algum tempo. Verificamos ser realmente um estudo sério, que atende as nossas necessidades. E estamos certos de que, quando vier a público, se verá que o vulto da obra justifica plenamente a demora para a sua preparação. Aliás, a isso já havíamos aludido naquela carta ao Sr. D. Corso (22.XI.1993) que para efeitos do diálogo foi tida por S. Excia. como não existente.”**

Ora, o trecho relativo ao trabalho que realizei, aqui também foi cuidadosamente revisto por Doutor Plínio. Como já mencionei, ao que me consta, foi o último documento oficial sobre a matéria que ele reviu.

V.S. vê, portanto, que havia uma continuidade no desejo de Doutor Plínio de publicar o trabalho que fiz. Como, então, V.S. pretende atribuir a Doutor Plínio que ele estaria protelando indefinidamente o trabalho? Porventura, a dissimulação que V.S. imagina no espírito de Doutor Plínio ao tratar comigo, ele também estaria empregando em relação aos quatro Sacerdotes e à Santa Sé? Mas, por que teria ele sugerido aos quatro Presbíteros que gratuitamente se comprometessem com a publicação próxima de meu trabalho, quando na realidade ele pretendia prorrogá-la *sine die*? E isto ante a maior autoridade eclesiástica para tratar da delicada situação em que encontravam? Se sustenta tal possibilidade, V.S. estaria atribuindo a Doutor Plínio não apenas a dissimulação, mas também a temeridade.

B - V.S. e um de seus depoentes reconhecem, a outros títulos, que Doutor Plínio em 1993 estava prestes a ir rever meu trabalho na França. Disto todos os membros da TFP foram testemunhas. A viagem estava próxima de sua realização a ponto que os passaportes estavam tirados, os alojamentos combinados, o local das reuniões estabelecido na sede francesa Le Jaglu – na localidade de Chateaufort-au-Timeret, próximo a Chartres –, havia uma seleção estabelecida para determinar quem poderia assistir as reuniões de revisão, Doutor Plínio tinha estabelecido comigo uma parte de sua agenda, eu estava com exposições gerais preparadas – subsidiárias à apresentação dos textos –, os mínimos detalhes técnicos estavam estudados – computadores, impressoras, gravadores, sistema de datilografia das correções etc. –, até o problema de excesso de peso na bagagem, devido aos livros e aparelhos indispensáveis, já estava devidamente encaminhado na alfândega. Em uma palavra, tudo estava pronto para a viagem.

E Doutor Plínio só não viajou por questão de clima, pois, para tanto, esperava passar os últimos frios do março europeu. Nisso estavam as coisas quando apareceram as primeiras notícias em Porto Alegre, que preludiavam o processo judicial feito contra ele, e o impediram de viajar.

Em vista do desejo manifesto de Doutor Plínio de viajar para a revisão, estadeado por ele em todos os ambientes da TFP, pergunto: V.S. considera que Doutor Plínio teria feito uma montagem artificial desta amplitude para dissimular que queria rever um trabalho, quando na realidade pretendia adiar a revisão indefinidamente? Se V.S. sustenta tal possibilidade estaria atribuindo a Doutor Plínio não somente a dissimulação, como também o desatino.

C - Em meados de 1994, Doutor Plínio me chamou para dizer que desejava que eu começasse a fazer exposições no Auditório sobre a situação da Igreja, pois julgava que tinha chegado o momento de preparar os membros da TFP para a publicação do trabalho. De fato, por falta de tempo, fiz apenas duas séries de exposições, se bem que ele cobrasse com certa insistência a realização de várias outras.

Em vista de tal decisão dele, pergunto: V.S. considera que Doutor Plínio tomou tal deliberação porque pretendia adiar indefinidamente a revisão e a publicação do trabalho?

Portanto, vê-se que, ao atribuir a Doutor Plínio a dissimulação que atribui, V.S. dificilmente deixará de pecar contra a verdade. E, talvez mais grave, pareceria pecar também contra a seriedade, a prudência e a lealdade de Doutor Plínio. A pessoa que V.S. compôs em sua imaginação não é ele. Além disto, vê-se que ao atribuir a Doutor Plínio o propósito que imaginou, V.S. parece ter-se prevalecido de sua posição de íntimo para imputar ao autor uma acusação gratuita e absurda.

2. Apego desmesurado. Para compor a acusação de que Doutor Plínio desejava evitar um confronto comigo, V.S. parece supor em mim um desmesurado apego ao trabalho, uma obstinação em não receber qualquer correção e uma vontade quase frenética de que ele viesse a público. Bem entendido, V.S. não usa termos diretos, mas não me seria difícil deslindar os eufemismos para chegar aos núcleos que aponto.

A - Ao compor tal quadro V.S. demonstra que desconhece um fato essencial. A saber, o fato de que, diversas vezes, pedi a Doutor Plínio que me dispensasse do trabalho, e foi ele que insistiu para que eu continuasse a fazê-lo. Não fosse sua ordem e seu estímulo eu teria tomado outro rumo em minha vida na TFP. Vale dizer, o sentimento humano que acudia a meu espírito não era a ambição, mas o ceticismo diante do mar de impossíveis que eu deveria atravessar até chegar ao fim do trabalho.

Recordo-me bem de, em certa ocasião, na qual o ceticismo me tomava, Doutor Plínio ter-me perguntado o porquê daquele sentimento. Respondi-lhe aproximadamente: “Estou diante de um encadeamento de impossíveis que terminarão num desastre”.

“Doutor Plínio: Mas como?”.

“Sr. Atila: *Em primeiro lugar*, é praticamente impossível eu escrever este trabalho; *em segundo lugar* se eu o escrever, é impossível publicar algo deste tamanho (10 volumes); *em terceiro lugar*, se alguém o publicar ninguém irá divulgar uma obra dessas; se divulgar – *quarto* – ninguém a lerá; se alguns a lerem – *quinto* – não terá repercussão; finalmente, *em sexto lugar*, se tiver repercussão, a Santa Sé me excomungará. Ou seja, depois de uma seqüência de esforços impossíveis o “prêmio” que me espera é ser excluído da Igreja que eu quero ajudar a defender. É diante desse panorama que eu me situo.”

“Doutor Plínio: Mas meu filho, é preciso fazê-lo pelo bem da Igreja.”

E, outros estímulos não faltaram. Talvez diante desse quadro V.S. compreenda porque ele dedicou o trabalho a Madonna del Miracolo.

V.S. vê que em face de uma tal perspectiva as ambições humanas se afugentam com facilidade.

B - Permita-me outra consideração. V.S. conhece alguém que por ambição humana e apego desmesurado abandona uma posição ímpar de convívio diário com Doutor Plínio, de secretariado pessoal dele em vários assuntos, abandona a participação na reunião mais importante de estudos da TFP que era a do MNF, e em inúmeras outras, nas quais era seu convidado pessoal?

Abandona tudo isso, e muito mais, para quê? Para afundar-se no esquecimento geral. Para meter-se por 15 anos num dos bairros mais desagradáveis de São Paulo, atracado a livros velhos, em condições logísticas de pobreza sem dignidade, para analisar uns hereges intelectualmente repulsivos e literariamente desinteressantes. E, depois disso, redigir incansavelmente sobre temas que antes não conhecia e que foi obrigado a aprender sem nenhuma inclinação pessoal e sem nenhum mérito acadêmico. É assim que V.S. imagina a realização plena de minha ambição? Seria um processo *sui generis*. Há certas coisas que só se fazem por amor de Deus. Tais fatos, a meu juízo, são clamorosos no sentido contrário da ambição da glória humana.

C - Também o propósito de não colocar meu nome no trabalho foi constante, até que Doutor Plínio me deu ordem expressa de o por. Tal propósito pode ser confirmado por algumas passagens registradas pelo gravador, entre muitíssimas outras não registradas. Por exemplo:

* Sobre provações do autor em relação ao trabalho, que cercaram a viagem à Europa:

“Doutor Plínio: É preciso dizer que alguns prognósticos [desfavoráveis] destes não tinham fundamento *in re*, mas tinham fundamento nas aparências.

“Sr. Atila: Da parte do Sr. nunca [nem nas aparências].

“Doutor Plínio: Da minha parte não, isto eu sei. Em nenhum sentido. Você jamais desconfiou de mim. O que houve foi que você muitas vezes não me compreendeu. Isso é verdade. E, aliás, isso terá de se dar outras vezes. Não me compreendeu. Depois, com o tempo foi-me vendo mais. Algumas coisas que você não compreendia, hoje compreende. Nem todas, mas hoje compreende. Mas nisso vamos andando lentamente, não é meu filho?

“Sr. Atila: Uma coisa: Isto tudo **[o trabalho], se não for o pedestal para o Sr. fazer uma coisa [sua, não tem nada feito]... porque ter de começar a ... [assinar] Atila Sinke Guimarães, é um negócio absolutamente de dar respeito humano.**

“Doutor Plínio: Eu vejo bem. Eu vejo bem.

“Sr. Atila: **Faço porque o Sr. mandou, estou contente em fazer, mas se isso não for coroado por uma coisa que o Sr. faça, que seja o pretexto para uma obra do Sr., não tem nada feito**” (São Bento, 21.XI.1983, p. 9).

* Diante de um elogio que poderia fazer muitos perder a cabeça, o autor preferiu uma posição de discrição, atribuindo a força e o mérito de seu trabalho exclusivamente à obediência.

“Doutor Plínio: **A Bomba A de nosso combate é isto aqui [o trabalho sobre o Concílio]! Não tem conversa! Quer dizer, na nossa luta há duas etapas: a primeira etapa é até isto; a segunda é depois disto.** Não tem conversa, isso é assim. Tem-se de tomar isso assim, porque é!

“Sr. Atila: **O Profetismo do Sr. fica proclamado com isso...**

“Doutor Plínio: Mais do que ... foi previsto é impossível! A realidade [entretanto,] excede à profecia.

“Sr. Atila: Há um lado novo por onde nós pegamos o inimigo diretamente no ponto fraco. Isso eu considero uma graça R-CR.

“Doutor Plínio: Concordo inteiramente.

“Sr. Atila: [Comentário sobre os dois Bispos que não seguiram os conselhos de Doutor Plínio] **Eu que sou um pangaré, obedecendo ao Sr. fiz isto. Imagine se eles tivessem correspondido... Aqui é o Sr. que está glorificado.**

“Doutor Plínio: Se você tivesse recusado ao convite de 67, você não estaria fazendo isso” (Simpósio para EVP, 2.III.1987, noite, p. 17).

D - Revelo a V.S. outro fato. Desde o início da incumbência que me deu, eu sempre cumpri o propósito de não pressioná-lo para que o trabalho saísse ou deixasse de sair. Cito exemplo registrado:

* “Doutor Plínio: Pois é, ... somos chamados para esta destruição.

“Sr. Atila: Eu gostaria que o Sr. lesse [o trabalho]. **Se o Sr. achar que não dá para publicar, o Sr. não terá de mim a menor insinuação de nada, porque eu terei feito o que podia, mas a minha lança não terá atingido a garganta do adversário. Então, não tem problema.**

“Doutor Plínio: Isso nós devemos deixar a graça, que sopra a esse propósito, soprar em você. Bom, você vai ter, ao longo dessa elaboração, outras provações” (São Bento, 21.XI.1983, p. 7).

Tal estado de espírito foi invariável até agosto de 1995. Lembro-me perfeitamente que, nas últimas vezes que lhe externei este mesmo propósito ele repetia: “Vejo bem que você não me pressiona para publicar seu trabalho. Não me canso de dar graças a Nossa Senhora por isto e peço que Ela o conserve sempre nas mesmas disposições.”

Donde o pressuposto de um apego desmesurado atribuído ao autor não está provado. É, portanto, gratuito. Pelo contrário, vários fatos apontados e trechos registrados depõem no sentido oposto a tal pressuposto. O que dá crédito a outra declaração do autor sobre a sua docilidade em cumprir o desejo de Doutor Plínio. Sobre o penhor que o autor oferece para o crédito de suas palavras, ver Refutação do Argumento IX.

3. A confrontação. Por fim, V.S. procura apresentar um Doutor Plínio tímido e amedrontado em enfrentar-me e dizer-me, de homem a homem, que não queria mais o trabalho até que eu me tornasse “mais flexível,” segundo o eufemismo empregado por V.S. Também na declaração do Sr. Fragelli, relativa ao meu suposto estado de espírito em 1986, percebe-se a tentativa de sobrevalorizar os cuidados que Doutor Plínio teria em evitar um enfrentamento comigo. Assim: “Acalmar o ânimo do Sr. Atila era intenção explícita de Doutor Plínio” (p. 1, § 5). Mais à frente, ao conversar com o depoente sobre a possibilidade de publicar uma *Mensagem* em lugar do trabalho, Doutor Plínio teria ficado muito preocupado: “Restava saber se o Sr. Atila a aceitaria...” (p. 2, § 7).

Esta projeção imaginária de um Doutor Plínio trêmulo e incerto, que teria encomendado um trabalho pequeno a uma pessoa que lhe quis impor um trabalho enorme; que em vez de dispensar tal pessoa, achar-se-ia impotente, e a manteria exclusivamente para “acalmar seu ânimo”; que na revisão temeria apresentar suas críticas profundas; que não teria condições de barrar o

crescimento do trabalho e sua preparação para a publicação, tal figura imaginária não corresponde ao Doutor Plínio que conheci. Mais se assemelha à psicologia de outras pessoas – aquelas da concepção delicada da Contra-Revolução, de que falei acima (cfr. Refutação do Argumento VII.5.C, 1º ponto).

O Doutor Plínio que conheci encomendou-me inúmeros trabalhos – são cerca de trinta sobre os mais diversos temas – que guardo arquivados – e deu-lhes o fim que quis, ora os citando sem mencionar o pesquisador, ora os lendo e remetendo-os simplesmente para o arquivo, ora mandando incorporar partes a alguma obra da TFP, ora me enviando desculpas por não ter tido sequer tempo de os ler. Ele decidiu o que bem entendeu sobre a utilidade a ser dada a cada um destes trabalhos, sem que nunca ocorresse a ele ou a mim as torcicolosas saídas que V.S. e um de seus depoentes lhe atribuem. A lista de tais trabalhos está na minha mão. Cito alguns a esmo, para não ficar em generalidades.

A - Certa vez, Doutor Plínio decidiu fazer uma série de reuniões gerais sobre a responsabilidade que têm os membros da TFP de manter reserva a respeito das questões internas – estávamos em época de estrondo em que pessoas que saíram da TFP deixaram “escutas” aqui dentro, que levavam os incautos a contar o que sabiam e os imaginosos a inventar o que não sabiam. Nestas condições, ele me mandou pesquisar na Moral católica a doutrina sobre os que traem os segredos de consciência, sobre os difamadores, os caluniadores, os imprudentes, os delatores, os espíões etc. E pediu para que eu relacionasse as penas que a Moral estabelecia para cada delito, bem como para os delitos conjugados. Em suma, pediu-me um apanhado geral.

Tal trabalho foi encerrado (65 páginas) e entregue a ele. Doutor Plínio o leu, chamou-me e comentou: “Eu queria conhecer toda a extensão do ódio santo da Igreja contra este tipo de gente. Como é belo!” Foi só. Não fez as reuniões planejadas, não me deu explicações, nem eu as pedi. Mandou-me de volta o material. Assunto encerrado. Ele não temeu enfrentar-me, não procurou “acalmar meu ânimo,” nem outras suposições que V.S. lhe atribui.

B - Há muitos anos, Doutor Plínio planejava fazer uma refutação de Freud. Chamou-me e pediu-me para fazer um estudo em duas partes. Uma, a exposição do pensamento de Freud, com todo seu arcabouço; outra, a refutação do pensamento freudiano baseada na Lei Natural, na Doutrina Católica e na medicina; em tal refutação a tônica deveria ser a defesa da castidade masculina.

O Sr. José Coutinho e eu planejamos em conjunto o estudo e dividimos as tarefas, ficando a primeira comigo, a segunda com ele. Para a primeira parte pedi o concurso da perspicaz e eficiente pesquisa do Sr. Roberto Luís Wasilewski, então em Nova York. O Sr. Roberto Wasilewski conseguiu acesso às publicações especializadas que noticiavam a abertura dos arquivos da filha de Freud, residente nos Estados Unidos, nos quais havia documentação inédita sobre seu pai. Mandou-me o material, que apresentei a Doutor Plínio.

Diante dos excelentes documentos, Doutor Plínio fez uma reunião com as Diretorias Seccionais da TFP do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, nas quais constam inúmeros médicos. Apresentou o resultado da pesquisa do Sr. Roberto Wasilewski como um exemplo do que os médicos da TFP há muito tempo deveriam ter feito, mas não tinham realizado até então. Houve boa receptividade, daí nasceram as reuniões da Comissão Médica.

A primeira parte do trabalho encomendado sofrera mudança. Doutor Plínio comentou comigo o fruto inesperado da pesquisa, e mandou que eu suspendesse a primeira parte do trabalho. Ele a passaria para a recém-nascida Comissão. Ele não se preocupou em evitar meus eventuais ressentimentos ou apegos. A segunda parte do estudo continuou e chegou a seu termo, 380

páginas datilografadas sobre a prática da castidade em oposição à doutrina freudiana. Apresentei o resultado a Doutor Plínio, ele ficou muito contente, folheou-o, disse-me que não teria tempo de o ler e foi devolvido ao arquivo. Não notei nele nenhum temor ao me comunicar sua decisão.

C - Na ocasião do estrondo da TFP francesa, pediu-me um minucioso estudo sobre o Profetismo. Eu o fiz (119 páginas). Um resumo do estudo deveria ser incorporado como capítulo da *Réfutation*. Determinada pessoa vetou a sua introdução; permitiu apenas uma remissão ao pé da página, deixando assim, um flanco nosso aberto ao adversário. Doutor Plínio comentou comigo o fato, sem mesmo se lembrar de dar orientação sobre o futuro do trabalho, pois estava implícito que ele também não a conhecia. Compreendi sua posição. Nada perguntei. Fiquei honrado em participar com ele desta perplexidade. O trabalho foi para o arquivo. Não notei em Doutor Plínio nenhum medo de enfrentar-me, receio de magoar-me ou necessidade de me acalmar.

D - Poderia multiplicar os exemplos, pois, graças a Deus, foram inúmeros, como disse, os trabalhos que me pediu. Encerro com mais um, pois é matéria de monta, talvez de maior importância do que o trabalho sobre o Concílio.

Trata-se de meu trabalho no secretariado do MNF. Desde 1970 até o estudo sobre o Concílio trabalhei ininterruptamente neste secretariado. O objetivo que Doutor Plínio me mandou atingir era o de preparar a matéria tratada desde 1956 para a publicação. Fiz vários resumos para atender tal determinação. O principal dos quais foi *O processo humano*, livro publicado em 1972 pela Editora Vera Cruz. Outros resumos, não feitos diretamente por mim, eram entretanto por mim coordenados.

Em 1983, por ocasião dos 75 anos de Doutor Plínio, meus auxiliares e eu pudemos apresentar concluída a obra encomendada. Entregamos-lhe 37 volumes de resumos relativos à temática tratada. Resumos basicamente prontos para a publicação. Acompanhavam os resumos quatro volumes de índices.

Ele ficou muitíssimo contente com a entrega, comentou o fato em vários lugares e ocasiões, louvou os que tinham trabalhado. Na ordem concreta, porém, limitou-se a folhear alguns volumes. Dias depois o material subia do 1º andar para minha sala, sem que, na ocasião, ele tivesse sequer esboçado algum plano imediato para o aproveitamento do material. Meus colaboradores e eu ficamos muitíssimo contentes em ter encerrado o trabalho, sem sequer lhe perguntarmos que utilidade teria. Continuamos a aperfeiçoá-lo até 1995.

Hoje aos 37 volumes foram acrescentados mais oito; e aos quatro volumes de índices, mais dois. Como é notório, com exceção de *O processo humano*, até agora o material não foi publicado. Doutor Plínio, para não publicar o trabalho, teve algum receio em confrontar-se comigo? Teve cuidado em “acalmar o meu ânimo”? Em derrotar a minha obstinação? Em esperar que aumentasse minha “maturidade intelectual” ou “minha experiência da vida”? Nada notei nesse sentido.

Se, nestes e em tantos outros trabalhos, não teve ele os receios que V.S. arquiteta em seu espírito, por que haveria de os ter no que concerne o trabalho sobre o Concílio?

E - Ademais, de 1973 a 1987 fui dos mais assíduos participantes e assistentes dele na elaboração intelectual das reuniões do MNF – três vezes por semana. As fitas dessas reuniões circularam e ainda circulam pela TFP e quem queira pode testemunhar o que afirmo. Quando foi que Doutor Plínio temeu confronto comigo ou com quem quer que seja? Inúmeras vezes, lembro-me com gratidão e saudade, prostrou-me por terra quando eu não concordava com algo verdadeiro. Paternalmente, de certo, mas inflexível na defesa da verdade e da Doutrina Católica, nunca

temeu ninguém e nunca recuou ante a necessidade de corrigir ou mesmo de castigar. E, quando não era matéria de disputa intelectual, repreendia-me em privado.

Recordo-me de, certa vez, eu ter feito uma crítica revolucionária a certo hábito de Luís XIV. Ele nada disse em reunião. À noite, porém, quando eu tinha o privilégio de assistir a seu jantar, sem outra companhia, ele não perdeu a oportunidade de me repreender paternal, mas severamente: “Hoje na reunião você dirigiu um sarcasmo a Luís XIV. Quero que saiba que não é uma atitude que se tome na minha presença.” Evidentemente, me penitenciei, entusiasmado pelo rigor que notava nele. Não é senão um exemplo entre tantos e tantos.

Isto posto, como pode V.S. supor que Doutor Plínio temesse um confronto comigo em matéria tão mais grave, quanto a que concerne a defesa da Santa Igreja? Volto a dizer, V.S. imaginou outra pessoa.

Conclusão da refutação do Argumento VIII

Tendo discutido este Argumento VIII, vê-se que ele não tem base na realidade:

- *Primeiro*, porque a acusação não apresenta nenhuma prova de que Doutor Plínio estaria protelando indefinidamente a revisão do trabalho do autor.
- *Segundo*, porque não exhibe as credenciais pelas quais se deveria acreditar na atribuição que faz do pensamento de Doutor Plínio.
- *Terceiro*, porque a atribuição do adiamento indefinido choca-se com compromissos que Doutor Plínio aconselhou ou assumiu em sentido contrário.
- *Quarto*, porque a razão alegada – a recalcitrância do autor em permitir revisões ou seu apego – é desmentida pelos fatos e por trechos de reuniões nos quais Doutor Plínio reconhece ou admite o contrário.
- *Quinto*, porque a atribuição de que Doutor Plínio temeria um confronto com o autor é desmentida pelo longo hábito do autor em fazer trabalhos intelectuais para Doutor Plínio, sem que nunca se tivesse verificado tal temor.
- Portanto, as atribuições da acusação aparecem como fantasias ou composições subjetivas que apresentam um Doutor Plínio irreal, moldado segundo o gosto da acusação.

ARGUMENTO IX

O EMPEDERNIMENTO DO AUTOR RECUSANDO UMA REVISÃO SÉRIA DE SEU TRABALHO FOI UMA DAS RAZÕES DE SOFRIMENTO DE DOUTOR PLINIO NO LEITO DE MORTE

Comprovação no texto da acusação

* “Ele [Doutor Plinio] esperava e rezava para que um dia, pela maturidade intelectual, inerente à experiência da vida ... o Sr. estivesse aberto para aceitar uma revisão séria de seu trabalho ... Esse dia, infelizmente, ainda não chegou e, provavelmente, foi essa uma das muitas perplexidades que o Senhor Doutor Plinio ofereceu a Nossa Senhora na hora de sua morte” (p. 5, § 3).

Refutação do Argumento IX

No Item 2 do argumento precedente, foi tratada a questão do apego desmesurado que o autor teria a seu trabalho e no Argumento VI ficou explicada a problemática das supostas recusas de revisões. Em ambos os casos a acusação revelou-se improcedente.

Fica, portanto, a ser respondida apenas a questão de que a recalcitrância do autor teria sido uma das razões de sofrimento de Doutor Plinio no leito de morte.

Acima analisei a pretensão de V.S. de interpretar o que Doutor Plinio pensou a respeito disto ou daquilo. Em outras palavras, V.S. pretendeu conhecer, relativamente a Doutor Plinio, o que a Teologia católica chama de “o segredo dos corações” – ou seja, aqueles pensamentos privados que um homem não revela e que nem mesmo os anjos mais dotados são capazes que discernir. Lamentavelmente, contudo, o discernimento de V.S. não se revelou objetivo, dado que contraria os fatos, as provas e os argumentos que deixei ali expostos.

Agora, a pretensão sobe de grau. V.S. vai além, ultrapassa os segredos normais de um homem, chega até o limiar no qual a vida e a eternidade se encontram, viola o momento excelso entre todos no qual o Varão Católico prepara-se para apresentar-se diante do Criador Todo-Poderoso e Juiz Supremo e, neste momento, V.S. se apraz em colocar a acusação contra mim como um agravo a mais pesando sobre aquela Alma sofredora e sublime.

V.S., não tendo provado pelo concurso de provas e argumentos o que desejava, vai atribuir ao Moribundo uma intenção que V.S. é incapaz de demonstrar! Para que trazê-l'O, na sua agonia, em abono da questão que V.S. tão infelizmente impostou, tão canhestramente desenvolveu e tão injustamente desejou concluir?

Diante de tal atitude – trazer em abono da acusação o testemunho imaginário do Agonizante no leito de dor – só tenho uma resposta.

Eu apelo a ele, apelo ao Senhor Doutor Plinio Corrêa de Oliveira. Ele prometeu que não abandonaria a TFP em suas lutas e em suas provações. Pois, em nome da vocação que Nossa Senhora me deu para segui-lo, para lutar pela Contra-Revolução, peço a ele que, do lugar celeste em que se encontra, intervenha e esclareça se V.S. está com a razão.

Uma vez que me ponho na presença dele e para a garantia do que escrevi, rogo-lhe que me castigue exemplarmente se, nesta refutação, uma ou mais das afirmações não gravadas que

atribuo a ele forem inverídicas. Não, evidentemente, nos pormenores das palavras, pois, reproduzidas de memória as palavras nunca são exatas. Mas no sentido preciso que dei às sentenças que colhi de seus lábios.

Mas, se peço sobre mim o castigo, peço-o também sobre os que me acusam. E o peço nas mesmas condições: Se não foram objetivas as atribuições que fizeram das palavras e pensamentos de Doutor Plínio, que ele os castigue exemplarmente. Não, se tiverem agido de boa-fé. Porém, se V.S., os que o inspiraram e os que colaboraram com V.S. de fato estão movidos pelo desejo de impedir a luta contra-revolucionária, que caia sobre os culpados a ira sagrada dele, na proporção inversa de seu amor à Santa Igreja.

É a única resposta que acho cabível.

Com isto, dou por concluída a discussão do Argumento IX.

*

CONCLUSÃO DA TESE I

LOGO, DOUTOR PLINIO NÃO QUERIA A MENCIONADA PUBLICAÇÃO E O AUTOR AGIU ABUSIVA E DOLOSAMENTE ATRIBUINDO-LHE ESSA INTENÇÃO

Refutação da Conclusão da Tese I

Ao contrário do que pretendeu a acusação, conclui-se que:

No **Argumento I**, sob o ponto de vista do mérito da matéria (lógica material), ficou claro que:

- Na orientação que Doutor Plinio deu ao trabalho, ele do início ao fim pensou em uma obra de consideráveis proporções.
- Ficou claro que o autor não o pressionou para que seu trabalho tivesse proporções maiores, mas Doutor Plinio mesmo insistiu neste sentido.
- Ficou claro que a idéia da redação de um documento a ser feita por ele, do tipo da *Mensagem*, foi sugerida pelo autor, ao contrário do que afirma a acusação.

Donde patenteou-se que a acusação do Argumento I é nula.

Ademais, sob o ponto de vista moral:

- Nela apareceram a parcialidade – a acusação não se interessou em tomar conhecimento dos textos expostos na refutação;
- E a injustiça – o autor é punido por ter obedecido ao que Doutor Plinio determinou.

Sob o ponto de vista da maneira como a matéria foi tratada (lógica formal):

- No Argumento I, ficou claro que a acusação por três vezes foi além do que permitia o depoimento de uma das testemunhas.
- Ficou claro que esta testemunha foi escorregadia em sua declaração, donde a suspeita de ter feito a declaração para agradar os interessados na acusação.
- A outra testemunha desabonou a acusação, pois ela deixou claro em seu depoimento que Doutor Plinio desejou já no início um trabalho maior do que pretendeu a acusação.

Donde patenteou-se que se voltam contra a acusação duas imputações que esta fez ao autor: as generalizações excessivas e as precipitações.

Além do que, sob o ponto de vista moral:

- Na acusação aparecem a mediocridade – diminuiu desmesuradamente os planos de Doutor Plinio –,
- E a pusilanimidade – a obstinação em não enfrentar o inimigo claramente descrito por Doutor Plinio.

No **Argumento II**, sob o ponto de vista do mérito da matéria:

- Da leitura dos trechos apresentados decorreu que não constou, no início, no meio ou no fim do período preparatório da obra, nenhuma deliberação de Doutor Plínio no sentido de que a análise do Concílio deveria versar exclusivamente sobre documentos conciliares. Donde patenteou-se que a acusação do Argumento II é nula.

As demais conseqüências da conclusão do Argumento II são análogas às do Argumento I. Repetem-nas e as reforçam.

No **Argumento III**, sob o ponto de vista do mérito da matéria:

- Ficou claro que a acusação equivocou-se ao sustentar que uma interpelação redigida sob a forma de defesa não possa conter um ataque.
- Errou grosseiramente a atribuir a Doutor Plínio uma atitude de “resistência passiva” em relação à atual crise da Igreja, pois os textos evidenciam o espírito combativo de Doutor Plínio e o desejo constante de, por meio de uma interpelação – atitude eminentemente ativa – fazer cessar tal crise.
- E revelou total desconhecimento de suas intenções e planos relativos ao trabalho de análise do Concílio Vaticano II.

Donde patenteou-se que a acusação do Argumento III é nula.

Além do que, sob o ponto de vista moral:

- Nela houve esquecimento culposo em relação aos ensinamentos de Doutor Plínio – alguns dos que concorreram com informações para a acusação estiveram presentes no simpósio para o Eremo do Vínculo Profético, feito sobre a matéria, no qual Doutor Plínio indicou sua vontade, oposta à acusação.
- Houve parcialidade em não se informar da quantidade impressionante de declarações de Doutor Plínio em sentido contrário à acusação.
- Houve forte suspeita de pusilanimidade ao defender a posição de “resistência passiva” como sendo o ideal para a TFP.
- Houve suspeita de cumplicidade com os inimigos da Igreja ao tentar impedir a publicação e divulgação da obra sobre o Concílio.
- E, finalmente, houve manifesta injustiça em condenar o autor por fazer algo que é combativo e ter obedecido a Doutor Plínio.

No Argumento III, sob o ponto de vista da maneira pela qual a matéria está tratada:

- Ficou claro que a acusação não apresentou qualquer prova que no livro *In the Murky Waters* o autor “embrenhou-se de lança em riste” e conferiu a seu “estudo um caráter de ofensiva.” As duas assertivas, portanto, são nulas.
- Ficou claro que a acusação não apresenta as testemunhas – “os íntimos de nosso Fundador” e “os que ajudaram o autor na pesquisa” –, segundo as quais Doutor Plínio queria que o trabalho fosse apenas um escudo. Os dois que fazem declarações escritas não tratam do assunto. Portanto, a acusação é nula.

No **Argumento IV**, sob o ponto de vista do mérito da matéria:

- Ficou claro, em vista dos inúmeros excertos de reuniões transcritos, que Doutor Plínio pretendia dar ao trabalho uma muito ampla divulgação e não apenas uma divulgação restrita às “altas esferas” vaticanas, como pretendeu a acusação.
- O que não excluía que fosse dirigido e encaminhado ao Papa, a Cardeais e, simultaneamente, tivesse grande divulgação.

Por onde, se vê que a acusação equivocou-se ao atribuir ao plano de Doutor Plínio o caráter de exclusividade. Portanto, a acusação é nula.

Além do que, sob o ponto de vista moral:

- No que não conhecia a acusação é ré de desinformação culposa, não tendo procurado conhecer o abundante material que mostra o contrário do que o Argumento IV afirma.
- Como conseqüência necessária, a acusação incorreu mais uma vez no vício moral de parcialidade,
- De atitude preconceituosa em relação à obra em questão e ao autor,
- E de grave injustiça em condenar a este por ter obedecido a Doutor Plínio.

No **Argumento IV**, sob o ponto de vista da maneira como a matéria é tratada:

- Ficou claro que há contradição entre a acusação do Argumento I e a deste. Com efeito, antes a acusação impugnava o autor por não se contentar em que Doutor Plínio redigisse uma *Mensagem*, ora tal *Mensagem* suporia ampla divulgação; depois, no Argumento IV, a acusação pretendeu que o trabalho do autor deveria ser exposto apenas “às altas instâncias vaticanas.” Portanto, a acusação é contraditória.
- Ademais, um dos depoentes declarou que o trabalho estava sendo traduzido para o inglês com o objetivo de apresentá-lo à Santa Sé. Ora, não é hábito traduzir os documentos enviados ao Vaticano e quando se o faz, usam-se respectivamente o latim, o francês e o italiano. E Doutor Plínio, com prática no trato com o Vaticano, nunca empregou o inglês para tal efeito. Portanto, a afirmação é contraditória com as praxes da Igreja.
- Além do que a última afirmação é falsa, pois ficou claro que Doutor Plínio mandou traduzir a obra para o inglês com o intuito de dar-lhe ampla divulgação.
- E, portanto, tal afirmação levanta a suspeita de que a testemunha fez um arranjo para burlar a verdade.

No **Argumento V**, sob o ponto de vista do depoimento das testemunhas:

- Ficou claro que a testemunha que leu o trabalho e qualificou-o de “impublicável” e “sem rigor científico” omitiu-se de dizer que quando o leu, o trabalho estava em nível de rascunho e não era considerado publicável por ninguém. Para que sua crítica fosse válida deveria lê-lo hoje, depois de publicado. Portanto, sua afirmação não tem valor.

- Ficou claro que a testemunha revelou-se omissa em não apresentar as críticas que tinha, quando atuava como revisor do trabalho. E hoje revela-se afoita em falar sobre o que não mais conhece.
- Ficou claro que ao omitir em sua declaração que foi revisor de anterior obra do autor, a testemunha tornou-se ré da acusação indiscriminada de generalização excessiva que assaca contra o autor, pois naquela obra não há tal tipo de generalização.
- Ficou claro que em sua declaração a testemunha acusou simultaneamente o autor de generalizações excessivas e de não aceitar as correções dos revisores. Ambas as acusações são indiscriminadas. Porém, a testemunha foi revisor de obra do autor. Nesta obra não há generalizações. Logo, ou o autor aceitou as correções dos revisores ou não cometeu generalizações. Daí se vê que a testemunha faltou com a verdade.
- Como, porém, sua declaração foi feita tomando a Deus por testemunha, vê-se que o depoente é réu de perjúrio e de pecado contra o 2º Mandamento.
- Ficou claro que a testemunha omitiu o clima de cordialidade que havia no início do trabalho. Daí se tornar suspeita de parcialidade, pois tal clima depõe contra a declaração da testemunha, que apresentou o autor em hostilidade com seus revisores.
- Ficou claro que a testemunha atribuiu a Doutor Plínio a afirmação de que o autor não aceitava as correções dos revisores e outras mais. Ora, na data declarada em que Doutor Plínio teria dito isto, não havia tempo material para que tivesse havido nem sequer a primeira revisão da obra, recém-saída da primeira datilografia. Logo, pesa forte suspeita de que a testemunha exagerou as palavras que atribuiu a Doutor Plínio.
- Ficou claro que a testemunha omitiu anterior experiência do autor, que provavelmente conhecia, na qual este aceitou todas as revisões que lhe foram feitas, sem as ler. Omitiu também a combinação, que provavelmente conhecia, estabelecida entre Doutor Plínio e o autor para que este escolhesse seus revisores em futuros trabalhos. Se voluntárias, tais omissões revelariam má-fé da testemunha, uma vez que ela dá ares dramáticos quer à possibilidade de o autor não acatar as correções dos revisores, quer à de escolher com exclusividade seus colaboradores.
- Ademais, atribuiu a Doutor Plínio críticas ao autor que não são verossímeis e, com isso, incorreu na suspeita de exagero.
- Ficou claro que a testemunha revelou-se, mais uma vez, gravemente suspeita de exagerar as palavras que atribuiu a Doutor Plínio, por cair em contradição com os hábitos de cortesia deste quer no trato com o revisor, quer no trato com o autor.

Donde se vê que a declaração da testemunha experimental é documento sem valor para se concluir da falta de capacidade intelectual do autor e da falta de rigor científico de sua obra.

No Argumento V, quanto às testemunhas auditivas:

- Ficou claro que a acusação não apresentou provas em relação a atribuição que fez de que Doutor Plínio teria dito que o trabalho do autor “é insuficiente.”
- Ficou claro que a afirmação de “insuficiência” do trabalho atribuída pela acusação a um dos depoentes, não consta na declaração.

- Ficou claro que a acusação ora atribuiu a Doutor Plínio a afirmação de que o trabalho do autor seria “insuficiente,” e supõe que ele o conhecesse por inteiro, ora declarou que Doutor Plínio não poderia ter elogiado o trabalho porque não o conhecia por inteiro. Donde se vê que as afirmações são contraditórias.
- Além do que revelam parcialidade.

No Argumento V, quanto aos trechos de Doutor Plínio:

- Ficou claro que ele considerava o autor não apenas proporcionado e capaz de redigir satisfatoriamente a coleção sobre o Concílio, mas declarou que a coleção era “uma das linhas que esperava do autor.”
- Ademais, não poupou elogios ao trabalho quer fossem parciais quer globais em inúmeras análises, várias delas, com o texto sob os olhos. O que fala fortemente em sentido contrário a considerá-lo “insuficiente” e “sem rigor científico,” como diz a acusação.
- Porém, independentemente do mérito intelectual, Doutor Plínio concebeu para o trabalho um método a ser seguido na redação que nos deixa blindados contra possíveis ataques de insuficiência teológica, sem com isto prejudicar a finalidade estratégica da luta.

Logo, vê-se que as afirmações de insuficiência e de falta de rigor intelectual do trabalho não têm fundamento; mas mesmo que tivessem, as acusações não seriam de molde a impedir a publicação da obra.

No Argumento V, quanto aos comentários de pessoas que leram o trabalho quer internas aos quadros da TFP, quer extrínsecas a eles:

- Ficou claro que as citadas cartas opõem-se ao que afirma a acusação – o trabalho é insuficiente sob o ponto de vista intelectual e sem rigor científico. Tal oposição tem graus. Todos consideram o trabalho com bom nível intelectual. Os que o leram nas fases preparatórias, naturalmente sugeriram melhorias. E, neste sentido, aperfeiçoaram seu rigor científico. Os que o leram na fase final foram unânimes em considerá-lo com muito bom padrão intelectual e com rigor científico.

Posta a refutação específica da testemunha experimental e das auditivas, a refutação maior comparativa com os textos de Doutor Plínio e a refutação com base nos depoimentos dos que leram o Volume I depois da testemunha experimental, vê-se que a acusação deste Argumento V não procede. Ou seja, o argumento não tem valor dialético, o que é sinônimo de nulo.

No **Argumento VI**, descritas as pessoas que leram e fizeram correções no trabalho em questão:

- Ficou firmemente demonstrado que a acusação, afirmando que o autor não aceitou correções dos revisores, é falsa. E quem a assacar contra ele nega a evidência elementar dos fatos e, por isso, é réu de má-fé. A má-fé que neste argumento fica patenteada se projeta como grave suspeita sobre as restantes acusações.
- Ficou claro que a acusação foi contraditória ao recriminar o autor por não aceitar a revisão de uma pessoa, quando no mesmo documento em que é feita essa recusa ele se dispunha a aceitar a revisão de mais oito pessoas.

No Argumento VI, analisada a temática do Volume I:

- Ficou claro que não há matéria para consulta a revisores teológicos. Donde, a inteira superficialidade da acusação que recrimina o autor por não se ter submetido a tais revisores.
- No Argumento VI, dado que Doutor Plínio antes considerava a perspectiva de uma revisão profunda do trabalho, mas depois, antes de seu passamento, mudou tal perspectiva, segundo relato do autor, confirmado por documentos enviados à Santa Sé por quatro sacerdotes e a Dom Estêvão Bettencourt pelo autor, ficou claro que a acusação estava desinformada e, *ipso facto*, é improcedente.

No Argumento VII,

- Ficou claro que os trechos da acusação padecem de generalizações em cascata, uma vez que alega a seu favor o testemunho “dos auxiliares” do autor, sem nomeá-los, de “alguns próximos” de Doutor Plínio, sem nomeá-los, “daqueles que no decurso dos anos vieram a colaborar no trabalho do autor,” sem nomeá-los, e de “todos os revisores” do trabalho, sem nomeá-los.
- Ficou claro, na refutação da acusação, que um dos depoentes tem uma memória enfraquecida, pois confunde quatro dados essenciais no depoimento que presta – na data do simpósio erra o ano, erra o número de dias, não se recorda do tipo de correções e nem se lembra da obra corrigida; o que invalida uma testemunha mnemônica.
- Ficou claro que a testemunha teve uma participação relapsa no simpósio, o que fala contra a objetividade de seu depoimento, feito mais de 10 anos após o fato.
- Ficou claro que o depoente procura condicionar a apresentação que faz dos fatos segundo uma composição imaginosa.
- Ficou claro que a acusação de que o autor não teria aceito as correções de Doutor Plínio é desmentida pelo próprio Doutor Plínio e por vários fatos descritos.
- Ficou claro, pela exposição dos textos, que os temas tratados na revisão não foram superficiais, como indica a acusação.
- Ficou claro que o discutir os pontos de revisão apresentando razões sólidas e eventualmente não aceitar um ou outro não significa contestação, mas é uma prática intelectual corriqueira, o que invalida a acusação, ao menos até que esta apresente provas.
- Ficou claro, sobretudo, que a acusação de que a revisão do Volume I foi inteiramente inútil não procede.
- Ficou claro que uma eventual falta de respeito durante uma discussão não invalida o mérito intelectual da matéria, pois é tema de índole moral. Não obstante, se houve tal falta – não há documentos –, o autor se desculpa publicamente.
- Ficou claro que a acusação de que o autor teria reclamado pelo encurtamento de uma reunião não é própria a invalidar uma revisão intelectual. Não obstante, se houve tal reclamação, o autor se desculpa publicamente.

No **Argumento VIII**, a acusação extrapolou do âmbito dos fatos e das opiniões transmitidas pelo verbo e captadas pela audição, para atribuir pensamentos e intenções a Doutor Plínio, por ele não revelados. Ficou claro que tal procedimento invalida a acusação, e que a defesa, sem necessidade, tratou deste Argumento VIII apenas para estadear a verdade. Assim sendo, na discussão,

- Ficou claro que a acusação de que Doutor Plínio teria deliberado protelar indefinidamente a revisão do trabalho é desmentida por outras atitudes de Doutor Plínio na qual ele se comprometeu com uma publicação próxima.
- Ficou claro que a acusação de que o autor teria uma recalcitrância em aceitar a revisão de Doutor Plínio, não foi provada; pelo contrário, há trechos de conversa entre Doutor Plínio e o autor em que Doutor Plínio diz ou admite o contrário.
- Ficou claro que a atribuição de que Doutor Plínio temeria um confronto com o autor é desmentida pelo longo hábito do autor em fazer trabalhos intelectuais para Doutor Plínio, sem que nunca se tivesse verificado tal tipo de temor.

Portanto, as atribuições da acusação aparecem como fantasias ou composições subjetivas que apresentam um Doutor Plínio irreal, moldado segundo o gosto da acusação.

No **Argumento IX**, em que a acusação renova seu sistema de atribuir pensamentos inconfessados a Doutor Plínio e imagina que a recalcitrância do autor teria sido um dos motivos que aumentaram o sofrimento de morte de Doutor Plínio, ficou claro que o autor não tendo como se defender da sentença arbitrária, apela ao próprio Doutor Plínio para que dirima a questão.

Com esta conclusão dou por encerrada a discussão da Tese I.

* * *

PARTE IV

TESE II

**É ÀS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM DIREITO NA TFP
BRASILEIRA QUE CABE A DECISÃO SOBRE A REDAÇÃO,
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS OBRAS DE SEUS MEMBROS.**

**ORA, O AUTOR FEZ A PUBLICAÇÃO DE SEU LIVRO SEM O
CONHECIMENTO E SEM O CONSENTIMENTO DAS MESMAS. LOGO,
ELE AGIU CONTRA O DIREITO PRÓPRIO ÀS AUTORIDADES NA TFP**

Refutação da Tese II

Para a refutação da Tese II, fazem-se necessários alguns esclarecimentos e a exposição de alguns pressupostos.

Esclarecimentos iniciais

A - Para a apresentação desta Tese II, foi possível, reformulando um pouco o texto (cfr. letra D), enunciá-la em forma de silogismo. O que facilita uma exposição clara do pensamento expresso por V.S. em sua carta e, conseqüentemente, possibilita maior precisão na resposta.

B - Isto posto, deixo a regência do método indutivo, que procurei tornar a característica maior da refutação à Tese I, para adotar o dedutivo. Tal método, entretanto, como expliquei acima (cfr. Parte I, 2), não poderá ser adotado sem conformes, pois a exposição de V.S. quis apresentar-se extremamente variegada na adoção da metodologia. Os conformes obedecerão à adequação com a realidade. Isto é, trarei à análise os dados da acusação que buscam fortalecer cada argumento, independentemente do rigor do método dedutivo. O que poderá dar certa impressão de confusão. Procurarei evitá-la tanto quanto possível, contanto que não prejudique a objetividade da acusação.

C - Ainda quanto ao procedimento dedutivo, modificarei as designações da apresentação clássica – premissa maior, premissa menor, conclusão. Para tanto empregarei: Argumento I, Argumento II e Conclusão, e dessa forma procurarei dar unidade à apresentação das duas teses. Adotarei, pois, a seguinte distribuição da matéria:

* **Argumento I – É às autoridades constituídas em direito na TFP brasileira que cabe a decisão sobre a redação, publicação e divulgação das obras de seus membros.**

* **Argumento II – O autor fez a publicação de seu livro sem o conhecimento e sem o consentimento das mesmas.**

* **Conclusão – Logo, ele agiu contra o direito próprio às autoridades na TFP.**

D - Usei a expressão: “reformulando um pouco o texto” (cfr. letra A). A que se refere? Refere-se principalmente à confusão adotada pela acusação de misturar o conceito de TFP enquanto sociedade cívica, regida por *Estatutos* claros, de acordo com a legislação vigente no Brasil, e o

de família de almas da TFP que é uma realidade sem dúvida muito rica, mas ainda não regida por legislação escrita própria. Por isso, como a presente acusação busca impor ao autor do livro *In the Murky Waters of Vatican II*, sanções estatutárias no âmbito da sociedade civil, foi preciso “reformular um pouco o texto,” e cingir-se ao âmbito estatutário onde tem vigência a legislação civil, sem levar em conta os eventuais condicionamentos disciplinares da família de almas. Abaixo tratarei da questão com o devido vagar (cfr. Refutação do Argumento I, Pressuposto 1).

E - Dada essa confusão entre a sociedade civil e a família de almas, alguns dos textos comprobatórios dirão respeito a esta última, mas deverão ser considerados como reforçando a tese da sociedade civil, uma vez que naquilo que concerne a família de almas, não há legislação escrita estabelecida. Só isto é coerente para se saber se o acusado merece punição.

F - Dado que na Tese I já demonstrei que Doutor Plínio queria a publicação da obra que escrevi, os trechos nos quais V.S. declara que a sua redação não era desejada por ele nem pela atual Diretoria, comprovam apenas a última afirmação.

G - Por fim, nesta Tese II farei a comprovação no texto, apenas após o enunciado de cada argumento, e não após o enunciado da Tese e dos argumentos, como fiz na Tese I. É compreensível, uma vez que os argumentos, aqui, estão contidos na tese.

*

ARGUMENTO I

É ÀS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM DIREITO NA TFP BRASILEIRA QUE CABE A DECISÃO SOBRE A REDAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS OBRAS DE SEUS MEMBROS

Comprovação no texto

- * “Nessas conversas, ele [Dr. Plínio Xavier] insistiu ... que na ausência do mesmo Senhor, éramos contrários à sua publicação sem uma garantia de que sua redação fosse segura e de que a ocasião se mostrava oportuna” (p. 1, § 2).
- * “O falecimento de nosso Fundador tornou-a [a revisão] ainda mais necessária do que em vida dele, assim como uma apreciação, no campo tático-político, a ser feita por membros da TFP, escolhidos por nós, reconhecidamente capacitados para emitir um parecer” (p. 1, § 4).
- * “A condição primeira da coesão de uma associação é o respeito à autoridade. Saindo a público, num tema dessa gravidade, sem o acordo daqueles que, em nossa família de almas, detem a autoridade, o Sr. abre um precedente que poderá ser imitado, em outras áreas, por outros membros do Grupo” (p. 8, § 1).

Refutação do Argumento I

Para o bom procedimento de minha refutação, considero necessário o estabelecimento de alguns pressupostos.

Pressupostos

1. Sociedade civil e família de almas. A TFP enquanto sociedade civil é uma realidade. Os *Estatutos*, sua estrutura jurídica, o corpo diretivo, a vida de seus membros, estuante de dinamismo, suas inúmeras sedes, os relatórios anuais de atividades, dão mostras de que talvez não exista, no gênero, sociedade civil em nosso País, tão organizada e tão atuante. Contudo, neste mesmo conjunto de membros que a compõem, há outra realidade: a família de almas. De si, tal expressão é legítima e, dir-se-ia, quase banal, pois onde há várias pessoas unidas em torno de um mesmo objetivo, pode-se afirmar que está constituída uma família de almas. Contudo, na TFP tal expressão tem um significado próprio. É reflexo de uma aspiração mais alta, a qual sem excluir ou negar os objetivos da TFP (entidade civil), de certa forma os supera. Dou algumas de suas características:

Quanto à fundação, essa família de almas foi instituída por Doutor Plínio Corrêa de Oliveira. Não é o momento de historiar seu desenvolvimento. Saliento apenas que seus primórdios antecedem, de perto de 30 anos, a fundação da pessoa jurídica Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade. A família de almas dos membros da TFP vê em Doutor Plínio seu mestre e seu modelo. Cada um de seus componentes teve com ele um vínculo pessoal de união de ideais, união de vontades e de dedicação, que o moveu a entregar sua vida à luta da Contra-Revolução. **E hoje, após, seu passamento, continua a considerar-se unido a ele, mais do que a esta ou aquela autoridade intermediária.**

Quanto às metas que busca realizar, sem negar as nobres e necessárias lutas em defesa da Tradição, da Família e da Propriedade, tal família de almas anseia pela **derrota da Revolução**, como está descrita no livro *Revolução e Contra-Revolução* do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, quer na esfera civil quer na esfera eclesiástica. Busca, *a contrario sensu* o **estabelecimento de uma Igreja “sem manchas e sem rugas”** (Ef V, 27) na esfera espiritual e, na esfera temporal, o **renascimento de uma nova Cristandade**, que glorifique a Cristo Nosso Senhor e a sua Mãe Santíssima nos costumes, nas instituições e nas leis.

Quanto ao campo em que se exerce este ideal. Por analogia, tal família de almas encontrou uma das definições mais completas de suas aspirações na descrição profética que São Luís Grignon de Montfort faz dos Apóstolos dos Últimos Tempos, os quais deverão lutar pela defesa da Igreja Católica e deverão dar início a uma nova era histórica. Tal afinidade falaria, pois, a favor de um ideal religioso. Contudo, de tal maneira essa família de almas sente-se inclinada à análise do que constitui a sociedade temporal – sua história, sua política, os vários corpos que a compõem, sua hierarquia, a maneira de influenciá-la para o bem, a maneira de protegê-la do mal, a análise da opinião pública que a integra, os regimes legítimos de governo que pode ter, a organicidade de suas instituições, a adequação de suas leis etc. – que se diria não ser voltada senão para a defesa da ordem temporal. Portanto, vê-se que é extraordinariamente amplo o **ideal** a que essa família de almas aspira. E, curiosamente, ele **não se cifra a um dos campos, eclesiástico ou civil, mas abarca os dois.**

Quanto aos instrumentos jurídicos para a realização deste ideal, no âmbito temporal a mencionada família de almas encontra os elementos básicos para a realização de seu ideal na TFP, sociedade civil.

No âmbito espiritual, contudo, uma dolorosa circunstância a impede de ter uma projeção análoga à TFP no Direito Eclesiástico. Ou seja, após o Concílio Vaticano II fixou-se em largos círculos da Igreja e vem ganhando corpo, a crescente influência daquela corrente de pensamento que é precisamente a que tal família de almas visa combater: o progressismo. Assim, uma eventual instituição que refletisse no Direito Eclesiástico algo de análogo àquilo que a estruturação estatutária da TFP reflete no Direito Civil, não foi realizada, para não se expor às eventuais limitações que a submissão à autoridade eclesiástica supõe. E, provavelmente, não o será enquanto o progressismo não for varrido da Santa Igreja.

Daí vem como conseqüência que inúmeras aspirações dessa família de almas transcendem de certa forma, e legitimamente, os limites da sociedade civil TFP.

Quanto à efetividade da estrutura jurídica da TFP, ocorria algo semelhante, até o passamento de Doutor Plínio. Se bem que os membros dessa família de almas tivessem e tenham em grande conta sua expressão civil que é a TFP, quanto à sua estrutura jurídica, eles, via de regra, não lhe prestavam uma atenção rigorosa. Pois, sabendo-a desejada e acompanhada por Doutor Plínio, não era objeto de preocupações especiais. Isto que digo da estrutura jurídica, incluía, *ipso facto*, a vigência destes ou daqueles *Estatutos*, a designação destas ou daquelas pessoas para o exercício oficial de funções, as exigências de reuniões do Conselho Nacional ou da Diretoria Administrativa e Financeira Nacional – DAFN –, suas atas, seus relatórios etc.

Em outras palavras, a vida dos membros dessa família de almas, em boa parte, corria paralela a tais preocupações jurídicas, como a vida de oficiais e soldados transportados para determinada frente de batalha pode, compreende-se, correr paralela às preocupações do comandante e da

tripulação do navio relativamente às necessidades técnicas da embarcação e da viagem. E, assim, muitos membros dessa família de almas, embora veteranos, instruídos e dedicados a sérios estudos, nunca se preocuparam em ler os *Estatutos*. A vida orgânica que caracterizava tal família de almas era a realidade mais rica que a todos dizia respeito.

Ora, com o falecimento do Senhor Doutor Plínio, e na falta de outro instrumento jurídico na esfera eclesiástica que refletisse vários aspectos do ideal dessa família de almas, a realidade estatutária da associação civil tomou um realce que, sob vários pontos de vista, não reflete a amplitude de nossos ideais. Vale dizer, a considerar os *Estatutos* como estrutura-*princeps* e decisiva na vida interna da TFP, corre-se o sério risco de abandonar a realidade viva que nos caracteriza.

Concluo este 1º pressuposto afirmando que as atribuições das pessoas designadas para cargos diretivos do Conselho Nacional e da DAFN estão certamente de acordo com os *Estatutos*. Porém, se a este título exclusivo, desejarem assumir a autoridade que Doutor Plínio exercia cumulativamente na associação civil TFP e nessa família de almas, cometerão o mesmo engano de uma tripulação de navio que pretendesse determinar os rumos que deveriam seguir os oficiais e soldados em suas operações militares, após o desembarque, devido ao fato de a tripulação ser responsável pelo bom êxito técnico do transporte das tropas; porque está legitimamente estabelecida em seus direitos. A realidade viva daquele corpo de exército, com suas autoridades orgânicas, com suas funções específicas e com seus fins característicos, estaria sendo deixada de lado.

2. A organicidade da vida interna dessa família de almas supria as lacunas da ausência de uma expressão mais completa de nossos ideais no âmbito religioso e supria também aqueles pontos na esfera temporal que, de certa forma, a instituição civil TFP poderia não refletir inteiramente. Nunca Doutor Plínio se perturbou com as mencionadas deficiências, ao governar organicamente essa família de almas segundo os ideais e as aspirações comuns.

Sabia ele qual era o desenvolvimento normal das instituições de grande futuro, cujas regras e características principais quase nunca aparecem no papel e no registro de cartório antes de aparecer na realidade viva. Sabia, pois, que essa família de almas passaria por altos e baixos até encontrar a expressão jurídica, ou as expressões jurídicas, que se adaptassem perfeitamente a ela. Ciente disso e acompanhando pacientemente seu desenvolvimento orgânico, toda harmonia possível havia nessa família de almas, enquanto ele esteve conosco.

No que respeita à distribuição das funções, era ele também magistral. Sem atribuições formais, conferia ele a oportunidade aos membros dessa família de almas de desenvolverem seus pendores naturais, quer fossem de liderança, quer de estudos, quer de habilidades para trabalhos de diversas índoles. A pessoa escolhida revelava-se incapaz? Sem traumas, era convidada para outras funções em outra frente de combate. Ou, também acontecia, caso fosse muito dolorido para a pessoa renunciar ao cargo que tinha, Doutor Plínio a mantinha numa função honorífica e montava outro organismo que viesse a suprir aquela necessidade. Revelava-se capaz e Nossa Senhora abençoava sua ação? Doutor Plínio a estimulava a prosseguir e lhe encaminhava auxiliares, para tirar o maior proveito daquilo que Nossa Senhora estava ajudando. E, então, para tal função iam ocorrendo as características formais.

Foi assim que organicamente várias pessoas foram encarregadas de diversas funções. Este era encarregado da animação do apostolado e da vida interna, aquele de coordenar estudos, outro da

organização de campanhas, este tomava conta de certos Grupos, aquele dos contactos políticos, outro das relações com sacerdotes, este das relações com militares, aquele das relações com a imprensa, outro de tratar com correspondentes e esclarecedores, este da coleta de donativos etc. A tal ponto era orgânica e harmoniosa essa realidade, que quando um interlocutor externo aos quadros da TFP lhe perguntou se ele estaria preparando seu sucessor, ele respondeu que não um, mas vários sucessores, pois a cada encarregado ele formava para continuar a exercer as funções que lhe pedira.

É o próprio Doutor Plínio que relata o fato: “O Sr. tem a resposta ao problema da minha sucessão. Eu assim preparo meus sucessores. Porque qualquer um [na TFP] tem todas as oportunidades de estar à altura de ser meu sucessor, desde que ele, nesse sistema, aproveite o que possa para a sua formação e se dedique o quanto possa. Cabe depois, aos que viverem depois de mim, escolherem esse sucessor. Eu terei feito o possível para fazer vários. Porque uma organização que não tem vários sucessores em vias de se formar, essa organização não merece viver” (Reunião para Correspondentes e Esclarecedores, 22.VI.1984, p. 3).

A mesma realidade orgânica estabelecida por Doutor Plínio como meio para preparar o futuro da TFP foi abordada por ele respondendo a jornalistas (cfr. entrevistas para “Zero Hora”, 21.I.1993; “Folha de S. Paulo”, 8.II.1993).

Concluo este 2º pressuposto afirmando que, caso uma autoridade vier a estabelecer-se nessa família de almas, deverá tomar como fundamento a existência desses encarregados organicamente instituídos por Doutor Plínio ao longo de décadas. Se não os considerasse, atuaria desligada da realidade. Se se voltasse contra eles, cometeria a temeridade de combater a ordem natural. E correria o risco de ver aplicar-se o adágio: *Chassez le naturel, qu’il reviendra au galop*.

3. O exercício da autoridade. Se Doutor Plínio escolhia e formava seus auxiliares com a organicidade que acabo de descrever, sua maneira de governar não era menos sapiencial. Dava sempre planos amplos e grandiosos para cada setor, de tal maneira que para sua realização os encarregados tivessem de muito se esforçar, ficando pouco tempo ocioso para questões internas. Periodicamente, voltava a cobrar a execução de tais planos e a atualizá-los em vista deste ou daquele dado novo no panorama Revolução e Contra-Revolução. Assim, governava ele *per altissimas causas* com base na execução de planos para a derrota da Revolução e atento à ação de Nossa Senhora.

São significativas suas palavras sobre o que faz os membros dessa família de almas se unirem. Os que se unem são aqueles “que têm a favor da Igreja formas de amor semelhantes, formas de entusiasmo semelhantes, formas de dedicação semelhantes, que querem para a Igreja um determinado bem especial. No nosso caso, o achatamento da Revolução gnóstica e igualitária. Um bem enorme! Um bem colossal! Que nós queremos de tal maneira com toda a nossa alma, que demos nossa vida a isto” (Santo do Dia, 28.VII.1993).

Mais à frente, aplicava este ideal ao convívio e ao mando: “Enquanto não houver esta conjugação harmônica de ódio [à Revolução] e de amor [à Igreja] não haverá nada. E ninguém terá aprendido a mandar. Isto é [assim] ... na vida de cada um dos senhores comigo. Na vida quotidiana de cada um dos senhores com os dirigentes imediatos dos serviços, das secções ou dos eremos em que estão. Cada um com cada um, irmão com irmão, igual com igual, vivendo do

mesmo modo, com o mesmo princípio de harmonia proporcional do ódio e do amor a coisas muito maiores do que nós, que nos excedem completamente. ...

“Quando, no convívio diário da TFP, quem manda não procura nenhuma vantagem pessoal para si, mas procura apenas a vitória da Causa da Contra-Revolução, este terá sabido mandar. E é porque nós queremos juntos o mesmo ideal, é por isso que nós nos queremos. Este ideal é tão grande, é tão verdadeiro, tão perfeito, que nós faremos tudo por ele. Daí nós fazermos tudo uns pelos outros. Conseqüência: **na hora de uns mandarem e outros obedecerem, ... uma particular solidariedade nos reúne. É o pensamento seguinte: Ele está mandando em mim para a glória de Nossa Senhora. Vou obedecer. [O outro diz]: Eu vou mandar em fulano para a glória de Nossa Senhora, com que cuidado, com que respeito, com que afeto eu vou tocar esta alma que foi posta nas minhas mãos para que eu mande nela. ... Quando isso se dá e ele percebe que eu não entro com vantagem pessoal nenhuma, não procuro nenhum bem pessoal para mim, mas procuro apenas a título da Causa da Contra-Revolução, aí eu terei sabido mandar”** (*ibidem*).

Procurava sempre que possível afastar-se das questiúnculas internas, se bem que nada lhe escapasse à vigilância. Certa ocasião, tinha havido na minha área um intrincado problema de relacionamento entre dois membros. A questão demandava um juízo e a punição do culpado. Expus-lhe o caso e ele me disse: “Se eu me colocar a julgar e a punir os que cometem faltas, terei de estabelecer um tribunal no Grupo, e não farei outra coisa a não ser isto. Como preciso dirigir a Contra-Revolução, não tenho tempo para as duas coisas. Deixemos Nossa Senhora resolver como lhe aprouver o caso que você apresenta. E nós, tratemos de levar avante nossa luta.”

Mais uma vez, a confirmação do não envolvimento em questiúnculas pessoais. *Plus ultra!* Era uma expressão que ele gostava de repetir. Talvez se pudesse tomá-la como um lema do exercício de sua autoridade.

Concluo este 3º pressuposto afirmando que, se alguém deseja exercer a autoridade na família de almas da TFP, procure antes de mais nada demonstrar seu ódio à Revolução e seu amor à Igreja. Depois, procure demonstrar seu total devotamento à Causa da Contra-Revolução. Aí, certamente encontrará quem o obedeça e o siga. Enquanto isto não se der, não se espante que os subordinados não lhe dêem ouvidos, pois estes estarão esperando encontrar na autoridade aquilo que Doutor Plinio nos deixou pelo seu exemplo e por suas palavras. Quanto às disputas para saber se este ou aquele tem razão em celeumas internas, por que não seguir seu exemplo de magnanimidade e sabedoria, procurando relevar tais problemas e voltando os olhos para a grande luta da Contra-Revolução?

4. Conclusão.

- Postos os contornos das duas realidades que se delineiam na TFP – a organização civil e a família de almas –;
- postos os limites orgânicos que a autoridade deve respeitar de não violentar vários campos de liderança, estudos e trabalhos nos quais existem encarregados que Doutor Plinio estabeleceu;
- posto o modo de governar próprio que ele instituiu em nossa família de almas,

concluo a exposição desses pressupostos levantando a hipótese de que a punição desfechada por V.S. contra o autor por ter publicado um livro do desejo de Doutor Plinio sob sua exclusiva

responsabilidade, parece contrariar vários dos aspectos que foram expostos como características de nossa família de almas, pois:

- A autoridade que V.S. assume e avoca para ser obedecido parece ser exclusivamente a prerrogativa jurídica de Presidente do Conselho Nacional da TFP e não aquela autoridade que abrange a liderança da realidade mais ampla de nossa família de almas. Pois, na eleição, realizada segundo as prescrições estatutárias, que elevou V.S. ao cargo supremo de nossa entidade, pelo sufrágio dos 9 membros que ali têm direito a voto (cfr. *Estatutos*, art. 14, § 1, 1ª parte), as realidades vivas que compõem nossa família de almas não tiveram ocasião de se manifestar.
- No ato de V.S. contra o autor do livro em questão não está tomado em consideração o estabelecimento que Doutor Plínio fez do acusado como encarregado de estudos. Quer encarregado de estudos do MNF de 1970 a 1987, quer de responsável pela análise do Concílio Vaticano II de 1982 a 1995, e depois de sua morte, até hoje – isto é, 28 anos de estudos, dos quais 25 e meio com o estímulo e a orientação dele.

Portanto, V.S., na posse de uma autoridade estatutária recente e sem nunca antes ter-se interessado especialmente por estudos, achou por bem ignorar e violentar a realidade orgânica que acima descrevi – pelo menos no caso do autor – de encarregados que têm funções estabelecidas por Doutor Plínio. Não parece ser exagerado o emprego do verbo violentar, pois V.S. e a atual Diretoria, sem um razoável tempo de sérios estudos, não teriam elementos necessários para uma boa compreensão e, conseqüentemente, para um julgamento equilibrado a respeito da matéria que compõe o arcabouço da coleção que está redigida. Não obstante, o lançamento do livro foi condenado, sem que tal estudo se efetuasse. Daí fica um tanto difícil não considerar tal atitude como violenta, arbitrária e gravemente injusta.

- Por fim, o ato de V.S. parece ter-se revelado alheio ao modo de governar que Doutor Plínio sempre empregou e aconselhou que fosse seguido em nossa família de almas. Mais explicitamente, V.S. não parece ter manifestado preocupação pela derrota da Revolução, pelo bem da Igreja, como também não parece ter-se preocupado em apresentar sua atitude à luz de panoramas mais altos – pois, aqueles alegados como sendo devidos a Doutor Plínio eram vácuos, como demonstrei na Tese I. V.S. também não parece ter demonstrado a abnegação que Doutor Plínio caracterizava como sendo apanágio da legítima autoridade em nossa família de almas. Ao contrário, várias das razões aduzidas por V.S. poderiam ser interpretadas como sendo frutos do interesse da preservação do mando e da pacífica gestão de V.S. e da atual Diretoria.

5. Conseqüência. Desta conclusão pende uma conseqüência. É que toda a discussão que passarei a fazer das acusações de V.S. referentes a minha atitude, situa-se exclusivamente no âmbito das associações civis. Ou seja, relega à sombra uma gama muito grande da realidade. Não obstante, como é o único campo onde há legislação escrita estabelecida, entro na matéria.

Refutação propriamente dita

Uma vez que se trata de analisar que fundamento teria a afirmação do Argumento I no Direito Civil brasileiro, nada mais elementar do que expor o que dizem os *Estatutos* da TFP, que

apoiariam a atitude de V.S., o que dizem a Constituição do País e outros acordos internacionais vigentes no Brasil. É o que farei abaixo.

1. Um sofisma. Antes, porém, gostaria de desfazer um sofisma que noto circular livremente, e com certo estímulo, nos meios próximos de V.S. e da atual Diretoria. O sofisma se caracteriza por assumir uma posição dialética contraditória. Eu a descrevo.

A - Quando V.S. e a atual Diretoria desejam fazer acatar certo ponto de vista e estão diante de uma eventual oposição, não raras vezes, vem insinuada a punição: será tomada como revolucionária, porque contestaria a autoridade legitimamente constituída. Qual é a base da legitimidade dessa autoridade? A conformidade dos *Estatutos* com a legislação brasileira vigente. E aí se invoca o beneplácito de Doutor Plínio para a elaboração e aprovação dos atuais *Estatutos*.

B - Quando, entretanto, alguém usa a legislação brasileira vigente para defender-se e afirmar que haveria nas atitudes de V.S. e da atual Diretoria aspectos não-ideais, que poderiam ser lesivos dos seus direitos, é, também aqui, tachado de revolucionário, porque a legislação do País está – como a maior parte das legislações contemporâneas – baseadas nos princípios da Revolução Francesa. Ou seja, no lema liberdade-igualdade-fraternidade e nos direitos do homem e do cidadão, proclamados como princípios inspiradores do mundo moderno.

Portanto, a legislação vigente ora é usada num sentido, que torna revolucionário quem contesta o fundamento legal dos *Estatutos*, ora é empregada em outro, que torna revolucionário quem dela se serve em legítima defesa. Passo a desfazer o sofisma.

Graças a Deus, todos os membros da TFP somos contrários à Revolução Francesa, na seqüência do pensamento de Doutor Plínio exposto em *Revolução e Contra-Revolução*. Porém, uma vez que vivemos no mundo contemporâneo como ele é, e até que uma ação ideológica legal, persuasiva e ordeira consiga mudar, junto à maioria da opinião pública, os princípios gerais que norteiam nossa legislação, teremos necessariamente de tomá-la como é.

Foi sob a égide de tal legislação que a TFP foi estabelecida. Portanto, são inspirados em modelos institucionais da Revolução Francesa que os *Estatutos* estabelecem a Assembléia Geral – autoridade suprema da TFP (cfr. art. 5, §§ 8, 10, 13b; art. 12, 14, 17, 20); pela mesma razão escolhem o título de Diretório Nacional – segunda autoridade da TFP (cfr. art. 5; idem, § 13); por análogo motivo, logo que possível, os *Estatutos* se declaram submissos e conformes à legislação brasileira (cfr. art. 1, § 2 *et passim*).¹

¹ “Assembléia” e “Diretório”, no sentido habitual das legislações contemporâneas, são termos postos em voga pela Revolução Francesa, como expressões do novo tipo de governo do povo. Com efeito, os Estados Gerais convocados por Luís XVI transformaram-se em Assembléia Nacional (17.VI.1789), logo depois designada por Assembléia Constituinte (9.VII.1789). Foi esta que votou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (27.VIII.1789), suspendeu os poderes do Rei, após a tentativa de fuga de Varennes, e assumiu o governo da França. Foi ela que promulgou a Constituição de 1791, a qual, por sua vez, consagrou o sufrágio universal e estabeleceu o modelo de sistema tripartido de governo – executivo, legislativo e judiciário.

O Diretório nasceu (1793) para pôr cobro aos excessos da Convenção, para consolidar na França e expandir na Europa as conquistas revolucionárias. Existiu na fase das campanhas napoleônicas até dar lugar ao Consulado (9.XI.1799), que precederia o Império (18.V.1804).

Estas são realidades jurídicas que pressupõem uma adequação prática ao mundo moderno. Nem por isso alguém considerou que Doutor Plínio, que aprovou assim os *Estatutos*, concedeu algo aos princípios da Revolução Francesa. São esses mesmos *Estatutos* que legitimam o poder jurídico de V.S., como Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Nacional.

Ora, se temos de tomar a realidade jurídica vigente no Brasil como ela é, por que aparentar escândalo e murmurar que é revolucionário o membro da TFP que, em recurso judicial, tem um advogado que demanda uma medida cautelar alegando artigos de nossa legislação que garantem certos direitos naturais em nome dos mesmos princípios que regem o Estado Moderno? Não vêem V.S. e os membros da Diretoria que é um imperativo de quem se defende com base na legislação vigente? Na mesma legislação, repito, que confere direito à gestão de V.S.? Porventura, para não ser revolucionário, tal membro da TFP deveria sugerir a seu advogado que argumentasse com base nas Capitulares Carolíngias, nas Decretais de Graciano, nas Ordenações Filipinas ou nas Manoelinas? Seriam certamente codificações mais contra-revolucionárias... Mas onde ficaria o bom senso?

C - A conclusão decorre livre e cristalina: se é revolucionário quem aceita a legislação a um título, o é também quem a aceita a outro. Se um está escusado, pela injunção das circunstâncias indissociáveis do Estado Moderno, o outro o está necessariamente.

Assim, espero ter desfeito o sofisma intimidatório que se está difundindo contra os que se protegem de certas atitudes de V.S. e da atual Diretoria.

2. O texto dos *Estatutos*. Passo a expor o que dizem os *Estatutos* da TFP, em documento oficial do 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado no dia 10 de maio de 1996 pelo Vice-Superintendente, Dr. Eduardo de Barros Brotero. Analiso, o fundamento que há nos *Estatutos* para a afirmação deste Argumento I, ou seja, de que é a V.S. e a atual Diretoria que cabe o direito de decidir sobre a redação, publicação e divulgação dos livros escritos pelos sócios da entidade.

No artigo 5, § 3, dos *Estatutos* está a seguinte atribuição: “Caberá privativamente ao Conselho Nacional, mediante o estudo dos assuntos de caráter cultural e cívico que interessem à Sociedade, pronunciar-se em nome dela nessas matérias – coletivamente ou por meio do Presidente – e dirigir as atividades sociais de natureza cultural, cívica, filantrópica e beneficente”.

É interessante notar que, salvo melhor juízo, este é o único parágrafo dos *Estatutos* que permitiria a V.S. ou à Diretoria alguma ação restritiva aos sócios da entidade, caso algum deles desejasse falar em nome da TFP, invadindo o campo das prerrogativas de V. S. Mesmo assim, na questão em pauta, o livro que publiquei não versa sobre matéria cultural ou cívica, como prevê o citado parágrafo, mas sobre questão claramente religiosa.

Ademais, o autor do livro declara formalmente na obra que não pretende falar oficial ou oficiosamente em nome de nenhuma das TFPs existentes, mas que assume inteira e exclusiva responsabilidade pelo que escreveu. Assim, uma eventual aplicação desse parágrafo ao caso demandaria uma interpretação um tanto torcicolosa.

3. O texto da *Constituição Brasileira* que entrou em vigor no dia 5 de outubro de 1988 tem vários itens dignos de atenção, na defesa do acusado:

A - No Título II – *Dos Direitos e Garantias Fundamentais* –, Capítulo 1 – *Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos* – Artigo 5 – número IV, pode-se ler: “É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.” Uma interpretação linear do Argumento I poderia ser talvez considerada transgressão a este princípio.

B - No número IX pode-se ler: “É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.” Tal preceito legal fala em sentido frontalmente oposto ao Argumento I. Em outras palavras, quem quisesse tomar tal argumento ao pé da letra pareceria estar cometendo uma grave infração à Constituição Brasileira.

C - No número XXVII pode-se ler: “Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.” A lei aqui é bastante taxativa – “ao autor pertence o direito exclusivo de publicação de sua obra.” Parece-me, pois que a atribuição da qual V.S. e a atual Diretoria se acham investidos, não coincide com esta determinação clara da legislação vigente.

V.S. vê que é cogente a legislação contra o Argumento I e em defesa do acusado, apenas com base na Constituição Brasileira. Mas, não é toda. Como se sabe, há pactos internacionais dos quais o Brasil é signatário, que corroboram certos ditames da Constituição Brasileira. Passo a expô-los abaixo, nos pontos que vêm ao caso.

4. A Declaração Universal dos Direitos Humanos. Independentemente do título e das indissociáveis conotações revolucionárias que traz consigo, há nesta Declaração, da qual o Brasil é signatário, alguns princípios de Direito Natural. V.S. estará lembrado que tal Direito é considerado pela Doutrina Católica como decorrente da Lei Eterna, isto é, aquela lei que é reflexo de Deus, porque Ele a imprimiu como sua imagem na Criação saída de suas mãos. É, portanto, sob tal ponto de vista que menciono alguns artigos de tal Declaração.

A - No artigo XVIII pode-se ler: “Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.” Ao já comentado, acrescenta-se aqui a liberdade de religião.

B - No artigo XIX pode-se ler: “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.” É interessante a expressão “sem interferências.” Dir-se-ia que uma atitude coercitiva de V.S., baseada na premissa do Argumento I, atentaria diretamente contra este preceito legal.

C - No artigo XXVII, número 2, pode-se ler: “Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.” É o conhecido direito autoral, que V.S. se olvidou de levar em consideração quando elaborou sua argumentação.

V.S. talvez pense que eu adoto alguns princípios liberais de liberdade de consciência, de expressão e de religião. Seria um engano, pois, – sem entrar na delicada questão que empolga muitos moralistas e canonistas – estou enfocando-os do ponto de vista da Doutrina Católica, ao aplicá-los a meu caso. Ou seja, a liberdade que o católico tem de pensar, de se exprimir etc. Assim, para que minha posição fique clara, seria indispensável considerar tais artigos aplicados ao partidário da verdadeira Fé.

5. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. O Brasil é também signatário deste outro pacto. Se bem que os tópicos que interessam sejam um tanto redundantes com os artigos já citados, não deixa de ser interessante mencioná-los, para ver a força cogente que têm.

A - No artigo 18, número 1, pode-se ler: “Toda pessoa terá direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião.” Já comentado.

B - No artigo 19, número 1, pode-se ler: “Ninguém poderá ser molestado por suas opiniões.” É uma formulação nova de princípio já comentado.

C - No mesmo artigo, número 2, pode-se ler: “Toda pessoa terá o direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, de forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha.” Já comentado.

6. Comparação entre a letra dos Estatutos e a legislação vigente. Posta a legislação vigente em nosso País, à qual os *Estatutos* de uma associação civil estão obviamente subordinados, põe-se a questão da comparação entre ambos.

Fazendo tal comparação vê-se que nada aparece nos *Estatutos* da TFP que permitam a V.S. e à atual Diretoria considerar que um sócio de nossa entidade devesse depender das decisões de V.S. e da atual Diretoria para redigir, publicar e divulgar obra de sua exclusiva responsabilidade.

Pelo contrário, são inúmeros os preceitos da legislação vigente em nosso País que atestam o direito do autor de publicar sua obra e difundi-la.

Conclusão da refutação do Argumento I

Pelo que foi estudado, tudo indica que o Argumento I não tem base nos *Estatutos* da TFP.

Além do que, parece opor-se frontalmente à legislação vigente no Brasil sobre os direitos que tem um autor de dispor da obra intelectual que realizou.

Faço notar que, segundo o método dedutivo que adotei para tornar clara a acusação, o Argumento I corresponderia à premissa maior do silogismo. Do exposto concluiu-se que tal premissa está errada. O que traz como consequência que o restante do raciocínio padecerá necessariamente de falta de fundamento.

ARGUMENTO II

O AUTOR FEZ A PUBLICAÇÃO DE SEU LIVRO SEM O CONHECIMENTO E SEM O CONSENTIMENTO DAS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM DIREITO NA TFP

Comprovação no texto

* “Fiquei chocado com a comunicação que o Sr. fez ao Dr. Plinio Xavier, no sábado 8 de novembro p.p., no sentido de que um livro de sua autoria estaria sendo publicado nos Estados Unidos (sob o título *The Murky Waters of Vatican II*) e que no prefácio seria usado um texto do Senhor Doutor Plinio” (p. 1, § 1).

Gostaria de observar que o presente Argumento II é o ponto central da argumentação de V.S. Enunciei-o de uma maneira simples para facilitar, segundo o método dedutivo, uma apresentação da Tese II. Ele supõe, entretanto, uma matização para poder permanecer ligado à realidade da acusação. Designarei como **considerações** os antecedentes indutivos que V.S. apresenta em abono de tal argumento. São três as considerações que apresentam matizes e buscam fortalecer o presente argumento.

Em vista da variedade de métodos empregados pela acusação, a defesa aqui, como V.S. poderá notar, deverá entrar na casuística que condiciona a veracidade de cada consideração. Casuística esta que tomará a forma de uma pequena crônica. Tratarei também de temas de fundo. Nestas três considerações do Argumento II os temas são dificilmente enquadráveis numa regra geral. Por isso, parece-me melhor ir apontando *pari passu* as conclusões e conseqüências de cada assunto.

1ª consideração: A atual Diretoria era contrária à publicação, sem a garantia de que a redação era segura e a ocasião oportuna. Para a revisão teológica tentou criar condições psicológicas favoráveis.

Comprovação no texto

* “Durante dois anos, o Dr. Plinio Xavier manteve com o Sr. diversas conversas, ele insistiu que, na ausência do mesmo Senhor [Doutor Plinio], éramos contrários à sua publicação sem uma garantia de que sua redação fosse segura e de que a ocasião se mostrava oportuna” (p. 1, § 2).

* “O falecimento de nosso Fundador tornou-a [a ‘revisão de teólogos de alto calibre’] ainda mais necessária do que em vida dele, assim como uma apreciação, no campo tático-político, a ser feita por membros da TFP, escolhidos por nós, reconhecidamente capacitados para emitir um parecer” (p. 1, § 4).

* “Esse dia [em que o autor ‘estivesse aberto para uma revisão séria de seu trabalho’] infelizmente ainda não chegou” (p. 5, § 3).

* “Após o falecimento de nosso Fundador, e diante das primeiras manifestações de sua intenção de publicar o trabalho, os diretores da TFP mantivemos a mesma política [de protelar

indefinidamente a revisão], para não ter de lhe comunicar, por caridade, tudo que está dito acima. Assim sendo, tentamos criar condições psicológicas favoráveis para uma revisão eficaz da parte de teólogos de boa orientação” (p. 5, § 5).

* “E a verdade é que a publicação do *The Murky Waters of Vatican II* não corresponde ... às conveniências da TFP” (p. 6, § 3).

* “Em suma, sua iniciativa destoa substancialmente dos moldes de ação que nosso Fundador imprimiu às atividades de nossa família de almas” (p. 6, § 4).

Refutação da 1ª consideração

1. Uma questão impostada tendenciosamente

Antes de refutar isto ou aquilo, que farei mais abaixo (Item 6), permita-me colocar uma preliminar, que, a meu ver, altera a impositação de sua acusação. Com efeito, Senhor Presidente, em sua missiva V.S. procura apresentar a publicação de meu livro sob o prisma disciplinar. Eu deveria obedecer às autoridades legitimamente constituídas, não o teria feito, logo sou considerado insubordinado e merecedor de pena. Entretanto, tal impositação, que convém a sua acusação, a meu ver, padece de uma certa simploriedade. Não parece ser esta a questão central. A questão central parece ser outra, de índole ideológica e religiosa.

A questão central, a meu ver, é: Uma vez que Doutor Plinio não está mais presente fisicamente entre nós, a TFP tem ou não condições humanas e sobrenaturais para continuar a luta contra a Revolução, máxime enquanto infiltrada dentro das muralhas da Cidade Santa, a Igreja Católica, Apostólica, Romana?

V.S. e os diretores da TFP, que provavelmente concorreram para a confecção de sua carta, pareceriam responder: Não, não podemos mais combater o progressismo eclesiástico, porque não temos condições. Combatê-lo seria um suicídio. Esperemos para ver o que Doutor Plinio nos inspira fazer.

Pelo contrário, minha posição é a de quem afirma: Sim, temos obrigação de continuar a luta de Doutor Plinio com ou sem condições humanas. Na medida em que nos faltarem os meios humanos, deveremos rezar mais e contar com o concurso do sobrenatural, que não faltará. Não combater é trair nosso ideal. Combater é a única ação cabível para atrair do Céu uma orientação de Doutor Plinio em tempo mais breve.

A demonstração do que afirmei, espero apresentá-la a seguir.

Aqui está, Senhor Presidente, o que me parece ser *le fin fond* de nossa questão. O problema disciplinar no qual V.S. deseja encapsular minha atitude não é de molde a refletir a realidade inteira.

Foi com este fundo de quadro, procurando obedecer às orientações de Doutor Plinio expostas na Tese I, que lancei minha obra. Sem, contudo, esquecer de dar ciência a quem de direito de que esta era minha decisão, como espero mostrar abaixo (Item 6). Parece-me ter sido também com este fundo de quadro que V.S. determinou condenar-me e ameaçar-me de expulsão da TFP.

2. Provas e fortes indícios de uma deliberação inédita: não atacar a Hierarquia progressista e não criticar publicamente o Concílio Vaticano II

Passo à demonstração.

A. Dr. Luis Nazareno de Assumpção F^o e o *diktat* de não mais combater a Hierarquia eclesiástica progressista

Quando se pôs a oportunidade de redigir o texto de um abaixo-assinado contra o movimento We Are Church, deixei transparecer – numa reunião que tínhamos, às quartas-feiras no Eremo de Elias, sobre a análise da marcha da Revolução – que seria muito adequado que a TFP ou alguém de seus quadros fizesse uma denúncia das metas radicais do movimento. Eu tinha certeza de que algumas das pessoas presentes fariam chegar a V.S. minhas sugestões. De fato, na noite seguinte recebi do Sr. Leo Horvat, que estava nos Estados Unidos, correspondência eletrônica (*e-mail*) da qual transmito partes abaixo.

“Kansas City, 20 de fevereiro de 1997. Caro Sr. Atila, Salve Maria! Dr. Luis ligou-me ontem e o telefonema não correu bem. Recebi um mal-humorado ultimato para voltar ao Brasil. Recebi também uma ameaça velada de ser expulso [da TFP] por meio da ameaça direta da expulsão do Sr.

“Dr. Luis primeiro me queria de volta para ‘conversar’ dentro de 21 dias. ... Ele bateu na tecla psicológica de ‘ser expulso da TFP.’ Estendeu-se na conversa para mostrar que a unidade tem sido mantida e que ninguém tem mandatos de Dr. Plínio: nem o Sr., nem o Coronel, nem o Sr. João Clá. Todos estão dizendo que têm mandatos e isto fará a TFP ingovernável.

“O Sr. deve ter dito alguma coisa na reunião de ontem no Eremo de Elias sobre a possibilidade de fazer, antes de Pentecostes, uma campanha contra We Are Church, e o relatório já está com Dr. Luis. Ele garantiu que se o Sr. (e eu) queremos lançar manifestos etc. sem o consentimento e permissão dos mais velhos, eles serão forçados a ‘desligá-lo’ da TFP. Se o Sr. quer trabalhar com outras organizações (TIA), o Sr. deverá estar fora da TFP e mudar-se para os EUA ... e fazer outro movimento. Mas toda a TFP ... não pode ficar comprometida por seus manifestos loucos, que o Sr. não deixa ninguém rever.

“Entregou-se, então, às suas tiradas habituais sobre o seu orgulho, amor próprio, recusa de trabalhar junto ou deixar seu trabalho ser corrigido. Afirmou que segundo o Sr. Miguel, seu trabalho é impublicável, porque o Sr. tira conclusões que não foram feitas [sic]. Declarou que o manifesto Quinn fez a mesma coisa, colocou palavras na boca de Quinn [o que ele não afirmara]. Eu disse que discordava, que tudo no manifesto Quinn estava no discurso dele. Retrucou que talvez, mas que o importante é que o Sr. não permitiria que seu trabalho fosse revisto pelas pessoas do Grupo. ...

“Afirmou que me quer de volta ao Brasil para ‘mostrar ao Sr. que TIA não é um trampolim para o Sr. lançar seus manifestos e livros.’ Ele deseja tornar claro que isso não lhe será possível através de TIA. E se TIA continuar a publicá-los, dividirá o Grupo e causará grande aborrecimento aos mais velhos.

“Quis saber se TIA estava preparando outro manifesto contra We Are Church. Perguntei-lhe se a TFP estava planejando fazer algo em vista dos planos para um Concílio Vaticano III no ano 2000. Procurou mostrar que eles estão fazendo aquilo que há de mais eficiente ao realizar campanhas contra a Reforma Agrária, o que, indiretamente ataca a Estrutura. ...

“Disse que a TFP não pode sustentar uma polêmica com a Estrutura porque não temos Doutor Plinio para nos guiar. E sem Doutor Plinio seria suicídio publicar alguma coisa contra a Estrutura. Sobretudo disse isto porque o Sr. queria escrever o manifesto ou outro documento e não permitiria a ninguém de o corrigir. E que o futuro da TFP não pode ser gratuitamente posto nas mãos do Sr.. Voltou a fazer as mesmas acusações contra o Sr., que provavelmente faz também contra mim: temperamental, incontrolável, orgulhoso. O Sr. conhece a ladainha. ...

“Discorreu longamente para mostrar que a TFP não pode ficar somente no âmbito religioso, temos também o âmbito sócio-político. E a Bagarre se baseará no problema do igualitarismo, que ele entendia como a Reforma Agrária. Salientei que as reformas de We Are Church e Quinn a serem realizadas dentro da Igreja no Vaticano III são igualitarismo. **Ele voltou ao que dissera, afirmando que sem Dr. Plinio não sabemos como conduzir a batalha** e não podemos deixá-la nas mãos do Sr. ...

“Este é aproximadamente o apanhado geral da conversa. ... Com a esperança de ouvi-lo e revê-lo em breve ... ambos ainda no Grupo ... *qui vivra, vera. In Jesu et Maria, Leo*”. [Negritos da defesa]

Do dia 21 de fevereiro ao dia 3 de março, mandei o documento acima a alguns amigos, perguntando-lhes o que fariam em meu lugar. Começou a circular um rumor de insatisfação em certos meios da TFP pela ameaça de expulsão contida no documento, bem como pela declaração de que não se combateria mais a estrutura eclesiástica progressista.

No dia 27 de fevereiro, V.S. passou um fax ao Sr. Leo Horvat. Ali está afirmado textualmente: “A ação preternatural tem concorrido para que circulem versões fantasiosas sobre o que conversamos ultimamente por telefone. Assim, julgamos melhor – para fugir às pressões do demônio – que eu me comunicasse com o Sr. por fax. Esperamos que Nossa Senhora nos ajude a deixar tudo claro, evitando desse modo que se diga algo diferente do que eu tenho dito.” Ou seja, V.S. negou o que o Sr. Leo Horvat lhe atribuiu. Além disso, seu fax insistia para que o Sr. Leo Horvat viesse a São Paulo “o quanto antes” para conversar com os cinco membros da Diretoria.

No dia 3 de março, mandei carta a Dr. Plinio Xavier, perguntando como deveria entender o que V.S. teria dito ao Sr. Leo Horvat sobre a minha expulsão. Respondeu-me em bilhete, dia 8, nos seguintes termos: “Certamente o Sr. já terá conhecimento de um fax do Dr. Luizinho ao Sr. Leo Horvat, na semana passada, que torna sem efeito a interpretação que o Sr. Leo dá a uma conversa telefônica [palavra ilegível] entre os dois. O Sr. verá, certamente, que não se pode levar em consideração qualquer coisa nascida assim, quando há um texto escrito que esclarece o assunto, In [ilegível], Plinio.” Ou seja, Dr. Plinio Xavier negou o relato do Sr. Leo Horvat, como algo “que não se pode levar em consideração.”

No dia 12 de março, o Sr. Leo Horvat, já em São Paulo, entregava a V.S. uma carta dispendo-se a tratar todos os temas que V.S. e os demais membros da Diretoria quisessem. Pedia apenas que fosse uma negociação escrita. Dando relato, no dia 13, de como corra a conversa com V.S., ele me escrevia: “Um ponto em particular foi desanuviante para mim. Quando [abordamos o fato de que] decidimos tratar dos assuntos sérios relativos a TIA etc. por escrito, ele disse que de fato era melhor, pois **quando ele fala comigo no telefone etc., por vezes diz coisas das quais tem de se retratar depois, como foi o caso.**

“Para mim foi um desafogo, porque qualificando meu *e-mail* para o Sr. como ‘versão fantasiosa’ de nossa conversa, eu de fato estava sendo tomado como intrigante ou mentiroso. O fato de ele

concordar que diz coisas no telefone que depois tem de negar, deixou-me justificado e desanuviado por não ter uma acusação injusta pesando sobre a minha cabeça.”

No dia 13 de março, o Sr. Leo Horvat decidiu colocar algumas palavras embaixo do texto original de seu *e-mail* do dia 20 de fevereiro. Ei-las:

“Tendo relido hoje, cerca de vinte dias depois este *e-mail* que enviei ao Sr. Atila para prevení-lo da seriedade de nossa situação, eu afirmo que tudo o que escrevi neste resumo de minha longa conversa com Dr. Luis Nazareno de Assumpção é verdadeiro. As únicas coisas que intencionalmente deixei fora foram alguns comentários desfavoráveis sobre a relação do Sr. Atila com Dr. Plínio. Se, por alguma razão, for necessário provar a veracidade do que escrevi aqui, estou disposto a fazer um juramento solene sobre o Túmulo de Dr. Plínio e, [neste caso], convidaria quem quisesse negar o conteúdo, que fizesse o mesmo em sentido oposto” (Houve erro de data, o Sr. Leo põe dia 22, mas o cartório atesta dia 13).

Assim, fica sem valor o curioso argumento de Dr. Plínio Xavier de que havendo documento escrito, um fax, estaria invalidada uma conversa telefônica – cujo relato também estava escrito... Pois, posso exibir a quem interessar os dois documentos do Sr. Leo Horvat, acima citados, escritos, assinados e com firma reconhecida em cartório.

Dei constância a Dr. Plínio Xavier, deste importante adendo, colocado ao fim do documento do Sr. Leo Horvat. Ele desviou o assunto. Isto é, ele, que havia negado sua veracidade, não parece ter considerado uma posição cômoda ter de sustentar tal negação nas condições sugeridas...

Ademais, dois de nossos amigos comuns – de V.S. e meus – os Srs. Wilson Gabriel da Silva e Leo Daniele me disseram ter ouvido de V.S. a confirmação verbal das mesmas assertivas que V.S. fizera ao Sr. Leo Horvat.

O próprio Dr. Plínio Xavier, em conversa comigo algum tempo depois (19.VIII.1997), procurou desculpar as afirmações de V.S., que ele agora admitia, como reflexos da doença na glândula hipófise, que lamentavelmente lhe afligiu.

V.S. mesmo confirma indiretamente o que naquela ocasião dissera, quando no ultimato que me dirige escreve, sem vestígio de censura ou retratação: “Essa exigência de um contacto apenas epistolar foi reafirmada numa carta posterior ... na qual o Sr. fez uma queixa, no sentido de que, numa conversa com o Sr. Leo Horvat, eu havia criticado com vigor as iniciativas que o Sr. estava tomando ... chegando até a aventar a possibilidade de sermos forçados a executar sanções drásticas” (p. 2, § 4).

Portanto, parece não existir dúvida sobre o fato de que V.S. realmente disse o que está no *e-mail* de 20 de fevereiro.

Com isso, não se pode esquivar a consequência: Fica demonstrado que V.S. efetivamente afirmou que **“a TFP não pode sustentar uma polêmica com a Estrutura porque não temos Doutor Plínio para nos guiar. E sem Doutor Plínio seria suicídio publicar alguma coisa contra a Estrutura.”** Ou seja, V.S. parece manifestar o desígnio de enrolar os estandartes da TFP na luta antiprogressista.

Posta tal demonstração, que é o ponto mais importante que desejo reter, permita-me, Senhor Presidente, de passagem, tirar um outro fruto do que está relatado:

- V.S. primeiramente afirmou algo de muito grave;
- Dias depois o negou por escrito, num fax;

- Mais tarde reconheceu o que antes afirmara e declarou que diz coisas das quais tem de se retratar;
- Confirmou a duas testemunhas o que dissera no início;
- Passado algum tempo V.S. reconheceu por escrito como verdadeiras as primeiras afirmações.

Dança bastante singular de ditas e contraditas em torno de um mesmo fato... Dr. Plinio Xavier segue os passos de V.S. num *ballet* de negações escritas e confirmações verbais menos movimentado, mas não menos comprometedor.

Diante de tais afirmações e desmentidos, que por si sós pareceriam revelar a contradição e a doblez de espírito, pergunto com respeito, mas com franqueza: Onde se poderia situar no panorama moral de V.S. e de Dr. Plinio Xavier o amor à verdade? Os dois importantes diretores da TFP teriam abdicado da prática do mandamento que obriga a não prestar falso testemunho, agravado pelo fato que as afirmações feitas atingem a honra e o bom nome de um católico?

São questões de cujas respostas pendem o beneplácito que V.S. e Dr. Plinio Xavier encontram diante de Deus Todo-Poderoso e a credibilidade humana que poderão ter de futuro... Permita-me uma última questão, neste particular: V.S. vê que apenas esse fato é de molde a desabonar, quando não anular, outros depoimentos verbais ou escritos que os dois diretores tenham feito? Como excluir dessa suspeita a missiva que V.S. me dirige?

Deixo entregue a sua reflexão esta lamentável, entretanto imperiosa, constatação, e retorno ao fio da investigação de um acordo de não combater a Hierarquia eclesiástica progressista.

B. Dr. Paulo Corrêa de Brito F^o e o “problema de consciência” de não tratar do Vaticano II

Na refutação do Argumento VI da Tese I (cfr. Refutação específica.1.D.b) descrevi o curioso “problema de consciência” que Dr. Paulo Brito me revelou, segundo o qual o manifesto contra Mons. John Quinn “não poderia trazer próxima ou remotamente a obrigação para a TFP de se pronunciar sobre o Concílio Ecumênico Vaticano II.”

Tal problema de consciência fala no sentido de um acordo do qual V.S. e ele teriam conhecimento e provavelmente fariam parte, e pelo qual a TFP não mais entraria em confronto doutrinário público com o Vaticano II.

C. Dr. Caio Vidigal Xavier da Silveira e seu apoio a Mons. Wach, que prega o não-combate à Hierarquia progressista

Não é segredo para ninguém o apoio que Dr. Caio Xavier dá ao pequeno instituto de vida apostólica de Mons. Gilles Wach, Instituto de Cristo Rei, Sumo Sacerdote. Consta que, por cordiais entendimentos, a assistência propagandística do *mailing* francês ocorreu para possibilitar base financeira à obra do referido sacerdote.

No início de abril de 1997, Mons. Wach e três de seus padres estiveram em visita à TFP, em São Paulo. A recepção dada aos eclesiásticos não poderia ser mais faustosa.

A única conferência que Mons. Wach fez à TFP foi no dia 7 de abril, no Auditório Nossa Senhora Auxiliadora. Traduzo-a diretamente da fita em italiano. Ali o eclesiástico afirma:

“Não temos por que nos admirar de todos os ataques contra a Santa Igreja. Certamente ficamos admirados porque somos das gerações novas e talvez não conheçamos bastante a História da Igreja, nossa Mãe. Para nós é uma coisa nova, quando [na realidade] não é nova. Se somos verdadeiramente filhos da Igreja, se conhecemos bem a História da nossa Mãe ... para nós [a situação atual] é um episódio na sua História. Certamente um episódio triste, mas um dos muitos ... Não há porque se admirar. A Igreja é divina. É uma grande verdade e esperança neste mundo onde tudo desmorona, tudo desmoronou. Poderia parecer que também a Igreja desmoronou. Não. A Igreja não desmoronará e não desmorona jamais.

“O que sucede hoje? Os inimigos da Igreja do início A quiseram destruir. E os Srs. sabem bem porque o Prof. Plínio Ihes ensinou o que são os inimigos da Igreja. É a Revolução. Quem é o patrono da Revolução? O diabo. ... Este espírito revolucionário fez desmoronarem todas as potências católicas, todos os reinos católicos. E chegamos à época moderna na qual restou só o Trono de Pedro, que parecia submerso pela Revolução, mas não havia caído.

“E até há poucos anos, parecia que o Papa condenava, refutava, combatia a Revolução. **Depois, aconteceu qualquer coisa que não podemos entender. O que aconteceu? Sucedeu que todas essas forças revolucionárias dentro e fora da Igreja.** Quais são dentro da Igreja? São as duas grandes heresias que se chamam modernismo e progressismo. ... Que coisas quiseram fazer? **Quiseram provocar na Igreja um forte choque. Veio a época do Concílio.** Donde, ali poderiam realizar-se todas as esperanças dos utopistas. **E ali se deu a união dos inimigos da Igreja, os externos e internos.** Os inimigos externos – para os Srs. não é novidade – é a maçonaria, é o comunismo, que infiltraram a Igreja para destruir a Igreja a partir de dentro. **E todas estas forças uniram-se nessa época do Concílio, que foi o catalisador disso, para destruir a Igreja.**

“**Mas, vejam, eles se enganam, porque a Igreja jamais será destruída. É verdade que a Igreja sofreu um forte choque.** Mas, para dar um exemplo de que a Igreja não pode jamais ser destruída – lembrem-se das palavras *Non praevalerunt* – dou-lhes a seguinte figura: O que é a Igreja? A Igreja é como uma pequena nau, que há dois mil anos Nosso Senhor Jesus Cristo pôs nas águas do tempo e do espaço. Pequena nau. Quem era o comandante dessa pequena nau? Era Pedro, que não era muito competente. Porém, a essa pequena nau Deus deu as palavras da vida eterna ...

“Depois a pequena nau percorreu os anos, os séculos, agora os milênios. Houve comandantes bons, aumentaram a nau, colocaram ali belas pinturas, fizeram-na bela e grande. Depois houve outros que destruíram-na um tanto. **Hoje, para dizer a verdade, fazem rombos por toda parte, o comandante não sabe bem para onde vamos e dentro já começa a fazer água. E em torno de nós há muitas outras naves que nos dizem: basta, vejam que a sua nave afunda, venham para a nossa. Não. Non praevalerunt.** ... A Barca de Pedro faz água, mas existe. E existirá sempre. Esta é a nossa Fé.

“É verdade que hoje é muito difícil exercitar a fé, mas sei que os Srs. têm esta fé. E hoje nós que nos dizemos defensores da tradição, devemos defender a tradição. O que é a tradição? É a nossa Fé. Cremos que a Igreja Católica é divina? Sim. Então, nada temos a temer. Estamos seguríssimos. **E o que vemos? Vemos que em torno de nós há muita gente que está desesperada. Muita gente que busca ilusões, meios humanos para salvar a Igreja. Não. Nenhum de nós salvará a Igreja. A Igreja se salvará a si mesma. É muito distinto. Nenhum de nós salvará a Igreja. Seria chocante acreditar nisso. ...**

“É necessário ser sério, mas não se tomar a sério [sic!]. É preciso notar. ... Hoje há diversas atitudes em face dessa crise da Igreja. Há muitos que A abandonaram, e se entende, são os mais fracos, são os que não viram mais a Igreja visível, aquela que é a Igreja ... **Depois, há os que desejaram defendê-l’A. Mas, me parece que se enganaram na defesa da Igreja. Dizem-se tradicionalistas – e existem muitos –, mas de fato, são modernos. Por quê? Porque têm uma análise inteiramente moderna da situação. Isto é, hoje vemos que as autoridades da Igreja – os sucessores dos Apóstolos ... – não são dignas. Certamente. Eles fazem mal. Certamente. Então, nós os combatemos e combatemos toda a Hierarquia católica por que não é boa. Esta é uma mentalidade moderna. Nós não somos revolucionários, não somos modernos, nós não aceitamos ou combatemos a autoridade porque é boa ou porque não é boa. Isto Deus julgará.** Nos permanecemos fiéis a Pedro, à Barca de Pedro e permanecemos dentro da Barca. Deus julgará os que dirigem a Barca de Pedro na situação de hoje. ... Essa é a verdade. **Portanto, não devemos ter essa mentalidade.**

“Qual é nossa mentalidade? É de amar a Igreja, de sofrer pela Igreja e de trabalhar pela Igreja. É o que fazem os Srs. Amar a Igreja com a certeza de que nos levará ao paraíso. Sofrer pela Igreja, porque hoje quem ama a Igreja, sofre não só pela Igreja, mas da Igreja. E trabalhar pela Igreja. Essa é toda a nossa vida – a dos Srs. e a nossa. ...

“Hoje não estamos nas bodas de Canaã, não estamos no Tabor, estamos na Paixão de Cristo. E Nosso Senhor quer que estejamos com Ele, juntos d’Ele para viver a Paixão de Cristo. **Fiéis a Ele, sem entender. ... Só Deus compreende Deus. Nós podemos apenas contemplar, amar e ser todos cheios das coisas de Deus no nosso pequeníssimo coração, na nossa pequeníssima alma, que não pode conter todas essas belíssimas verdades.** Porém, devemos hoje, contemplar a divindade da Igreja, da face de Cristo na Paixão. É o que devemos fazer hoje. ...

“Os Srs. entendem que essa missão é grande, que essa missão é importante. **E o que me deu muito prazer na TFP é que os Srs. seguiram essa via. Ou seja, de amar e servir a Igreja, sem se rebelar.** Porque se a Igreja fosse humana, teríamos dez mil razões para nos rebelar. Mas, jamais devemos nos rebelar contra nossa mãe, ela permanece sempre nossa mãe. Mas, não só contra nossa mãe natural, mas contra a nossa divina, santa Mãe. Compreendam bem essa posição. **Poucos hoje podem compreendê-l’A bem. E, freqüentemente, vemos em nossos ambientes muitos que reagiram de um modo só humano. Que quiseram salvar a Igreja por sua conta. Que acreditaram reagir, mas que não exercitaram a sua Fé na Igreja. É o que [lhes] queria dizer nessa noite.**

“Os Srs. fazem um grandíssimo trabalho, porque são as testemunhas da divindade da Igreja, **são as testemunhas de Deus. Não obstante a traição daqueles que deveriam defender a Igreja.** Não devem ser orgulhosos disso. Devemos ser fiéis a essa missão que Deus nos deu. Recordemos que a primeira das virtudes para exercitar essa fé na Igreja é a humildade. ... Não somos a Igreja docente, mas devemos no nosso lugar fazer o nosso dever. **E o testemunho dos Srs. todos os dias, todos os meses, todos os anos diante daqueles que não estão bem, é um tal testemunho que um dia, por esse testemunho, os Srs. obrigarão aqueles a fazer seu dever. Os Srs. não devem se substituir às autoridades, os Srs. não são os Bispos, não são o Papa, não devem governar a Igreja. Mas, devem ser testemunhas dessa verdade, devem ser esses cristãos e esses cruzados ... É só essa a linguagem cristã e sobrenatural para exprimir essas verdades. ... Se não for isso, teremos apenas uma visão horizontal da Igreja. A Igreja não é uma associação humana na qual os chefes são bons ou não, que se escolhem ou não. A Igreja é divina. ...**

“Os postos que esses Bispos e esses Cardeais têm, Deus os quis ou os permitiu. Portanto, com as nossas preces, com nossos sofrimentos e o nosso testemunho podemos convertê-los, podemos obrigá-los a ser o que devem ser. ... E amanhã a Igreja terá necessidade dos Srs. ...

“O que o Prof. Plinio lhes deu como incumbência é muito pesado é muito importante. Os Srs. devem pensar bem, não devem pensar que salvarão a Igreja. Mas, devem pensar que Deus por meio dos Srs., se forem disponíveis e abertos à sua graça, Deus fará muitas coisas. Não por nós – isto **faria rir o céu e a terra – se **devemos crer que** somos alguma coisa e que **salvaremos a Igreja**. Não! Mas, por nosso meio. É mais em nosso coração, mais em nossa alma aberta a essas verdades da Igreja. ...**

“Portanto, os Srs. devem sofrer, porque são perseguidos por tantas autoridades da Igreja. Porque os Srs. encontram-se na Barca e aí estão aqueles que fazem os rombos, enquanto os Srs. devem tapar os buracos. Entretanto, os que fazem os buracos são mais potentes. ...

“Essa é a mensagem que gostaria de [lhes] deixar nessa noite. Estou muito contente, a minha alma está muito alegre de ter encontrado nos Srs. esse espírito profundo de amar a Igreja sem rebeldia. Porque, repito, há tantos outros ambientes ditos fiéis à tradição que, sem o saber, são fiéis à Revolução, porque têm uma mentalidade revolucionária. O que não temos. Mas, o nosso comportamento é ... [de] permanecer fiéis a Pedro, reconhecer a autoridade eclesiástica. Permanecemos na Igreja conscientes – e isso é sofrimento – dessa terrível crise; conscientes dessas terríveis apostasias de muitos homens que levam a mitra, mas sempre com amor por essa Igreja, porque *Non praevalent*.

“E nós não combatemos a Igreja, não combatemos o Papa, não combatemos os Bispos. Estamos com o Papa, com os Bispos e com Pedro. Essa é a nossa salvação. Não entendemos bem o que acontece. Eu lhes darei um conselho que dava o Cardeal Siri para aqueles que se lamentavam sem entender: Esperem um pouco, porque um dia a morte os visitará. E lá em cima poderão perguntar a Deus: ‘Como então Vós guiastes tão mal a vossa Igreja? Como então estamos nessa situação?’ Não perguntem a nós porque as coisas vão mal, perguntem a Ele. Ele saberá o que responder”.

Em síntese, Mons. Gilles Wach veio falar à TFP brasileira para transmitir claramente o recado de que não devemos combater as autoridades eclesiásticas progressistas e a crise na qual o Concílio Vaticano II lançou a Igreja. Veio para dar sua versão – que Doutor Plinio qualificava de catacumbalista –, segundo a qual não deveríamos lutar para defender a Igreja, mas deveríamos nos enclausurar numa via de perfeição e de “testemunho” para, assim e somente assim, converter os responsáveis pela atual situação.

Quem pensa em lutar para defender a Santa Igreja é desde logo tachado de “revolucionário” e de ter uma concepção humana da Igreja. E para os que estiverem muito aflitos com a crise, aconselha que esperem a morte para perguntar ao Criador por que deixou sua Igreja cair no estado em que está... Não foi tudo. Mons. Wach manifestou grande alegria por considerar que na TFP há pessoas que pensam como ele...

Ora, o que o Senhor Doutor Plinio pensava era precisamente o oposto do que pregou Mons. Wach. Com efeito, na Reunião de Recortes de 26 de agosto de 1989 dizia ele, a propósito da revista “30 Dias”:

“A atitude que – dizem-me ... pessoas que acompanham bem [“30 Dias”] e estão em condições de me informar – a revista tem é a de não tomar posição [em relação à crise na Igreja]. De maneira que o leitor não sabe onde está a verdade, ao lê-la. **Ela apresenta as questões e, depois: ‘Liquidem lá como for, pois é assim.’**”

“Foi o que nunca a TFP fez. Pelo contrário, fez muito caracteristicamente isto: Mostrar qual era a Tradição da Igreja; que esta Tradição da Igreja não é esta que está sendo seguida por estes e por aqueles; e que nós continuamos fiéis à Tradição da Igreja. Quando o tema de nossa tomada de atitude se presta a isso, há até uma conclamação ao povo para que se solidarize com nossa posição, mostrando assim que a Igreja existe.”

“Por exemplo, o abaixo-assinado a Paulo VI, pedindo medidas contra a infiltração comunista na Igreja. Foram dois milhões de assinaturas em toda a América Latina! Esses que assinavam concordando, viam que a petição ia para Paulo VI e que publicávamos nos jornais: dois milhões aderiram; foi entregue... Viram que ainda existe gente que pensa assim, e que, portanto, a Igreja existe. Ela se move até! **Se ficássemos quietos, rezássemos e nos calássemos aí então poderíamos ser increpados: ‘Vocês receberam graças para ver como é isso. Se vocês falassem, ainda muita gente ficaria vendo que algo se move e existe.’** Esse algo é uma das manifestações de vida da Igreja que não deixou de existir. Uma das, não a única. **Uma saliente, uma protuberante, vitalíssima manifestação de vida. Está mantida a convicção: a Igreja existe!”** (p. 17).

Entretanto, estavam presentes à conferência, na qual Mons. Wach pregou o contrário, vários diretores da TFP. Nenhum tomou a palavra para esclarecer ao eclesiástico que esta tese não coincide com o que Doutor Plínio sempre nos ensinou. Nenhuma censura por eles foi feita em público, nada consta que tenha sido dito em privado.

Impõem-se algumas perguntas: Dr. Caio Xavier, que tomou a iniciativa do convite, conhecia o conteúdo da “mensagem” de Mons. Wach? Se não a conhecia, fez ele alguma séria advertência ao conferencista, quando foi inteirado do que se passara em nosso Auditório? Ou continuou seu grande amigo, sem nada lhe dizer, favorecendo-o com o apoio do *mailing* francês? Teve ele a preocupação de esclarecer os membros da TFP, para evitar que se deixassem embair pelas palavras do conferencista e não diminuísse neles a “barreira do horror” em relação à Estrutura progressista e ao Concílio Vaticano II?

Revelaria o quê, a aquiescência e a propaganda indireta que Dr. Caio Xavier da Silveira e outros membros da Diretoria fizeram das teorias catacumbalistas de Mons. Wach? Seria desproporcionado afirmar que se tornaram suspeitos de ter estabelecido um acordo de não combater mais a Hierarquia progressista e criticar publicamente aspectos do Concílio Vaticano II?

D. Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira e o *mailing* sobre a visita de João Paulo II

Este fundo de quadro talvez possa explicar a singular decisão dos cinco membros da Diretoria de enviar, em fins de julho de 1997, a 275.724 doadores e simpatizantes da campanha *Vinde Nossa Senhora de Fátima, não tardeis!* um documento exaltando a vinda de João Paulo II ao Brasil e pedindo dinheiro.

Destaco alguns trechos da carta em que o coordenador da campanha convidava os devotos de Nossa Senhora: “Faço o convite para participar de uma ENORME ‘**corrente**’ de orações e

sacrifícios, implorando a Nossa Senhora de Fátima que dê, por ocasião da visita do Papa, uma torrente de graças a nossas famílias de todo o Brasil. Agindo desta maneira, estaremos colaborando para que o alto objetivo visado por João Paulo II seja atingido. E, com certeza, Ela que é a Rainha da Sagrada Família, sorrirá de um modo especial para si e para a sua família.

“Os jornais vêm noticiando ... tão grande acontecimento ... Nós também faremos a nossa parte ... Rezaremos terços e ofereceremos sacrifícios para que o alto fruto visado pelo Papa seja alcançado. ... Nós temos de aproveitar esta oportunidade única **daquele que ocupa o mais alto trono e a mais alta cátedra da Terra**, para obter ajudas especiais do Céu para as famílias católicas. Desta maneira estaremos fazendo a nossa parte para o sucesso dos esforços empreendidos por João Paulo II. ...

“Nós, devotos que somos de Nossa Senhora de Fátima, procuraremos fazer algo que vai inteiramente na linha do que Ela pediu. Até o dia 2 de outubro, data em que terá início a visita do Papa, vamos oferecer a Nossa Senhora sete sacrifícios ... Desejo propagar tanto esta idéia que nossa ‘corrente’ acabe oferecendo, pelo menos, um total de **UM MILHÃO DE SACRIFÍCIOS E DE TERÇOS pelas famílias católicas brasileiras** ... Este será o melhor presente que o Papa receberá no Brasil. Ele certamente se comoverá ... etc.”. [Negritos, maiúsculas e sublinhamentos do original]

Tal atitude euforicamente colaboracionista vazada num linguajar não-elevado contrasta fortemente com os hábitos de Doutor Plínio.

Abaixo transcrevo trecho de artigo de Doutor Plínio dirigido a João Paulo II, às vésperas da primeira vinda dele ao Brasil. Ali, pedia-lhe uma palavra para fazer cessar a crise no Brasil, mas colocava o pedido de tal modo relacionado com a crise na Igreja, que o Pontífice, não atendendo ao apelo – como, de fato, não o fez – cristalizaria a favor da TFP parte da opinião pública conservadora. Ou seja, era uma crítica que se antecipava inteligentemente aos pronunciamentos e deixava pairando uma forte objeção, caso não fosse atendida.

Assim Doutor Plínio se exprimia: “Até nossos dias a Igreja Universal jamais passou por crise tão grave quanto a presente. Essa crise afeta, no Ocidente – mesmo entre os incrédulos – os mais variados domínios do espírito. E tem, assim, gravidade muito maior do que a guerra atômica, pois, enquanto o mundo for mundo serão mais graves as catástrofes na ordem do espírito do que na da matéria. ...

“Parte por tudo isso, e parte por motivos locais o Brasil vai entrando, por sua vez, numa crise que pode tornar-se a maior de nossa História. Crise sobre a qual os fatores econômicos pesam duramente, mas que só a subversão eclesial pode tornar irremediável. Enquanto a Igreja passa por um misterioso processo de ‘autodemolição’ e nela está presente a ‘fumaça’ de Satanás – as expressões são de Paulo VI – o sucessor do mesmo Paulo VI vem ao Brasil. Mas, ó maravilha! mais do que em qualquer outra época da História, nos mais diferentes quadrantes da opinião nacional, todos, sem discrepância, aguardam suas palavras com esperança. Meu anelo, então, exprimo-o pela súplica do centurião: ‘Dizei uma só palavra e minha Pátria será salva’” (*Dizei uma só palavra*, in “Folha de S. Paulo,” 1º.VII.1980).

Encerrada a viagem, Doutor Plínio criticava a acolhida que parte da opinião pública dera a João Paulo II, nos seguintes termos:

“Creio que a delícia de receber, em contacto pessoal, esta mensagem otimista, explica, em larguíssima medida, a alegria – que eu chamaria frenética, se neste adjetivo não houvesse qualquer coisa de pejorativo – em que muitas pessoas entraram tão-só ao ver o Pontífice entrar,

sair, sorrir, agradar ou também orar. ... No povo mais afetivo do mundo ... há pessoas que julgam sentir-se entrando no Reino, no milênio, no paraíso terrestre recuperado. Nunca mais desinteligências, nem conflitos de interesse, nem lutas, nem carências: o misterioso e irresistível *know how* voitoliano acabará com tudo isto para todo sempre. ... Generosa, tonificante e apaziguante certeza, dirão muitos. Utopia, receio eu. Pois, não vejo como justificar, ante a Doutrina Católica, essa esperança que em alguns parece ir se formando. ... Como posso concordar em que João Paulo II seja visto, enquanto Papa, como o doutor dessa utopia, e, enquanto Karol Wojtyla, o posto condensador e teletransmissor, em nível mundial, desses eflúvios sentimentais?” (*A utopia e a mensagem*, in “Folha de S. Paulo,” 29.VII.1980).

No artigo seguinte, Doutor Plínio continuava a tirar as conseqüências desse anseio utópico criado em torno da visita:

“Tal anseio me deixou, assim, preocupado, pois se apresenta com um potencial de ingenuidade e uma precariedade emocional de que algum demagogo poderá tirar, a qualquer momento, sinistro partido. Não é deste mundo a concórdia sem jaça, a paz perfeita e eterna entre todos os homens, todas as nações e todas as doutrinas, a felicidade total. ... A supressão dessa luta [descrita por São Luís Grignon de Montfort e comentada por Doutor Plínio] por uma reconciliação ecumênica entre a Virgem e a serpente, entre a raça da Virgem e a raça da serpente, rumo a uma era na qual a cessação utópica do entrechoque acarrete uma composição entre todos os direitos, todos os interesses, uma interpenetração de todas as línguas, sob um governo universal, que será tão-só fartura e despreocupação; eis a grande utopia contra a qual as massas devem se precaver.

“Eis o regresso (ou antes, o retrocesso) à orgulhosa Torre de Babel, que de todos os modos o neopaganismo procura reerguer. Eis a bandeira toda tecida de ilusão e de mentira com que, em todas as épocas, os demagogos procuram arrastar as massas insurrectas. Eis também o que me pareceu ser o perigo no qual podem descambar muitos daqueles que vendo em nosso ilustre visitante de há pouco, não (ou, pelo menos, não tanto) o augusto Vigário de Cristo, mas um atleta ou um demiurgo em matérias sócio-econômicas, à força de porem sua confiança no homem, acabem por subestimar ou esquecer que ele é o Vigário de Cristo” (*Volta à Torre de Babel?*, in “Folha de S. Paulo,” 12.VIII.1980).

Ora, pergunto eu, quem não vê nestes dois artigos sobre a acolhida dada a João Paulo II uma crítica aos meios eclesiásticos que promovem as visitas do Papa como “Wojtyla *super star*,” segundo a expressão de certa mídia? Quem não vê na forte censura à utopia relativista e neopagã da Torre de Babel uma censura não menos forte ao ecumenismo conciliar do qual João Paulo II fez-se, depois do encontro de Assis, o principal representante?

Haveria, porventura, elementos para se dizer que as outras viagens de João Paulo II têm uma aceitação diferente daquela criticada por Doutor Plínio? Nada indica. Pelo contrário, dir-se-ia que ele descreveu um fenômeno generalizado.

Portanto, o citado *mailing*, em comemoração da terceira visita de João Paulo II ao Brasil, destoa de todo em todo da atuação de Doutor Plínio na primeira visita. Destoa quanto ao fundo, uma vez que o *mailing* apresenta a campanha de “corrente de orações” precisamente sob o ângulo da “alegria frenética” que Doutor Plínio censurou. É uma entrada no cordão carnavalesco da utopia acima descrita. Destoa também porque não põe a menor ressalva à atuação do Pontífice em outros campos, muitos dos quais – por exemplo, o ecumenismo – despertam as mais sérias reservas nos membros da TFP. Por fim, destoa quanto à forma, visto que abandona a linguagem

serena e nobre, própria aos discípulos de Doutor Plínio, para adotar um modo de expressão com conotações sensacionalistas e igualitárias.

A decisão de enviar tal *mailing* – num primeiro momento defendida enfaticamente como sendo “de acordo com a política de Doutor Plínio” – logo demonstrou ser um ato de extrema inabilidade, além de dar a impressão de um ato de defecção. Se bem que o desejo de abaixar as pontes levadiças fosse ali manifesto, a deselegância da iniciativa – pedir dinheiro para a vinda de alguém em relação ao qual temos públicas restrições a inúmeros títulos – e sua fraqueza não passaram despercebidas aos organizadores da vinda do Pontífice, que se manifestaram pelos jornais, ameaçando processo. Também, e felizmente, não passaram despercebidas aos olhos de vários membros de nossa organização que viram aí uma traição ao legado antiprogressista de Doutor Plínio. Palavras fortes brotaram de lábios indignados.

Foi apenas diante dessa dupla reação – externa e interna – que os cinco diretores reconheceram seu erro. Para aqueles que se manifestaram por escrito – conheço dois casos, além do meu –, Dr. Plínio Xavier os procurou e apresentou-se como culpado. Confessava-se responsável exclusivo da iniciativa e alegava, com um sorriso enigmático, que não possuía a inerrância. Com isso, lavava a honra dos demais.

Sem dúvida, uma atitude nobre e varonil. Mas insuficiente. Pois a Moral católica manda que às faltas públicas correspondam justificativas públicas. Se os três, junto a quem Dr. Plínio Xavier se desculpou, souberam que foi “uma falta de inerrância” dele a razão do estranho *mailing*, como ficaram os outros 275.724 que receberam a carta e provavelmente propenderam a achar que a TFP está se inclinando sem reservas para a Igreja pós-conciliar?

Em vista do que já narrei nas letras anteriores, relativamente a três outros diretores, não me parece temerário perguntar: Teria sido o mesmo acordo de não atacar a Hierarquia progressista e não analisar o Concílio que inspirou a tentativa de entrar na euforia da visita de João Paulo II?

E. Dr. Eduardo de Barros Brotero e a “fase de harmonização”

Tive a honra de ser o último sócio da TFP a fazer uma série de reuniões no Auditório, na presença de Doutor Plínio e antes que nos deixasse. Com efeito, a última foi no dia 2 de agosto. No dia 19 de agosto seria a derradeira reunião geral que Doutor Plínio nos faria. Em uma dessas reuniões que fiz sobre a homossexualidade na Igreja pós-conciliar, Doutor Plínio determinou que o texto das exposições fosse, depois, distribuído aos que desejassem.

Passada a dor mais pungente da separação [Doutor Plínio faleceu a 3 de outubro de 1995], procurei Dr. Eduardo de Barros Brotero e lembrei-o da ordem de Doutor Plínio, pedindo que consultasse os outros membros da Diretoria. Várias pessoas me haviam pedido o texto prometido. Salientei a Dr. Eduardo Brotero que estava ali um boa oportunidade de mandarmos nosso recado às cúpulas progressistas de que a luta não cessaria. Pois, o texto das conferências analisava documentos-chave do Concílio e do pós-Concílio que tinham aberto diques para a inundação homossexual que hoje presenciamos. Além do que, eram abordados escândalos envolvendo o então Cardeal de Viena, Mons. Hans Hermann Gröer, e o Primaz da Inglaterra, Cardeal Basil Hume.

Dadas as explicações, aguardei. Depois de alguma insistência de minha parte, recebi a visita de Dr. Eduardo Brotero acompanhado de outra pessoa, que não vejo necessidade de nomear. Esta pessoa, apresentava-se como porta-voz de Dr. Eduardo, que, ali presente, endossava o que ela

dizia. Depois das cortesias de praxe, a pessoa me disse aproximadamente: “Em vista da fase de harmonização em que estamos, foi julgado melhor não dar divulgação ao seu trabalho [contra a homossexualidade].” Mantive-me calado. A partir daí, foi-me sugerido um plano de distribuição a ser posto em prática exclusivamente entre os membros mais antigos da TFP, mediante condições de reserva especiais. Eu aceitei, embora deixasse constância de que não era o que Doutor Plínio determinara. Depois, por falta de iniciativa do porta-voz, que ficara encarregado de parte da execução, nem isso se realizou.

Achei muito estranha a afirmação endossada por Dr. Eduardo Brotero. Com quem poderia ser a “harmonização” senão com a Hierarquia progressista que era atacada no texto? Hoje, em vista dos demais fatos narrados, não é difícil conjecturar que, já então, os pródromos do suposto pacto estariam sendo colocados em prática.

Não seriam os fatos expostos até aqui de molde a levantar a suspeita de que foi feito um acordo por parte da atual Diretoria de não mais colocar a TFP na luta contra a Hierarquia progressista? De impedir que seus membros analisem publicamente pontos discutíveis do ensinamento do Concílio Vaticano II? E tal suspeita, por sua vez, não explicaria a atitude de V.S., com o concurso dos outros quatro diretores, de condenar o lançamento do livro *In the Murky Waters of Vatican II* nos Estados Unidos, de impor-me condições draconianas de “penitência” e, caso não as cumpra, de expulsar-me da TFP?

Interpelados por mim em conjunto se tinham estabelecido algum acordo de não combater a Hierarquia progressista (17.XI.1996), três dos citados diretores – Dr. Plínio Xavier, Dr. Eduardo Brotero e Dr. Paulo Brito – o negaram. Alguns dias depois, talvez por coincidência, a TFP brasileira faria a única crítica pública ao Episcopado brasileiro, depois do 3 de outubro de 1995, inserida em manifesto contra a Reforma Agrária (4.XII.1996).

Entra aqui, portanto, um enfrentamento de afirmações: têm pacto, não têm pacto.

Não é pela via das afirmações que o assunto se esclarece.

3. Os acordos *de facto* e os acordos *de jure*

Talvez alguém com espírito jurídico pensasse que me estou referindo a um acordo formal estabelecido entre diretores da TFP e representantes da Hierarquia progressista. Não é minha idéia central. Exprimo-me por um exemplo.

Doutor Plínio, quando esteve na Primeira Sessão do Concílio, comentou que tudo ali se passava como se tivesse havido um pacto para não combater o comunismo. Na verdade, do início ao fim, nenhum combate oficial foi feito na Assembléia e nos documentos finais não constou a palavra proibida. Hoje se sabe que Doutor Plínio tinha inteira razão, pois vieram a luz documentos revelando que pouco antes do Concílio o Cardeal Eugène Tisserand, em nome de João XXIII, e o metropolitano cismático Nikodin, em nome do patriarcado de Moscou, reuniram-se na cidade francesa de Metz e acertaram que no Concílio não haveria combate ao comunismo. É habitualmente designado por “pacto de Metz.” Desconheço se houve documento lavrado.

Há, portanto, pactos tácitos que se revelam pelos fatos, e pactos explícitos que se patenteiam pela descoberta de reuniões secretas ou documentos escritos. No que diz respeito à suspeita que levanto em relação à atual Diretoria, refiro-me especialmente aos acordos tácitos, ou seja, equivale à suspeita levantada por Doutor Plínio contra os dirigentes do Concílio: tudo se passa como se...

Independentemente do que deixei analisado no número precedente, quem considere a atuação pública da TFP nos dois últimos anos constata que praticamente nada foi feito que prejudique o progressismo. A presente Diretoria, *per viam facti*, vem orientando as atividades como se houvesse um acordo de não combater a Hierarquia progressista.

Dir-se-ia que voluntariamente, conduzidos pela atual Diretoria, entramos sob uma “cortina de ferro” e assumimos a posição de uma “Igreja do silêncio,” sem que haja um poder efetivo que nos impeça de defender a Fé, como no caso dos governos comunistas. *Servata proportione*, seria uma espécie de “cortina de medo” que faria às vezes da “cortina de ferro.” A maior associação leiga anticomunista e antiprogressista do mundo recearia enfrentar seriamente seus inimigos naturais. A isto estariam reduzidos os discípulos daquele que em *A liberdade da Igreja no Estado comunista* defendia que era melhor enfrentar a hecatombe nuclear a viver num regime de colaboracionismo, reprovado pela Moral católica.

Com estas palavras de fé e de fogo, aplicáveis com mais razão ao avanço do progressismo na Igreja, Doutor Plínio encerrava seu conhecidíssimo ensaio:

“Se para evitá-las [as guerras e as hecatombes], cometessem as nações do Ocidente um pecado maior que os atuais, como seria a aceitação de existir sob o jugo comunista em condições que a Moral católica reprova, desafiariam desse modo a ira de Deus e chamariam sobre si os efeitos de sua cólera. ...

“Em face da opção dramática da hora presente ... não raciocinemos como ateus, que ponderam os prós e contras como se Deus não existisse. Um ato de suprema fidelidade, nesta hora, poderia apagar diante de Deus uma multidão de pecados, inclinando-O a afastar o cataclismo que se aproxima. ...

“O que a Mãe de Misericórdia disse ao mundo na Mensagem de Fátima, é que a oração, a penitência, a emenda da vida afastam as guerras. E não as concessões imediatistas, imprevidentes e medrosas... Que Nossa Senhora de Fátima nos obtenha, a todos os que temos o dever de lutar, a coragem de exclamar ‘*non possumus*’ (At IV, 20) em face das insidiosas sugestões do comunismo internacional” (Vera Cruz, São Paulo, 1967, p. 31).

Concluo afirmando que, segundo o ensinamento de Doutor Plínio, a atitude de cessação da luta à Hierarquia progressista, de impedimento de uma análise pública do Concílio Vaticano II e de adaptação à uma vida de católicos sob o jugo do neo-modernismo, analogamente, “é um pecado maior do que os atuais,” “desafia a ira de Deus e chama sobre si os efeitos de sua cólera,” além de merecer a crítica de “viver como ateus, que ponderam os prós e contras como se Deus não existisse.”

Deixo, também, apontada a constatação de um fato, que só pode ser anulada por fatos que a desacreditem: a cessação da luta contra a Hierarquia progressista e o combate ao lançamento do livro contra o Concílio parece equivaler a um acordo tácito.

Tal suspeita não se dirime pela indagação direta aos mencionados diretores: Os Srs. têm um acordo tácito? A meu juízo, o problema de este ou aquele afirmar que não tem acordo, desvia o assunto da ordem objetiva dos fatos para uma perspectiva subjetiva e, quiçá, sentimental: saber se esta ou aquela pessoa merece que se lhe dê crédito ou não; saber se o negar-lhe crédito lhe causará mágoa ou não etc. Tal suspeita se dirime pelos fatos. Se a atual Diretoria inaugurar uma luta séria contra a Hierarquia progressista e estimular a análise pública do Vaticano II, certamente não terá realizado o suspeitado acordo. Se não o fizer, fica-se diante da constatação: tudo se passa como se...

4. Do implícito ao explícito: o *Documento Villac*

Estava redigida esta parte da refutação, quando recebi, no dia 4 de fevereiro, a obra *E Mons. Lefebvre não morreu...*, de autoria da Comissão de Estudos de Eremitas e Camaldulenses. Na página 49, me deparei com o que passo a designar como *Documento Villac*. Com efeito, ali estão citados, a outro propósito, trechos de uma carta do Revmo. Cônego José Luiz Villac.

A carta é uma resposta a afirmações do Cardeal Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves, o qual, a 3 de julho de 1995, no jornal “A Tarde,” de Salvador, sustentava que a TFP não aceita a missa nova e as reformas conciliares. A resposta é datada de 18 de setembro de 1995. No *Documento Villac* parece se encontrar a comprovação da existência do mencionado acordo. A ser verdadeira tal hipótese, estaríamos em face não mais de um pacto tácito, mas explícito.

Passo a transcrever os trechos da carta como estão na mencionada obra, sem acrescentar comentários:

“Os dizeres de V.E. de que ‘a TFP não esconde sua oposição ao Concílio Ecumênico Vaticano II ... [e] toma atitude crítica com relação à missa de Paulo VI em favor da de São Pio V,’ denotam também informações equivocadas.

“A atitude dos componentes da TFP face ao Concílio Vaticano II e à missa de Paulo VI é muito matizada. Sobre esta última, **a TFP sempre manteve uma posição de discrição**, e não deseja trazer a público certas dificuldades teológicas suscitadas pelo *Novus Ordo Missae*. **Ela aguarda da autoridade suprema da Igreja a plena elucidação do tema.**

“Diante dos gravíssimos problemas que afligem a Igreja em nossos dias – tantas vezes mencionados por S.S. João Paulo II – eis, Eminência, como se posiciona a grande maioria dos sócios, cooperadores e correspondentes da TFP:

“1. Eles se declaram perplexos com certas reformas e certos acontecimentos que se têm passado na Igreja a partir do pontificado de João XXIII;

“2. Essa perplexidade se define como uma não-compreensão e uma estranheza;

“3. Essa perplexidade não é uma afirmação de que nesses acontecimentos e nessas reformas haja erro, e também não é uma afirmação de que não haja erro. **Os componentes da TFP, conquanto católicos de cultura e instrução, declaram-se incapazes de resolver todas as complexíssimas questões teológicas, morais, canônicas e litúrgicas** (o Cardeal Ratzinger referiu-se a elas mais de uma vez) **que estão na raiz dessas estranhezas.**

“Em vista disso, procuram acompanhar o debate que surge aqui e acolá, na esfera eclesiástica, a respeito dessas questões, à espera de que o assunto seja devidamente esclarecido.

“Enquanto esperam esse esclarecimento, **aderem inteiramente aos termos dispostos pelo Papa João Paulo II na Carta Apostólica *Ecclesia Dei*, e que consta no protocolo que diversos grupos tradicionalistas têm assinado com o Vaticano: ‘3. A propósito de algumas doutrinas ensinadas pelo Concílio Vaticano II, ou a propósito de reformas posteriores, litúrgicas ou de Direito Canônico, que podem parecer dificilmente conciliáveis com declarações do Magistério anterior, assumo a obrigação de manter uma atitude positiva de estudo e de comunicação com a Sé Apostólica, evitando qualquer polêmica.’**

“**Empenho minha palavra de sacerdote para garantir a V.E. que é esta atitude equilibrada e conciliatória que os integrantes da TFP sempre têm adotado, e da qual não têm intenção de se afastar.**” [Negritos da defesa]

À bon entendeur, salut!

5. Antiprogressismo surpresa?

Foi com esperança que recebi a notícia da publicação, por nossa irmã de ideais a TFP americana, de um manifesto dirigido a João Paulo II. O documento foi estampado em quatro jornais do Estados Unidos nos dias 13, 15 e 16 de janeiro. Pensei, antes de conhecer o texto, que, afinal, aproveitar-se-ia a iminente ida do Pontífice à Cuba, para se fazer reboar no mundo inteiro um vigoroso eco à *Declaração de Resistência* que o Senhor Doutor Plínio redigiu e todas as TFPs lançaram em 1974, contra a *Ostpolitik* vaticana.

De fato, a situação não poderia ser mais propícia, pois, a gota d'água que, naquela ocasião, fez transbordar a taça da sua inconformidade foi precisamente a ida à ilha do Cardeal Secretário de Estado, Mons. Agostino Casaroli, e suas declarações de que “os católicos viviam felizes sob o regime comunista.” Assim, era mister que as TFPs, ante a ida de João Paulo II a Cuba, lembrassem aquela memorável tomada de atitude, a *Resistência*, que, pelo que me consta, continua vigente.

Recordo-me de, há algum tempo, ter comentado a excelente oportunidade que se apresentaria, com alguns amigos, entre eles o redator do mencionado documento, e manifestado o desejo de fazer algo. Alguns pontos de um possível manifesto e mesmo o título – *Dizei uma só palavra...* – que Doutor Plínio utilizara em artigo, na primeira vinda de João Paulo II ao Brasil, haviam sido levantados como altamente propícios para imposter uma interpelação.

Foi, portanto, com esperança que, vendo publicado o manifesto com aquele título e, num primeiro passar de olhos, reconhecendo alguns pontos do esquema proposto na conversa, imaginei que, felizmente, a TFP americana empunharia a bandeira da *Resistência*. Supus, evidentemente, que a *Ostpolitik*, que, de certa forma, ficou consagrada na ida do Pontífice a Cuba, seria analisada. Não é preciso ser muito arguto para se deduzir daí que o progressismo – inspirador de tal política – sofreria um sério revés. Também o Concílio Vaticano II, no qual se pactuou o não-combate ao comunismo, não poderia deixar de ser lembrado, tanto mais que foi a este título preciso que Doutor Plínio fez sua maior crítica ao Vaticano II em *Revolução e Contra-Revolução*.

O texto em relação ao qual faço algumas considerações é o espanhol, enviado por fax da Foundation for a Christian Civilisation, das páginas 2 a 5, no dia 17 de janeiro de 1998, às 11:54 horas, segundo o registro automático do aparelho. Este documento circulou na TFP brasileira como sendo o publicado no “Diario las Americas” (14.I.1998). Apresenta, pois, a necessária credibilidade.

A - Lendo o manifesto, o que encontrei de louvável?

Certamente é um manifesto com fluência de linguagem. Sem dúvida, em vários trechos encontra-se uma argumentação idônea contra os horrores do comunismo staliniano, que se perpetuam em Cuba. Indiscutivelmente há algumas boas críticas ao Cardeal Jaime Ortega, Arcebispo de Havana e a certas figuras do clero colaboracionista cubano. E uma ou outra insinuação contra “os Pastores que tentam uma *captatio benevolentia* em relação aos governantes marxistas” (p. 2, § 9).

B - O que encontrei de não-louvável?

Sob o ponto de vista religioso:

- Ali não há sequer uma menção à *Declaração de Resistência*, o que considero incompreensível em face de nossa fidelidade a Doutor Plínio e aos ideais da Contra-Revolução.
- Ali não há menção clara à *Ostpolitik* vaticana, o que considero inexplicável junto à opinião pública, dado a história de cerca de trinta anos de combates da TFP a essa política da Santa Sé.
- Não há uma crítica à corrente progressista enquanto tal.
- Não há sequer uma referência ao Vaticano II e à sua não-condenação ao comunismo.
- Não há a menor crítica a João Paulo II, o verdadeiro artífice da visita e promotor do colaboracionismo do Episcopado cubano.

Sob o ponto de vista sócio-político:

- A extraordinária ênfase dada à crítica ao comunismo staliniano e a pouca ênfase dada à crítica ao neo-comunismo autogestionário de feição liberal e multipartidária pode facilmente inclinar o leitor a achar que a TFP seria favorável a vários aspectos deste. O qual, entretanto, é o principal inimigo da Contra-Revolução na atualidade, alvo de inúmeros ataques de Doutor Plínio (cfr. *O socialismo autogestionário: em vista do comunismo, barreira ou cabeça-de-ponte?*, in “Folha de S. Paulo”, 8.I.1982; *Morto o comunismo? E o anticomunismo também?*, in “Correio Brasiliense”, 18.X.1989; *Comunismo e anticomunismo na orla da última década deste milênio*, in “Folha de S. Paulo”, 14.II.1990; *Revolução e Contra-Revolução*, Parte III, caps. I-III, Chevalerie Artes Gráficas e Ed., São Paulo, 1993).
- Faltou também menção clara à China, enquanto a grande representante do comunismo pré-gorbacheviano, a despeito das não convincentes reformas de Deng Xiaoping. Por conseqüência, não há também menção ao grande engodo a que a China está atraindo o Ocidente. A saber, transformar-se na principal fornecedora de mão de obra para o Ocidente, criando condições para uma dependência vital, e preparando a “ditadura do proletariado” a nível de nações.

C - O que encontrei de singular?

- A apresentação da política vaticana de relacionamento com Cuba como sendo primordialmente uma preocupação para “permitir ao Pontífice ir dar algum alento espiritual a milhões de católicos” (p. 2, § 1).
- A apresentação do grande perigo para Cuba como sendo a criação de *joint ventures* de empresas partidárias do “capitalismo selvagem” com empresas cubanas e, assim, “conseguir de um modo ilícito certa prosperidade” (cfr. p. 5, §§ 8-12). Seria para evitar este “supremo pecado” que João Paulo II deveria dizer uma palavra para salvar Cuba (cfr. idem, §§ 13ss.). Impostação sobretudo econômica, bastante singular num pedido da TFP a um Papa.

D - O que encontrei de contraditório?

- O ter afirmado que “é possível que o castrismo, que tanta resistência encontra na opinião pública, se metamorfoseie em uma revolução anárquico-libertária, muito mais nociva e atual do que o stalinismo já gasto e com mais possibilidades de expansão” (p. 4, § 2). E, depois, em contradição com isto, ter sustentado que “o comunismo já não representa uma ameaça

mundial e imediata, como era a União Soviética” (p. 4, § 11). Se seria tão perigosa a revolução neo-comunista em Cuba, por que não o é nos países do Leste Europeu?

- O ter afirmado que “o regime castro-comunista se transformou de certo modo no foco no qual ... se congrega e se articula a ferocidade staliniana, que converteu o país em uma espécie de imenso campo de concentração” (p. 4, § 10) – portanto, supõe que ali há trabalho escravo – e, depois, em contradição com isto, ter sustentado que o “capitalismo selvagem” teria como “fim inconfessado o estabelecimento em Cuba do trabalho escravo” (cfr. p. 5, 2º subtítulo). Como é possível estabelecer algo onde ele já existe há décadas?

Em síntese, eu havia pensado que o manifesto da TFP americana seria claramente antiprogressista. Daí ter suposto que, sob a inspiração de V.S. e de outros membros da TFP brasileira, a TFP norte-americana tivesse resolvido encabeçar um *renouveau* duradouro em nosso movimento. Vã esperança! Nem mesmo um efêmero antiprogressismo surpresa foi considerado prudente...

Vê-se que a publicação de tal manifesto, na medida em que tenha recebido a influência de V.S. e dos mencionados diretores da TFP brasileira, não fugiria à regra do abandono da luta contra o progressismo e o Vaticano II. E, longe de desmentir a hipótese de um acordo, ele só parece fortalecê-la.

Permita-me, Senhor Presidente, colher um fruto secundário da publicação desse manifesto. Constatou-me que tal documento foi redigido aqui em São Paulo, mais precisamente no 2º andar da Rua Alagoas, e que seu texto contou com a colaboração ou, ao menos, a aquiescência dos cinco mencionados diretores. Se isto é verdade, como entender que V.S. não se tenha apercebido das omissões, das singularidades e, principalmente, das flagrantes contradições que apontei acima?

Como entender que sobre o redator não tenham recaído censuras análogas – “insuficiente” e “sem rigor científico” – às que V.S. faz ao meu livro e ao manifesto Quinn? Como imaginar que a delicada sensibilidade moral de Dr. Paulo Brito aqui não se tenha manifestado, como em relação a mim, para dizer que a não-existência de contradições nos documentos da TFP “é uma característica dos documentos que o Sr. Dr. Plínio nos deixou, característica esta que, em consciência, desejamos seguir” (Carta de 18.XI.1996, p. 1, § 3). Pareceria que, mais uma vez, a atual Diretoria teria aplicado dois pesos e duas medidas...

V.S. não vê que, independentemente da injustiça que salientei, o documento em pauta parece expor a TFP americana a ser taxada publicamente de incoerente em relação às anteriores tomadas de posição de Doutor Plínio e contraditória na exposição do próprio pensamento? Portanto, Senhor Presidente, os temores de que V.S. estava tomado parecem ter-se realizado, isto é, o nome da TFP estaria comprometido. Não motivado pelo meu livro, nem tampouco pelo documento contra Mons. Quinn, mas em razão de um manifesto da TFP americana redigido, ao que me consta, sob o bafejo dos cinco diretores da TFP brasileira.

E, assim, constato uma certa ironia na marcha dos acontecimentos: V.S. e a atual Diretoria, considerando-se abalizados árbitros sob o ponto de vista intelectual, impugnam meu livro por não ter passado pela revisão dos censores escolhidos por VV.SS., mas, em meu livro até agora não foi apontado erro ou contradição. Todavia, em manifesto de iniciativa de VV.SS., com o apoio de todos os censores que quiseram, saltam aos olhos várias omissões graves, impropriedades e contradições. Pareceria difícil não aplicar aqui as palavras de Nosso Senhor: “Ai de vós ... que filtrais um mosquito e engolis um camelo” (Mt XXIII, 23, 24).

É o que eu teria a dizer sobre essa recente atitude.

Tratada da questão ideológica e religiosa (Itens 1-5) que julgo estar no fundo da decisão de não publicar meu trabalho, passo a abordar a questão disciplinar.

6. O não publicar o trabalho sobre o Concílio, uma decisão preconcebida?

V.S. em sua missiva procura apresentar-se imparcial. Ali está escrito:

“Durante dois anos, o Dr. Plinio Xavier manteve com o Sr. diversas conversas, ele insistiu ... que, na ausência do mesmo Senhor [Doutor Plinio], éramos contrários à sua publicação sem uma garantia de que sua redação fosse segura e de que a ocasião se mostrava oportuna” (p. 1, § 2).

Dir-se-ia, portanto, que se V.S. e os membros da Diretoria tivessem garantia de que minha redação era segura, começariam os preparativos para uma publicação, a ser efetivada assim que aparecesse a oportunidade.

O quadro revela imparcialidade e desejo de levar avante o trabalho. A mesma impressão é reforçada quando V.S., mais à frente, declara: “Tentamos criar condições psicológicas favoráveis para uma revisão eficaz da parte de teólogos de boa orientação” (p. 5, § 5). Assim, V.S. e a atual Diretoria teriam criado as condições para o autor fazer um trabalho responsável e ele, por afoiteza e não desejando subordinar-se às razoáveis condições pedidas, teria lançado seu livro.

Tal atitude incompreensível teria causado a V.S. um justo choque – “Fiquei chocado com a comunicação que o Sr. fez ao Dr. Plinio Xavier, no sábado 8 de novembro p.p., no sentido de que um livro de sua autoria estaria sendo publicado nos Estados Unidos (sob o título *The Murky Waters of Vatican II*) e que no prefácio seria usado um texto do Senhor Doutor Plinio” (p. 1, § 1). Diante de uma tal indisciplina, V.S. e a atual Diretoria teriam sido premidas, para a manutenção da ordem e para evitar precedentes, a punir o insubordinado.

Ora, se bem que tal apresentação seja lógica e própria a despertar a simpatia dos espíritos ordeiros, ela tem contra si uma questão que a atrapalha um tanto. É que ela não corresponde à realidade. E não corresponde a vários títulos, os quais passarei a analisar.

Antes disso, permita-me adverti-lo, Senhor Presidente, que até hoje não quis trazer ao conhecimento público os fatos que passo a relatar, porque preferi manter no recato de meu silêncio muitas atitudes morais desabonadoras que presenciei em membros da Diretoria. Teria motivo para falar, uma vez que, partida desses mesmos membros, desencadeou-se contra os que me apoiaram na publicação do manifesto Quinn e contra mim, durante cerca de um ano, uma forte campanha de detração e boicote, como mostrarei abaixo (cfr. letras D, E, F). Mas, preferi calar, para preservar o prestígio de pessoas mais velhas que sempre respeitei e ainda respeito enquanto tais.

Relato agora, a contragosto, premido por um imperativo de legítima defesa, o que antes calei. Com efeito, sou obrigado a tal por duas ordens de fatos. *Em primeiro lugar*, pelas acusações contidas na carta que V.S. me dirigiu, as quais, para serem respondidas pedem necessariamente que eu descreva o que se passou, envolvendo meus contactos com membros da Diretoria. *Em segundo lugar*, em vista de nova e surpreendente campanha internacional de maledicência que está sendo dirigida, dentro das TFPs, contra os que apóiam o livro *In the Murky Waters of Vatican II* e contra mim. Tais ataques são baseados, via de regra, na missiva de V.S.

Isto posto, não considero mais que os membros da Diretoria, que por meu silêncio até agora preservei do desprestígio, mereçam que eu permaneça calado e que eu seja atingido por V.S. e por eles mesmos naquilo que me é mais caro que a própria vida – o amor à Santa Igreja Católica, meu relacionamento com o Senhor Doutor Plínio e minha honra pessoal. *Hora est tacendi, hora est loquendi.*

Não tenho a menor insegurança sobre a essência dos fatos que testemunhei, como também do sentido preciso que lhes dou. Talvez um ou outro pormenor que escapou ao registro escrito que conservo esteja errado, bem como algum depoimento indireto de que me vali. Contudo, V.S. poderá aquietar alguma eventual insegurança sobre a veracidade do que afirmo pela garantia que apresento no fim da refutação à Tese II. E caso algum interessado deseje relativizar o que digo ou negá-lo em sua essência, ele está amavelmente convidado por mim a fazê-lo nas condições que lá estabeleço.

Esclarecido tal ponto, peço vênua para entrar na matéria.

A - Visão de conjunto.

- Recebi da atual Diretoria, no início, um apoio enigmático a meu trabalho sobre o Concílio (letra B);
- Depois, um apoio eufórico à minha iniciativa de publicar o manifesto contra Mons. Quinn (letra C);
- A seguir, um súbito corte de todo apoio, sem explicação razoável (letra D);
- Após o que, em razão do manifesto Quinn e a partir da Diretoria, iniciou-se contra mim uma violenta campanha de detração e boicote (letra E);
- Sob as aparências tênues de relações cordiais, o ciclo de detrações e pressões adquiriu proporções inauditas (letra F);
- Paralelamente me foram propostas revisões teológicas e novas revisões internas, aceitei-as e, por razões que desconheço, não tiveram andamento (letra G);
- Manifestei minha estranheza pelo adiamento indefinido da resolução de publicar ou não o trabalho (letra H);
- Por fim, decidi-me a publicá-lo sob minha responsabilidade e comuniquei tal propósito, o qual foi aceito com frieza e, a seguir, com complacência (letra I).
- Agora, recebo um ultimato de expulsão, alegando que agi sem o conhecimento da Diretoria e à revelia de sua decisão.

Passo a descrever as várias fases.

B - Um apoio enigmático ao trabalho sobre o Concílio. No dia 25 de julho de 1996, realizou-se no 4º andar, a meu pedido, uma reunião com Dr. Plínio Xavier, Dr. Eduardo Brotero e Dr. Caio Xavier. A finalidade de tal reunião era atender a solicitação que eu fazia de orientação para o meu trabalho. Expus minuciosamente a seguinte agenda, que ainda conservo: Divisão do trabalho. Plano de Doutor Plínio. Público a ser atingido. Situação do trabalho naquela ocasião. Prazos colocados por Doutor Plínio. Situação da Igreja. Lançamento do trabalho.

Sobre cada um destes pontos fiz uma exposição breve, que era seguida de perguntas e comentários. A reunião durou cerca de três horas. A respeito do último ponto – lançamento do trabalho –, que concluía a exposição e era o objeto de minha consulta, transcrevo a agenda que abordei: O trabalho será lançado pela TFP? Quando? Ou preferem que saia em meu nome pessoal? Se for em nome pessoal, a TFP apóia oficialmente? Apóia só de fato? Neste caso, podem dispor da ‘maquininha’; dinheiro; listas para a distribuição? Não seria o caso de começar a mover as coisas? Esta foram as perguntas que fiz e que conservo escritas.

Encerrada a exposição com tais perguntas, notei uma curiosa precipitação. Dr. Caio Xavier, que até então estava muito sereno, manifestou preocupação e pressa em sair, tinha um compromisso com o Sr. Benoit Bemelmans, que o estaria esperando para jantar; Dr. Plínio Xavier, que mostrava-se resfriado, pedira o Santíssimo Sacramento para um ministro da Eucaristia, que chegaria em breve, levantou-se para preparar o altar e começou a mexer cadeiras, poltronas e mesas, o que visivelmente precipitava o fim da reunião. Detalhe: havia dois auxiliares no *hall*, que poderiam ter feito tal preparação e a poderiam ter feito em uma das três outras salas desocupadas. Pareceu-me uma montagem para não ter de dar orientação oficial que eu pedira.

Com tal desconfiança e na premência de tempo, o Santíssimo Sacramento estava por chegar, perguntei-lhes de frente e em voz alta para sobrepujar o barulho que crescia, dirigindo-me especialmente a Dr. Caio Xavier: “Por favor, respondam-me. Eu os tomei a sério, fiz-lhes uma reunião minuciosa sobre meu trabalho e expus-lhes as diretrizes que Doutor Plínio me deixou. Peço-lhes uma orientação. Por que, agora, esta fuga na hora da decisão?”

Dr. Caio Xavier, depois de novamente se sentar, me respondeu: “Eu nunca na vida tive diante de mim uma tal carga de responsabilidade! Precisamos tempo para pensar.”

Perguntei-lhe: “Quanto tempo? Como ordem de grandeza.”

Resposta: “Entre uns três ou quatro dias o Sr. terá uma decisão.”

Neste prazo ele estaria viajando. No último dia do prazo, dia da viagem, eu estava na minha sala, no 2º andar, esperando. Dr. Caio Xavier passou por ali para trocar palavras amáveis; na saída me disse: “Vou subir ainda ao 4º andar *pour faire le point* com os outros sobre o seu assunto. Dr. Plínio Xavier depois lhe dará a resposta.”

Daí a pouco ele sairia para pegar o avião. Desci para acompanhá-lo à porta do prédio. Cruzei com Dr. Eduardo Brotero que o levaria ao aeroporto; este tomou a iniciativa e me disse: “Dr. Plínio Xavier depois lhe dará uma resposta sobre aquele assunto.” Enigmática essa sucessiva transferência de uma decisão que, entretanto, se afigurava simples – publicar ou não; publicar em nome da TFP ou em meu nome.

Alguns dias depois, Dr. Plínio Xavier me procuraria e me comunicaria esta sentença ambígua: “Vá tocando as coisas, como se fosse para publicar.” A perguntas claras, foi-me dada uma resposta escorregadia. Mesmo assim, não diretamente a resposta dos três, mas de um só. O conjunto pareceu-me estranho.

No meio da reunião, ofereci aos três a leitura do volume I de meu trabalho. Deixando à disposição deles duas vias impressas, a partir de computador. Pedia-lhes o favor de fazerem todas as correções e observações que desejassem, que eu garantiria boa vontade para as aceitar. Dr. Caio Xavier logo alegou falta de tempo e declinou o convite, os outros dois nada disseram. Dr. Plínio Xavier viria a ler o trabalho e a elogiar algumas vezes a documentação e a exposição.

Dr. Eduardo não o leria, se bem que a cópia tivesse ficado por mais de três meses à disposição, em sua residência.

Não obstante, três coisas ficam inteiramente claras até aqui.

- Já em julho de 1996 o autor expusera a três membros da Diretoria a possibilidade de a obra ser publicada quer pela TFP, quer por ele, sem comprometer diretamente a TFP.
- E, tendo insistido numa decisão, foi-lhe dito: “Vá tocando as coisas, como se fosse para publicar.”
- Além do que, o autor deu a corrigir o volume I aos três diretores.

Daqui se podem tirar conseqüências relativas ao Argumento II:

- Não houve desconhecimento por parte dos três citados diretores.
- O autor não agiu à revelia, ao preparar a publicação de sua obra sobre o Concílio.

C - ‘Caso Quinn’: do apoio discreto ao apoio surpreendente. A partir daí, “fui tocando as coisas, como se fosse para publicar.” De uma a duas vezes por mês, até meados de novembro, encontrava-me com Dr. Plínio Xavier para colocá-lo ao corrente de minhas tratativas. Foi assim que dei ciência a ele do estabelecimento de Tradition in Action nos Estados Unidos, organização idealizada pelo Sr. Leo Horvat, com meu conhecimento e meu total apoio, dirigida por sua irmã, Dra. Marian Horvat. Entidade que contava entre suas finalidades a luta contra o progressismo e que estava disposta a nos apoiar no manifesto Quinn e eventualmente no lançamento do trabalho contra o Concílio. Dr. Plínio Xavier tudo ouvia com aparente satisfação, interesse e me dava alguns conselhos políticos.

Qualquer um suporia, pois, como eu, sua tácita aquiescência. Ofereci-lhe o projeto dos *Estatutos* da entidade, pelo que não demonstrou interesse. Comuniquei-lhe, algum tempo depois, que a organização tinha sido reconhecida como Fundação e conseguido isenção do imposto de renda para seus doadores. Lembro-me que ficou admirado. De tudo pedia detalhes, especialmente de pessoas: quem estava apoiando, que nível social tinha, qual era sua influência, que corrente conservadora seguia, de que situação econômica gozava etc. Eu a tudo procurava responder, na medida de meus poucos conhecimentos.

Em certa altura de nossos contactos, recordei-lhe o pedido de listas de nomes que eu fizera a Dr. Caio Xavier na reunião (cfr. letra B), elas seriam muito úteis para os contactos nos Estados Unidos. Dr. Plínio Xavier desviou o assunto. Tempos depois, voltei a lhe pedir. Desviou o assunto. Achei curioso. Ele, que se mostrava tão interessado em conseguir dados sobre meus apoios, nada parecia querer dar em retribuição. Fato registrado; folha virada.

Assim corriam os contactos quando, em agosto, li com atraso no boletim italiano ADISTA o texto da conferência que Mons. John Quinn, Arcebispo resignatário de São Francisco (EUA) pronunciara em Oxford (Inglaterra), no dia 29 de junho, festa de São Pedro. Ali o Prelado analisava o que, a seu juízo, precisaria mudar na concepção tradicional do Papado para atender aos anseios ecumênicos do progressismo conciliar. Propunha que um Concílio Vaticano III, a ser realizado no ano 2000, reformasse o Papado. Além do que defendia várias outras mudanças de índole revolucionária – abolição do celibato, sacerdócio feminino, liberalização da moral pré-matrimonial, do controle da natalidade, aceitação da homossexualidade etc.

Estudei o texto, fiz-lhe uma primeira crítica e a expus em duas ou três reuniões das quartas-feiras no Eremo de Elias, nas quais se analisava a marcha da Revolução. Indignação. Os participantes – cerca de 12 pessoas – manifestaram claro desejo de que a TFP tomasse posição sobre a matéria. Lembro-me que V.S., presente numa das reuniões, acompanhou de certa forma o sentimento geral e convidou-me para uma exposição no Auditório. Declinei o convite, preferindo uma reunião com a Diretoria, para tratar de uma eventual atitude pública, que eu julgava urgente.

Tal reunião realizou-se no 4º andar, na segunda quinzena de setembro. Presentes, além de V.S., Dr. Plínio Xavier, Dr. Eduardo Brotero, Dr. Paulo Brito. Expus o resumo da conferência e os pontos essenciais de minha crítica – um manifesto já estava por mim redigido. Salientei a vantagem que teria a TFP em levantar o estandarte dessa campanha e externei minha esperança de que tal tomada de posição preparasse o campo para o lançamento do trabalho sobre o Concílio. Mas, propus-me, caso não julgassem conveniente, assumir a responsabilidade da publicação e fazê-la por meio de meus amigos de Tradition in Action, sem compromisso para a TFP.

Dr. Plínio Xavier deu algum apoio à idéia de que precisávamos fazer algo. V.S. ponderou: “O pior que pode acontecer é dar um tiro dentro d’água.” Era, sem dúvida, uma metáfora judiciosa e um cálculo prudente relativamente à segurança da TFP, uma vez que eu me propunha a assumir todos os riscos. Mas, nenhuma decisão foi tomada *sur le champ*.

Dias depois, Dr. Plínio Xavier me comunicaria que a publicação do manifesto estava autorizada, poderia sair em meu nome, na condição de estudioso da TFP brasileira, sem compromisso oficial. Eu poderia me valer dos préstimos de Tradition in Action. Apesar de ser notório que a caixa da TFP encontrava-se em situação bastante cômoda, não foi mencionado nenhum tipo de apoio financeiro à minha iniciativa. Achei curioso este último ponto, parecia um teste para ver se eu teria condições de me mover sem a TFP e assim comprovar algumas informações que havia dado a Dr. Plínio Xavier. O Cel. Carlos Antonio Poli, encarregado da distribuição das verbas pela Tesouraria Geral, na ocasião era meu íntimo amigo. Pedi-lhe que lesse o manifesto e me desse sua opinião.

No dia 3 de outubro, após a Missa de um ano do falecimento de Doutor Plínio, jantamos juntos. Ocasão na qual me transmitiu sua opinião, que resumo: “Sem Doutor Plínio qualquer coisa que fizermos sairá errada. Ainda mais no combate à Hierarquia. Como o Sr. não tem inerrância, forçosamente errará e será pior do que não fazermos nada. Por isso, sou contra a publicação.”

Curioso eco das atitudes dos cinco diretores, acima analisadas (cfr. Item 2). Agradei-lhe a opinião, fiz constar amavelmente minha discordância, ofereci-lhe vários argumentos que não o convenceram e nos despedimos. As verbas estavam cortadas. A recusa combinava com teste que me era implicitamente proposto pela Diretoria. No dia seguinte, o Sr. Leo Horvat retornava aos Estados Unidos para levar avante nossa tentativa.

Daí até meados de novembro as tratativas com Dr. Plínio Xavier continuaram como as descrevi. Isto é, ele manifestava muito interesse em conhecer os detalhes do andamento da iniciativa, das pessoas envolvidas e estimulava a ação. Dr. Caio Xavier havia externado o desejo de que meu manifesto fosse revisto por teólogos de seu conhecimento, creio que do Instituto de Mons. Wach. Concordei.

No dia 4 de novembro, registrei em minhas anotações – talvez com uns dias de atraso: “Dr. Caio Xavier manda-me avisar por meio de Dr. Plínio Xavier que considera o manifesto Quinn bem documentado e seguro, por isso não vê razão para mandá-lo a um revisor teológico, como

sugerira.” As tratativas do Sr. Leo Horvat e de Dra. Marian Horvat se revelavam bem-sucedidas: haviam levantado fundos para a publicação no “The Wanderer,” promessas para o “Diario las Americas” e havia possibilidades de conseguirem a publicação no “The Washington Times.” O teste corria bem.

No dia 13 de novembro, por volta das 17:00 horas, Dr. Plinio Xavier me telefonou para imprimir uma sensacional guinada ao apoio discreto que me fora dado até então. Avisava-me que os membros da Diretoria apoiariam claramente o manifesto Quinn. A TFP americana publicaria o documento no próximo número de “Crusade” e patrocinaria a publicação em “The Wanderer,” “The Washington Times” e “Diario las Americas.” Convidou-me para almoçar no dia seguinte, a fim de acertarmos detalhes. Ali, empregou a fórmula extremamente cordial: “Nós (os cinco citados diretores) considerando o alto nível intelectual de seu documento, quisemos presentear a TFP americana com a possibilidade de o publicar.” *Troppo amabile!*

Permanecia, entretanto, em meu espírito, no meio de tanta munificência, uma indagação: Por que agora e não antes? Por que nos mesmos jornais para os quais já havíamos conseguido ou estávamos em vias de conseguir os fundos? Qualquer coisa não soava bem. Não seria o teste que estava feito e os diretores passavam a querer evitar que eu conseguisse firmar o apoio conseguido? Talvez. Mas, como “a cavalo dado não se olham os dentes,” agradei e toquei em frente para ver no que daria. No dia seguinte, continuaram propostas aliciantes. O “Catolicismo” publicaria a matéria, vários órgãos de outras TFPs também o fariam.

Tais foram os fatos que constituíram a fase de apoio que os diretores deram ao manifesto Quinn.

Gostaria de reter alguns pontos:

- O manifesto Quinn foi apresentado a quatro diretores como um passo para o lançamento do trabalho do Concílio.
- Não foi omitido que Tradition in Action apoiava claramente o manifesto Quinn.
- O autor levantou a possibilidade de contar com o apoio de TIA no projeto maior, sobre o Concílio.
- Dr. Caio Xavier mandou aprovação à redação do documento Quinn.
- Dr. Plinio Xavier elogiou enfaticamente o nível intelectual do mesmo.

Daqui se tiram algumas conseqüências relativas ao Argumento II:

- Não houve desconhecimento, por parte dos diretores, de que o manifesto Quinn estava pensado como uma preparação de terreno para o lançamento do trabalho sobre o Concílio.
- Não houve desconhecimento, por parte de Dr. Plinio Xavier, de que TIA se estabelecera tendo como uma das possíveis finalidades a publicação do trabalho maior.
- Dado o apoio, antes discreto e depois oficial, da Diretoria ao manifesto Quinn, e dado que o autor deixou clara a ligação entre este e o trabalho sobre o Concílio, não se pode afirmar que, na publicação recente da obra sobre o Concílio, houve desconhecimento da Diretoria.
- As mesmas razões – acrescidas da licença genérica dada anteriormente (cfr. letra B) – poderiam ser alegadas para afirmar que, postos tais apoios, mesmo que depois eles viessem a ser retirados, o autor poderia considerar-se autorizado a publicar o trabalho

sobre o Concílio, pois quando a autoridade declara propósitos contraditórios vale o princípio *in dubio libertas*. E, no caso da acusação em foco no presente argumento, vale o princípio *in dubio pro reo*.

O que conclui contra a afirmação de ação à revelia.

D - Exigências incoerentes, violências inéditas. No dia 14, portanto um dia após o apoio e logo depois das sugestões *alléchantes* de publicar o manifesto em “Catolicismo” e outros órgãos, Dr. Plínio Xavier me colocaria como condição do apoio a revisão de Dr. Paulo Brito. Pedir uma revisão, nada de mais normal; quanto a ser Dr. Paulo Brito o revisor, confesso que não apreciei a escolha, em razão do primeiro antecedente que descrevi (cfr. Tese I, Refutação do Argumento VI, 1, D, a).

“Não haveria outro?” – perguntei. – “Não, ele é o mais preparado dentre nós.” Voltei à carga: “Mas, Dr. Caio Xavier havia dito que não precisava revisão teológica...” – “É, mas agora precisa ser revisto por Dr. Paulo Brito.”

Contei-lhe o precedente dos artigos sobre Papas e perguntei-lhe se, ao menos, ele – Dr. Plínio Xavier – não poderia estar presente à revisão, para evitar os habituais escrúpulos. Disse-me que iria ver. De fato, não esteve. Após essa pequena discussão, aceitei a revisão de Dr. Paulo Brito. A descrição do que se passou na única sessão de revisão que houve com Dr. Paulo Brito, também deixei feita (cfr. *idem*, b). O que concerne às propostas dele sobre a presença de generalizações em meu trabalho, responderei na 2ª consideração.

Dr. Paulo Brito e eu saímos da revisão bons amigos: ele iria estudar a *Lumen gentium* e sugerir outras modificações, eu de antemão agradeci, garanti que acataria tudo que fosse possível e nos despedimos. Mas, me ficava uma impressão vaga de que tal revisão era para bloquear o trabalho e não para efetivamente o publicar.

No dia seguinte à revisão, chamei Dr. Plínio Xavier ao telefone, reclamei amavelmente de sua ausência – alegou razão prática –, e perguntei-lhe se a revisão era para que o manifesto saísse ou para que não saísse, dado o estudo dilatatório que Dr. Paulo Brito determinara fazer da *Lumen gentium*. A resposta de Dr. Plínio Xavier foi esquiva. Tudo acabou em cordialidades. Eu permaneci disposto a acatar as observações do revisor.

As tratativas nos Estados Unidos iam razoavelmente bem. Apesar de não se ter conseguido a publicação no “The Washington Times,” o “The Wanderer” estava garantido e o “Diario las Americas” estava quase certo – dependia de um donativo que, por fim, entrou. Dra. Marian Horvat havia dado a ler o manifesto para um conhecido seu, redator do semanário. Este apreciou o documento e o encaminhou ao diretor do “The Wanderer.” O qual, por sua vez, também o considerou bom.

Colocou, entretanto, duas objeções. Considerava que a TFP americana tinha optado por uma linha de um conservadorismo moderado que não atrairia o público que normalmente aplaudiria o manifesto. Por isto, pedia tirar a pertencença do autor à TFP brasileira. Pela mesma razão, considerava que o nome de Doutor Plínio, citado no final do documento como grande pensador católico, estava indissociavelmente ligado à TFP. Pedia que também o tirasse.

Recebi tal comunicação por *e-mail* de Dra. Marian Horvat, no dia 15 de novembro, uma sexta-feira. Eu trabalhava em minha sala, no 2º andar. Ao lado, havia uma reunião da qual participavam Dr. Plínio Xavier, Dr. Eduardo Brotero e Cel. Carlos Poli. Interrompi esta reunião e

consultei Dr. Plínio Xavier sobre o que fazer em vista das objeções do diretor de “The Wanderer.” Respondeu-me taxativamente: “É preciso exigir que permaneçam o nome de Doutor Plínio e a pertencença do Sr. à TFP.” Eu concordava com a decisão.

Retornei à minha sala e pus-me a redigir a resposta. Antes de passá-la, voltei a consultar Dr. Plínio Xavier, que ratificou enfaticamente a primeira decisão. Passei o *e-mail*. Tarde da noite, recebi de volta outro. Comunicava que Dra. Horvat havia ligado para o diretor do hebdomadário, conversaram sobre a necessidade de manter o nome de Doutor Plínio e minha pertencença à TFP e o diretor concordara. Em vista disso, combinaram que a matéria sairia na edição seguinte (dia 21) ou na do dia 5 de dezembro. Razões práticas – excesso de matéria paga no jornal – impediriam que o manifesto saísse na edição que circularia no dia 28.

Todos ficamos muito contentes e vimos aí a ajuda de Doutor Plínio. Transcrevo abaixo parte do *e-mail* que o Sr. Leo Horvat me enviava de Dallas, onde fora passar uns dias, sobre os acontecimentos do dia 15:

“Doutor Plínio de fato interveio visivelmente nas coisas do ‘The Wanderer.’ Marian ficou muito perturbada em face da atitude de Al Matt [diretor do hebdomadário] no último telefonema. Hoje ela o chamou com instruções para publicar o artigo exatamente como o Sr. resolveu aí ou cancelar todas as tratativas. Ele foi muito cordial, mas aconselhou a não usar o nome de Doutor Plínio, porém quando Marian insistiu ele disse: ‘muito bem, coloque-o, mas precisamos explicar quem é este Sr. Atila.’ Portanto, estamos em condições de colocar o nome do Sr. como membro da TFP, exatamente como foi planejado. Foi uma verdadeira e surpreendente intervenção de Doutor Plínio neste caso.”

No dia seguinte, sábado, pela manhã, telefonei ao 4º andar para avisar Dr. Plínio Xavier, o qual me pediu que o procurasse à tarde ali, em sua residência. Na hora marcada, relatei-lhe o fato. Ele recebeu a notícia com educação, mas com suma frieza e me disse: “Isto questiona todo o nosso apoio.” Perguntei-lhe por quê. “Porque a TFP americana havia ficado de pagar o ‘The Wanderer’ e o Sr. preferiu o apoio de TIA.” AG: “Mas, foi tudo combinado com o Sr. Mesmo as condições da publicação foram decididas pelo Sr. ontem à tarde.” Silêncio.

“Não é possível sustar a publicação? – perguntou. Respondi: “Até ontem à tarde seria possível, hoje não o é mais. Os que me apóiam lá não entenderiam e o diretor do jornal pensaria que somos loucos.” Então, afirmou: “Vou tratar com os outros, mas acho que cessará o nosso apoio.” Despedidas frias.

No domingo dia 17, recebi telefonema conjunto de Dr. Plínio Xavier, Dr. Eduardo Brotero e Dr. Paulo Brito – era um desses telefonemas em que do lado de lá um fala e todos ouvem.

Falava Dr. Plínio Xavier (reprodução aproximada e resumida): “Acabamos de falar com Caio e decidimos que cessa nosso apoio ao seu manifesto.”

Pergunta minha: “Por quê?”

PX: “Por que o Sr. não esperou a revisão de Dr. Paulo Brito, e esta era nossa condição.”

AG: “Mas, eu tinha toda boa vontade para receber as correções dele. O fato consumado não foi criado por mim. A decisão final coube ao Sr. anteontem à tarde. A minha boa disposição continua para as publicações futuras, ele faça as correções que desejar, que as introduzirei no ‘Diario las Americas’ e nas eventuais publicações promovidas pela TFP.”

PX: “Bom, eu quero lhe comunicar que cessa o apoio e que o Sr. precisa retirar a sua pertença à TFP.”

AG: “Mas como! O Sr. decidiu especificamente o contrário anteontem! O Sr. não vê que a TFP vai passar por um conjunto de loucos ante os norte-americanos que me apoiaram e o diretor do jornal?”

PX: “O Sr. deve fazer todo o possível para tirar sua pertença à TFP, caso contrário, talvez façamos um comunicado público nos dessolidarizando de seu manifesto.”

AG: “Mesmo que eu decidisse atender os Srs., não estou certo de o conseguir.”

PX: “Neste caso, poderemos nos dessolidarizar publicamente.”

AG: “É um direito que lhes assiste, não tenho o menor receio de tal pronunciamento. Se quiserem, posso mesmo redigi-lo para os Srs.”

PX: “Muito obrigado. Sentimo-nos capacitados para o redigir.”

Foi então que lhes perguntei: “Os Srs. podem me responder a uma questão? Desde que Doutor Plínio faleceu a TFP nada mais fez na luta antiprogressista e esta mudança de atitude de anteontem para hoje, revela que os Srs. temem a Hierarquia progressista como Doutor Plínio nunca a temeu. Portanto, gostaria que me respondessem: Os Srs. têm acordo com a Estrutura para não a combater?”

Respostas individuais: PX: “Não.” EB: “Não.” PB: “Não.” Despedidas as mais frias possíveis.

No dia seguinte, 18 de novembro, o Cel. Carlos Poli era portador de uma carta oficial de Dr. Paulo Brito, que escrevia enquanto Secretário do Conselho Nacional da TFP. Confirmava as alegações da conversa e suas exigências, partindo do mesmo falso pressuposto de que eu teria criado o fato consumado: “A publicação, nos termos em que o Sr. nos comunicou estar definitivamente acertada, ademais contando com apoio externo à TFP, tornou essas tratativas [das publicações prometidas] inviáveis” (p. 2, § 2). A menção indireta a TIA confirmava minha anterior hipótese do teste.

Telefonei para Dallas pedindo ao Sr. Leo que me desculpasse junto aos nossos doadores e ao diretor, e expliquei-lhe que havia uma exigência de não colocar minha pertença à TFP. Se seria possível retirá-la etc. Depois de muito estranhar, compreensivelmente, ele disse que faria o possível. O manifesto saiu com a exigência da Diretoria atendida.

O surpreendente apoio havia durado três dias...

Do narrado nesta fase dos contatos do autor com alguns diretores fica claro da parte dele que:

- Depois de tentar conseguir outro revisor, o autor demonstrou boa vontade para acolher as revisões de Dr. Paulo Brito;
- Acatou as decisões de Dr. Plínio Xavier sobre as exigências de publicar o manifesto com o nome de Dr. Plínio e com a pertença do autor à TFP brasileira;
- Não criou fato consumado para a publicação de seu trabalho, mas este foi criado pela decisão de Dr. Plínio Xavier e pelo compreensível acordo estabelecido entre Dra. Horvat e o diretor de “The Wanderer,” conforme as exigências de Dr. Plínio Xavier;
- O manifesto saiu a público tendo sido atendida a exigência de última hora dos diretores de tirar a pertença do autor à TFP.

Da parte de Dr. Plínio Xavier não fica claro:

- A razão pela qual quis impor a revisão de Dr. Paulo Brito, depois de ele mesmo ter dito ao autor que o documento “era um trabalho de alto nível intelectual” e de Dr. Caio Xavier ter afirmado que não precisaria mandar o trabalho a um revisor teológico, por estar “bem documentado e seguro”;
- Se a condição de revisão por parte de Dr. Paulo Brito tinha por objeto a publicação ou o bloqueamento da publicação;
- Se a decisão de exigir do diretor de “The Wanderer” a publicação do nome de Doutor Plínio e da pertencença do autor à TFP visava objetivamente a publicação ou era movida pela esperança de uma negativa do diretor que encerrasse a possibilidade de publicação;
- Se o apoio que tinha prometido – financiamento em três jornais, publicação em vários órgãos da TFP – era sincero, uma vez que diante da publicação irreversível retirou o apoio. Dir-se-ia que se fosse sincero, o normal seria alegrar-se e destinar o apoio e o dinheiro a outras publicações.

Da parte de Dr. Plínio Xavier fica claro que:

- Ele foi contraditório em exigir num dia que o autor impusesse sua pertencença à TFP e no dia seguinte a retirasse.
- Ele foi contraditório em dizer, no sábado, que a razão para cortar o apoio era a imaginária recusa que o autor teria feito do apoio da TFP americana em prol do apoio de TIA e, no domingo, que a razão para cortar o apoio era a imaginária recusa do autor às observações de Dr. Paulo Brito;
- Ele não parece ter sido veraz em nenhuma das duas afirmações acima, pois o autor jamais negou o apoio da TFP americana, como jamais recusou as futuras revisões que Dr. Paulo Brito faria a seu manifesto; na refutação à 2ª conseqüência, isto ficará ainda mais claro.
- Ele foi esquivo todas as vezes que o autor questionou-o sobre os pontos claros e não-claros acima expostos.

Isto posto, além dessas conclusões, projeta-se sobre Dr. Plínio Xavier e, de certa forma, sobre os demais membros da Diretoria uma grave sombra de suspeita sobre a honestidade dos propósitos que confessam. Com as inevitáveis conseqüências que daí decorrem em relação à violação dos preceitos da Moral católica e em relação ao escândalo que causa aos subordinados.

Relativamente a esta 1ª consideração, ao menos no que toca ao manifesto Quinn, não se pode afirmar que seja verdadeira a suposição de imparcialidade, ali alegada. O que projeta uma suspeita no mesmo sentido, em relação às tratativas sobre o trabalho do Concílio.

E - Calúnias e medidas draconianas. A partir dos mencionados telefonema e carta, tomaram proporções muito consideráveis rumores que já circulavam aqui e ali. Os rumores iniciais (*primeira leva*) buscavam ridicularizar a minha “pretensão” de publicar uma página inteira no “The Wanderer.” Depois dos fatos recém-narrados, somaram-se outras acusações (*segunda leva*): eu “não aceitei as observações de Doutor Paulo Brito,” o documento “estava cheio de erros,” eu

“tinha o vício de atribuir aos outros o que não disseram.” eu “iria comprometer a TFP, arrastando-a numa aventura” e outras mais.

Quem quisesse saber de onde partiam os rumores, poderia ver que várias das informações que eles veiculavam só eram do conhecimento de Dr. Plínio Xavier, de Dr. Paulo Brito e de mim. Além do que, as fontes propulsoras de tais rumores, que de momento evito nomear, eram muito chegadas a V.S. ou a outros diretores. Portanto, pareceria que a nova campanha tinha por inspiradores os próprios diretores.

Quando saiu a página inteira, com uma letra pequena, ficaram desenxabidos os que sustentavam que nunca sairia. Mas, logo se iniciaria nova investida de rumores (*terceira leva*). Sem que cessassem as antigas acusações, as novas eram contra “a letrinha” em que a impressão tinha saído; “um erro tático, pois só os inimigos vão ler”; tal impressão revelava “uma iniciativa que Nossa Senhora não havia abençoado.” Porém, não ficou nisto. Acusações mais pesadas vieram à baila: “houve compromisso com a falsa direita e a maçonaria.” Mais uma vez aqui, certos indícios falavam a favor de uma campanha promovida pelos diretores. Poderia descrevê-los, mas outros fatos conferirão credibilidade ao que digo.

Na verdade, outras medidas inequívocas indicavam a mesma fonte. Continuou, agora pela via dos fatos, o castigo ao “faltoso”: Foi-me negada a verba (cerca de R\$ 200,00) para pagar três longos telefonemas de providências que dei aos Estados Unidos. Entretanto, antes de os dar, Dr. Plínio Xavier me havia autorizado e garantido que a caixa os pagaria. Foi-me cortada a quantia de R\$ 600,00 mensais com a qual eu pagava o aluguel de dois depósitos para guardar papéis de estudos confidenciais. Foram-me cortados 40% da verba normal com a qual eu me mantinha. Tais cortes, sempre atribuídos a razões práticas, permaneceram até hoje.

O Cel. Carlos Poli avisou-me que seriam cortadas as verbas para obras no Eremo de Elias, sob a minha responsabilidade. Além do que, logo depois da publicação, foram-me cortados os outros 60% da verba de manutenção pessoal durante três meses. Ainda aqui as alegações foram práticas; mais tarde foi-me dito que havia sido “coincidência,” um mero “problema de transferência de caixa.” Como afirmei, o corte total das verbas durou três meses. Acrescento: cessou apenas por pressões de amigos meus junto aos diretores, mostrando o inédito e o absurdo da atitude.

Detalhe muito digno de menção: o Senhor Doutor Plínio na carta de instruções testamentárias que escreveu aos que deveriam administrar seu patrimônio (V.S., Dr. Eduardo Brotero e Dr. Caio Xavier), deixava claramente expressa sua intenção de que seis pessoas – uma das quais este que lhe escreve – não ficassem reduzidas a “grave estado de necessidade pessoal” (cfr. p. 1, § 2), e dava instruções de que seu patrimônio fosse usado para que tal não acontecesse. Ora, certamente foram os diretores da TFP – entre os quais V.S. e os outros dois citados – que deliberaram os mencionados cortes de verba, que me reduziram a grave estado de necessidade.

A situação que se configurou foi, portanto, paradoxal. Por tentar criar meios para cumprir uma ordem de Doutor Plínio de publicar meu trabalho sobre o Concílio, fui punido financeiramente por aqueles que têm ordem testamentária de evitar que eu fique reduzido àquele estado de necessidade no qual eles me coagiram a entrar.

Ademais, as reuniões de quarta-feira no Eremo de Elias, cujo número de participantes crescia modestamente de semana a semana – chegamos a ter 16 –, depois desses fatos inverteu a tendência, até ficarmos reduzidos a 2 ou 3 participantes. Um dos que deixou de ir, Dom Luiz de Orleans e Bragança, declarou-me, em polidas desculpas que me apresentou, que tinha sido

aconselhado a isto por V.S., que reputava mais benfazejo à saúde dele não viajar de Amparo para a reunião. Outros, notei que foram desaconselhados a ir por pessoas próximas de V.S. ou dos atuais diretores. Não os menciono para evitar que sejam objeto de pressões.

Um de meus revisores, o Sr. Paulo Roberto Rosa, que corrigiu o manifesto e o apoiou, diante das críticas que ouvia, escreveu carta de protesto à Diretoria, afirmando que o que importava no “caso Quinn” não era saber se o manifesto tinha ou não erros, mas era a TFP entrar na luta, pois a luta era a herança de Doutor Plínio. Antes de enviar a carta, foi fortemente pressionado pelo Cel. Carlos Poli para não o fazer. Tal descrição o Sr. Paulo Roberto Rosa fez pessoalmente a mim.

Outros de meus colaboradores foram procurados por algum dos diretores para lhes comunicar críticas ao manifesto. Estes repetiam os mesmos rumores e, assim, procuravam indiretamente dissuadi-los de continuar me ajudando. Foram os mesmos colaboradores que me relataram as abordagens. Não os nomeio para evitar novas pressões.

Nos Estados Unidos, pouco depois de sair a primeira edição do manifesto, o Sr. Luiz Antonio Fragelli fez reunião geral combatendo a publicação, o autor, os que o apoiaram e repetindo as acusações que aqui se faziam, segundo declarou um correspondente presente à reunião. Se houver necessidade judicial, não hesitarei nomeá-lo, caso contrário, mantenho-o em reserva para evitar pressões.

O Sr. Leo Horvat foi várias vezes chamado por V.S. ao telefone para indispor-lo contra mim. E, mais tarde, foi pressionado a vir dos Estados Unidos a São Paulo para “mostrar ao Sr. [a mim] que TIA não é um trampolim para o Sr. lançar seus manifestos e livros,” segundo palavras com as quais o próprio Sr. Leo Horvat relatou o telefonema que citei (20.I.1997).

Dra. Marian Horvat foi procurada pelo Sr. Mário Navarro da Costa, em nome de Dr. Caio Xavier, para lhe propor uma série de vantagens para TIA sob algumas condições, uma das quais era a seguinte: “Quando Tradition in Action quiser publicar trabalhos intelectuais de pessoas que assumem sua condição de membros da TFP – ou de discípulos do Senhor Doutor Plínio ... e houver risco de dar ao leitor a impressão de que se trata de uma divulgação oficiosa, pela TFP, do pensamento do dito Senhor, seria preciso um entendimento prévio com os Provectos” (Fax de 24.III.1997). Independentemente da exigência ser bastante estranha, sob o ponto de vista jurídico, parecia uma tentativa de desviar a atenção de Dra. Horvat para outros assuntos e bloquear a eventual publicação do trabalho sobre o Concílio.

O Sr. José Aloisio Schelini, tradutor do trabalho para o inglês – cuja verba de manutenção pessoal provinha diretamente do patrimônio de Doutor Plínio, o qual me disse desejar abrir este precedente para exprimir seu apoio ao trabalho sobre o Concílio –, teria sido chamado por Dr. Caio Xavier e pressionado – sob pena de ser expulso da TFP e perder a verba – a assinar um documento pelo qual se comprometeria a nada fazer para promover a publicação de meu trabalho (janeiro de 1997). Mais tarde, teria sido obrigado, pelo mesmo diretor, a escolher entre manter seu nome na Diretoria da TIA ou ter a verba cortada (julho de 1997). Além do que, ter-lhe-ia sido imposta cessação de qualquer contacto com Dra. Marian Horvat e o Sr. Leo Horvat.

O Sr. Roberto Luís Wasilewski foi passar algum tempo no Texas em companhia dos Srs. Leo Horvat e Aloisio Schelini. Em certa ocasião de sua estada (3.VIII.1997), recebeu telefonema do Sr. Fernando Antúnez proibindo-o, em nome de V.S., de usar o distintivo da TFP em reuniões da TIA. Detalhe: não tinha havido reuniões da TIA, parecia ser um eufemismo para dizer que não poderia usá-lo nas reuniões de revisão de meu trabalho que ali se realizavam.

O Sr. Antúnez continuou seu telefonema urgindo a que o Sr. Roberto Wasilewski retornasse a São Paulo. Parecia mais uma pressão para que outra pessoa não viesse, eventualmente, a apoiar o trabalho sobre o Concílio. Tendo eu reclamado com Dr. Plínio Xavier de medida tão arbitrária, quando nunca se ouviu dizer que membro da TFP tivesse proibição de usar nosso distintivo onde quer que fosse, e pedindo-lhe que me explicasse o fato, respondeu-me simplesmente: “Esta é a versão do Sr. Wasilewski” (19.VIII.1997). Entretanto, outras pessoas haviam testemunhado o telefonema...

Deixo de relatar o boicote sistemático e bem-sucedido junto a outros três membros – um da TFP argentina, um da TFP brasileira e outro da TFP americana – que desejavam mudar-se para o Texas a fim de unir esforços com vistas à publicação de obra desejada por Doutor Plínio, que eles consideravam importante para a defesa da Santa Igreja. Cada qual foi dissuadido por algum dos diretores da TFP brasileira ou algum de seus assessores.

Pode parecer a V.S. que eu esteja incorrendo no mesmo erro que apontei várias vezes em sua missiva de sonegar o nome das testemunhas. É engano. Quer neste caso, quer nos outros em que citei os fatos e não os nomes, tenho a relação do que se passou. Se vier a ser necessário para minha defesa, não duvidarei em os nomear – V.S. sabe que é um direito natural que tem o acusado.

Porém, como minha defesa está bastante cômoda, até agora nenhuma das nove acusações principais de V.S. na Tese I permaneceu de pé e nem o Argumento I desta Tese II... não vejo necessidade de nomear amigos que quiseram me ajudar e foram obrigados a não o fazer, por razões constrangedoras – dependência de saúde, de sustento ou ameaça de detrações.

Esta simples descrição dos fatos, Senhor Presidente, leva necessariamente à conseqüência que:

- V.S., membros da atual Diretoria e alguns de seus assessores há mais de um ano parecem adotar medidas e espalhar rumores contrários ao trabalho sobre o Concílio, a iniciativas intelectuais que o autor tome, aos que o apóiam e à sua pessoa.
- Daí é bastante árduo concluir que V.S. e a atual Diretoria são imparciais em relação aos trabalhos do autor, como pressupõe nesta 1ª consideração.
- Assim também, a pretensa “caridade” que V.S. alega em sua missiva ter tido em relação ao autor – “mantivemos a mesma política [de protelar indefinidamente a revisão], para não ter de lhe comunicar, por caridade, tudo que está dito acima” (p. 5, § 5) – parece soar mais como uma hipocrisia do que como uma verdade.
- Ademais, a ser real que a campanha de rumores partiu dos diretores, estes poderiam ser considerados réus de difamação, pois ficou claro na letra B e na letra C que, salvo prova em contrário, o autor não estava se movendo por pretensão como afirmam os rumores (cfr. Tese I, Refutação do Argumento VIII.2), mas por obediência a Doutor Plínio (letra B) e por amor à Igreja (cfr. idem, letras A, B, C, D).
- E réus de calúnia [sob o ponto de vista moral e não jurídico], pois nas mesmas letras ficou claro que a alegada recusa do autor de receber as correções de Dr. Paulo Brito é falsa.
- Mas, infelizmente, não é só. Posta a opressão financeira exercida contra o Sr. Aloisio Schelini – ou seja, contra pessoa que tudo abandonou para servir a Contra-Revolução e, por sua dedicação de décadas a este ideal, hoje se encontra sem possibilidade próxima de

conseguir um sustento condigno – os diretores que exerceram ou exercem, apoiaram ou apóiam tal opressão parecem participar do pecado de negar salário justo ao trabalhador. O qual, como V.S. se recordará, é pecado que brada ao Céu e clama a Deus por vingança.

- Além do que, no caso do corte total da verba, por três meses, com que o autor se mantém, vê-se que tal opressão parece participar em algo da situação do Sr. Aloisio Schelini e tem a séria agravante de ser desobediência direta e perpendicularmente oposta à ordem testamentária que Doutor Plinio deixou a V.S. e a dois outros diretores.

F - Amabilidades vazias, pressões inauditas e uma afirmação valiosa: “Este é o livro que não pode ser publicado.” Não cessaram os rumores, não cessaram as tentativas de desarticular os que me apóiam, não cessou o corte dos R\$ 600,00 mensais para o aluguel de dois depósitos, nem o corte de minha verba de manutenção (100% durante três meses, 40% até hoje). Porém, após um telefonema de V.S. para o Sr. Leo Horvat, por ocasião do Natal, no qual ele confirmou a re-publicação do manifesto Quinn no dia 26 de dezembro em duas páginas de “The Wanderer” e no dia 29 no “Diario las Americas,” a situação novamente mudou. O Sr. Leo Horvat dera a V.S. as repercussões da primeira publicação, que já eram consideráveis.

No dia 27 de dezembro, Dr. Plinio Xavier me telefonou, muito amável, convidando-me para almoçar no sábado, dia seguinte. Era apenas um gesto, pois a conversa não abordou a publicação do dia anterior. Na saída, manifestei que desejava falar com ele – marcou dia 2 de janeiro.

O Cel. Carlos Poli avisou-me que a verba das obras no Eremo de Elias não mais seria cortada. Curioso paradoxo: Na ocasião, toda a verba de minha manutenção pessoal estava cortada. Ora, nestas condições e mantida a verba das obras, que eu administro, não poderia isto ser interpretado como um convite à apropriação indébita? Talvez. Antes do lançamento de meu livro (11.XI.1997), pedi aos encarregados das caixas do Eremo de Elias e da Diretoria Administrativa e Financeira Nacional que examinassem as contas das obras durante todo o tempo em que as administrei. Graças a Deus, conto hoje com uma declaração escrita do primeiro e oral do segundo atestando a lisura dos gastos ali realizados.

No dia 30 de dezembro, V.S. me chamou ao telefone para convidar-me a uma taça de champagne na passagem de ano. Mais uma vez, um gesto; as duas publicações eram matéria proibida.

No dia 2 de janeiro, na conversa que eu pedira, Dr. Plinio Xavier elogiou sem ênfase as publicações. Aproveitando tal “abertura,” entrei com meu *franc parler*. Reclamei com ele da campanha que estava orquestrada contra mim e das acusações que tinham por base fatos que só ele e eu testemunhamos; reclamei das contradições de suas atitudes e das dos diretores; reafirmei que não havia recusado as correções de Dr. Paulo Brito e que, se houve fato consumado na publicação, tal fato foi decidido por ele mesmo; disse-lhe que eu só não me tinha defendido publicamente porque os iria desprestigiar. Em vista disso, pedi-lhe que me explicasse o que se tinha passado.

Lembro-me bem de sua resposta: “Prefiro não tratar do assunto, porque ali entrou o demônio.” Caso encerrado. É curioso! Logo Dr. Plinio Xavier, tão pouco voltado à ação de anjos e demônios, agora se decidia pelo silêncio em uma questão eminentemente política, em razão da ação preternatural... Entretanto, parece que o “demônio” continuou a agir, pois continuaram os rumores de que eu não aceitara as revisões de Dr. Paulo Brito etc. Aliás, também a missiva de V.S. assume a mesma calúnia; tratarei dela na 2ª consideração.

No dia 9 de janeiro, tive outro almoço com Dr. Plinio Xavier. Ele ali deixou transparecer sua preocupação de que TIA e eu estaríamos sendo apoiados pela falsa-direita. Lembrei-o daquilo que já lhe comunicara sucintamente há alguns meses, ou seja, de que TIA tinha sido concebida para lançar o meu trabalho, como um de seus objetivos principais e que, portanto, não poderia ser apoiada pela falsa-direita, que jamais o desejaria publicado. Notei que Dr. Plinio Xavier, o qual, no primeiro relato que eu lhe fizera, ouvira com certa displicência o que lhe dissera sobre as finalidades de TIA, então registrava os dados com extrema atenção. De passagem, falei também da perspectiva de os Srs. Leo Horvat e Aloisio Schelini mudarem-se para o Texas. Atenção redobrada. Despedidas amáveis.

No dia seguinte, 10 de janeiro, V.S. ligava para o Sr. Leo Horvat, manifestando-se preocupado com TIA e comigo. Permita-me reproduzir um trecho da comunicação na qual ele relata o ocorrido:

“Caro Sr. Atila, Salve Maria! Não precisei chamar Dr. Luis, ele me ligou. Parecia preocupado com o Sr., com TIA e queria que eu voltasse ao Brasil, tão cedo quanto possível. Tenha cuidado, S está contando a ele tudo o que o Sr. diz a S ou a qualquer um no Eremo de Elias. Ele disse que o Sr. está planejando uma viagem aos EUA, um lançamento grandioso para seu primeiro volume etc. Tudo movido por seu amor-próprio, evidentemente. ... Tivemos uma conversa agradável, mas é óbvio que o alvo era o Sr. e que eles querem cortar esse projeto a todo custo, alegando que o Sr. se recusa a permitir que alguém reveja seu trabalho” (11.I.1997).

O telefonema de V.S. para o Sr. Leo Horvat, iniciou novo ciclo de pressões ou, melhor, reiniciou o ciclo, pois a interrupção foi de apenas 11 ou 12 dias. Com efeito, no dia 14 ou 15, Dr. Caio Xavier se reuniu em Milão com os Srs. Aloisio Schelini e Michael McKenna. A conversa, pelo que me consta, transcorreu em clima amável. Tanto que Dr. Caio em princípio teria visto com bons olhos as propostas dos dois e dado a entender seu apoio. O Sr. McKenna teria exposto sua propensão de mudar-se para os EUA para fazer apostolado e ajudar TIA. O assunto da publicação do trabalho sobre o Concílio teria vindo à baila, pois – uma curiosidade que contraria a acusação de V.S. –, na ocasião Dr. Caio Xavier reconheceu que meus livros sobre o Concílio deveriam ser publicados, porque ele sabia que Doutor Plinio os queria publicados. Acredito que tenha sido também mencionada a notícia da mudança para o Texas.

Tal confirmação da ida para o Texas, meu anterior esclarecimento de que TIA tinha como finalidade primordial o lançamento do trabalho, acrescidos da perspectiva da mudança do Sr. Michael McKenna devem ter causado um certo transtorno.

Tanto que, no mesmo dia 15, V.S. ligou novamente ao Sr. Leo Horvat buscando demovê-lo de mudar-se para o Texas e pressionando-o a voltar ao Brasil. Após sua chamada, também no dia 15, telefonou-lhe o Sr. Mário Navarro, para oferecer-lhe uma passagem de avião e acertar providências práticas para a viagem. No dia seguinte, o Sr. Mário Navarro voltou a ligar. No dia 18, V.S. chamou novamente ao telefone o Sr. Leo Horvat cobrando com insistência que o seu embarque se fizesse no dia seguinte. Infelizmente ele não pôde atender o pedido premente de V.S., pois deveria acompanhar uma delicada cirurgia à qual seu pai seria submetido.

No dia 19, o Sr. Mário Navarro lhe deu outro telefonema, abandonando a diplomacia e externando sua indignação pela publicação do manifesto Quinn. Afirmava que “não tinha medo de nos enfrentar” – sentença bastante singular entre idealistas que desejam atacar o progressismo, inimigo comum.

Entre os dias 20 e 22, Dr. Caio Xavier, contrariamente ao apoio insinuado alguns dias antes, exigiu documento escrito do Sr. Aloisio Schelini no qual este declarava que nada faria para a publicação do trabalho sobre o Concílio, podendo apenas continuar a tradução pedida por Doutor Plinio. Tal exigência teria sido feita sob ameaça de expulsão da TFP e, conseqüentemente, corte de verbas.

Por ocasião desta exigência, fiquei sabendo (27.I.1997; confirmada por correspondência de 10.VII.1997) que em um dos anteriores telefonemas de V.S. para o Sr. Leo Horvat, V.S. lhe teria garantido que meu trabalho “jamais seria publicado.” De fato, tendo perguntado recentemente ao Sr. Leo Horvat se ele confirmaria a veracidade de tal afirmação, ele não só a confirmou (16.I.1998), mas acrescentou que V.S. já em 1996, antes da partida dele aos EUA, teria declarado que “este é o livro que não pode ser publicado.”

Desta rajada de telefonemas para extorquir uma viagem e de pressões para extorquir um documento, até a vinda do Sr. Leo Horvat ao Brasil (11.III.1997), deram-se importantes fatos, cujos pormenores já deixei narrados (cfr. Argumento II, 1ª consideração, 1.A). Eu os resumo:

- Insinuei que lançaria novo manifesto contra WAC (19.II.1997);
- No dia seguinte V.S. telefonou ao Sr. Leo Horvat exigindo que ele viesse ao Brasil para acertar com a Diretoria a dissociação de TIA de meus trabalhos intelectuais (20.II.1997);
- No telefonema V.S. ameaçou a ele e a mim de expulsão caso eu desejasse publicar qualquer outra coisa em nome próprio e declarou que a TFP não mais combateria a Estrutura progressista;
- O Sr. Leo Horvat me preveniu do perigo que ambos corríamos (20.II.1997);
- Coloquei para circular entre alguns amigos a comunicação que recebera (21.II-3.III.1997);
- Levantou-se um certo descontentamento;
- V.S. enviou um fax aos EUA negando o que dissera (27.II.1997);
- Interpelei Dr. Plinio Xavier sobre o que pensar do assunto (3.III.1997);
- Ele também negou o ocorrido (8.III.1997).
- Mais tarde, V.S. confirmaria que de fato afirmou o que o Sr. Leo Horvat relatara (12.III.1997).
- Dr. Plinio Xavier, tempos depois (19.VIII.1997), também confirmaria o que V.S. dissera ao telefone.

Foi neste clima tenso e novelesco que se deu o desembarque do Sr. Leo Horvat em São Paulo (11.III.1997). Um secretário de V.S. o estaria esperando no aeroporto, o conduziria a Jasna Gora. Logo após, seria levado provavelmente a uma primeira reunião com quatro diretores, Dr. Caio Xavier só chegaria daí a uns dias. As negociações se desenvolveriam, é de supor, segundo os intuitos já externados por V.S. Contudo, em razão de alguma ação da Providência, o secretário de V.S. se enganou de portão de desembarque. E, quando o Sr. Leo Horvat chegou, só encontrou um amigo, este que lhe escreve.

Depois de aguardarmos algum tempo, sem que ninguém mais aparecesse, fomos visitar o Senhor Doutor Plinio e a Senhora Dona Lucilia na Consolação. Almoçamos juntos. Ele me comunicou a

decisão que tomara: não fazer nenhuma negociação oral, mas todas por escrito. No dia 12, ele lhe entregaria uma primeira carta colocando-se à disposição dos diretores. Nenhuma resposta escrita. V.S. o avisou que não se encontrava em condições psicológicas de tratar do caso, mas o encaminhava para tratar com Dr. Caio Xavier nos Estados Unidos ou aqui – este viria a São Paulo por volta do dia 18.

E comunicou também que os diretores haviam resolvido não tratar mais de assuntos por escrito, uma vez que haviam tido um infeliz precedente numa pendência com o Cel. Carlos Poli, que teria tratado os temas “não de acordo com a lógica.” Dias depois dessa resposta, V.S. embarcaria para a Europa e Estados Unidos, em viagem de repouso. Neste ínterim, Dr. Caio Xavier seria submetido a preocupante intervenção médica, devida a grave distúrbio cardíaco.

No dia 26 de março, ainda sem resposta escrita, o Sr. Leo Horvat dirigiu carta a V.S. e a Dr. Caio Xavier, estranhando que V.S., que antes impusera só tratar das referidas questões por escrito, agora se recusasse a fazê-lo, sob uma alegação não convincente. Pois, mesmo que um precedente tivesse sido infeliz, isso não impedia que se empregasse o mesmo procedimento – *abusus non tollit usum*. Estranhava a incoerência de ser chamado com urgência e de até então nada ter sido tratado. Em telefonema posterior, Dr. Plínio Xavier deixou um tanto imprecisa a informação da vinda de Dr. Caio Xavier – o que foi motivo de transferência da passagem do Sr. Leo Horvat – e, finalmente, opinou que talvez ele aqui estivesse no dia 19 de abril. Mas, mesmo que não viesse, sugeriu ao Sr. Leo Horvat de encontrar-se com V.S. na sede da TFP americana, na Pensilvânia, para tratar dos assuntos.

Em vista da incerteza da vinda de Dr. Caio Xavier e tendo deixado compromissos pendentes nos EUA para atender à solicitação urgente, o Sr. Leo Horvat, no dia 11 de abril, dirigiu carta a Dr. Plínio Xavier repetindo suas estranhezas anteriores e acrescentando àquelas mais duas: Se V.S. havia se declarado sem condições psicológicas para tratar dos mencionados assuntos, como agora o iria fazer? Se V.S. o chamou dos EUA ao Brasil para tratar de algo, agora V.S. o chamava do Brasil aos EUA para tratar dos mesmos temas? Tais foram os fatos.

Do exposto, não há dificuldade em concluir que:

- Os gestos corteses de V.S. e de Dr. Plínio Xavier no início do ano não pareciam revelar um intuito de fundo de apoiar o esforço ideológico ao qual o autor estava dedicado. Pelo contrário, a partir das mesmas fontes, continuavam as detrações e os draconianos cortes financeiros. O que pareceria revelar a dissimulação.
- Dr. Plínio Xavier não quis responder ao franco convite que o autor lhe fez de se explicarem sobre os mal-entendidos havidos em torno do manifesto Quinn.
- Especialmente não levou em conta que o autor mais uma vez negou peremptoriamente ter recusado as correções de Dr. Paulo Brito. Contudo, a calúnia de que o autor as teria negado continuou a correr. O que, a se supor que a fonte de tais rumores fosse a própria Diretoria, parece revelar má-fé e contumácia.
- Dr. Plínio Xavier parece ter novamente estabelecido boas relações com o autor com o intuito de colher informações, que celeremente passava aos demais diretores para agirem nos EUA e na Itália, boicotando os membros da TFP e a organização que estavam apoiando o autor – cujo estabelecimento meses antes o autor lhe comunicara e ele aprovara. O que pareceria revelar deslealdade e desejo de destruir.

- Não é isenta de suspeita a medida incoerente de cortar integralmente a verba de manutenção pessoal do autor e, simultaneamente, não efetivar o prometido corte da verba das obras do Eremo de Elias. O mínimo que se pode dizer é que tais medidas configuram a criação de uma ocasião próxima de pecado. Com a desagradável consequência de parecer desejar uma prova comprometedora de deslize financeiro do encarregado.
- V.S. ao aventar com o Sr. Leo Horvat a hipótese de o autor lançar nos EUA o livro sobre o Concílio revela que tinha conhecimento da intenção do autor. E, portanto, não é verdadeira sua surpresa manifestada nesta 1ª consideração. Daí, mais uma vez pareceria brotar a suspeita de hipocrisia.
- Na reunião que fez em Milão, Dr. Caio Xavier reconheceu que Doutor Plínio queria a publicação do trabalho sobre o Concílio, donde se vê que sabia ser falsa a essência da Tese I das acusações de V.S. que afirma que Doutor Plínio não a queria.
- Pareceria impossível V.S. e o Sr. Mário Navarro exercerem maior pressão psicológica sobre alguém do que o fizeram a partir do dia 11 de janeiro sobre o Sr. Leo Horvat. O que é contra todos os hábitos católicos e próprio ao agir revolucionário. Especialmente considerando que o fundo de quadro para a aceitação da pressão era a ameaça de expulsão. Além de ser um método nunca empregado por Doutor Plínio, pareceria caracterizar o que habitualmente se designa como extorsão.
- Tal delito toma proporções ainda mais graves quando a ele se acrescenta a ameaça de expulsão e de corte de verbas, feita ao Sr. Aloisio Schelini, e a exigência de documento escrito assinado sob pressão. A opressão, como já observei, pareceria estar incluída no pecado de negar salário justo ao operário. A exigência do documento nas condições descritas pareceria ser contra a Lei Natural e a Moral católica.
- Os comentários de V.S. de que o trabalho do autor “jamais seria publicado” e de que este “é o livro que não pode ser publicado,” pareceriam revelar uma posição preconceituosa, suspeita de conivência com o pensamento progressista ali combatido ou, ao menos, suspeita de pusilanimidade.
- Ademais, pareceriam revelar que não são verdadeiras as afirmações de V.S. de que a Diretoria publicaria o trabalho do autor caso fosse revisto, caso fosse oportuno, caso fosse seguro etc. como declara nesta 1ª consideração.
- As negativas de tratar com o Sr. Leo Horvat dos assuntos para os quais V.S. o chamou com premência inaudita, pareceriam revelar desconcertante incoerência, a qual, por sua vez, pareceria revelar que V.S. e os demais diretores poderiam ter intenções escusas em relação às reuniões com o Sr. Leo Horvat, que não acharam prudente consignar por escrito. Dado o precedente da exigência de assinatura de documento feita ao Sr. Aloisio Schelini, não pareceria despropositado supor que estaria planejada uma opressão análoga e talvez ainda mais forte para conseguir algum documento escrito, que, em caráter definitivo, fechasse a organização Tradiction in Action ou, ao menos, a impedisse de apoiar o trabalho sobre o Concílio.
- Os vaivéns estonteantes pelos quais, na vinda do Sr. Leo Horvat, freqüentemente os diretores tomavam orientações diferentes, pareceriam revelar um certo desatino na coordenação geral da ação da Diretoria e uma certa despreocupação moral, pois a confrontação das desculpas revela que nem sempre a verdade foi observada.

- Além do que, e sobretudo, o conjunto do exposto nesta letra F pareceria revelar uma determinação pertinaz de não deixar ser publicado o trabalho sobre o Concílio Vaticano II.
- Praticamente todas estas conclusões da letra F depõem contra a 1ª consideração de V.S.

G - Revisões: Ora pedidas, ora negadas. Publicação: Ora apoiada, ora condenada.

Paralelamente a tais acontecimentos, desenvolveram-se tratativas sobre as revisões ao meu trabalho. Por exemplo, no dia 18 de janeiro, em meio ao clima de hostilidades que descrevi, almocei com Dr. Plínio Xavier. Transcrevo abaixo as anotações abreviadas que fiz naquele mesmo dia:

Dr. Plínio Xavier “perguntou se eu aceitaria tratar do assunto [publicação de meu trabalho] com os cinco mais velhos (eu tinha antes pedido para tratar só com Drs. Plínio Xavier, Caio Xavier e Eduardo Brotero), e mais o Cel. Carlos Poli, Sr. Fernando Antúnez e o Sr. José Antonio Ureta. Perguntei se o Sr. Mário Navarro faria parte. Disse-me que não, porque estavam descontentes com ele. Ponderei que o Sr. José Antonio Ureta não é de confiança. Não respondeu. Ponderei que Dr. Luis Assumpção não costuma manter reserva de nada. Respondeu que era um risco calculado. Aceitei, salientando que a responsabilidade do risco seria deles.

“Perguntou se eu aceitaria revisores internos. Eu disse que sim, mas não Dr. Paulo Brito. Perguntou se aceitaria revisor teológico de fora. Respondi que sim, mas não mostraria o trabalho inteiro, faria consultas parciais que não revelassem o objetivo que temos.”

Não houve nenhuma outra iniciativa no sentido de levar à frente o combinado. No dia 27 de fevereiro, escrevi a Dr. Plínio Xavier carta da qual extraio alguns trechos relativos à revisão.

“Prezado Dr. Plínio Xavier, Salve Maria! Há cerca de um mês, sentados em torno de uma mesa do restaurante Bolinha, o Sr. me pôs a questão da revisão de meu trabalho. Perguntou-me, então, se eu concordaria [segue a lembrança do que relatei acima]. Se entendi bem, tal revisão tem por finalidade a informação dos egrégios membros citados e a melhoria da redação, por meio das subtis, douradas e oportunas correções que eles certamente farão. Gostaria de ratificar aqui a mesma disposição manifestada *en aquel entonces*. Estou inteiramente pronto a ser corrigido. Bem como a esclarecer qualquer dúvida ou a responder qualquer objeção que esteja ao meu alcance”.

Qual foi o *lendemain* de tal proposta? Nenhum. O assunto não foi mais tratado comigo por nenhum dos diretores. Ou seja, tais revisões não foram levadas a efeito por desejo expresso ou por omissão dos diretores. De minha parte, como ficou claro, a disposição era plena.

No que diz respeito aos revisores teológicos, passou-se algo de semelhante. Transcrevo dois parágrafos da mesma carta de 27 de fevereiro:

“Porém, a finalidade principal desta carta é um ponto análogo ao primeiro, mas não propriamente ele. Em duas ocasiões – uma no 4º andar, há três meses; outra no restaurante La Traviatta, há menos tempo ... – o Sr. me perguntou que critérios o Senhor Doutor Plínio me havia dado para a revisão do trabalho por teólogos e filósofos profissionais. Transmiti-lhe, então, as normas que recebi.

“A saber: 1. Fraccionar a matéria em temas específicos para que os mencionados intelectuais não pudessem recompor o vulto geral da obra. 2. Procurar os estudiosos mais credenciados na Europa e apresentar-lhes por escrito as perguntas. 3. As respostas deveriam ser escritas e assinadas, e os pareceres pagos a bom preço. 4. Eu deveria estar presente nas conversas preliminares com tais profissionais para sondar a que escolas ou sub-escolas de pensamento pertencem e só então apresentar as consultas. Isso nos economizaria tempo e dinheiro. Eventualmente, se as respostas não atendessem nossas necessidades, eu deveria ter com eles conversas complementares.

“Tais consultas, a meu ver, podem ser postas em execução tão logo os Srs. mais velhos decidam.”

Não recebi nenhuma satisfação em relação a tal proposta.

A única menção a esta disposição de apresentar consultas teológicas, eu a recebi no ultimato de expulsão que V.S. me dirigiu. V.S. procura se desculpar, dando uma versão que não é exata. Com efeito afirma:

“Nessa carta [de 16.III.1997], Dr. Plínio Xavier nada disse a respeito da revisão do livro, tema da primeira de suas missivas. Mas estava implícito nesse silêncio que ele iria escrever-lhe também a esse respeito. Não o fez logo em seguida, porque não havia um clima sereno para tratar tal delicado assunto” (p. 2, § 7).

A desculpa não se afigura objetiva.

- *Primeiro*, porque quer Dr. Plínio Xavier, quer eu, nunca nos afetamos por climas não serenos. As duas tratativas que mencionei deram-se após o lançamento do manifesto Quinn e em pleno fogo da campanha que descrevi nas duas letras acima.
- *Segundo*, porque para escrever uma carta de resposta não é preciso ter clima sereno. A criação de um “clima” necessita ao menos de duas pessoas. E a redação de uma carta normalmente é feita pelo indivíduo isolado.
- *Terceiro*, porque na carta de 24 de março de 1997 (e não 16.III.1997, V.S. se equivoca na data) Dr. Plínio Xavier não demonstra nenhuma falta de serenidade que venha a obnubilar a exposição de seu pensamento.
- *Quarto*, porque na longa carta de 7 de abril de 1997, com a qual respondi às questões postas por Dr. Plínio Xavier e coloquei-lhe outras, não tive nenhum problema de “clima sereno” para discorrer sobre os temas que quis.
- *Quinto*, porque passado um bom tempo sem que me tivesse sido dada resposta sobre as revisões teológicas e à propostas que fiz na carta de 7 de abril, Dr. Plínio Xavier (19.VIII.1997) avisou-me que “com a vida que estamos levando, não temos mais tempo de responder as coisas por escrito.” Portanto, não estava implícito no silêncio que ele iria me responder, como V.S. pretende. Pelo contrário, ele afirmou taxativamente que não o faria.

No dia 20 de janeiro deste ano, recebi um *e-mail* de Dra. Marian Horvat, comunicando-me que havia sido procurada pelo Diretor do hebdomadário “The Wanderer,” Sr. Al Matt. Este reclamava de um anúncio publicado no órgão que dirige, sobre o livro *In the Murky Waters of Vatican II*. Tal reclamação tinha por base um telefonema que lhe dera o Sr. Thomas McKenna, Vice-Presidente da TFP americana, garantindo ao Sr. Matt que meu livro tinha saído sem revisão teológica e que é “um trabalho mal-feito.”

Compreende-se bem a preocupação do diretor de “The Wanderer.” Dra. Horvat passou a ele o parecer que há alguns dias recebera do Revmo. Pe. Brian Harrison, OS, doutor em teologia. De posse dessa prestigiosa resenha, o Sr. Matt inquietou suas preocupações.

Tais são os fatos. Porém, no que concerne às revisões teológicas aqui desejo reter especialmente as minhas aceitações e a ausência de providências por parte dos atuais diretores.

Do exposto conclui-se que:

- No que concerne aos pedidos de revisão, posta a aceitação do autor e a falta de providência por parte do diretores, poder-se-ia levantar a hipótese de que tais pedidos lhe teriam sido feitos apenas para ver se o autor os negaria e, assim, dar razão à detração que há mais de um ano não cessa a este propósito. O que, a ser verdadeira tal hipótese, revelaria má-fé e *animus injuriandi*.
- No que diz respeito à desculpa apresentada por V.S. de que Dr. Plinio Xavier esperava um clima sereno para me escrever, vê-se que ela não parece ser verdadeira sob nenhum dos dois pontos de vista que pressupõe. Não o é em razão do alegado clima de serenidade que estaria sendo esperado, não o é porque me foi dito claramente que não mais seria tratado dos mencionados temas por escrito.
- Como V.S. se supõe informado do que pensa e quer Dr. Plinio Xavier, sua desculpa mais pareceria uma cortina de fumaça para esconder um ponto fraco de sua acusação do que uma afirmação idônea. O que, a ter sido feito premeditadamente, revelaria má-fé.
- Ponto fraco de sua acusação, é o mesmo que dizer, ponto forte da defesa do autor. Pois fica ali demonstrado que ele se dispôs a ter seu trabalho revisto, quer internamente por outros membros da TFP, quer externamente por teólogos profissionais.
- Do que foi narrado sobre a iniciativa do Sr. Thomas McKenna, nascem necessariamente algumas perguntas: Teria ele telefonado para o citado diretor, sem uma expressa recomendação do Sr. Luiz Antonio Fragelli ou do Sr. Mário Navarro? Teriam estes, por sua vez, estimulado tal telefonema, sem expressa recomendação de Dr. Caio Xavier, que passou a orientar várias atividades nos Estados Unidos, ou de Dr. Plinio Xavier? O telefonema do Sr. Thomas McKenna, do qual o autor tomou conhecimento, foi o único ou desencadeou uma série de outros para diretores dos diversos órgãos que têm publicado anúncios e resenhas sobre o livro?
- Ademais, supondo positivas as respostas às questões que o autor colocou, isto é, supondo o assentimento e talvez o estímulo de diretores da TFP brasileira e de mentores brasileiros da TFP americana à atitude do Sr. Thomas McKenna, nasce nova questão: Por que eles não esperaram a apresentação de defesa do autor, para ouvir a parte acusada? Por que se precipitaram tomando como indiscutíveis as acusações da missiva de V.S., as quais, entretanto, estão bem longe de o ser? Não caracterizaria isso mais uma injustiça, mais uma difamação, mais uma manifestação de *parti pris* em relação a publicação e à divulgação da obra do autor? Com base nisso, como pretender que houve imparcialidade em relação à mencionada obra, suposição da 1ª consideração que está sendo refutada?

H - Um método nas dilações? Contacto após contacto, se bem que as possibilidades nunca se fechassem, comecei a notar um método nas dilações. Tratei claramente de tais dilações com Dr. Plínio Xavier num almoço (janeiro de 1997), no restaurante La Traviatta, aproximadamente nos seguintes termos: “Como os Srs. estão adiando indefinidamente a publicação de meu trabalho, passarei a tomar por mim mesmo as providências que julgar cabíveis.”

Recordo-me de sua resposta: “Nós não estamos adiando indefinidamente. Esperamos que haja um consenso entre o Sr. e nós cinco sobre o momento da publicação. Ou que haja uma manifestação inequívoca de Doutor Plínio.”

Nada disse, mas pensei comigo: Consenso não é possível, porque eles não querem publicar e eu tenho ordem de o fazer. Achei graça dos termos da outra condição: “Manifestação inequívoca de Doutor Plínio.” Era preciso ser Dr. Plínio Xavier para não saber que o sobrenatural nunca se manifesta inequivocamente... senão a fé não teria valor.

Do exposto, fica claro que:

- Desde janeiro de 1997, o autor deu constância a Dr. Plínio Xavier de que pretendia publicar a obra sob a sua responsabilidade. O que contraria a afirmação de que teria feito tal publicação à revelia das autoridades.
- Ao negar que os diretores estariam adiando indefinidamente a publicação, Dr. Plínio Xavier deixava aberta a possibilidade de fazê-la. O que contraria a afirmação desta 1ª consideração, segundo a qual a Diretoria teria manifestado sempre o desejo de não publicar a obra.

I - O autor decide-se a publicar a obra e disto dá conhecimento. Posto o que descrevi nos itens precedentes, considerei-me desvinculado dos membros da Diretoria e decidi, sob minha exclusiva responsabilidade individual, atender ao desejo de Doutor Plínio de publicar o trabalho. Disto dei ciência a Dr. Plínio Xavier na exposição que lhe fiz (18.I.1997), da qual tomei notas naquele dia. Passo a transcrever minha argumentação, como está nas anotações:

“O Senhor Doutor Plínio, em julho/agosto de 1995, conversando comigo, disse-me que eu me espantaria com a revisão que ele faria de meu trabalho, porque ele estava já há algum tempo prestando muita atenção em tudo que eu dizia sobre os temas do trabalho e achava que estavam bem apresentados e bem fundamentados. E que, portanto, a revisão dele seria muito simples e rápida. Nesta ocasião, perguntei-lhe quando pretendia publicar o trabalho. Respondeu-me que tão logo estivesse inteiramente pronto.

“Como da minha parte só dependiam algumas atualizações, todo o resto estava pronto, perguntei-lhe se, da parte dele, havia alguma previsão de tempo. Ele respondeu que imaginava publicá-lo dentro de cinco ou seis meses.

“Isto posto, eu me sinto na obrigação de consciência de publicar o trabalho o quanto antes. Quer pela obediência ao que Doutor Plínio mandou, quer pela premente necessidade para o bem da Igreja. Para tal publicação eu normalmente esperaria o apoio da TFP. Mas não excluo que, na omissão desta, eu procure outros meios de fazê-lo.”

Tal impostação foi uma constante em nossas conversas. E à medida que eu me certificava da omissão deliberada, quando não da hostilidade ostensiva da Diretoria em relação à publicação, eu me preparava para fazê-la sob minha responsabilidade.

Nunca escondi tal postura diante de ninguém. Pelo contrário, comentei-a com todos os que me perguntavam sobre o trabalho. Eu costumava argumentar mais ou menos nos seguintes termos: “Doutor Plínio dedicou minha vida aos estudos e a fazer este trabalho. Agora tenho o trabalho pronto, mas me faltam uma organização, pessoas que me ajudem e meios materiais de financiamento. Portanto, tendo cumprido minha parte, espero que ele me mande estas três coisas. Se ele as mandar, o trabalho será publicado ato contínuo, com apoio humano ou sem apoio.”

Isto eu afirmei aos que perguntavam, desde os mais simples até os mais elevados, como havia afirmado diante dos diretores, já na reunião de 25 de julho de 1996. Daí em diante nunca cessei de fazê-lo.

Lembro-me até de calorosa discussão com o Sr. Mário Navarro, ainda em 1996, quando ele me perguntou se eu publicaria o trabalho sem o apoio dos cinco mais velhos. Recordo-me aproximadamente dos termos da polêmica.

AG: “Olhe, Sr. Mário, durante os 13 anos que Doutor Plínio me orientou para fazer este trabalho, ele mandou que eu consultasse muitas pessoas, mas, que me lembre, nem sequer uma vez pediu-me para consultar algum dos cinco. Sob a orientação de Doutor Plínio o trabalho foi tocado por mim, com o apoio de meus colaboradores. Não vejo porque agora as coisas vão mudar. Os cinco não têm condições de opinar sobre a matéria, porque dedicaram suas vidas a outras coisas. Como agora vão opinar sobre o que não conhecem?”

MN: “Mas o Sr. publicaria sem o apoio deles?”

AG: “Se o Senhor Doutor Plínio me mandar os meios, farei todo o possível para que os cinco apoiem, mas se não apoiarem, será publicado do mesmo jeito.”

MN (em tom extremamente exaltado): “Então, vai cair sobre o Sr. uma maldição semelhante a que está caindo sobre o Sr. João Clá por não ter obedecido aos mais velhos!”

AG: “Um momento! O Sr. escolhe o tom em que quer situar nossa discussão, nestas condições, permita que lhe diga – malditos são os mornos a quem Nosso Senhor vomita de sua boca. Eu estou tentando defender a Igreja e por isso se tiver os meios, farei a publicação. Pelo contrário, os Srs. têm os meios de defendê-la e não os empregam, porque são mornos. Na verdade, os Srs. repetem o episódio da entrega de Nosso Senhor à crucificação; os Srs. formam o partido de Pôncio Pilatos!”

Termos muito fortes e, talvez, um tanto exagerados. Não obstante, são suficientes para corroborar que nunca escondi meu intuito de publicar o trabalho.

Sem discussões, inúmeras vezes transmiti a Dr. Plínio Xavier minha decisão de publicar o trabalho (cfr. Tese I.2.E.b) assim que aparecessem os meios.

Mesmo depois de ter consultado advogado (4.IX.1997), avisei a ele que o havia feito. E deixei-lhe claro que estava tratando de publicar o livro. Recordo-me de duas ocasiões em que conversamos sobre o fato (em setembro e outubro de 1997). Ali ele manifestava interesse pelo andamento das tratativas e me dizia no final: “Vá tocando, apenas me mantenha informado.” Mesmo no dia 6 de novembro, às vésperas da saída do livro, ocasião em que telefonou, registrei à noite o diálogo em minhas anotações:

“Ligou-me hoje Dr. Plínio Xavier, mais ou menos nos seguintes termos:

PX: “Acabo de receber um telefonema do Sr. Mário Navarro dizendo que o Sr. Leo Horvat está fazendo circular que o seu livro sairá nos próximos dias com um prefácio de Doutor Plínio. O que há de verdade?”

AG: “ ‘Um prefácio de Doutor Plínio? Que bom se fosse. O que há é um prefácio de Miss Marian Horvat no qual ela cita duas frases de Doutor Plínio elogiosas ao trabalho. Há também um prefácio de outro intelectual que leu o trabalho e fez um documento muito elogioso.”

PX: “Bom, mas isto não é prefácio de Doutor Plínio, eu sabia que havia exagero.”

AG: “As frases foram tiradas de material que mandei aos EUA para contra-arrestar acusações de que Doutor Plínio não queria que o trabalho fosse publicado. Algumas delas li para os Srs. numa reunião que lhes fiz (em 1996).”

PX: “Lembro-me disso.”

AG: “Então, o que há é isto.”

PX: “ ‘E o livro quando sai?’”

AG: “É melhor não falarmos por telefone. Mas **posso lhe garantir que estou fazendo o possível para que saia o quanto antes. Já havia lhe dito isso várias vezes e o Sr. me disse para ir tocando.**

PX: “**É o que havíamos combinado.** Que tal almoçarmos no sábado?”

Tais são os fatos.

Donde se conclui que:

- Não tem procedência a afirmação da acusação de que o autor não teria comunicado sua intenção de publicar o trabalho.
- Como também não tem procedência a afirmação de que ele teria efetivado a publicação sem o conhecimento da Diretoria.
- A acusação nestes dois pontos nega frontalmente a verdade. E se Dr. Plínio Xavier sustenta a acusação, como V.S. insinua, ele pareceria padecer de alguma deficiência mnemônica do gênero da amnésia ou pareceria incorrer na grave falta moral de falso testemunho.

Encerrada a crônica de minhas relações com vários diretores e, em especial, com Dr. Plínio Xavier, não é difícil concluir que a orientação que recebi foi extremamente confusa. Sem dúvida, ao longo das inúmeras oscilações da Diretoria em torno da decisão de publicar ou não o trabalho sobre o Concílio, pode-se afirmar que o que de mais provável se delineia no quadro é a decisão de não publicá-lo, se bem que não seja uma conclusão clara.

Nesta hipótese, tal decisão constituiria a deliberação-*princeps*, a que todo o resto se teria submetido. Em abono desta conclusão, estão as afirmações de V.S. ao Sr. Leo Horvat, relativamente ao meu trabalho, de que “este é o livro que não pode ser publicado” e este é o livro que “jamais será publicado” (cfr. letra F).

Conclusão da refutação à 1ª consideração

Ficaria, portanto, provado que “a atual Diretoria era contrária à publicação, sem a garantia de que a redação era segura e a ocasião oportuna”? Não necessariamente, pois como foi confusa a posição dos membros da Diretoria, o autor pode alegar a seu favor que desde julho de 1996 até novembro de 1997 manteve a Diretoria ao corrente de suas tratativas para publicar o trabalho. E que, apesar de muitas oscilações, ainda em novembro de 1997, Dr. Plínio Xavier recomendava ao autor: “Vá tocando [a publicação], apenas me mantenha informado.”

Portanto, relativamente à autoridade confusa prevalece aqui o princípio *in dubio libertas*, e, em relação à acusação, o princípio *in dubio pro reo*. Assim, a 1ª consideração não é necessária, o que equivale a dizer que não procede enquanto acusação.

Ademais, posta a descrição da hostilidade constante dirigida pela Diretoria contra o autor e os que o apoiaram, parece tornar-se absurda e risível a pretensão de V.S. de que “para a revisão teológica a Diretoria tentou criar condições psicológicas favoráveis.”

1ª conclusão contra o Argumento II

Posto o que foi tratado ao longo dos pressupostos e dos 6 itens da refutação à 1ª consideração, vê-se que a alegação de indisciplina não parece ser o fundo da questão levantada por V.S. na acusação. É difícil, portanto, não levantar a forte suspeita de um acordo tácito estabelecido com a atual Estrutura eclesial progressista para não a combater e não criticar publicamente o Concílio Vaticano II. O que revelaria uma oposição de índole ideológica.

Além do que, sob o ponto de vista estritamente disciplinar, ficou provado que não é possível a V.S. sustentar que houve desconhecimento da Diretoria ou que não houve consentimento.

Assim, somente com o exposto na refutação à 1ª consideração, vê-se que o Argumento II não tem fundamento.

2ª consideração: A deliberação de não publicar o trabalho cresceu em convicção em função de lacunas importantes no manifesto Quinn, lançado pelo autor em dezembro de 1996

Comprovação no texto

* “Esse nosso desejo de uma dupla revisão ainda aumentou depois que o Sr. publicou um manifesto nas páginas do ‘The Wanderer’ a respeito de uma conferência do Arcebispo Quinn sobre novas formas do exercício do Papado. Naquela ocasião fomos obrigados a lhe escrever para exigir que a TFP não fosse envolvida nessa iniciativa e fizemos notar lacunas importantes do referido manifesto, chamando a atenção em especial, para uma interpretação forçada das palavras proferidas pelo Arcebispo Quinn” (p. 1, § 5).

* “O Sr. até reconheceu previamente esse fato em conversas com o Sr. Alfredo MacHale, alegando tratar-se de um recurso estratégico para levantar a polêmica” (p. 1, § 5).

* “Em conversa posterior àquela, que o Sr. manteve com o Dr. Paulo Brito, o Sr. também acolheu como precedentes algumas observações críticas que ele fez ao manifesto anti-Quinn, admitindo mesmo inserir nele tais propostas” (p. 2, § 1).

* “Tínhamos portanto fundadas razões para temer que o trabalho a respeito do Concílio Vaticano II, incomparavelmente mais delicado e vasto que a análise da conferência do Arcebispo Quinn, pudesse apresentar problemas similares” (p. 2, § 2).

Refutação da 2ª consideração

Assim como foi criada uma *vexata quaestio* em torno das revisões teológicas, a qual acabou em nada (cfr. Tese I, Refutação do Argumento VI.2), outra também foi levantada em torno das generalizações que eu teria feito no manifesto Quinn. Permita-me, Senhor Presidente, um instante de análise, para ver quais são as proporções a que ela deve ser reduzida.

1. A respeito do manifesto Quinn, V.S. remete a comprovação de sua acusação para outro documento: “Naquela ocasião ... fizemos notar lacunas importantes do referido manifesto, chamando a atenção em especial, para uma interpretação forçada das palavras proferidas pelo Arcebispo Quinn.” Dir-se-ia, pois, que há uma prova inconteste.

Ora, quando se vai ao documento-base, à carta de 18 de novembro de 1996 – na qual V.S. e os demais diretores provavelmente tomaram parte, a julgar pelo emprego da primeira pessoa do plural, embora nela conste apenas a assinatura de Dr. Paulo Brito – vê-se que se encontra um expediente do mesmo gênero. Com efeito, ali está escrito: “Não podemos concordar com o texto em sua redação atual. Eu tinha começado a expor-lhe algumas das correções que me pareciam indispensáveis introduzir nele. O Sr. mesmo, no referido telefonema, concordou com essas correções, as quais visavam principalmente a interpretações do texto de Mons. Quinn – muito matizado – que iam além do significado do que fora enunciado por ele.”

E Dr. Paulo Brito continua, severo: “A adequação entre o significado real de um texto e sua interpretação é uma característica dos documentos que o Sr. Dr. Plinio nos deixou, característica esta que, em consciência, desejamos seguir” (p. 1, § 3).

Não é apresentado nenhum trecho do manifesto que justifique a sentença. Tem-se, então, uma curiosa maneira de argumentar: V.S. remete a prova de sua grave acusação a um documento de Dr. Paulo Brito e, entretanto, quando se vai à fonte encontra-se a mesma acusação, mas também desacompanhada de provas. Ou seja, dir-se-ia uma mistificação dialética. Nas duas cartas foi sonogada a prova material. Fico, pois, pacientemente aguardando-a para continuar a discussão...

Dr. Paulo Brito apresenta para ser acreditado apenas duas assertivas: *Primeira* – ele achou que existiam erros; *segunda* – como eu concordei com algumas de suas correções, logo as outras também seriam objetivas. Passo a verificar o valor das “provas” de Dr. Paulo Brito.

Primeira. São Tomás de Aquino divide a força probante dos argumentos, sob o ponto de vista natural, em três graus. O mais fraco deles é o argumento de autoridade; o médio é o argumento de razão; o mais forte é a apresentação dos fatos. Ora, se Dr. Paulo Brito estava tão certo de poder estadear os erros de generalização contidos em meu documento, por que não os transcreveu e os analisou como, por exemplo, fiz acima (cfr. Refutação da 1ª consideração.5) com omissões, singularidades e contradições no recente manifesto da TFP americana e como farei no parágrafo seguinte relativamente à carta do próprio Dr. Paulo Brito? Ele teria a seu favor o tipo de argumento mais forte.

Por que preferiu ele submeter a mim, que conhecia a realidade, o ter de acreditar exclusivamente em sua palavra, para me convencer? Permita-me, V.S., observar, que tal expediente não pode ser

considerado isento de suspeita. Suspeita de quê? De má-fé. Pois dir-se-ia que ele teria escrito a carta, que ele saberia não ser objetiva, com o fito de ter documento para mostrar a terceiros comprovando que não concordava com minha atitude.

Ademais, fazendo uma acusação genérica desacompanhada de provas, Dr. Paulo Brito não estaria incorrendo na severa censura que ele mesmo me faz? Se ele alegava que não podia apoiar meu documento porque “em consciência” ele desejava ser fiel ao ensinamento de Doutor Plínio de não fazer generalizações, por que lançou contra mim o mesmo tipo de acusação?

Então, a sentença condenatória vale contra mim, mesmo desacompanhada de provas, e não vale contra ele, mesmo quando é acompanhada do fato que acabo de analisar? Seria muito interessante que Dr. Paulo Brito explicasse como conseguiu aquietar sua delicada consciência para desferir a violenta acusação genérica que me dirigiu.

Segunda. É verdade que aceitei todas ou quase todas as observações que Dr. Paulo Brito me fez, na sessão de correções que me foi imposta como condição para receber o apoio da TFP, na publicação do artigo sobre Mons. Quinn (14.XI.1996). Dr. Paulo Brito não teria notado que a razão principal de minha aceitação de suas observações não era o aprimoramento de minha redação, mas conseguir o apoio prometido? Se não o notou, *je suis desolé*.

A realidade, entretanto, foi esta. Certamente, uma ou outra sugestão melhorava o texto, mas daí concluir que isto justificaria todas as outras observações que fizesse, o passo é demasiado. Novamente aqui, o conseqüente é desproporcionado em relação aos dados dos precedentes. Ou seja, a conseqüência não é necessária em vista dos dados arrolados. O que equivale a dizer que o argumento não procede.

Ademais, em matéria de generalizações na exposição de uma tese há certos limites de bom senso que precisam ser observados. Pois, a rigor, um especialista sempre poderia considerar genérica uma observação que não atingisse o grau de precisão de que só ele é capaz. Daí a pitoresca definição de especialista, freqüente no ambiente acadêmico anglo-saxão, que Doutor Plínio gostava de repetir: Especialista é o homem que cada vez conhece menos sobre o todo, para poder cada vez conhecer mais sobre o menos, até acabar por conhecer tudo sobre o nada. Sempre este especialista poderia considerar genérica uma assertiva de quem não lhe acompanhasse o grau de precisão.

Para usar uma metáfora, eu diria: As generalizações de uma obra, no meio intelectual, têm um limite mínimo e um limite máximo como a carne bem passada ou mal passada na culinária. Ninguém há de servir uma carne crua, como ninguém há de fazer uma afirmação inteiramente genérica. Analogamente, ninguém há de servir uma carne tão bem passada que se confunda com o torresmo – seria, nas generalizações, o grau de precisão do nosso especialista. Há limites de bom senso, dentro dos quais cabem o gosto e as preferências pessoais de cada um. Um rosbife, por exemplo, pode ser servido *tremblant*, *saignant*, *au point* ou *cuit*. Analogamente as teses podem ter um maior ou menor grau de generalização, dentro dos limites admitidos pelo senso comum.

Portanto, para que a assertiva de Dr. Paulo Brito pudesse ter algum fundamento deveria apresentar os textos de meu artigo que estariam fora dos mencionados limites. Até que isso se dê, sua acusação continua no ar.

Conseqüência moral. Não obstante a vacuidade da acusação de Dr. Paulo Brito, ela circulou amplamente sendo objeto de pertinazes rumores que, há mais de ano, detratam a mim e procuram desencorajar os que me auxiliam (cfr. Refutação do Argumento II, 1ª consideração, 6.E, F).

Mesmo que fosse verdade aquilo de que Dr. Paulo Brito me acusa, ainda assim eu teria direito à boa fama, e, portanto, seria de se esperar uma atitude discreta da atual Diretoria em relação a tal defeito. Como a Diretoria parece ter sido a promotora dos rumores, teríamos como consequência um delito moral conhecido pelo nome de difamação.

Acresce que, não sendo verdadeira a acusação, a mesma atitude ganha novo agravo moral, pois, além do direito ao bom nome, o acusado tem direito à verdade. A tal delito moral a Doutrina Católica dá o nome de calúnia.

V.S. vê que não é uma posição condigna ao DD. Secretário do Conselho Nacional, endossada pelo DD. Presidente em exercício de nossa entidade.

Tendo procurado reduzir mais essa questão “mal-assombrada” às suas devidas proporções, permita V.S. que eu resuma a realidade.

O documento contra Mons. John Quinn foi publicado uma primeira vez a 5 de dezembro de 1996, no semanário norte-americano “The Wanderer”; uma segunda vez no mesmo órgão, no dia 26 de dezembro; foi publicado em espanhol no “Diario las Americas” de Miami, no dia 29 de dezembro daquele ano. De lá até hoje não cessaram de correr rumores de que há generalizações no documento. Ora, neste um ano e três meses que transcorreram da publicação até o momento em que lhe escrevo, não recebi nenhuma prova dos terríveis erros que Dr. Paulo Brito teria julgado ver em meu documento. Entretanto, mesmo assim, V.S. achou-se autorizado a consignar por escrito que ali há “lacunas importantes” e “uma interpretação forçada das palavras proferidas pelo Arcebispo Quinn.”

Constatam-se, pois, acusações sem provas. Em vista disso, V.S., Dr. Paulo Brito, os demais membros da Diretoria e seus dedicados assessores estão convidados formalmente por mim a trazer à luz as provas e apontar os defeitos. Caso não o façam e continuem os rumores, considero que se desinteressaram da verdade. Nessa hipótese, seria lamentável registrar que um grupo tão seletivo de membros da TFP teria optado deliberadamente e mais uma vez pela via pouco leal da difamação cavorteira e da calúnia pertinaz.

2. V.S. se horroriza de que eu tenha montado algumas armadilhas em meu documento. Considera mesmo que isto redundaria na comprovação de erros e na minha desqualificação intelectual para o trabalho maior sobre o Concílio. Permita-me uma breve análise.

De fato, deixei dois ou três pontos fracos, como sempre faço em meus documentos – inclusive neste que lhe escrevo... –, estendidos para atrair a atenção de Mons. Quinn e chamá-lo à polêmica. Aprendi tal método com Doutor Plínio. V.S. o censura. *Hélas!* São concepções diferentes.

V.S. pensa, provavelmente, na segurança de sua situação de Presidente em exercício da TFP e deseja uma gestão sem complicações. Doutor Plínio pensava na derrota do inimigo e, modestamente, eu procuro imitá-lo neste aspecto. É a pequena diferença que medeia entre a concepção guerreira, nobre da vida e a concepção securitária, burguesa. Se V.S. considera “lacunas importantes” ter feito isso, V.S. ali encontrará duas ou três delas. Não posso pedir que me perdoe, pois não tenho arrependimento suficiente para tal. Mas, não deixa de ser um teste interessante ver se os cinco argutos diretores discernirão as armadilhas que deixei das generalizações de que me acusam.

3. Ademais, se houvesse erro em meu documento, o que importaria a V.S. e aos egrégios diretores, uma vez que exigiram que eu retirasse da assinatura minha pertencença à TFP? E mesmo que

tivesse falado enquanto membro da TFP, não teria eu o direito de discorrer sobre o tema que desejo como todo cidadão brasileiro? (cfr. Argumento I).

Acho curioso o pressuposto que adota: V.S. pareceria pensar que só as pessoas inerrantes podem defender a Causa Católica. Pois enganar-se-ia bastante. Um dos maiores sóis da Igreja foi Santo Agostinho, o qual, entretanto, deixou no fim da vida dois volumes de retratações dos erros que ele mesmo encontrou em seus escritos. A julgar pela prudência da atual Diretoria, se dependesse dela, Santo Agostinho jamais teria escrito uma linha, para não lhe trazer problemas...

Mesmo na atitude de cuidado extremo em que V.S. se coloca, algum erro pode sempre filtrar. Sua missiva é um eloqüente exemplo, neste sentido...

Se é normal errar na luta, então, pergunto: Por que rasgar as vestes em atitude de horror e levantar a grita indignada quando um escritor eventualmente escreve algo de errado? O que há de sincero nessa crítica? É realmente a causa da Igreja que se quer defender ou é o escritor que se quer calar?

4. E, se sou eu o responsável pelo que escrevi, creio que saberei me haver em uma polêmica, com o auxílio de Doutor Plínio: seja reconhecendo sem tremores o erro que cometi, seja prendendo o inimigo, se pisar nos laços que lhe preparei, seja contra-atacando em campo raso, nos pontos mais altos de nossa disputa. V.S. vê, pelo exemplo da atual refutação, que eu consigo me haver com certo desembaraço na polêmica. Aliás, permita-me uma transcrição que corrobora o que lhe digo. É o trecho de um amigo que me escrevia a 18 de agosto de 1984:

“Caro Sr. Atila, Salve Maria! Logo que recebi seu arrazoado contra O.F., devorei-o quase por inteiro. ... Hoje o terminei. E com emoção pelo que significa de dedicação filial sua atitude. Que a Mãe do injustamente Acusado seja junto a Nossa Senhora quem obterá para o Sr. a recompensa pelo que o Sr. fez. Posto isto, vem meus cumprimentos fraternos e efusivos ao neo-advogado. Pode abrir uma banca de advocacia! Não conhecia esse seu pendor e talento. Os argumentos estão bem postos, tanto os que visam a pessoa do acusador, quanto os que visam o mérito das acusações.

“O acusador sai mal da história, realmente. E as acusações desfeitas, ou chumbadas, ou pulverizadas. Aonde caímos! Só as humilhações preparadas para o Homem-Deus podem explicar que a partilha da Fidelidade seja a perseguição cega dos invejosos e dos destruidores. E o Sr. mostrou bem: o que quer, é apedrejar. Quando o saco de pedras está pronto e cheio, só faltam pretextos para iniciar a lapidação. É assim que ‘funcionam’ os que não se contentam com o que receberam de Deus.”

Quem diria que aquele meu amigo, treze anos depois estaria com “um saco de pedras pronto e cheio” usando todos os pretextos para lapidar aquele que ele outrora louvou? Sim, Senhor Presidente, no fim do bilhete ainda leio “Muito seu, muito agradecido, in Domina, Luis.”

Se V.S. analisar as observações que aquele amigo me fazia verá que entre elas está a de ter reduzido o inimigo ao silêncio: “as acusações desfeitas, ou chumbadas, ou pulverizadas.” Assim, Senhor Presidente, se não acredita na evidência dos fatos, acredite ao menos nas qualidades que aquele amigo parece ter objetivamente discernido, pois nas polêmicas – como nesta que tenho o prazer de travar com V.S. – costume empregar o mesmo método que outrora adotei.

Conclusão da refutação da 2ª consideração

É difícil não concluir a discussão desta 2ª consideração sem dizer que, uma vez que as afirmações que a constituem são desprovidas de provas e que as duas trêmulas alegações que a procuram sustentar não resistem à crítica, ela não tem valia.

2ª conclusão contra o Argumento II

Na medida em que a 2ª consideração procura corroborar o Argumento II, confirmando que o autor teria agido sem o consentimento da atual Diretoria, e uma vez que ela revelou-se improcedente, o Argumento II fica sem tal apoio.

Ora, como na 1ª conclusão contra o Argumento II já ficara provado que ele não tem procedência, esta 2ª conclusão não chega a melhorar sua situação.

3ª consideração: Estabelecido um diálogo sobre as revisões teológicas. O diálogo foi postergado. O autor, entretanto, continuou à sorrelfa, tratativas para a publicação. Agora apresenta o fato consumado. O que é contrário ao ideal de obediência cavalheiresca praticada na nossa família de almas

Comprovação no texto

* “Nesse contexto de diálogo apenas postergado, o Sr. continuou (à sorrelfa) as tratativas com vistas à publicação de sua obra nos Estados Unidos sem esperar nossa resposta a respeito do assunto da revisão prévia. E surpreende-nos agora com o iminente lançamento do livro” (p. 3, § 1).

* “É-nos penoso dizê-lo, mas tal procedimento não condiz com o ideal de obediência cavalheiresca praticado em nossa família de almas. Daí meu choque ante sua recente comunicação” (p. 3, § 2).

Refutação da 3ª consideração

Uma vez que a refutação vai tendendo ao fim e que a maior parte dos antecedentes já está apresentada, poderei abreviar as respostas.

Esta consideração tem vários elementos, que serão abordados sucessivamente nos números arábicos abaixo.

1. “Nesse contexto de diálogo [escrito] apenas postergado...” Como deixei narrado acima (cfr. Refutação do Argumento II, 1ª consideração, 6.G), não houve diálogo postergado. Dr. Plinio Xavier disse-me claramente que “com a vida que estamos levando, não temos mais tempo de responder as coisas por escrito” (19.VIII.1997).

Portanto, por iniciativa de, ao menos, um dos diretores o diálogo escrito cessou. V.S. está mal informado.

2. “... o Sr. continuou (à sorrelfa) as tratativas com vistas à publicação de sua obra nos Estados Unidos...” Como afirmei acima, dei conhecimento a Dr. Plinio Xavier das várias fases das tratativas para a publicação (cfr. *idem* G). No que diz respeito à decisão de publicar o livro sob minha exclusiva responsabilidade, também dei ciência a Dr. Plinio Xavier várias vezes (cfr.

idem H, I). Portanto, não houve ação à sorrelfa nem na publicação *in genere*, nem na publicação sob a minha responsabilidade, *in specie*. Mais uma vez, V.S. revela-se rápido no acusar e lerdo no informar-se.

Entretanto, mesmo que não tivesse informado a Diretoria, eu teria o direito de publicar a obra, como deixei demonstrado na refutação do Argumento I.

3. “... sem esperar nossa resposta a respeito do assunto da revisão prévia.” Como disse, Dr. Plínio Xavier havia encerrado a correspondência epistolográfica (cfr. Item 1). Não fazia sentido, pois, esperar resposta escrita. Além do que, se eu tivesse esperado resposta para agir, a estaria esperando até hoje, pois ela não veio. Assim, sabendo que era minha intenção publicar a obra, e tendo calado, vale à Diretoria o princípio *qui tacet consentire videtur*. Além do que, Dr. Plínio Xavier, não sei se em nome próprio ou dos diretores, disse-me quanto à publicação: “Vá tocando [o livro], apenas me mantenha informado” (cfr. Refutação do Argumento II, 1ª consideração, 6.I). Portanto, não fazia sentido esperar resposta escrita, mas houve resposta tácita da Diretoria e explícita de, ao menos, um diretor.

4. “E surpreende-nos agora com o iminente lançamento do livro.” Como narrei acima (*ibidem*), no próprio dia 6 de novembro, no qual Dr. Plínio Xavier telefonou-me para saber se o livro havia sido publicado, quando lhe confirmei meu esforço para que saísse o mais cedo possível, ele concordou, dizendo: “É o que havíamos combinado.” Portanto, se V.S. ficou surpreso e chocado, não é minha culpa; entenda-se com ele, que não lhe terá informado.

5. “Tal procedimento não condiz com o ideal de obediência cavalheiresca praticado em nossa família de almas.” Como o antecedente não é objetivo, o conseqüente necessariamente também não o é. Ou seja, como o que foi visto nesta 3ª consideração não procede, a conseqüência de V.S. se afigura gratuita. E, *ipso facto*, a censura moral que me faz não tem base na realidade.

Conclusão da refutação da 3ª consideração

Tal consideração padece de crônica falta de informação e desligamento da realidade. O que em termos apologéticos significa que é uma acusação vazia, improcedente.

3ª conclusão e conclusão geral da refutação contra o Argumento II

Uma vez que a 2ª e a 3ª considerações nada trouxeram que favorecesse o Argumento II, prevalece a 1ª conclusão contra ele, que coincide, pois, com a conclusão geral da refutação do Argumento II. A saber:

- Que a alegação de indisciplina não parece ser o fundo da questão levantada por V.S. na acusação.
- Há a forte suspeita de um pacto estabelecido com a atual Estrutura eclesiástica progressista para não a combater e não criticar publicamente o Concílio Vaticano II. O que revelaria uma oposição de índole ideológica.
- Além do que, sob o ponto de vista estritamente disciplinar, ficou provado que não é possível a V.S. sustentar que houve desconhecimento da Diretoria ou que não houve consentimento relativamente à publicação do livro *In the Murky Waters of Vatican II*.

E, com isso, dou por encerrada a discussão do Argumento II.

Conclusão da Tese II: Logo, o autor agiu contra o direito próprio às sociedades civis

Refutação da conclusão da Tese II

A refutação da conclusão da Tese II não é complicada. Como tal tese foi apresentada em forma de silogismo, segundo as praxes do método dedutivo, obedeceu à ordem: premissa maior (Argumento I), premissa menor (Argumento II) e conclusão. Ora, como nem a premissa maior nem a premissa menor apresentaram consistência, a conclusão resulta necessariamente vácuca.

Isto posto, só me resta sintetizar, à guisa de *aide-mémoire*, as várias conclusões parciais às quais chegou a discussão.

Ao contrário do que pretendeu a acusação:

No **Argumento I**, em seus pressupostos ficou claro que as atribuições das pessoas designadas para cargos diretivos do Conselho Nacional e da DAFN são certamente legítimas e de acordo com os *Estatutos*. Porém, se a este título exclusivo, desejarem assumir a autoridade que Doutor Plínio exercia cumulativamente na associação civil TFP e na família de almas de seus membros, cometerão o mesmo engano de uma tripulação de navio que resolvesse determinar os rumos que deveriam seguir os oficiais e soldados em suas operações militares, após o desembarque, pelo fato de a tripulação ser responsável pelo bom êxito técnico do transporte das tropas, porque está legitimamente estabelecida em seus direitos. A realidade viva daquele corpo de exército, com suas autoridades orgânicas, com suas funções específicas, e com seus fins característicos, estaria sendo deixada de lado.

Além disso, ficou claro que caso uma autoridade deseje estabelecer-se nessa família de almas, deverá tomar como fundamento a existência dos encarregados organicamente instituídos por Doutor Plínio ao longo de décadas. Se não os considerasse, atuaria desligada da realidade. Se se voltasse contra eles, cometeria a temeridade de combater a ordem natural. E correria o risco de ver aplicar-se o adágio: *Chassez le naturel, qu'il reviendra au galop*.

Ademais, ficou claro que, se alguém deseja exercer a autoridade na família de almas da TFP, procure antes de mais nada demonstrar seu ódio à Revolução e seu amor à Igreja. Depois, procure demonstrar seu total devotamento à Causa da Contra-Revolução. Aí, certamente encontrará quem o obedeça e o siga. Enquanto isto não se der, não se espante que os subordinados não lhe dêem ouvidos, pois estes estarão esperando encontrar na autoridade aquilo que Doutor Plínio nos deixou pelo seu exemplo e por suas palavras.

Desses princípios, aplicados à carta que pune o autor, ficou claro que a autoridade que o Presidente assume e avoca para ser obedecido parece ser exclusivamente a prerrogativa jurídica de Presidente do Conselho Nacional da TFP e não aquela autoridade que abrange a liderança da realidade mais ampla de nossa família de almas. Pois, na eleição realizada segundo as prescrições estatutárias que o elevou ao cargo supremo de nossa entidade, pelo sufrágio dos 9 membros que ali têm direito a voto (cfr. *Estatutos*, art. 14, § 1, 1ª parte), as realidades vivas que compõem nossa família de almas não tiveram ocasião de se manifestar.

Além disso, no ato do Presidente contra o autor do livro em questão, ficou claro que não está tomado em consideração o estabelecimento que Doutor Plínio fez do acusado como encarregado de estudos. Quer encarregado de estudos do MNF de 1970 a 1987, quer de responsável pela análise do Concílio Vaticano II de 1982 a 1995, e depois de sua morte, até hoje – isto é, 28 anos de estudos, dos quais 25 e meio com o estímulo e a orientação dele.

Portanto, o Presidente, na posse de uma autoridade estatutária recente e sem nunca antes ter-se interessado especialmente por estudos, achou por bem ignorar e violentar a realidade orgânica que foi descrita – pelo menos no caso do autor – de encarregados que têm funções estabelecidas por Doutor Plínio. Não parece ser exagerado o emprego do verbo violentar, pois o Presidente e a atual Diretoria, sem um razoável tempo de sérios estudos, não teriam elementos necessários para uma boa compreensão e, conseqüentemente, para um julgamento equilibrado a respeito da matéria que compõe o arcabouço da coleção que está redigida. Não obstante, o lançamento do livro foi condenado, sem que tal estudo se efetuasse. Daí fica um tanto difícil não considerar tal atitude como violenta, arbitrária e injusta.

Ademais, o ato do Presidente parece ter-se revelado alheio ao modo de governar que Doutor Plínio sempre empregou e aconselhou que fosse seguido em nossa família de almas. Mais explicitamente, o Presidente não parece ter manifestado preocupação pela derrota da Revolução, pelo bem da Igreja, como também não parece ter-se preocupado em apresentar sua atitude à luz de panoramas mais altos – pois, aqueles alegados como sendo devidos a Doutor Plínio eram vácuos, como ficou demonstrado na Tese I.

O Presidente também não parece ter demonstrado a abnegação que Doutor Plínio caracterizava como sendo apanágio da legítima autoridade em nossa família de almas. Ao contrário, várias das razões aduzidas por ele poderiam ser interpretadas como sendo frutos do interesse da preservação do mando e da sua pacífica gestão.

Como conseqüência, toda a discussão que foi feita das acusações situa-se exclusivamente no âmbito das associações civis. Ou seja, relega à sombra uma gama muito grande da realidade.

Pelo estudo comparativo entre as atribuições estatutárias do Presidente e da atual Diretoria e a legislação civil vigente no Brasil, ficou claro que o Argumento I não tem base nos *Estatutos* da TFP.

Além do que, parece opor-se frontalmente à legislação vigente no País sobre os direitos que tem um autor de dispor da obra intelectual que realizou.

É digno de nota que, segundo o método dedutivo que foi adotado para tornar clara a acusação, o Argumento I corresponderia à premissa maior do silogismo. Do exposto concluiu-se que tal premissa está errada. O que traz como conseqüência que o restante do raciocínio padecerá necessariamente de falta de fundamento.

No **Argumento II**, em sua 1ª consideração, pode-se perguntar: Ficaria provado que “a atual Diretoria era contrária à publicação, sem a garantia de que a redação era segura e a ocasião oportuna”? Não necessariamente, pois como foi confusa a posição dos membros da Diretoria, o autor pode alegar a seu favor que, desde julho de 1996 até novembro de 1997, manteve a Diretoria ao corrente de suas tratativas para publicar o trabalho. E que, apesar de muitas oscilações, ainda em novembro de 1997, Dr. Plínio Xavier recomendava ao autor:

“Vá tocando [a publicação], apenas me mantenha informado.” Portanto, relativamente à autoridade confusa prevalece aqui o princípio *in dubio libertas*, e, em relação à acusação, o

princípio *in dubio pro reo*. Assim, a 1ª consideração não é necessária, o que equivale a dizer que não procede.

Ademais, posta a descrição da hostilidade constante dirigida pela Diretoria contra o autor e os que o apoiaram, torna-se absurda e risível a pretensão do Presidente de que “para a revisão teológica a Diretoria tentou criar condições psicológicas favoráveis.”

Em sua 2ª consideração, ficou claro que as afirmações que a constituem são desprovidas de provas e que as duas trêmulas alegações que lhe procuram sustentar não resistem à crítica. Onde fica claro que ela não tem valia.

Em sua 3ª consideração, ficou claro que ela padece de crônica falta de informação e desligamento da realidade. O que em termos apologeticos significa que é uma acusação vazia, improcedente.

Uma vez que a 2ª e a 3ª considerações nada trouxeram que favorecesse o Argumento II, prevalece a 1ª conclusão contra ele, que coincide, pois, com a conclusão geral da refutação do Argumento II. A saber, que a alegação de indisciplina não parece ser o fundo da questão levantada pelo Presidente na acusação. Mais uma vez, é difícil não levantar a forte suspeita de um acordo estabelecido com a atual Estrutura eclesial progressista para não a combater e não criticar publicamente o Concílio Vaticano II. O que revelaria uma oposição de índole ideológica.

Além do que, sob o ponto de vista estritamente disciplinar, ficou provado que não é possível ao Presidente sustentar que houve desconhecimento da Diretoria ou que não houve consentimento relativamente à publicação do livro *In the Murky Waters of Vatican II*.

Como tal tese foi apresentada em forma de silogismo, segundo as praxes do método dedutivo, obedeceu a ordem: premissa maior (Argumento I), premissa menor (Argumento II) e conclusão e ficou claro que, se nem a premissa maior nem a premissa menor apresentaram consistência, a conclusão resulta necessariamente vácuca.

*

Ao encerrar esta Tese II gostaria de dizer que não tenho a menor insegurança sobre a essência dos fatos que testemunhei, das afirmações que atribuo às pessoas, bem como, asseguro o sentido preciso que lhes dou. Certamente, não pretendo sustentar que não terá havido uma ou outra lacuna, pois o registro escrito no qual me baseio é habitualmente feito à noite do mesmo dia, e nem sempre a memória reproduz exatamente as mesmas palavras.

Além disso, afirmo que nada oblitarei dos dados que registrei em meus apontamentos, bem como declaro que nada ali transcrevi que não tivesse testemunhado. Confirmando também que transcrevi fielmente os depoimentos de terceiros, sem lhes torcer o sentido ou acrescentar dados. Ressalvo alguma imprecisão que possa haver devido a meu conhecimento imperfeito do idioma inglês, no qual está vazada parte das informações indiretas que possuo. Ressalvo, também, uma ou outra imprecisão de data devida ao fato do registro ser, algumas vezes, feito após as 24:00 horas e o computador que uso assinala automaticamente a data do dia que inicia e não a do que findou.

E para garantia de V.S., dos membros da atual Diretoria, de seus eventuais assessores e de quem venha a ler a presente refutação, quero colocar-me na presença do Senhor Doutor Plínio e pedir a ele que me puna exemplarmente se para a minha defesa em algo adulterei a verdade.

Mas, se faço isto contra mim, é justo que o faça também a meu favor. Ou seja, peço ao Senhor Doutor Plínio que puna exemplarmente aquele ou aqueles que desejarem dar falso testemunho contra o que aqui deixei escrito ou procurarem relativizar a essência dos fatos e afirmações que deixo historiados no presente documento.

Com isso, dou por encerrada a discussão da Tese II.

*

Não obstante a refutação que fiz das acusações de V.S. constantes nas Teses I e II, gostaria de externar meu firme propósito de corrigir, no livro que lancei, os eventuais erros contra a Fé e a Moral católicas, que ali forem apontados.

* * *

PARTE V

CONSEQÜÊNCIAS

Em princípio, tendo ficado provado que as duas Teses não têm procedência, as conseqüências que delas decorrem também não o terão. E, por isso, eu poderia dar por encerrada minha refutação aqui. Entretanto, como há certos aspectos da acusação ainda não tratados, abordá-los-ei para que não se diga que me esquivei de responder a algum dos pontos levantados.

1ª conseqüência: Para a autoridade eclesiástica e para o público, a coleção aparece como bafejada pelas TFPs

Comprovação no texto

* “Para as autoridades eclesiásticas e para o público ... *The Murky Waters of Vatican II* e os volumes seguintes da anunciada série *Eli, Eli, lamma sabacthani?*, poderão parecer como sendo bafejados pelas TFPs” (p. 6, § 5).

* “Essa impressão de que seriam as TFPs que estariam, no plano teológico, abrindo fogo contra o Concílio pode ser favorecida por várias circunstâncias: sua condição de membro de antiga data da TFP brasileira; sua residência numa das principais casas de estudo em São Paulo; os dois livros que o Sr. escreveu em defesa da entidade; a participação de uma equipe de membros da TFP nas pesquisas que serviram de base para seu escrito; seus contatos regulares com o Senhor Doutor Plínio; e, acima de tudo, o texto de nosso Fundador que o Sr. mandou colocar no prefácio.

“Essa inevitável implicação da TFP, aos olhos do público, na concepção, na redação e na publicação do livro, será reforçada ainda pelo fato de ser sua divulgação propiciada e dirigida pela Srta. Marian Horvat, em colaboração com seu irmão Leo, ex-camaldulense de Jasna Gora, ambos irmãos do Sr. John Horvat, membro destacado da TFP americana” (p. 7, §§ 1s.).

Refutação da 1ª conseqüência

Nesta conseqüência noto a confusão de alguns conceitos, que distingo para os poder analisar. *Em primeiro lugar*, a confusão entre a sociedade civil TFP e o conjunto de seus membros. *Em segundo lugar*, a curiosa confusão do parentesco da família Horvat e a responsabilidade da TFP. Desfeitas tais confusões ficará mais fácil considerar a repercussão que meu livro teria junto às autoridades religiosas e junto ao público. Passo a examinar cada caso.

1. Distinção entre a TFP e seus membros. Acima, foi analisada a distinção entre a sociedade civil TFP e os membros que a compõem (cfr. Refutação do Argumento I, Pressuposto 1). E ficou visto que não é possível confundir a associação civil, que milita no campo temporal, com a ação de seus membros enquanto católicos. São ações que devem ser consideradas separadamente.

Uma vez que são campos distintos e independentes, aqui só me resta dizer a V.S. que seus temores são infundados. Dado que nem a atual Diretoria nem o autor da obra desejam que ela seja uma manifestação oficial da entidade, não vejo nenhuma razão para receios. Se V.S. ou algum dos diretores for indagado, é só responder o que Doutor Plínio respondeu a um entrevistador, em caso análogo, que reproduzo abaixo. Ou seja, dizer que a TFP enquanto sociedade civil não pode pronunciar-se sobre questões teológicas. E acrescentar que o autor fala em nome particular.

De minha parte, já fui procurado quatro vezes para saber se o mencionado livro seria tomada de posição da TFP e respondi singelamente que não. Remeti meus consulentes para o trecho na página 4, § 9, da edição norte-americana, no qual digo que não desejo falar nem oficial nem oficiosamente em nome de nenhuma TFP e que assumo inteira e exclusiva responsabilidade sobre o que escrevi.

Permita V.S. que eu transcreva trecho de uma entrevista que Doutor Plínio concedeu ao Prof. Marcelo Otoni, sobre o livro que analisa o *Novus Ordo* e a possibilidade de um Papa herege. A entrevista realizou-se no dia 8 de março de 1990.

“Prof. Otoni: No início dos anos ‘70 o Sr. Arnaldo Xavier da Silveira escreveu um livro a respeito da Missa renovada. Este livro até teve uma divulgação bem restrita. Nos anos ‘80 temos Dom Mayer se afastando da TFP, e chega a ser excomungado pelas críticas a todas as renovações da Igreja nos últimos anos. A TFP, que também tem uma visão de censura a essas renovações, por que não teve nenhum problema com a Santa Sé nesse caso?”

“Doutor Plínio: **Este não foi um livro da TFP. Esse é um livro escrito por um membro da TFP, que tem o direito [de fazê-lo], [bem como] a TFP tem o direito que um membro dela escreva, a título individual, um livro.** Na TFP, a título pessoal, como católicos, quase todos – não todos – estão de acordo com o livro. **Mas, isso é uma matéria teológica. E sobre essa matéria a TFP, pelos Estatutos, não pode tomar posição. A posição da TFP é sobre matéria temporal. De maneira que esse livro não representa uma atitude da TFP** [se bem que] realmente a maior parte dos membros da TFP esteja de acordo com o livro.” [Negritos da defesa]

É, sem dúvida, uma distinção lúcida, como tudo era lúcido no pensamento e na ação Doutor Plínio. Portanto, seguindo o exemplo de dele é que lhe faço a sugestão a V.S. de dar análoga resposta quando indagado sobre a responsabilidade da TFP na redação e publicação de meu livro.

Uma vez assumida tal posição, nenhuma das agravantes que V.S. aponta – ser membro da TFP de longa data, residir em sede da TFP, ter escrito dois livros em defesa da entidade, ter uma equipe de colaboradores da TFP – é razão jurídica para concluir sobre o compromisso da associação. Se V.S. quisesse inteiro repouso, talvez pudesse acrescentar outro dado verdadeiro e, ao meu ver, decisivo. Ou seja, que o autor e seus colaboradores, enquanto católicos e sem responsabilidade para a TFP, realizaram tal trabalho para atender um desígnio expresso de Doutor Plínio Corrêa de Oliveira, enquanto particular, em relação a quem tinham vínculos pessoais de obediência. Como V.S. e as autoridades religiosas sabem, os vínculos pessoais de obediência escapam ao âmbito da legislação civil e também ao da legislação eclesiástica. São de competência exclusiva das partes contratantes.

2. A responsabilidade da TFP e a confusa ilação sobre a família Horvat. V.S. em sua missiva assevera: “Essa inevitável implicação da TFP, aos olhos do público, na concepção, na redação e na publicação do livro, será reforçada ainda pelo fato de ser sua divulgação propiciada e dirigida pela Srta. Marian Horvat, em colaboração com seu irmão Leo, ex-camaldulense de Jasna Gora, ambos irmãos do Sr. John Horvat, membro destacado da TFP americana.” Confesso meu embaraço em entender esta ilação. Por que fazer a divulgação da obra por meio da benemérita TIA, brilhantemente dirigida pela Dra. Marian Horvat, “reforçaria a inevitável implicação da TFP”? Não vejo nexos entre uma coisa e outra. Dir-se-ia que é extremamente provável o contrário do que V.S. afirma. Pois, não tendo a Dra. Marian Horvat nem TIA vínculo jurídico com a TFP, como poderia uma ação das primeiras comprometer a última?

Porventura, seria por que Dra. Horvat é irmã do Sr. Leo? Parece que V.S. se inclina por este sentido. Pois, a seguir, parece procurar uma agravante à sua acusação afirmando que o Sr. Leo, irmão de Dra. Horvat, colaborou na difusão de meu livro, e, depois, que ambos são irmãos do Sr. John Horvat, destacado membro da TFP americana.

Então, V.S. pareceria agora, abandonar a vigência do Código Civil de nosso País – e de seu correlato dos Estados Unidos –, segundo o qual cada cidadão maior de idade é inteira e exclusivamente responsável por seus atos, para adotar, um estranho “direito familiar,” segundo o qual as ações de cada membro de uma casa, já livre do pátrio poder, implicariam a responsabilidade dos demais. Mesmo supondo a vigência de tal “direito,” seria ainda difícil deslindar como os irmãos Horvat – dois apoiando e um não apoiando o lançamento do livro – poderiam “reforçar” a implicação da TFP na iniciativa. Ficaria agradecido a V.S. se pudesse esclarecer a questão.

3. As reações das autoridades eclesásticas e do público. V.S. afirma: “Para as autoridades eclesásticas e para o público ... *The Murky Waters of Vatican II* e os volumes seguintes da anunciada série *Eli, Eli, lamma sabacthani?*, poderão parecer como sendo bafejados pelas TFPs.”

Talvez em relação às repercussões junto ao público, V.S. se engane um tanto. Têm-me chegado repercussões que correm num sentido diverso, quando não oposto, àquele que V.S. teme.

A - Pessoas a favor ou indiferentes à TFP que apóiam o livro e o consideram prestigioso para o movimento. A maior parte dos depoimentos que transcrevi acima (cfr. Tese I, Refutação do Argumento V.2) é constituída por pessoas indiferentes à TFP, uma ou outra simpática a ela e duas francamente contrárias. Não obstante, V.S. viu que em nenhuma das repercussões relacionadas o livro foi apontado no sentido que V.S. receia. Pelo contrário, ali se nota que o livro foi tido como um estudo sério e prestigioso sob a responsabilidade do autor. Sua pertencença à TFP foi tomada com certa naturalidade e não foi o principal objeto de interesse.

B - Pessoas contrárias à TFP que apesar disto, apóiam Doutor Plinio e o livro. Mesmo quando houve clara menção, não se verificou a receada repercussão de que a obra “fosse bafejada pelas TFPs.” É bastante sintomático da posição de independência entre o livro e a TFP o artigo de responsabilidade de Jonh Vennari, que antes já nos escrevera (cfr. *idem*, letra O), publicado em fevereiro, no mensário “Catholic Family News,” com boa chamada na primeira página e ocupando toda a página 6. O mensário circula nos Estados Unidos e Canadá. Ali o jornalista faz elogios prestigiosos ao livro e ao autor, a começar pelo título – *Um grande mito enterrado de uma vez*. O mito a que se refere Dr. Vennari é o de que o Vaticano II seria

interpretável na seqüência da tradição dos ensinamentos do Magistério, mas que teria sido desviado por alguns progressistas mais avançados. Tal mito teria terminado com a publicação do livro *In the Murky Waters*.

De acordo com o experimentado crítico, o livro “é verdadeiramente um trabalho de grande impacto, de uma imensa erudição.” Mais à frente, continua afirmando que o “livro é uma brilhante e documentada demonstração de que existem sérias anomalias nos documentos e no ‘espírito’ do Vaticano II.” Termina sua resenha, aconselhando: “Todo católico preocupado com a presente crise na Igreja deve garantir um exemplar deste livro para sua biblioteca e familiarizar-se com seu conteúdo. Ele promete servir de inestimável instrumento de referência para os anos vindouros.” Dir-se-ia, pois, que o jornalista não poderia ser mais favorável ao livro.

Contudo, ele tem restrições à TFP. E o diz de maneira polida: “O livro foi escrito sob a direção do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, o falecido fundador de Tradição, Família e Propriedade (TFP). A TFP é um grupo católico que é responsável por notáveis trabalhos nos anos ‘50 mantendo o comunismo fora do Brasil, mas que hoje tornou-se extremamente controvertida. Aqui e ali ao longo de *Murky Waters*, a TFP é elogiada pelo autor. Mesmo os críticos mais rigorosos reconhecerão que isto não desmerece o real valor do livro. O notável trabalho deste volume permanece, independentemente das nuvens que pairam sobre a TFP. ‘Catholic Family News’ de nenhuma maneira se associa à TFP, e o endosso que faz ao livro não deveria ser interpretado como um endosso à TFP.”

Assim, no que toca à repercussão pública do livro, até o momento, os temores de V.S. parecem um tanto exagerados. Pois este não está parecendo bafejado pela TFP e nem a está desmerecendo. Como V.S. pôde constatar no parágrafo acima, o livro é claramente dissociado de críticas que circulam nos Estados Unidos relativas à TFP.

C - Reações junto às autoridades eclesiásticas. Até agora não recebi nenhuma reação de autoridade eclesiástica enquanto tal, isto é, membros da Hierarquia católica. Recebi elogios de dois dos mais conhecidos eclesiásticos conservadores dos Estados Unidos, Pe. Malachi Martin e Pe. Brian Harrison. Um outro valoroso sacerdote, conhecido por sua tenaz oposição ao falecido Cardeal Joseph Bernardin, Arcebispo de Chicago, Pe. Charles Fiore, escreveu resenha muito favorável, como já mencionei (cfr. *idem*, letra Q). Além deste precioso auxílio intelectual, o Pe. Fiore comprou 100 exemplares do livro, para distribuí-los entre suas relações. Constatou-me que uma de suas intenções seria a de enviar a obra aos Bispos norte-americanos mais conservadores. Se isto ele fez, talvez em breve tenhamos as reações dos Hierarcas.

V.S. pode ver que, nesse início de campanha, mesmo sem contar com o apoio de quem normalmente deveria sustentar a difusão do livro, uma boa dezena de destemidos intelectuais católicos, um ou outro de grande fama nos EUA, já se manifestou claramente a favor da obra. Tenho a esperança de que outros ainda o farão. V.S. sabe que a Hierarquia católica tem todo interesse em que não haja polêmica em torno do Concílio. Acha V.S. que os Bispos vão descer à liça, tendo de enfrentar tais intelectuais, que certamente não recuarão ante uma disputa pública? Não me parece provável.

Tanto mais quanto há razão para a Hierarquia católica nos Estados Unidos já ter conhecimento da existência do livro, pois, com a bênção da Madonna del Miracolo, escoaram-se os primeiros 1.500 exemplares. Assim, se a Hierarquia, que conhece o livro, quisesse sair a público, provavelmente já o teria feito. Daí se pode conjecturar que as declarações públicas de Bispos e Cardeais serão pouco prováveis. E, nestas condições, V.S. e eu ficamos sem os elementos

necessários para avaliar se “para as autoridades eclesiásticas *The Murky Waters of Vatican II* e os volumes seguintes da anunciada série *Eli, Eli, lamma sabacthani?*, poderão parecer como sendo bafejados pelas TFPs.”

D - Propósito inalterável. Haja ou não haja polêmica, haja ou não condenação, uma coisa posso garantir a V.S. e à atual Diretoria. Toda vez que houver risco de sanções, imputação de erro doutrinário, falha na argumentação, acusação de imprudência ou algo do gênero, sairei a público dizendo que a responsabilidade é inteiramente minha. Tenho o firme propósito de deixar a TFP à salvaguarda das conseqüências hostis à minha publicação.

Pelo contrário, toda vez que houver elogios, manifestações de prestígio, reconhecimento de alguma capacidade ou eficácia na obra que redigi, os méritos estarão à disposição de V.S. e dos atuais diretores. É um propósito inalterável que tenho. Assim, V.S. poderá dormir desassombrado do temor de eventuais responsabilidades que a partir de minha obra venham a pesar sobre seus ombros.

Conclusão sobre a 1ª conseqüência

Vê-se que a publicação da obra apresenta as condições prudenciais cabíveis para não trazer conseqüências desmerecedoras para a TFP, desde que a atual Diretoria queira distinguir entre as atribuições estatutárias da sociedade civil e o direito que tem cada um de seus membros, enquanto católico e cidadão brasileiro, de exprimir livremente o que pensa. Também não é de molde a acarretar conseqüências nocivas à nossa entidade o fato de o livro ser difundido por TIA, uma vez que a associação e sua Presidente não têm vínculos jurídicos com a TFP. Até agora, a obra não trouxe conseqüências más junto ao público, nem tampouco junto às autoridades eclesiásticas.

Portanto, não há elementos válidos – nem na anterior argumentação de V.S. nem nas alegações que aqui faz – para se concluir que a 1ª conseqüência é provável e muito menos para se concluir que é certa. Nestas condições, a conseqüência não pede que se tome providências. Ela fica situada no âmbito das meras possibilidades e das opiniões pessoais. E mesmo contra tal risco o autor apresentou a garantia que seria razoável.

2ª conseqüência: Tal confusão será de molde a alterar o *statu quo* da TFP

Confirmação no texto

* “A confusão que assim será criada é de molde a transformar profundamente o *statu quo* atual da TFP [em] face à [da] Hierarquia e a seus simpatizantes” (p. 7, § 3).

Refutação da 2ª conseqüência

Uma vez que a 1ª conseqüência não é necessária, a 2ª, que a pressupõe, o é menos ainda. Vale dizer, V.S., além do que já foi refutado, não apresenta provas que fundamentem a afirmação de que a obra seria de molde a “transformar profundamente o *statu quo* atual da TFP.”

3ª consequência: Propiciará uma dissensão interna entre os membros da TFP a respeito desta ou daquela das análises da obra e da conveniência de lançar o livro

Confirmação no texto

* “A inspiração de nossa ação temporal é fundamentalmente religiosa, e até aqui existiu no seio das TFPs um consenso quase unânime em relação aos graves problemas criados pela crise pós-conciliar. Uma dissensão interna entre membros da TFP a respeito desta ou daquela de suas análises ou, em qualquer caso, da conveniência ou inconveniência do lançamento de seu livro, pode abrir uma chaga muito profunda nesse consenso. Tal desentendimento afetaria profundamente o desenvolvimento harmônico de nossas atividades” (p. 7, § 6).

Refutação da 3ª consequência

Esta consequência aborda questões de índoles diversas que cumpre distinguir.

A - Ritornello da confusão entre sociedade civil e instituição religiosa. V.S. volta à confusão entre os poderes estatutários da Diretoria da sociedade civil e os dos superiores de uma associação religiosa que não se formou. Se V.S. deseja ser obedecido como superior religioso, talvez fosse o caso de, antes, fundar a instituição que almeja dirigir. Até o momento em que lhe escrevo, não tenho conhecimento de tal associação. Poderia V.S. declinar os termos dos *Estatutos* da TFP, do Direito Civil ou do Direito Eclesiástico segundo os quais supõe que eu lhe devesse obediência em matéria religiosa?

B - O consenso quase unânime. V.S. afirma: “Até aqui existiu no seio das TFPs um consenso quase unânime em relação aos graves problemas criados pela crise pós-conciliar,” V.S. é esquivo, não declara sobre que pontos existiria tal consenso. A julgar pelo *Documento Villac*, acima citado (cfr. Refutação do Argumento II, 1ª consideração.4), o consenso ao qual V.S. se refere seria no sentido de não criticar publicamente o Concílio. Seria bem isto? Ora, por tudo o que deixei documentado sobre o desejo de Doutor Plínio na Tese I, vê-se que a ter existido tal consenso, este era contrário ao pensamento e ao desejo dele.

Dever-se-ia entender que a expressão “quase unânime” excluiria do consenso Doutor Plínio e os que como ele pensam? Porém, se é exata tal consideração, a quem V.S. e a atual Diretoria pretenderiam seguir? Quem seria o verdadeiro mentor da TFP na atual quadra? Caso Doutor Plínio estivesse incluído no mencionado consenso, seria interessante que V.S. expusesse os textos dele que desmentiriam a farta documentação que transcrevi.

C - A harmonia e a dissensão. V.S. afirma: “Uma dissensão interna entre membros da TFP a respeito desta ou daquela de suas análises ou, em qualquer caso, da conveniência ou inconveniência do lançamento de seu livro, pode abrir uma chaga muito profunda nesse consenso. Tal desentendimento afetaria profundamente o desenvolvimento harmônico de nossas atividades.” Peço vênica para um instante de respeitosa análise.

a) V.S. e a atual Diretoria determinaram seguir uma certa política em relação aos membros de nossa família de almas que, independentemente de meu trabalho, produziu a maior catástrofe institucional que já se presenciou em 38 anos de existência da TFP. Em nossa entidade não existe mais unidade; não existe mais harmonia; não existe mais consenso. O próprio objetivo pelo qual entregamos nossas vidas – a derrota da Revolução e o combate à crise na Igreja Católica –, parecem ter desaparecido do centro das preocupações. Infelizmente, como consequência,

estabeleceram-se partidos. Os dirigentes oficiais da TFP não levam consigo senão uma parcela bastante pequena de nossa família de almas. E, mesmo assim, muitos dos que os seguem o fazem por atavismo ou por necessidade, e não por convicção.

Permita-me, Senhor Presidente, em legítima defesa, aprofundar o que me parece ser a real causa da dissensão. Ao invés de voltar atrás da mencionada política, como mandaria o bom senso, **V.S. e os membros da atual Diretoria tomam cada vez com maior freqüência medidas dissonantes do espírito e do ensinamento de Doutor Plínio.** Além dessa orientação criar, não raras vezes, a impressão de desgoverno, nossa família de almas viu-se afligida, de alguns meses para cá, pela introdução de métodos violentos. Expulsões, ameaças, cortes arbitrários de verbas, golpes de força – destituições de encarregados de serviços feitas de surpresa, invasões de salas de trabalho, tomadas de posse de arquivos pelas vias de fato, mudanças de fechaduras etc. – e várias outras medidas que não vem ao caso descrever, tornam-se cada dia menos raras.

Medidas essas que atentam contra a estruturação orgânica que Doutor Plínio instituiu entre nós (cfr. Refutação do Argumento I, Pressuposto 2), cuja efetividade – é fato notório – sempre teve maior importância do que a estruturação estatutária. Razão pela qual nos encontramos na situação paradoxal de a autoridade legítima da associação civil empregar seus atributos estatutários para procurar destruir a realidade viva e orgânica dos encarregados de funções em nossa família de almas.

E destruir para quê? Para garantir aos detentores dos cargos estatutários uma autoridade sobre funções, nas quais eles não lograram se fixar pela capacidade, e sobre pessoas, que não conseguiram convencer pela razão ou atrair pelo idealismo. Desastre este nascido, em boa parte, da falta de discernimento entre a realidade jurídica da associação civil e a realidade viva e orgânica que nos foi legada por Doutor Plínio. É neste contexto que se situa o envio da carta de V.S. a mim sobre um livro fundamentalmente ideológico.

b) Se é objetiva a descrição que acabo de fazer, não deixa de ser bastante estranho que V.S. procure atribuir ao lançamento de meu livro a abertura de “uma chaga muito profunda nesse consenso” interno. Ora, como é patente, a chaga profunda já estava aberta e não o foi por mim. Então, por que V.S. me acusa? No momento mesmo em que comete mais um ato de brutalidade, ameaçando-me de expulsão – e confirma pelos fatos a razão próxima da dissensão – V.S. acha por bem atribuir a uma ação ideológica, que se situa distante das celeumas internas e é feita sob a exclusiva responsabilidade do autor, a causa da atual discórdia na TFP. Não vê V.S. que, ao lamentável quadro descrito, sua atitude acrescenta uma inverdade, uma injustiça e uma arbitrariedade?

Conclusão da refutação da 3ª conseqüência

Vê-se que também esta conseqüência não tem fundamento, porque:

- *Primeiro*, a alegação de que a autoridade na TFP teria direito de impedir a publicação de obra religiosa, não apresenta base nos *Estatutos*, no Direito Civil e no Direito Eclesiástico;
- *Segundo*, a alegação de que há um consenso quase unânime na TFP não é clara quanto ao objeto do pretendido consenso e quanto à sua força cogente, uma vez que não se sabe se Doutor Plínio faria parte de tal consenso;

- *Terceiro*, a alegação de que o autor seria responsável pela abertura de uma dissensão na TFP não é verdadeira, uma vez que a dissensão já existia antes do lançamento da obra.

4ª conseqüência: Como a condição da coesão é o respeito à autoridade, a iniciativa do autor abrirá um precedente que poderá levar ao caos interno e à destruição da obra de Doutor Plínio

Confirmação no texto

* “A condição primeira da coesão de uma associação é o respeito à autoridade. Saindo a público, num tema dessa gravidade, sem o acordo daqueles que, em nossa família de almas, detêm a autoridade, o Sr. abre um precedente que poderá ser imitado, em outras áreas, por outros membros do Grupo. Estabelecer-se-ia assim um verdadeiro caos interno, que destruiria toda a obra de quase 70 anos de nosso Fundador” (p. 8, § 1).

Refutação da 4ª conseqüência

Esta conseqüência pouco apresenta de novo em relação à precedente. Vê-se aqui repetida a confusão entre a competência da autoridade na associação civil e na religiosa; vê-se repetida a acusação de caos – antes era a chaga profunda no consenso. Os argumentos apresentados acima valem para essa conseqüência.

As duas únicas novidades são agravantes aduzidas à acusação. Uma nota dramática na acusação de caos: a iniciativa do autor destruiria a obra de Doutor Plínio. E a alegação de que o precedente da atitude do autor poderia ser imitado.

Quanto à *primeira agravante*, uma vez que ficou patente que o caos já se estabeleceu na TFP por outras razões, independentemente do lançamento da obra em questão, a agravante é infundada. Isto é, se acontecer o que a acusação diz, não poderá ser atribuído ao autor.

Quanto à *segunda agravante*, o problema de abrir ou não um precedente que dificulte o exercício da autoridade deve ser analisado após o esclarecimento da questão preliminar. Ou seja, se o autor tem ou não o direito de lançar sua obra e se a Diretoria tem ou não o direito de impedi-lo. Antes disso ser esclarecido, a colocação do assunto disciplinar não vem ao caso. Porém, mesmo que viesse, já estaria respondida acima (cfr. Argumento I).

Conclusão da refutação da 4ª conseqüência

A 4ª conseqüência não procede.

CONCLUSÃO GERAL DAS DUAS TESES E DAS CONSEQÜÊNCIAS

O AUTOR É CULPADO DE REBELDIA EM RELAÇÃO À VONTADE DE DOUTOR PLINIO, ABUSO DE SEU NOME, DOLO EM ANUNCIAR QUE AGIA DE ACORDO COM ELE, AFOITEZA NA PUBLICAÇÃO DE SUA OBRA.

ALÉM DO QUE É CULPADO DE DESOBEDIÊNCIA EM RELAÇÃO À ATUAL DIRETORIA, DOLO NO ESCONDER SUAS TRATATIVAS PARA A PUBLICAÇÃO, IMPRUDÊNCIA EM RELAÇÃO À LINHA POLÍTICA DA TFP, FAUTOR DE DISSENSÃO INTERNA, FAUTOR DE CAOS, CÚMPLICE DA EVENTUAL DESTRUIÇÃO DA OBRA DE DOUTOR PLINIO

Refutação da conclusão geral

Dado que nem a Tese I, nem a Tese II, nem as Conseqüências apresentaram consistência dialética ou jurídica, a conclusão geral revela-se vazia, pois não havendo causa, não pode haver efeito.

* * *

PARTE VI

PENAS

Primeira: O autor é ultimado a impedir a publicação e a divulgação de sua obra.

Segunda: Será solicitado a pedir desculpas públicas pelo que fez.

Terceira: Caso não cumpra tais condições, sofrerá medidas drásticas – a expulsão.

Agravante da terceira: A ameaça de medidas drásticas está feita em caráter de ultimato, sem prazo para sua efetivação

Comprovação no texto

No tocante às penas, abordá-las-ei em conjunto, quer quanto à comprovação no texto quer quanto à refutação.

* Comprovação da primeira pena: “Para evitar que se chegue a atitudes extremas a fim de impedir esse caos, é que estou lhe escrevendo. Dou-lhe ainda esta última oportunidade para o Sr. voltar atrás, sustando a impressão e/ou a divulgação da referida obra” (p. 8, § 2).

* Comprovação da segunda pena: “Seremos eventualmente forçados a tomar medidas práticas que comprovem que tal desengajamento [público e oficial em relação ao livro] não é um mero *flatus vocis*, mas uma realidade efetiva. Analogamente ao acontecido recentemente na Universidade Gregoriana, cuja direção e corpo docente sentiram-se na contingência de exigir de um doutorando (o Pe. Gerard Murray) uma retratação de sua tese – de que a excomunhão de Dom Marcel Lefebvre teria sido inválida...” (p. 8, § 5).

* Comprovação da terceira pena: “... sob pena de ver-se excluído dos quadros acadêmicos de dita instituição de estudos, para evitar que esta fosse julgada como sendo solidária com as conclusões do autor” (*ibidem*).

* “Numa conversa com o Sr. Leo Horvat, eu havia criticado com vigor a iniciativas que o Sr. estava tomando independentemente da direção da TFP, chegando até a aventar a possibilidade de sermos forçados a executar sanções drásticas” (p. 2, § 4).

* Comprovação da agravante da terceira: “Dou-lhe ainda esta última oportunidade para o Sr. voltar atrás, sustando a impressão e/ou a divulgação da referida obra” (p. 8, § 2).

Refutação das Penas

Refutação das Penas I e II

Na Tese II, Refutação do Argumento I já deixei apontados os artigos da Constituição Federal que são contrariados pelo desejo de V.S. de impedir a publicação do livro *In the Murky Waters of Vatican II*, obra ideológica e religiosa, que fiz em obediência à vontade de Doutor Plínio, sob minha inteira e exclusiva responsabilidade. Na medida em que V.S. não só queira proibir, mas determine executar as penas I e II, V.S. parecerá revelar-se ainda mais desdenhoso da legislação vigente.

Refutação da Pena III

Permita-me, Senhor Presidente, trazer à sua consideração um cotejo entre os *Estatutos* que regem a ação da TFP e a legislação civil brasileira, para ver quais os instrumentos legais de que V.S. dispõem para a execução da pena mais drástica prometida em sua missiva: a minha exclusão do quadro social da TFP; e quais os recursos jurídicos que caberiam ao acusado.

Estatutos

Pelos *Estatutos* o acusado está na categoria de sócio-efetivo.

A - O artigo 10, § 2, reza o seguinte: “Os sócios-efetivos serão admitidos por deliberação da Assembléia Geral, mediante proposta de um sócio-fundador, e por um prazo que será fixado pela mesma assembléia que os admitir, podendo ser prorrogado por outra, quantas vezes aprouver, ... findo esse prazo, perderão eles *ipso facto* a condição e qualidade de sócio.”

Permita V.S. que eu me penitencie confessando que não sei bem o prazo, deixado vago nos *Estatutos*, de renovação de meu título de sócio-efetivo. Parece-me que há cerca de 30 anos o sou, mas nunca soube quem me propôs, nem quem me sustentou – suspeito bem que tenha sido Doutor Plínio, mas não o posso afirmar com certeza. Especialmente não sei a periodicidade em que meu nome é novamente examinado. Digamos que seja recadastrado no quadro social a cada ano. V.S. poderia optar, portanto, por uma exclusão branda, sem alarde, burocrática... Seria só deixar de repropor meu nome ou, se alguém o lembrasse, vetá-lo, e estaria efetivado o castigo que V.S. me destina.

B - No artigo 12, pode-se ler: “Poderá a Assembléia Geral excluir, a todo tempo, qualquer sócio, seja ele fundador, efetivo ou honorário, que: a) não sendo sócio-honorário, deixar por mais de três meses e sem justificção por escrito, de participar das reuniões de formação cultural e cívica, ou das demais atividades sociais; b) recusar adesão plena aos princípios doutrinários e aos ideais da Sociedade, tais como se acham mencionados no artigo 1 e expostos nos livros e publicações recomendados pelo CN; c) tiver conduta moral destoante da que constitui o padrão vigente entre os sócios; d) infringir qualquer norma destes *Estatutos*. A exclusão adquire plena eficácia tanto que registrada no Cartório ... ou comunicada, por escrito, ao excluído.”

Parece um tanto difícil enquadrar o acusado em alguns dos itens que supõe a exclusão, pois em nenhum deles vem contemplada a aludida indisciplina que ele teria praticado ao publicar seu livro. Mas, isto parece ser mais uma preocupação de V.S. e de seu eventual advogado, do que minha. Restrinjo-me a citar o artigo dos *Estatutos* que trata de exclusão. Nada mais encontrei que possa ser empregado para uma eventual exclusão do quadro de sócios da TFP.

Constituição Brasileira

A - No artigo 5, Item VIII, pode-se ler: “Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica ...” Vê-se que também a perseguição religiosa não estaria excluída de uma sanção drástica, como a que V.S. promete.

B - No Item XLI, pode-se ler: “A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.” Sem comentários.

C - No Item LIV, pode-se ler: “Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.” Sem comentários.

D - No Item LXXI, pode-se ler: “Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes ... à cidadania.” Sem comentários.

Declaração Universal dos Direitos do Homem

A - No artigo XI, n. 1, pode-se ler: “Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente, até que sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.” O tom geral da missiva de V.S., a ausência de oportunidade que deu ao acusado antes de pronunciar sua sentença, bem como as penas que promete, pareceriam contrariar o preceito elementar de justiça que este texto traduz.

B - No artigo XII, pode-se ler: “Ninguém será sujeito ... a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais ... ataques.” Em vários pontos da missiva V.S. descuidou-se de não atingir a honra e a reputação de seu destinatário. Tal fato parece-me agravado pela ampla divulgação direta ou indireta que V.S. quis dar à sua carta.

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

A - Na Parte II, artigo 2, n. 3, pode-se ler: “Os Estados-partes comprometem-se a: a) Garantir que toda pessoa, cujos direitos e liberdades reconhecidos no presente Pacto hajam sido violados, possa dispor de um recurso efetivo, mesmo que a violência tenha sido perpetrada por pessoas que agiam no exercício de funções oficiais.” Sem comentários.

B - Na Parte III, artigo 17, n. 1, pode-se ler: “Ninguém poderá ser objeto ... de ofensas ilegais à sua honra e reputação.” Já comentado.

Harmonização entre os Estatutos e a legislação vigente

A - Certamente V.S. e a atual Diretoria poderão excluir o acusado do quadro social da TFP, por simples decurso de prazo na reapresentação de seu nome (cfr. art. 10, § 2). Entretanto, dado que V.S. anunciou drásticas medidas por razões ideológicas, políticas e disciplinares, o recurso burocrático da não-apresentação do nome do acusado para uma categoria que ele ocupa há cerca de 30 anos, talvez pudesse ser interpretado como uma sanção contrária a seus legítimos direitos.

B - A hipótese de V.S. usar de seus atributos de Presidente em exercício do Conselho Nacional para excluir o acusado (cfr. art. 12), poderia facilmente propiciar que este interpusesse, em legítima defesa, recurso judicial por perseguição religiosa, cerceamento da liberdade de expressão, violação de seu legítimo direito autoral. Além de facultar-lhe recurso ainda mais amplo e baseado no Direito Natural, para saber se o rumo que a atual Diretoria conferiu à luta contra-revolucionária, evitando combater os inimigos em razão dos quais uniram-se os membros da TFP, não é de molde a contrariar a finalidade primeira e pré-estatutária, que inspirou sua fundação.

PALAVRAS FINAIS

Caso seja efetivada a ameaça de expulsão, o acusado não sabe se interporá tais recursos ou se simplesmente partirá sem resistência, pois, se a exclusão se efetivar, a Diretoria legalmente eleita da TFP, por seu anti-antiprogressismo, terá deixado praticamente patente seu pacto com o Concílio Vaticano II, suas idéias inspiradoras e as conseqüências que dele advieram para a Igreja e para o mundo.

Ademais, terá claramente se oposto ao desígnio de Doutor Plínio de analisar publicamente o mesmo Concílio e combater a crise na Igreja.

E, se não houver uma sadia e proporcionada reação, não se poderia dizer que a TFP enquanto conjunto teria aderido ao mesmo conluio? Em tal hipótese, de que valerá permanecer numa sociedade, cujos membros não odeiam mais a Revolução gnóstica e igualitária e não amam mais a Santa Igreja Católica? Ou a sociedade que assim se caracterizar teria deixado de ser a verdadeira TFP? Neste caso, esta continuaria a viver naqueles que se mantêm fiéis ao espírito e aos ensinamentos de Doutor Plínio.

*

É com os olhos postos em Doutor Plínio Corrêa de Oliveira, que acompanha o presente castigo a que está submetida nossa entidade, em Nossa Senhora *Acies Ordinata*, em Nosso Senhor Gladífero e em Deus Todo-Poderoso que encerro a presente refutação, tendo a certeza de que, por vias tortuosas como são habitualmente as vias proféticas, se cumprirá inteiramente a vocação de destruição da Revolução gnóstica e igualitária instalada na Igreja Católica. É no sentido de que sejam abreviados os dias desta prova da Igreja, que faço minhas as palavras de David, o rei-profeta:

“Por que razão, ó Deus, nos desamparastes para sempre? Por que razão se acende a tua ira contra as ovelhas de teu pasto?”

“Lembra-te da tua família, que fundaste desde a antigüidade, da tribo que para propriedade tua resgataste, do Monte Sião, em que estabeleceste a tua morada.

“Dirige os teus passos para essas ruínas irreparáveis: o inimigo tudo devastou no santuário.

“Rugiram os teus adversários no lugar da tua assembléia, arvoraram os seus estandartes como troféu. ...

“Puseram fogo no teu santuário; na terra profanaram o tabernáculo do teu nome.

“Disseram no seu coração: ‘Destruamo-los todos juntamente: incendiai todos os santuários de Deus na terra.’

“Não vemos mais os nossos estandartes, já não há um profeta que nos guie; nem há entre nós quem saiba até quando.

“Até quando, ó Deus, nos insultará o inimigo? O adversário há de blasfemar sempre o teu nome?”

“Por que retrais a tua mão? Por que reténs a tua direita no teu seio? ...

“Lembra-te disto: o inimigo ultrajou-te, Senhor, e um povo insensato blasfemou o teu nome.

“Não abandones ao abutre a vida da tua rola, e não esqueças para sempre as vidas dos teus pobres.

“Olha para a tua aliança, porque todos os esconderijos do país e os campos estão cheios de violência. ...

“Levanta-te, ó Deus, defende a tua causa; lembra-te do ultraje que o néscio te dirige continuamente.

“Não te esqueças dos gritos dos teus adversários: o tumulto dos que se insurgem contra ti aumenta continuamente” (SI LXXIII).

Nada mais tenho a acrescentar em resposta à carta de V.S. Por isso, despeço-me, recordando com saudade aquela antiga amizade que nos unia à sombra do mesmo estandarte e sob as ordens do mesmo Senhor na luta contra o inimigo comum. Rogo a Ele que instaure Seu espírito elíático em nós para que, plenos do zelo, que molda os heróis e os mártires, e da prudência, que escolhe os melhores meios para atingir o fim, estejamos novamente unidos para o bem da Contra-Revolução.

In Jesu et Maria,
Atila Sinke Guimarães

* * *

ÍNDICE

NOTA AO LEITOR	1
CARTA DO PRESIDENTE DA TFP A ATILA S. GUIMARÃES	2-9
DECLARAÇÕES DE DUAS TESTEMUNHAS CONTRA ATILA S. GUIMARÃES	10-13
DEFESA DE ATILA SINKE GUIMARÃES	14-237
PALAVRAS INTRODUTÓRIAS	14-15
PARTE I - A ACUSAÇÃO -	16
TESE I: O lançamento da obra é contrário à vontade de Doutor Plinio	16
TESE II: É às autoridades constituídas em direito na TFP brasileira que cabe a decisão sobre a redação, publicação e divulgação das obras de seus membros. Ora, o autor fez a publicação de seu livro sem o conhecimento e sem o consentimento das mesmas. Logo, ele agiu contra o direito próprio às autoridades na TFP	17
CONCLUSÃO GERAL -	18
PENAS -	19
PARTE II - A DEFESA	20
1. Preliminar: posição ideológica do autor e caráter ideológico da matéria em pauta.....	20
2. Graves lacunas intelectuais e morais que comprometem a idoneidade da acusação	21
A. Precipitações suspeitas	21
B. Parcialidades comprometedoras	22
C. Confusões desabonadoras.....	25
D. Generalizações im procedentes	28
E. Omissões incompreensíveis.....	30
a) Questão religiosa.....	30
b) Questão de Direito	31
c) Questão institucional ou crise de identidade	33
d) Questão metafísico-moral	38
PARTE III - REFUTAÇÃO DA TESE I	42
Tese I - O lançamento da obra é contrário à vontade de Doutor Plinio	42
Comprovação no texto da acusação	42
Refutação da Tese I - Início	42
ARGUMENTO I - Doutor Plinio desejava apenas um documento conciso e não um livro, muito menos uma obra de 11 volumes como a que está feita	42
Comprovação no texto da acusação	42
Refutação do Argumento I - Início	43

Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação.....	43
1. A exposição da doutrina subjacente ao Concílio, elemento capital.....	43
2. Para a explicação da linguagem obscura do Concílio, é indispensável conhecer o pensamento da corrente que o inspirou	44
3. Nasce a idéia de um livro de entrevistas, confirmado por documentos	45
4. A opinião dos teólogos progressistas, parte-bomba do livro	46
5. Nasce a idéia de uma obra em três volumes	46
6. Começa a germinação de uma obra ainda maior	48
7. Uma Coleção de muitos volumes	49
8. A importância constante dada à corrente de pensamento	50
9. Nasce a idéia de um documento mais breve, do gênero da <i>Mensagem</i>	50
10. O plano de trabalho: uma <i>Mensagem</i> , dois volumes de resumo, dez volumes de retaguarda.....	51
11. A intenção de denunciar a corrente de pensamento continuou a mesma.....	53
12. Um plano que não sofreu alterações substanciais.....	54
Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plinio.....	56
Refutação específica.....	56
Conclusão menor específica.....	57
ARGUMENTO II - Doutor Plinio desejava que o trabalho analisasse apenas textos conciliares aparentemente incompatíveis como ensino tradicional da igreja	59
Comprovação no texto da acusação	59
Refutação do Argumento II - Início	59
Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação.....	59
Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plinio.....	60
Refutação específica.....	60
ARGUMENTO III - Doutor Plinio não desejava dar ao trabalho sobre o Concílio um ar de ataque, mas de simples defesa para facilitar uma posição de resistência passiva	62
Comprovação no texto da acusação	62
Refutação do Argumento III - Início	62
Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação.....	62
1. O fim último do estudo é um claro ataque ao Concílio.....	63
2. O fundo da tomada de posição é uma acusação	65
3. Quanto ao método de exposição, deve ser frio, apresentar as questões a nível de perplexidade e evitar o <i>J'accuse</i>	67
4. Entrar na atual luta em defesa da Igreja está no cerne de nossa vocação.....	71
5. Uma polêmica que poderá trazer punições como conseqüência	71
6. Com punições ou sem punições daremos um brado no conspecto de Deus.....	72
7. Poder-se-ia pleitear a nulidade do Concílio	73
Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plinio.....	73
Refutação específica.....	74
Conclusão menor específica.....	74

ARGUMENTO IV - Doutor Plinio desejava apresentar a obra, depois de concluída, apenas a algumas instâncias vaticanas, e não lhe dar uma grande divulgação	75
Comprovação no texto da acusação	75
Refutação do Argumento IV - Início	75
Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação.....	75
Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plinio.....	80
Refutação menor específica.....	81
Conclusão menor específica.....	82
ARGUMENTO V - Doutor Plinio considerava o trabalho insuficiente sob o ponto de vista intelectual. isto é, o autor não estava capacitado para fazê-lo e o projeto apresentado não tinha rigor científico	83
Comprovação no texto da acusação	83
Refutação do Argumento V - Início	83
1ª refutação específica sobre a testemunha que leu o trabalho	84
1. Omissão do método adotado	84
2. Omissão do dever de revisor.....	85
3. Omissão da anterior colaboração que tivemos.....	85
4. Negação da verdade.....	86
5. Omissão do clima cordial nos trabalhos.....	86
6. Afirmação inverossímil.....	87
7. Falha de memória ou omissão proposital?.....	88
8. Dois exageros prováveis	89
Conclusão sobre o valor da declaração da testemunha que leu o trabalho	91
2ª refutação específica: as testemunhas auditivas.....	92
Conclusão sobre o valor dos depoimentos das testemunhas auditivas	93
Refutação maior: Palavras de Doutor Plinio contrárias à acusação.....	94
1. Segundo Doutor Plinio, o autor estaria na proporção do trabalho que lhe foi pedido.....	94
2. Elogios ao trabalho em suas várias fases e ao autor.....	96
3. Um método que nos deixa blindados contra possíveis ataques de insuficiência teológica	101
Conclusão maior relativa aos textos de Doutor Plinio.....	103
Repercussões de pessoas que leram o Volume I	103
1. Pessoas dos quadros da TFP	103
2. Pessoas externas aos quadros da TFP	104
Conclusão sobre os depoimentos dos que leram o Volume I	114
Conclusão da refutação do Argumento V.....	114
Conseqüência.....	114
ARGUMENTO VI - Doutor Plinio desejava que a obra fosse analisada por revisores internos, desejava revê-la pessoalmente e, depois, mandá-la rever por teólogos, o que não foi feito	115
Comprovação no texto da acusação	115
Ordenação da acusação	116
Refutação do Argumento VI - Início.....	117
Refutação específica.....	117

1. Quanto aos revisores internos	117
2. Quanto à revisão de teólogos	121
3. Quanto à revisão de Doutor Plínio	124
Conclusão da refutação do Argumento VI	127
ARGUMENTO VII - O autor recusou a revisão de Doutor Plínio relativa ao Volume I	128
Comprovação no texto da acusação.....	128
Refutação do Argumento VII - Início.....	129
1. Generalizações em cascata.....	129
2. Memória enfraquecida	129
3. Participação relapsa	130
4. <i>Imbróglia</i> de fatos e interpretações	131
5. Refutação propriamente dita.....	132
A. Relutância em receber correções	132
B. Doutor Plínio só fez observações superficiais ao trabalho	133
C. O autor recusou incontáveis propostas de Doutor Plínio, após discuti-las e justificá-las com calor	135
D. O autor reclamou a Doutor Plínio por este encurtar uma das reuniões, o que foi constrangedor	137
Conclusão da refutação do Argumento VII	137
<i>Argumentandi gratiae</i>	138
A. O título: <i>Nas águas turvas</i>	138
B. A vírgula, defendida como filho único... ..	140
ARGUMENTO VIII - Em vista do Argumento VII, e para evitar confronto com o autor, Doutor Plínio teria decidido protelar indefinidamente a execução do trabalho e a revisão	141
Comprovação no texto da acusação.....	141
Refutação do Argumento VIII - Início	141
1. A protelação indefinida.....	141
2. Apego desmesurado.....	143
3. A confrontação.....	145
Conclusão da refutação do Argumento VIII.....	148
ARGUMENTO IX - O empedernimento do autor recusando uma revisão séria de seu trabalho foi uma das razões de sofrimento de Doutor Plínio no leito de morte	149
Comprovação no texto da acusação.....	149
Refutação do Argumento IX.....	149
CONCLUSÃO DA TESE I - Logo, Doutor Plínio não queria a mencionada publicação e o autor agiu abusiva e dolosamente atribuindo-lhe essa intenção	151
Refutação da Conclusão da Tese I.....	151

PARTE IV - REFUTAÇÃO DA TESE II158

TESE II: É às autoridades constituídas em direito na TFP brasileira que cabe a decisão sobre a redação, publicação e divulgação das obras de seus membros. ora, o autor fez a publicação de seu livro sem o conhecimento e sem o consentimento das mesmas. Logo, ele agiu contra o direito próprio às autoridades na TFP 158

Refutação da Tese II..... 158
 Esclarecimentos iniciais 158

ARGUMENTO I - É às autoridades constituídas em direito na TFP brasileira que cabe a decisão sobre a redação, publicação e divulgação das obras de seus membros..... 160

Comprovação no texto..... 160
 Refutação do Argumento I 160
 Pressupostos 160

1. Sociedade civil e família de almas 160
 . Quanto à fundação..... 160
 . Quanto às metas 161
 . Quanto ao campo em que se exerce este ideal 161
 . Quanto aos instrumentos jurídicos para a realização deste ideal..... 161
 . Quanto à efetividade da estrutura jurídica da TFP 161

2. A organicidade da vida interna 162
 . No que respeita à distribuição das funções..... 162

3. O exercício da autoridade 163

4. Conclusão..... 164

5. Conseqüência 165

Refutação propriamente dita..... 165

1. Um sofisma 166

2. O texto dos *Estatutos* 167

3. O texto da *Constituição Brasileira* 167

4. A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* 168

5. *Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos* 169

6. Comparação entre a letra dos *Estatutos* e a legislação vigente 169

Conclusão da refutação do Argumento I 169

ARGUMENTO II - O autor fez a publicação de seu livro sem o conhecimento e sem o consentimento das autoridades constituídas em direito na TFP 170

Comprovação no texto..... 170

1ª consideração: A atual Diretoria era contrária à publicação, sem a garantia de que a redação era segura e a ocasião oportuna. Para a revisão teológica tentou criar condições psicológicas favoráveis. 170

Comprovação no texto..... 170

Refutação da 1ª consideração 171

1. Uma questão impostada tendenciosamente 171

2. Provas e fortes indícios de uma deliberação inédita: não atacar a Hierarquia progressista e não criticar publicamente o Concílio Vaticano II 172

A. Dr. Luis Nazareno de Assumpção F° e o <i>diktat</i> de não mais combater a Hierarquia eclesiástica progressista.....	172
B. Dr. Paulo Corrêa de Brito F° e o “problema de consciência” de não tratar do Vaticano II.....	175
C. Dr. Caio Vidigal Xavier da Silveira e seu apoio a Mons. Wach, que prega o não-combate à Hierarquia progressista.....	175
D. Dr. Plínio Vidigal Xavier da Silveira e o <i>mailing</i> sobre a visita de João Paulo II.....	179
E. Dr. Eduardo de Barros Brotero e a “fase de harmonização”.....	182
3. Os acordos <i>de facto</i> e os acordos <i>de jure</i>	183
4. Do implícito ao explícito: o <i>Documento Villac</i>	185
5. Antiprogressismo surpresa?	186
6. O não publicar o trabalho sobre o Concílio, uma decisão preconcebida?.....	189
A. Visão de conjunto.....	190
B. Um apoio enigmático ao trabalho sobre o Concílio.....	190
C. ‘Caso Quinn’: do apoio discreto ao apoio surpreendente	192
D. Exigências incoerentes, violências inéditas.....	195
E. Calúnias e medidas draconianas	198
F. Amabilidades vazias, pressões inauditas e uma afirmação valiosa: “Este é o livro que não pode ser publicado”.....	202
G. Revisões: Ora pedidas, ora negadas. Publicação: Ora apoiada, ora condenada.....	207
H. Um método nas dilações?.....	210
I. O autor decide-se a publicar a obra e disto dá conhecimento	210
Conclusão da refutação à 1ª consideração	213
1ª conclusão contra o Argumento II.....	213
2ª consideração: A deliberação de não publicar o trabalho cresceu em convicção em função de lacunas importantes no manifesto Quinn, lançado pelo autor em dezembro de 1996	213
Comprovação no texto.....	213
Refutação da 2ª consideração	214
Conclusão da refutação da 2ª consideração.....	218
2ª conclusão contra o Argumento II.....	218
3ª consideração: Estabelecido um diálogo sobre as revisões teológicas. O diálogo foi postergado. O autor, entretanto, continuou à sorrelfa, tratativas para a publicação. Agora apresenta o fato consumado. O que é contrário ao ideal de obediência cavalheiresca praticada na nossa família de almas	218
Comprovação no texto.....	218
Refutação da 3ª consideração	218
1. “Nesse contexto de diálogo [escrito] apenas postergado...”	218
2. “... o Sr. continuou (à sorrelfa) as tratativas com vistas à publicação de sua obra nos Estados Unidos...”	218
3. “... sem esperar nossa resposta a respeito do assunto da revisão prévia”	219
4. “E surpreende-nos agora com o iminente lançamento do livro”	219
5. “Tal procedimento não condiz com o ideal de obediência cavalheiresca praticado em nossa família de almas”	219

Conclusão da refutação da 3ª consideração	219
3ª conclusão e conclusão geral da refutação contra o Argumento II	219
Conclusão da Tese II: Logo, o autor agiu contra o direito próprio às sociedades civis.....	220
Refutação da conclusão da Tese II.....	220
PARTE V - CONSEQÜÊNCIAS	224
1ª conseqüência: Para a autoridade eclesiástica e para o público, a coleção aparece como bafejada pelas TFPs	224
Comprovação no texto	224
Refutação da 1ª conseqüência.....	224
1. Distinção entre a TFP e seus membros.....	224
2. A responsabilidade da TFP e a confusa ilação sobre a família Horvat.....	226
3. As reações das autoridades eclesiásticas e do público	226
A. Pessoas a favor ou indiferentes à TFP que apóiam o livro e o consideram prestigioso para o movimento.....	226
B. Pessoas contrárias à TFP que apesar disto, apóiam Doutor Plínio e o livro	226
C. Reações junto às autoridades eclesiásticas	227
D. Propósito inalterável.....	228
Conclusão sobre a 1ª conseqüência.....	228
2ª conseqüência: Tal confusão será de molde a alterar o <i>statu quo</i> da TFP.....	228
Confirmação no texto	228
Refutação da 2ª conseqüência.....	228
3ª conseqüência: Propiciará uma dissensão interna entre os membros da TFP a respeito desta ou daquela das análises da obra e da conveniência de lançar o livro.....	229
Confirmação no texto	229
Refutação da 3ª conseqüência.....	229
A. <i>Ritornello</i> da confusão entre sociedade civil e instituição religiosa	229
B. O consenso quase unânime.....	229
C. A harmonia e a dissensão	229
Conclusão da refutação da 3ª conseqüência.....	230
4ª conseqüência: Como a condição da coesão é o respeito à autoridade, a iniciativa do autor abrirá um precedente que poderá levar ao caos interno e à destruição da obra de Doutor Plínio.....	231
Confirmação no texto	231
Refutação da 4ª conseqüência.....	231
Conclusão da refutação da 4ª conseqüência.....	231

CONCLUSÃO GERAL DAS DUAS TESES E DAS CONSEQÜÊNCIAS:

O autor é culpado de rebeldia em relação à vontade de Doutor Plínio, abuso de seu nome, dolo em anunciar que agia de acordo com ele, afoiteza na publicação de sua obra. Além do que é culpado de desobediência em relação à atual diretoria, dolo no esconder suas tratativas para a

publicação, imprudência em relação à linha política da TFP, fautor de dissensão interna, fautor de caos, cúmplice da eventual destruição da obra de Doutor Plínio	2322
Refutação da conclusão geral	232
PARTE VI - PENAS	233
Comprovação no texto	233
Refutação das penas.....	233
Refutação das Penas I e II.....	233
Refutação das Pena III	234
<i>Estatutos</i>	234
<i>Constituição Brasileira</i>	234
<i>Declaração Universal dos Direitos do Homem</i>	235
<i>Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos</i>	235
Harmonização entre os <i>Estatutos</i> e a legislação vigente.....	235
PALAVRAS FINAIS	236

* * *